

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

Autos nº 1103131-91.2025.8.26.0100

Pedido de Recuperação Judicial

HOME & GARDEN COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI - EPP (“Home & Garden”) e **HOME BASKET COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA. - EPP** (“Home Basket”) em conjunto denominadas “**Grupo Home**” ou “**Recuperandas**”, já qualificadas nos autos do **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar os **PLANOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Docs. 01 e 02)** das empresas, conforme previsto no artigo 53 da Lei 11.101/2005, juntamente com os **LAUDOS ECONÔMICO E FINANCEIRO** e os **LAUDOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DE BENS** dos recuperandos (**Docs. 03 e 04**).

1. É importante constar que os laudos técnicos de avaliação de bens de ambas as empresas estão consolidados dentro dos laudos econômico-financeiros, já que o Grupo Home não apresenta ativos expressivos suficientes para uma análise individual, como determina o *know-how* da empresa perita que produziu os laudos, a Valuationbrasil.

2. Ademais, para evitar preclusão de direito e as consequências do inciso II do art. 73 da Lei 11.101/05, os recuperandos apresentam seu plano indicando os caminhos iniciais de se superar a crise econômico-financeira, minimizando as perdas de todos os envolvidos, sem prejuízo de futuras adequações ou até mesmo apresentação de um novo plano de soerguimento, especialmente porque o presente plano está embasado nas condições financeiras momentâneas, que podem ser alteradas, caso seja necessário, para o devido cumprimento do plano.





**Chatack
Faiwichow
& Faria**

3. Pede, outrossim, que todas as notificações ou informações inerentes ao presente requerimento sejam feitas em nome dos patronos Bruno Chatack Marins (OAB/SP n.º 390.398) e Júlia Ramos Silva (OAB/SP n.º 494.780).

Termos em que

Pede deferimento.

São Paulo/SP, 26 de janeiro de 2026

Bruno Chatack Marins

OAB/SP n.º 390.398

Diego Faria Guilherme

OAB/SP n.º 400.246

Alex Schur Faiwichow

OAB/SP n.º 401.831

Júlia Ramos Silva

OAB/SP n.º 494.780



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES TRABALHADORES, FORNECEDORES E CREDORES

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES DOUTORES REPRESENTANTES DAS FAZENDAS PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos nº 1103131-91.2025.8.26.0100

Pedido de Recuperação Judicial

HOME GARDEN COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI - EPP, (“Home & Garden” ou “Recuperanda”), neste ato representada pelos seus advogados infra-assinados, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 53 da Lei 11.101/2005, dentro do prazo legal de 60 (sessenta) dias contados da decisão que deferiu o processamento da recuperação, apresentar aos credores e demais interessados o presente **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, juntamente com o Laudo de Viabilidade Econômica, bem como por Laudo de Avaliação de Ativos.



SUMÁRIO

1	GLOSSÁRIO	3
2	DA TEMPESTIVIDADE.....	4
3	HISTÓRICO DO GRUPO HOME E RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA	5
4	DEFINIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	6
5	MEIOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	10
6	ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO	12
7	CREDORES COM GARANTIA REAL	13
8	DO PAGAMENTO DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III	14
9	DO PAGAMENTO DOS CREDORES ME E EPP - CLASSE IV.....	14
10	CREDORES FINANCIADORES E ESTRATÉGICOS.....	15
11	DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS	15
12	DOS MEIOS DE CONTATO E APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS.....	17
13	DISPOSIÇÕES FINAIS	18



1 GLOSSÁRIO

1.1 Os termos e as expressões abaixo, sempre que utilizados neste Plano de Recuperação Judicial, terão os significados que lhes são atribuídos neste item. As definições abaixo serão aplicáveis no singular e no plural, no masculino ou feminino, sem alteração do significado:

1.1.1 **Administrador Judicial:** Action Administração Judicial Ltda., de CNPJ nº45.421.420/0001-80, representado pela Dra. Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida, OAB/SPnº 302.668.

1.1.2 **AGC:** Assembleia Geral de Credores, convocada e instalada na forma prevista no art. 36 da Lei nº 11.101/2005 (“LREF”).

1.1.3 **Crédito:** São os Créditos Concursais e os Créditos Extraconcursais.

1.1.4 **Crédito Concursal:** Todos os Créditos Trabalhistas, Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários e Créditos ME e EPP, existentes na data do ajuizamento da Recuperação Judicial, sejam vencidos ou vincendos.

1.1.5 **Crédito Quirografário:** Créditos quirografários, com privilégio especial, privilégio geral ou subordinados, nos termos do art. 41, inciso III, da LREF.

1.1.6 **Crédito ME e EPP:** Créditos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 41, inciso IV, da LREF.

1.1.7 **Crédito Extraconcursal:** Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial, na forma do art. 49, caput e §§ 3º e 4º, da LREF.

1.1.8 **Crédito Retardatário:** Créditos que não constam na Lista de Credores apresentada pela Recuperanda e, também, não apresentaram suas habilitações tempestivamente

1.1.9 **Credor:** Pessoas físicas ou jurídicas constantes da Lista de Credores, com as alterações decorrentes de decisões judiciais, que se sujeitam aos efeitos da Recuperação Judicial.

1.1.10 **Credor Concursal:** Credores detentores de Créditos Concursais, habilitados ou não, sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do art. 49, caput, da LREF.



- 1.1.11 Credor Extraconcursal:** Credores cujos Créditos não estejam sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do art. 49, §§ 3º e 4º, da LREF.
- 1.1.12 Credor Quirografário:** Credores Concursais detentores de Créditos Quirografários, com privilégio geral, especial ou subordinados, nos termos do art. 41, inciso III, da LREF.
- 1.1.13 Credor ME e EPP:** Credores Concursais detentores de Créditos ME e EPP, nos termos do art. 41, inciso IV, da LREF.
- 1.1.14 Data do Pedido:** Data do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial pelo Grupo Home, em 18 de julho de 2025.
- 1.1.15 Dia Útil:** Qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado bancário no Estado de São Paulo.
- 1.1.16 TR (Taxa Referencial):** Índice de atualização monetária criado pelo governo brasileiro, utilizado como referência para corrigir valores financeiros
- 1.1.17 Homologação Judicial do PRJ:** Decisão judicial que concede a Recuperação Judicial, nos termos do art. 58, caput e §1º, da LREF, considerando-se como data de homologação a da publicação da decisão concessiva no Diário da Justiça, independentemente da interposição de recursos.
- 1.1.18 Juízo da Recuperação:** Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, onde tramita a Recuperação Judicial sob o nº 1103131-91.2025.8.26.0100.
- 1.1.19 LREF:** Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, conforme alterações posteriores.
- 1.1.20 PRJ:** O presente Plano de Recuperação Judicial.
- 1.1.21 Recuperação Judicial:** Processo de Recuperação Judicial nº 1103131-91.2025.8.26.0100, ajuizado pelo Grupo Home.

2 DA TEMPESTIVIDADE

- 2.1** O Art. 53 da Lei 11.101/2005 dispõe que o plano de recuperação deve ser apresentado no prazo improrrogável de 60 dias a contar da publicação da decisão que deferir o processamento da Recuperação Judicial.



2.2 Assim, as Recuperandas tomaram ciência em 25/11/2025 da decisão que deferiu o processamento da Ação de Recuperação em comento e, portanto, o prazo fatal para apresentação do PRJ findará dia 26/01/2026, ficando demonstrada a tempestividade.

3 HISTÓRICO DO GRUPO HOME E RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 O Grupo Home é formado pela HOME & GARDEN COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.144.866/0001-64, com sede na Rua Heraklit, n.º 06, Jaguaré, São Paulo/SP, CEP: 05.323-020, e pela HOME BASKET COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.899.241/0001-30, com sede na Rua Heraklit, n.º 04, Jaguaré, São Paulo/SP, CEP: 05.323-020.

3.2 A Requerente Home & Garden, por sua vez, foi constituída por seu único sócio e titular da integralidade das quotas sociais, o Sr. Tomaz Guerra Deluqui (“Thomaz”), titular do CPF/MF sob o nº 013.130.498-40, e, de igual sorte, este é o único sócio componente da sociedade empresária limitada e administrador direto de suas atividades operacionais.

3.3 Já a Requerente Home & Basket foi constituída pelo Sr. Carlos Alberto Pontes, (“Carlos”), brasileiro, titular do CPF/MF sob o nº 093.358.148-30, sendo ele o único sócio componente da sociedade empresária limitada, detentor da integralidade das quotas sociais e administrador direto das atividades operacionais.

3.4 Neste diapasão, o Grupo Home é responsável pelo fornecimento e comercialização de artefatos do varejo, relacionados a artigos de usos pessoais e domésticos, voltados à decoração e organização de jardins, áreas externas, ambientes internos, festas de datas comemorativas e afins.

3.5 Outrossim, importa pontuar que as sociedades Home & Garden e Home Basket consolidam-se como os únicos entes operacionais do Grupo Home, incumbindo-lhes, com exclusividade, a aquisição, estocagem e comercialização dos referidos produtos.

3.6 Não obstante a atuação conjunta e coordenada no mercado tenha se mostrado frutífera em períodos anteriores, a atual situação econômico-financeira do Grupo Home revela-se alarmante.



- 3.7 Com efeito, o Grupo Home, além de ainda suportar sequelas advindas da Pandemia do Covid-19, que afetou o varejo brasileiro de forma contundente, atualmente está enfrentando sérias dificuldades decorrentes do aumento expressivo dos custos operacionais, da elevação dos encargos financeiros, da retração no consumo do setor ao longo dos anos, bem como de mudanças no comportamento dos consumidores.
- 3.8 Por esse motivo, em 28 de julho de 2025, o Grupo Home protocolou o pedido de Recuperação Judicial sob o n.º 1103131-91.2025.8.26.0100, em tramitação na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, de forma que este requerimento tem como intuito reequilibrar o passivo tributário da empresa perante o Fisco, como será detalhadamente abordado adiante, visando viabilizar a efetiva concessão da Recuperação Judicial do Grupo Home.

4 DEFINIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 4.1 Considerando que o devedor vem passando por situação de crise econômica e financeira que comprometeram o cumprimento de suas obrigações;
- 4.2 Considerando que a parte acima nominada ajuizou o pedido de recuperação judicial, cujo processamento foi deferido por meio de decisão judicial.
- 4.3 Considerando que o Plano cumpre os requisitos contidos no artigo 53 da LFRJ, uma vez que é demonstrada a viabilidade econômica da Recuperanda e são discriminados, de maneira pormenorizada, os meios de recuperação a serem empregados.
- 4.4 O devedor, componente do Grupo Home, submete o seu plano à aprovação de todos os seus credores, nos termos abaixo a seguir.
- 4.5 **Disposições Gerais:**
- 4.5.1 **Conflitos entre Cláusulas/Premissas:** Na hipótese de haver conflito entre Cláusulas do Plano, a Cláusula que contiver disposição específica prevalecerá sobre a que contiver disposição genérica.
- 4.5.2 **Conflitos com Contratos Existentes:** Na hipótese de haver conflito entre qualquer disposição do Plano e as disposições que estabeleçam obrigações para a



Recuperanda e que constem de contratos celebrados com Credores Sujeitos ao Plano antes da Data do Pedido, o disposto no Plano prevalecerá.

4.5.3 Início do cumprimento: Sempre que o plano prever data início de seu cumprimento, refere-se a data de publicação da decisão que homologar o plano ora apresentado, sendo a mencionada data o marco inicial para contagem de carência ou prazo de pagamento.

4.5.4 Vinculação: O Plano, uma vez aprovado e homologado, obriga a Recuperanda e todos os seus Credores, bem como os seus respectivos sucessores a qualquer título.

4.5.5 Validade: Todos os atos mencionados no Plano que, para a sua validade ou eficácia, por determinação legal, requeiram autorização ou homologação judicial, somente serão tidos como aperfeiçoados após a obtenção da referida autorização ou homologação.

4.6 Da Reestruturação do Crédito:

4.6.1 Créditos Ilíquidos – Os Créditos Ilíquidos estão integralmente sujeitos aos termos e condições deste PRJ e aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 49 da LREF. Assim, revestidos de liquidez e reconhecidos por decisão judicial ou arbitral, os Credores deverão habilitar seus respectivos créditos perante a Recuperação Judicial. Uma vez habilitado o crédito, serão provisionados e pagos dentro dos critérios e formas previstas neste PRJ, de modo que não se prejudique todo o planejamento de geração de caixa e administração de pagamentos.

4.6.2 Créditos Retardatários – Os Créditos Retardatários reconhecidos por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, sujeitar-se-ão aos efeitos deste PRJ, em todos os aspectos e premissas e, por isso, serão pagos de acordo com os termos deste Plano. Uma vez habilitado, serão provisionados e pagos dentro dos critérios e formas previstas neste Plano, de modo que não se prejudique todo o planejamento de geração de caixa e administração de pagamentos.

4.6.3 Crédito *Sub Judice* – Uma vez revestidos de liquidez, certeza e exigibilidade, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, os Créditos sujeitar-se-ão aos efeitos deste Plano, em todos os aspectos e premissas, e serão pagos de acordo



com a classificação atribuída por este Plano. Uma vez habilitados, os valores correspondentes aos Créditos serão provisionados e pagos dentro dos critérios e formas previstas neste Plano, de modo que não se prejudique todo o planejamento de geração de caixa e administração de pagamentos.

- 4.6.4 Reestruturação do Crédito:** O Plano, observado o disposto no artigo 59 da Lei de Falências e Recuperação Judicial, nova todos os Créditos Sujeitos ao Plano, que serão pagos pela Recuperanda nos prazos e formas estabelecidos no Plano, para cada classe de Credores Sujeitos ao Plano, ainda que os contratos que deram origem aos Créditos Sujeitos ao Plano disponham de maneira diferente. Com a referida novação, todas as obrigações, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como quaisquer outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com as condições deste Plano deixam de ser aplicáveis, a não ser que de outra forma disposto neste Plano. Ademais, a novação ora prevista ocorrerá nos termos previstos no art. 59 da Lei 11.101/05, observando, ainda, os demais dispositivos previstos na Lei especial mencionada.
- 4.6.5 Acréscimos:** O presente Plano não considera acréscimos aos créditos em razão da aplicação de juros de natureza moratória ou compensatória. Apenas considerando a correção monetária e juros propostos e aplicados após o início do pagamento, desconsiderando-se a carência caso houver.
- 4.6.6 Base de valores:** Os valores relativos aos créditos ora apresentados tomaram por base a lista inicialmente apresentada pelos devedores na oportunidade da apresentação da ação de recuperação judicial nos moldes do art. 51 da LREF, sendo posteriormente modificada pela lista da administração judicial nos moldes do art. 7º da LREF, e por fim sendo substituído por eventuais julgamentos de impugnações quando da formação do Quadro Geral de Credores.
- 4.6.7 Forma de Pagamento:** Após aprovado o plano, o pagamento se dará por meio de transferências eletrônicas diretas (TED) ou por meio de Documento de ordem de Crédito (DOC) direcionada a conta bancária do credor, ou por qualquer outra forma acordada pelos devedores junto ao credor. Para tanto o credor deverá informar aos devedores sua respectiva conta bancária para finalidade de cadastramento e atualização de dados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial. A ausência de pagamento dos credores que não informar os dados bancários, não



será considerada como descumprimento do Plano, não havendo a incidência de juros ou encargos moratórios, devendo ele proceder com o informativo aguardando o prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento e regularização do débito descrito no Plano.

4.6.8 Data do Pagamento: Na hipótese do pagamento contados na forma da premissa 1.3 recair sobre dia não útil, o pagamento será automaticamente prorrogado para o próximo dia útil.

4.6.9 Antecipação do Pagamento: A Recuperanda poderá antecipar o pagamento de quaisquer credores sujeitos ao Plano de recuperação, desde que façam de forma proporcional e uniforme aos credores de uma determinada classe ou subclasse.

4.6.10 Quitação: Os pagamentos em moeda corrente ou outras formas de pagamento previstas no Plano acarretarão a Quitação. Com a ocorrência da Quitação, os Credores Sujeitos ao Plano serão considerados como tendo quitados, liberados e renunciados todos e quaisquer Créditos não Sujeitos ao Plano, e não mais poderão reclamá-los, contra a Recuperanda.

4.6.11 Créditos Não Sujeitos ao Plano: Os titulares de Créditos Não Sujeitos ao Plano poderão optar por receber seus Créditos Não Sujeitos ao Plano na forma estabelecida para pagamento dos Credores Quirografários.

4.7 Da Captação de Recursos:

4.7.1 Novos Recursos e Destinação: a Recuperanda poderá obter por qualquer meio que julgar necessário novos recursos para adimplir com suas obrigações, como a recomposição de capital de giro, pagamento de despesas gerais, pagamento e cumprimento ao Plano de Recuperação, antecipação de pagamento aos credores, entre outras formas vinculadas ao restabelecimento e soerguimento previsto no presente.

4.7.2 Garantia a Futuros Recursos: com a homologação do Plano de Recuperação, poderá a recuperanda oferecer bens e ativos em garantia ao levantamento de novos recursos, observando as disposições contidas no presente Plano de Recuperação Judicial.



5 MEIOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

5.1 O art. 50 da LREF traz um rol exemplificativo dos meios de recuperação econômicos e financeiros que poderão ser utilizados por empresas em recuperação judicial. O Grupo Home, no entanto, se reserva no direito de gozar de todos os meios previstos em Lei. Assim, para cumprimento do art. 53, I, da LREF, indicamos de forma minuciosa os principais meios que serão empregados na sua recuperação.

5.2 **Restruuturação operacional (Art. 50, caput).**

5.2.1 O Grupo Home envidará todos os esforços para o efetivo cumprimento deste PRJ e para uma administração ainda mais transparente, convertendo princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e aperfeiçoar a organização com equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. Para isso O Grupo Home vem tomando algumas medidas:

5.2.2 Administrativas – Gerenciais: (i) Adequação do tamanho da força de trabalho e dos benefícios concedido ao novo momento; (ii) Melhora na eficiência operacional da mão de obra, com capacitação dos colaboradores; (iii) Redução dos departamentos administrativos, diminuindo desembolsos com despesas fixas de instalações e operacionalização; (iv) Adoção de novos métodos de controle orçamentário e administrativo; (v) Reduções de valores contratados de terceiros além de adoção de rígidos critérios de controles no monitoramento dos serviços; (vi) Redução de 80% da frota de veículos próprios; e (vii) Implantação de novas políticas de RH que permitam a retenção de colaboradores.

5.2.3 Comerciais: (i) Revisão dos cálculos de custos e margens, com atuação mais proativa dos usuários, dos recursos e do setor de orçamento; (ii) Revisão contratual e atualização dos valores de insumos e mão de obra empregada nas obras, solicitando o realinhamento de valores e adequando aos custos atuais; (iii) Aprimoramento dos modelos de acompanhamento orçamentário, objetivando o controle de custos; e (iv) Redução no pagamento de juros e amortizações que se apresentavam em patamares extremamente elevados no período que antecedeu o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

5.2.4 Com essas medidas que já estão sendo implementadas, O Grupo Home pretende se tornar mais competitivo no mercado, mantendo sua qualidade na prestação de



serviços, porém com uma estrutura mais enxuta, refletindo a nova realidade do setor.

5.3 Reorganização societária (Art. 50, II, III, IV e VI).

5.3.1 No intuito de viabilizar o cumprimento integral deste PRJ, O Grupo Home poderá realizar, após a Homologação Judicial deste PRJ e nos termos da legislação brasileira, quaisquer operações de reorganização societária, tais como: (i) cisão, incorporação, fusão e transformação, dentro de seu quadro societário ou com terceiro; (ii) criar ou participar de SPE e SCP; (iii) mudança de seu objeto social ou qualquer outra alteração societária, respeitadas as regras previstas no Código Civil e legislação vigente à época que dispõe sobre as Sociedades; e ainda (iv) associar-se a investidores que venham possibilitar ou incrementar as suas atividades, através de medidas que resultem na cessão onerosa, parcial ou total, do controle societário, podendo ainda aumentar seu capital social desde que acompanhadas de medidas de revitalização e que não impliquem na inviabilidade do cumprimento do quanto proposto neste PRJ.

5.4 Oportunidades de negócios destinados a readequação de suas atividades (Art. 50, *caput*).

5.4.1 Considerando a estrutura atual do Grupo Home, bem como as expectativas presentes e futuras, que deverão advir da reestruturação econômica e financeira que este PRJ propõe, O Grupo Home poderá abrir e/ou encerrar filiais, adquirir e/ou alienar bens de seu ativo, móveis e imóveis, ou negócios relacionados à sua atividade, abertura de novos mercados, buscando sempre o incremento de suas operações e o cumprimento do PRJ.

5.4.2 Com o objetivo de viabilizar sua reestruturação, O Grupo Home promoverá o aprimoramento das políticas de comercialização através de (i) Desenvolvimento de novos empreendimentos e ampliação da área de atuação; e (ii) Obtenção de novas linhas de crédito em novos parceiros e renegociação de taxas, objetivando a retomada gradual e austera dos negócios.

5.5 Novação da dívida e equalização de encargos financeiros (Art. 50, XII c/c Art. 59).

5.5.1 Este PRJ, uma vez aprovado em AGC, opera a novação de todos os Créditos e obrigações a ele sujeitos, em conformidade com o art. 50, XII e art. 59 da LREF,



extinguindo-se a dívida originária no que tange O Grupo Home, fixando-se novas condições para pagamento previstas neste PRJ. Eventuais garantias apresentadas pelos administradores serão liberadas imediatamente após a aprovação do PRJ pelos credores.

5.6 Fomento junto aos Credores (Art. 50, *caput*).

5.6.1 Sem prejuízo ao cumprimento deste PRJ, O Grupo Home poderá buscar soluções junto aos Credores, como medida destinada a fomentar a sua atividade e atingir a sua capacidade operacional, assegurando condições de efetiva recuperação da empresa.

5.6.2 Serão considerados Credores Financiadores aqueles credores que se enquadrarem nos termos dos itens 7.5 e seguintes abaixo indicados.

5.7 Atividade operacional – Curto e Médio Prazo (Art. 50, *caput*).

5.7.1 Observa-se, no entanto, sem prejuízo da adoção e implementação de outros meios de recuperação propostos neste PRJ, a curto prazo a principal retomada do Grupo Home será através da ampliação de sua carteira de clientes com o oferecimento de novos produtos ao mercado em que atua, além de buscar a otimização da sua força de trabalho.

6 ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO

6.1 A recuperação judicial atinge como regra, todos os Créditos existentes até a Data do Pedido, ainda que não relacionados pelo Grupo Home ou pelo Administrador Judicial, nos termos do art. 49 da LREF, salvo as exceções legais.

6.2 Habilitados os Créditos, seja por pedido da Recuperanda, do Administrador Judicial, do Credor detentor do Crédito, de outro Credor, do Ministério Público ou decorrente de decisão judicial, ainda que de forma retardatária, o seu pagamento respeitará as regras definidas neste PRJ.

6.3 Neste sentido, as deliberações em AGC, não serão invalidadas em razão de posterior decisão judicial acerca da existência, quantificação ou classificação de Créditos – Art. 39, §2º da LREF.

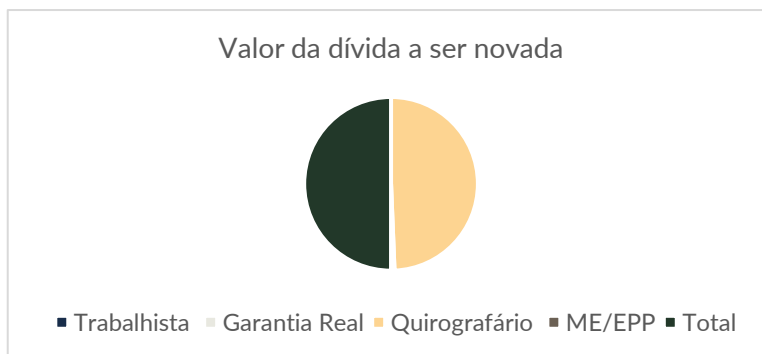


- 6.4 A segunda relação de Credores – Art. 7º, §2º da LREF, publicada e baseada nas informações e documentos colhidos na forma do §1º do art. 7º da LREF, alterada face às divergências, impugnações e habilitações, consolidará o Quadro Geral de Credores – Art. 18 da LREF, a ser homologado pelo Juízo da Recuperação e acarretará apenas a alteração do quantum destinado por Credor.
- 6.5 Os Créditos Ilíquidos estão integralmente sujeitos aos termos e condições deste PRJ e aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do art. 49 da LREF. Assim, revestidos de liquidez e reconhecimento por decisão judicial e/ou arbitral, os Credores deverão habilitar seus respectivos Créditos perante à Recuperação Judicial. Uma vez habilitado os Créditos serão provisionados e pagos dentro dos critérios e formas previstas no item 6 deste PRJ, de modo que não prejudique todo o planejamento de geração de caixa e administração de pagamentos.
- 6.6 Os créditos retardatários, habilitados no decorrer dos prazos estipulados para liquidação, sujeitar-se-ão a todas as especificações determinadas na classe em que se enquadrar, respeitando, portanto, carência, prazos, valores e condições.

7 CLASSIFICAÇÃO DOS CREDITORES

- 7.1 A relação de credores da Home & Garden é composta pelos credores Quirografários e empresas ME/EPP, cujo total da dívida está detalhada na tabela abaixo reproduzida:

Classificação dos Créditos	Valor da dívida a ser novada
Trabalhista	R\$ 0,00
Garantia Real	R\$ 0,00
Quirografário	R\$ 1.420.155,68
ME/EPP	R\$ 18.447,52
Total	R\$ 1.438.603,20



8 CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS AOS CREDORES

8.1 Credores Trabalhistas e com Garantia Real: A Home & Garden não reconhece a existência de credores Trabalhistas e/ou Garantia Real (Classe I e III).

8.1.1 Deste modo, os créditos Trabalhistas que porventura vierem a integrar o quadro geral de Credores, em atenção ao disposto no art. 54 da Lei nº 11.101/2005 (LREF) e à extrema relevância da natureza desses créditos serão pagos sem aplicação de deságio e sem período de carência, contado da data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, sendo que o pagamento se dará em até 12 (doze) meses após a homologação, mediante a remuneração de capital de 0,5% (meio por cento) ao ano de juros, corrigidos pela TR, considerando-se como passivo o montante apurado pelo Administrador Judicial, ou aquele que vier a ser definido em eventual impugnação.

8.1.2 Excepcionalmente, para os credores trabalhistas com créditos inferiores à R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

8.1.3 Os credores com crédito em Garantia Real que porventura vierem a integrar o Quadro Geral de Credores, serão tratados conforme os critérios definidos para os Credores Quirografários – Classe III.

8.2 DO PAGAMENTO DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE III

8.2.1 Para todos os credores quirografários, propõe-se o pagamento sobre o valor líquido dos créditos arrolados no processo recuperacional na classe denominada QUIROGRAFÁRIA, a fim de que seja possível formar capital de giro e ainda o dimensionamento em fluxo de caixa exequível, propõe-se deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do crédito, acompanhado de carência de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da publicação da decisão de homologação do plano de recuperação, sendo que após o prazo de carência, o pagamento se dará em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais (dada a sazonalidade da dívida), mediante a remuneração de capital de 0,5% (meio por cento) ao ano de juros corrigidos pelo TR após o início da primeira parcela, considerando se como passivo o montante encontrado pelo administrador judicial.

8.3 DO PAGAMENTO DOS CREDORES ME E EPP – CLASSE IV



8.3.1 Sobre o valor líquido dos créditos arrolados no presente processo recuperacional na classe denominada ME E EPP, Classe IV, a fim de que seja possível formar capital de giro e ainda o dimensionamento em fluxo de caixa exequível, propõe-se deságio de 80% (cinquenta por cento) para toda classe, sobre o valor do crédito, sendo aplicado de igual forma carência de 36 (vinte e quatro) meses contados da data da publicação da decisão de homologação do plano para início do pagamento, do qual será efetivado em 18 (vinte e quatro) parcelas mensais. Mediante remuneração do capital em 0,5 (meio por cento) ao ano de juros corrigidos pelo TR após o início da primeira parcela, considerando se como passivo o montante encontrado pelo administrador judicial.

9 CREDORES EXTRAJUDICIAIS ADERENTES

9.1 Os credores titulares de créditos extrajudiciais, nos termos do artigo 49, §§3º e 4º da Lei nº 11.101/2005, poderão, de forma expressa, voluntária e facultativa, aderir a este Plano de Recuperação Judicial, mediante declaração inequívoca de adesão a ser apresentada perante o Grupo Home, a Administradora Judicial e este D. Juízo, hipótese em que concordarão com a submissão convencional de seus créditos às condições previstas neste Plano, sem que tal adesão implique alteração automática da natureza jurídica originária do crédito, observada, para os fins exclusivamente negociais, a classificação de crédito prevista neste Plano, em consonância com os artigos 40 e 83 da Lei nº 11.101/2005.

10 DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

10.1 Com a homologação judicial do presente Plano de Recuperação Judicial, torna-se imprescindível assegurar a sua plena eficácia, viabilidade econômica e segurança jurídica, de modo a permitir a reorganização das atividades empresariais da Recuperanda e a preservação da empresa, nos termos do artigo 47 da Lei nº 11.101/2005.

10.2 Assim, o presente tópico disciplina os efeitos da homologação judicial do Plano sobre ações judiciais, arbitrais, execuções, garantias reais e pessoais, bem como sobre quaisquer medidas constritivas relacionadas aos Créditos Sujeitos ao Plano, estabelecendo as regras para sua extinção, suspensão, liberação de garantias e prosseguimento restrito de demandas de quantia ilíquida, sempre em consonância com a legislação aplicável e com os objetivos da recuperação judicial.



- 10.2.1 Extinção de processos judiciais:** Exceto se previsto de forma diversa no Plano, os Credores sujeitos ao Plano não mais poderão, a partir da Homologação Judicial do Plano, (i) ajuizar ou prosseguir qualquer ação judicial ou processo de qualquer tipo relacionado a qualquer Crédito sujeito ao Plano contra a Recuperanda; (ii) penhorar quaisquer bens dos fiadores, avalistas e garantidores, para satisfazer seus Créditos Sujeitos ao Plano; (iii) criar, aperfeiçoar ou executar qualquer Garantia Real sobre bens e direitos da Recuperanda; (iv) reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer crédito devido pela Recuperanda, com seus Créditos Sujeitos ao Plano; e (v) buscar a satisfação de seus Créditos sujeitos ao Plano por quaisquer outros meios. Todas as execuções judiciais em curso contra a Recuperanda, relativas aos Créditos Sujeitos ao Plano serão extintas, e as penhoras e constrições existentes serão liberadas.
- 10.2.2** Aprovado o Plano de Recuperação, serão suprimidas todas as garantias reais e outras eventuais existentes em favor de qualquer credor, de tal sorte que a Recuperanda possa dar o destino previsto no Plano de Recuperação, seja pela alienação ou aluguéis/arrendamento de bens, destinações a novos projetos, inclusive ofertando em novas operações de crédito se necessário.
- 10.2.3** A homologação do plano acarretará a automática liberação de todas as garantias pessoais, inclusive avais de qualquer modalidade, garantias acessórias, que tenham sido prestadas por administradores ou sócios e demais pessoas físicas relacionadas aos créditos submetidos aos efeitos da presente Recuperação Judicial, a fim de satisfazer quaisquer obrigações assumidas pela recuperanda até o ajuizamento do pedido de recuperação.
- 10.2.4 Continuidade de ações envolvendo quantia ilíquida:** Os processos de conhecimento ajuizados por Credores Sujeitos ao Plano que tiverem por objeto a condenação em quantia ilíquida, ou a liquidação de condenação já proferida, poderão prosseguir em seus respectivos juízos, até que haja a fixação do valor do Crédito Sujeito ao Plano, ocasião em que o Credor Sujeito ao Plano deverá providenciar a habilitação da referida quantia na Lista de Credores, para recebimento nos termos do Plano. Em hipótese alguma haverá pagamento de credores sujeitos ao plano de forma diversa da estabelecida no plano, inclusive em ações judiciais ajuizadas que estiverem em curso quando da Homologação Judicial do plano ou que forem ajudadas após a homologação judicial do plano.



10.2.5 Modificação do Plano na Assembleia Geral de Credores: Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostos pela Recuperanda a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, vinculando aos recuperando e todos os credores sujeitos ao plano, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aprovados pela Recuperanda e sejam submetidos à votação na Assembleia Geral de Credores, e que seja atingido o quórum requerido pelo art. 45 e 58, caput ou §1º, da Lei de Recuperação e Falências.

10.2.6 Os credores sujeitos ao plano poderão ceder seus créditos sujeitos ao plano, antes ou depois da data do pedido, a outros credores ou a terceiros, e a respectiva cessão produzirá efeitos a partir da notificação da Recuperanda nos termos do Código Civil. O cessionário que receber o crédito sujeito ao plano cedido será considerado, para todos os fins e efeitos, credor sujeito ao plano e impreterivelmente votará e receberá como credor quirografário.

11 DOS MEIOS DE CONTATO E APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS

11.1 Importante pontuar que, para viabilizar o recebimento dos valores na forma e nos prazos previstos neste Plano de Recuperação Judicial, especialmente conforme disposto na Cláusula 4.6.7, os Credores deverão, após a publicação da decisão que homologar o Plano, encaminhar à Recuperanda seus dados bancários completos (instituição financeira, agência, número da conta, tipo de conta e titularidade), por meio do endereço eletrônico rj.grupohome@cffadvogados.com, no prazo de 30 (trinta) dias. Ademais, será igualmente por meio do referido endereço eletrônico que os Credores Extraconcursais interessados poderão manifestar sua adesão à Cláusula 10 deste Plano, elegendo-se, conforme o caso, como Credores Financiadores e Estratégicos, nos termos e condições ali previstos, para fins de análise, registro e posterior comunicação ao Ilmo. Administrador Judicial.

11.2 Vale ressaltar que os credores possuem a liberalidade de procurar os advogados atuantes na presente Recuperação judicial para expor suas dúvidas e até mesmo fazer novas propostas tão logo seja dada publicidade ao presente PRJ na forma da Lei de regência, o que acarretará um melhor desenvolvimento na Assembleia, caso não ocorra a aprovação imediata, propostas estas que serão devidamente analisadas com a Recuperanda, bem como, com a equipe especializada na matéria, para que havendo consenso possibilite eventual alteração do PRJ após tratativas negociais junto aos credores.



12 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1** O plano de recuperação judicial ora proposto atende cabalmente aos princípios da Lei 11.101/2005, no sentido da tomada de medidas aptas à recuperação financeira, econômica e comercial da Recuperanda.
- 12.2** Atende também a todos os requisitos contidos no artigo 53 da LREF, vez que são discriminados de maneira pormenorizada os meios de recuperação a serem empregados; demonstram a viabilidade econômica da Recuperanda, sendo juntados ao presente Plano o Laudo de Viabilidade Econômico-financeira (análise do futuro), avaliação dos bens ativos, elaborada por profissional competente. **(Docs. 01 a 03).**
- 12.3** Pede, outrossim, que todas as notificações ou informações inerentes ao presente requerimento sejam feitas em nome dos patronos Bruno Chatack Marins (OAB/SP n.º 390.398), Alex Schur Faiwichow (OAB/SP n.º 401.831), Diego Faria Guilherme (OAB/SP n.º 400.246) e Júlia Ramos Silva (OAB/SP n.º 494.780).

Termos em que
Pede deferimento.

São Paulo/SP, 26 de janeiro de 2026

Bruno Chatack Marins
OAB/SP n.º 390.398

Alex Schur Faiwichow
OAB/SP n.º 401.831

Diego Faria Guilherme
OAB/SP n.º 400.246

Júlia Ramos Silva
OAB/SP n.º 494.780



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES TRABALHADORES, FORNECEDORES E CREDORES

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES DOUTORES REPRESENTANTES DAS FAZENDAS PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos nº 1103131-91.2025.8.26.0100

Pedido de Recuperação Judicial

HOME BASKET COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA. - EPP, (“Home Basket” ou “Recuperanda”), neste ato representada pelos seus advogados infra-assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 53 da Lei 11.101/2005, dentro do prazo legal de 60 (sessenta) dias contados da decisão que deferiu o processamento da recuperação, apresentar aos credores e demais interessados o presente **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, juntamente com o Laudo de Viabilidade Econômica, bem como por Laudo de Avaliação de Ativos.



SUMÁRIO

1	GLOSSÁRIO	3
2	DA TEMPESTIVIDADE.....	4
3	HISTÓRICO DO GRUPO HOME E RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA	5
4	DEFINIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	6
5	MEIOS DE RECUPERAÇÃO JUDICAL	10
6	ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO	12
7	CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES	13
8	CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS AOS CREDORES	14
8.2	DO PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS – CLASSE I	14
8.3	DO PAGAMENTO DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE III	14
9	CREDORES EXTRACONCURSAIS ADERENTES	15
10	DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS	15
11	DOS MEIOS DE CONTATO E APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS.....	17
12	DISPOSIÇÕES FINAIS	18



1 GLOSSÁRIO

1.1 Os termos e as expressões abaixo, sempre que utilizados neste Plano de Recuperação Judicial, terão os significados que lhes são atribuídos neste item. As definições abaixo serão aplicáveis no singular e no plural, no masculino ou feminino, sem alteração do significado:

1.1.1 **Administrador Judicial:** Action Administração Judicial Ltda., de CNPJ nº45.421.420/0001-80, representado pela Dra. Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida, OAB/SPnº 302.668.

1.1.2 **AGC:** Assembleia Geral de Credores, convocada e instalada na forma prevista no art. 36 da Lei nº 11.101/2005 (“LREF”).

1.1.3 **Crédito:** São os Créditos Concursais e os Créditos Extraconcursais.

1.1.4 **Crédito Concursal:** Todos os Créditos Trabalhistas, Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários e Créditos ME e EPP, existentes na data do ajuizamento da Recuperação Judicial, sejam vencidos ou vincendos.

1.1.5 **Crédito Quirografário:** Créditos quirografários, com privilégio especial, privilégio geral ou subordinados, nos termos do art. 41, inciso III, da LREF.

1.1.6 **Crédito ME e EPP:** Créditos enquadrados como microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 41, inciso IV, da LREF.

1.1.7 **Crédito Extraconcursal:** Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial, na forma do art. 49, caput e §§ 3º e 4º, da LREF.

1.1.8 **Crédito Retardatário:** Créditos que não constam na Lista de Credores apresentada pela Recuperanda e, também, não apresentaram suas habilitações tempestivamente

1.1.9 **Credor:** Pessoas físicas ou jurídicas constantes da Lista de Credores, com as alterações decorrentes de decisões judiciais, que se sujeitam aos efeitos da Recuperação Judicial.

1.1.10 **Credor Concursal:** Credores detentores de Créditos Concursais, habilitados ou não, sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do art. 49, caput, da LREF.



- 1.1.11 Credor Extraconcursal:** Credores cujos Créditos não estejam sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do art. 49, §§ 3º e 4º, da LREF.
- 1.1.12 Credor Quirografário:** Credores Concursais detentores de Créditos Quirografários, com privilégio geral, especial ou subordinados, nos termos do art. 41, inciso III, da LREF.
- 1.1.13 Credor ME e EPP:** Credores Concursais detentores de Créditos ME e EPP, nos termos do art. 41, inciso IV, da LREF.
- 1.1.14 Data do Pedido:** Data do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial pelo Grupo Home, em 18 de julho de 2025.
- 1.1.15 Dia Útil:** Qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado bancário no Estado de São Paulo.
- 1.1.16 TR (Taxa Referencial):** Índice de atualização monetária criado pelo governo brasileiro, utilizado como referência para corrigir valores financeiros
- 1.1.17 Homologação Judicial do PRJ:** Decisão judicial que concede a Recuperação Judicial, nos termos do art. 58, caput e §1º, da LREF, considerando-se como data de homologação a da publicação da decisão concessiva no Diário da Justiça, independentemente da interposição de recursos.
- 1.1.18 Juízo da Recuperação:** Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, onde tramita a Recuperação Judicial sob o nº 1103131-91.2025.8.26.0100.
- 1.1.19 LREF:** Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, conforme alterações posteriores.
- 1.1.20 PRJ:** O presente Plano de Recuperação Judicial.
- 1.1.21 Recuperação Judicial:** Processo de Recuperação Judicial nº 1103131-91.2025.8.26.0100, ajuizado pelo Grupo Home.

2 DA TEMPESTIVIDADE

- 2.1** O Art. 53 da Lei 11.101/2005 dispõe que o plano de recuperação deve ser apresentado no prazo improrrogável de 60 dias a contar da publicação da decisão que deferir o processamento da Recuperação Judicial.



2.2 Assim, as Recuperandas tomaram ciência em 25/11/2025 da decisão que deferiu o processamento da Ação de Recuperação em comento e, portanto, o prazo fatal para apresentação do PRJ findará dia 26/01/2026, ficando demonstrada a tempestividade.

3 HISTÓRICO DO GRUPO HOME E RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 O Grupo Home é formado pela HOME & GARDEN COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.144.866/0001-64, com sede na Rua Heraklit, n.º 06, Jaguaré, São Paulo/SP, CEP: 05.323-020, e pela HOME BASKET COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.899.241/0001-30, com sede na Rua Heraklit, n.º 04, Jaguaré, São Paulo/SP, CEP: 05.323-020.

3.2 A Requerente Home & Garden, por sua vez, foi constituída por seu único sócio e titular da integralidade das quotas sociais, o Sr. Tomaz Guerra Deluqui (“Thomaz”), titular do CPF/MF sob o nº 013.130.498-40, e, de igual sorte, este é o único sócio componente da sociedade empresária limitada e administrador direto de suas atividades operacionais.

3.3 Já a Requerente Home & Basket foi constituída pelo Sr. Carlos Alberto Pontes, (“Carlos”), brasileiro, titular do CPF/MF sob o nº 093.358.148-30, sendo ele o único sócio componente da sociedade empresária limitada, detentor da integralidade das quotas sociais e administrador direto das atividades operacionais.

3.4 Neste diapasão, o Grupo Home é responsável pelo fornecimento e comercialização de artefatos do varejo, relacionados a artigos de usos pessoais e domésticos, voltados à decoração e organização de jardins, áreas externas, ambientes internos, festas de datas comemorativas e afins.

3.5 Outrossim, importa pontuar que as sociedades Home & Garden e Home Basket consolidam-se como os únicos entes operacionais do Grupo Home, incumbindo-lhes, com exclusividade, a aquisição, estocagem e comercialização dos referidos produtos.

3.6 Não obstante a atuação conjunta e coordenada no mercado tenha se mostrado frutífera em períodos anteriores, a atual situação econômico-financeira do Grupo Home revela-se alarmante.



- 3.7 Com efeito, o Grupo Home, além de ainda suportar sequelas advindas da Pandemia do Covid-19, que afetou o varejo brasileiro de forma contundente, atualmente está enfrentando sérias dificuldades decorrentes do aumento expressivo dos custos operacionais, da elevação dos encargos financeiros, da retração no consumo do setor ao longo dos anos, bem como de mudanças no comportamento dos consumidores.
- 3.8 Por esse motivo, em 28 de julho de 2025, o Grupo Home protocolou o pedido de Recuperação Judicial sob o n.º 1103131-91.2025.8.26.0100, em tramitação na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, de forma que este requerimento tem como intuito reequilibrar o passivo tributário da empresa perante o Fisco, como será detalhadamente abordado adiante, visando viabilizar a efetiva concessão da Recuperação Judicial do Grupo Home.

4 DEFINIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 4.1 Considerando que o devedor vem passando por situação de crise econômica e financeira que comprometeram o cumprimento de suas obrigações;
- 4.2 Considerando que a parte acima nominada ajuizou o pedido de recuperação judicial, cujo processamento foi deferido por meio de decisão judicial.
- 4.3 Considerando que o Plano cumpre os requisitos contidos no artigo 53 da LFRJ, uma vez que é demonstrada a viabilidade econômica da Recuperanda e são discriminados, de maneira pormenorizada, os meios de recuperação a serem empregados.
- 4.4 O devedor, componente do Grupo Home, submete o seu plano à aprovação de todos os seus credores, nos termos abaixo a seguir.
- 4.5 **Disposições Gerais:**
- 4.5.1 **Conflitos entre Cláusulas/Premissas:** Na hipótese de haver conflito entre Cláusulas do Plano, a Cláusula que contiver disposição específica prevalecerá sobre a que contiver disposição genérica.
- 4.5.2 **Conflitos com Contratos Existentes:** Na hipótese de haver conflito entre qualquer disposição do Plano e as disposições que estabeleçam obrigações para a



Recuperanda e que constem de contratos celebrados com Credores Sujeitos ao Plano antes da Data do Pedido, o disposto no Plano prevalecerá.

4.5.3 Início do cumprimento: Sempre que o plano prever data início de seu cumprimento, refere-se a data de publicação da decisão que homologar o plano ora apresentado, sendo a mencionada data o marco inicial para contagem de carência ou prazo de pagamento.

4.5.4 Vinculação: O Plano, uma vez aprovado e homologado, obriga a Recuperanda e todos os seus Credores, bem como os seus respectivos sucessores a qualquer título.

4.5.5 Validade: Todos os atos mencionados no Plano que, para a sua validade ou eficácia, por determinação legal, requeiram autorização ou homologação judicial, somente serão tidos como aperfeiçoados após a obtenção da referida autorização ou homologação.

4.6 Da Reestruturação do Crédito:

4.6.1 Créditos Ilíquidos – Os Créditos Ilíquidos estão integralmente sujeitos aos termos e condições deste PRJ e aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 49 da LREF. Assim, revestidos de liquidez e reconhecidos por decisão judicial ou arbitral, os Credores deverão habilitar seus respectivos créditos perante a Recuperação Judicial. Uma vez habilitado o crédito, serão provisionados e pagos dentro dos critérios e formas previstas neste PRJ, de modo que não se prejudique todo o planejamento de geração de caixa e administração de pagamentos.

4.6.2 Créditos Retardatários – Os Créditos Retardatários reconhecidos por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, sujeitar-se-ão aos efeitos deste PRJ, em todos os aspectos e premissas e, por isso, serão pagos de acordo com os termos deste Plano. Uma vez habilitado, serão provisionados e pagos dentro dos critérios e formas previstas neste Plano, de modo que não se prejudique todo o planejamento de geração de caixa e administração de pagamentos.

4.6.3 Crédito *Sub Judice* – Uma vez revestidos de liquidez, certeza e exigibilidade, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, os Créditos sujeitar-se-ão aos



efeitos deste Plano, em todos os aspectos e premissas, e serão pagos de acordo com a classificação atribuída por este Plano. Uma vez habilitados, os valores correspondentes aos Créditos serão provisionados e pagos dentro dos critérios e formas previstas neste Plano, de modo que não se prejudique todo o planejamento de geração de caixa e administração de pagamentos.

- 4.6.4 Reestruturação do Crédito:** O Plano, observado o disposto no artigo 59 da Lei de Falências e Recuperação Judicial, nova todos os Créditos Sujeitos ao Plano, que serão pagos pela Recuperanda nos prazos e formas estabelecidos no Plano, para cada classe de Credores Sujeitos ao Plano, ainda que os contratos que deram origem aos Créditos Sujeitos ao Plano disponham de maneira diferente. Com a referida novação, todas as obrigações, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como quaisquer outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com as condições deste Plano deixam de ser aplicáveis, a não ser que de outra forma disposto neste Plano. Ademais, a novação ora prevista ocorrerá nos termos previstos no art. 59 da Lei 11.101/05, observando, ainda, os demais dispositivos previstos na Lei especial mencionada.
- 4.6.5 Acréscimos:** O presente Plano não considera acréscimos aos créditos em razão da aplicação de juros de natureza moratória ou compensatória. Apenas considerando a correção monetária e juros propostos e aplicados após o início do pagamento, desconsiderando-se a carência caso houver.
- 4.6.6 Base de valores:** Os valores relativos aos créditos ora apresentados tomaram por base a lista inicialmente apresentada pelos devedores na oportunidade da apresentação da ação de recuperação judicial nos moldes do art. 51 da LREF, sendo posteriormente modificada pela lista da administração judicial nos moldes do art. 7º da LREF, e por fim sendo substituído por eventuais julgamentos de impugnações quando da formação do Quadro Geral de Credores.
- 4.6.7 Forma de Pagamento:** Após aprovado o plano, o pagamento se dará por meio de transferências eletrônicas diretas (TED) ou por meio de Documento de ordem de Crédito (DOC) direcionada a conta bancária do credor, ou por qualquer outra forma acordada pelos devedores junto ao credor. Para tanto o credor deverá informar aos devedores sua respectiva conta bancária para finalidade de cadastramento e atualização de dados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial. A



ausência de pagamento dos credores que não informar os dados bancários, não será considerada como descumprimento do Plano, não havendo a incidência de juros ou encargos moratórios, devendo ele proceder com o informativo aguardando o prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento e regularização do débito descrito no Plano.

4.6.8 Data do Pagamento: Na hipótese do pagamento contados na forma da premissa 1.3 recair sobre dia não útil, o pagamento será automaticamente prorrogado para o próximo dia útil.

4.6.9 Antecipação do Pagamento: A Recuperanda poderá antecipar o pagamento de quaisquer credores sujeitos ao Plano de recuperação, desde que façam de forma proporcional e uniforme aos credores de uma determinada classe ou subclasse.

4.6.10 Quitação: Os pagamentos em moeda corrente ou outras formas de pagamento previstas no Plano acarretarão a Quitação. Com a ocorrência da Quitação, os Credores Sujeitos ao Plano serão considerados como tendo quitados, liberados e renunciados todos e quaisquer Créditos não Sujeitos ao Plano, e não mais poderão reclamá-los, contra a Recuperanda.

4.6.11 Créditos Não Sujeitos ao Plano: Os titulares de Créditos Não Sujeitos ao Plano poderão optar por receber seus Créditos Não Sujeitos ao Plano na forma estabelecida para pagamento dos Credores Quirografários.

4.7 Da Capitação de Recursos:

4.7.1 Novos Recursos e Destinação: a Recuperanda poderá obter por qualquer meio que julgar necessário novos recursos para adimplir com suas obrigações, como a recomposição de capital de giro, pagamento de despesas gerais, pagamento e cumprimento ao Plano de Recuperação, antecipação de pagamento aos credores, entre outras formas vinculadas ao restabelecimento e soerguimento previsto no presente.

4.7.2 Garantia a Futuros Recursos: com a homologação do Plano de Recuperação, poderá a recuperanda oferecer bens e ativos em garantia ao levantamento de novos recursos, observando as disposições contidas no presente Plano de Recuperação Judicial.



5 MEIOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

5.1 O art. 50 da LREF traz um rol exemplificativo dos meios de recuperação econômicos e financeiros que poderão ser utilizados por empresas em recuperação judicial. O Grupo Home, no entanto, se reserva no direito de gozar de todos os meios previstos em Lei. Assim, para cumprimento do art. 53, I, da LREF, indicamos de forma minuciosa os principais meios que serão empregados na sua recuperação.

5.2 **Restruuturação operacional (Art. 50, *caput*).**

5.2.1 O Grupo Home envidará todos os esforços para o efetivo cumprimento deste PRJ e para uma administração ainda mais transparente, convertendo princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e aperfeiçoar a organização com equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. Para isso O Grupo Home vem tomando algumas medidas:

5.2.2 Administrativas – Gerenciais: (i) Adequação do tamanho da força de trabalho e dos benefícios concedido ao novo momento; (ii) Melhora na eficiência operacional da mão de obra, com capacitação dos colaboradores; (iii) Redução dos departamentos administrativos, diminuindo desembolsos com despesas fixas de instalações e operacionalização; (iv) Adoção de novos métodos de controle orçamentário e administrativo; (v) Reduções de valores contratados de terceiros além de adoção de rígidos critérios de controles no monitoramento dos serviços; (vi) Redução de 80% da frota de veículos próprios; e (vii) Implantação de novas políticas de RH que permitam a retenção de colaboradores.

5.2.3 Comerciais: (i) Revisão dos cálculos de custos e margens, com atuação mais proativa dos usuários, dos recursos e do setor de orçamento; (ii) Revisão contratual e atualização dos valores de insumos e mão de obra empregada nas obras, solicitando o realinhamento de valores e adequando aos custos atuais; (iii) Aprimoramento dos modelos de acompanhamento orçamentário, objetivando o controle de custos; e (iv) Redução no pagamento de juros e amortizações que se apresentavam em patamares extremamente elevados no período que antecedeu o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

5.2.4 Com essas medidas que já estão sendo implementadas, O Grupo Home pretende se tornar mais competitivo no mercado, mantendo sua qualidade na prestação de



serviços, porém com uma estrutura mais enxuta, refletindo a nova realidade do setor.

5.3 Reorganização societária (Art. 50, II, III, IV e VI).

5.3.1 No intuito de viabilizar o cumprimento integral deste PRJ, O Grupo Home poderá realizar, após a Homologação Judicial deste PRJ e nos termos da legislação brasileira, quaisquer operações de reorganização societária, tais como: (i) cisão, incorporação, fusão e transformação, dentro de seu quadro societário ou com terceiro; (ii) criar ou participar de SPE e SCP; (iii) mudança de seu objeto social ou qualquer outra alteração societária, respeitadas as regras previstas no Código Civil e legislação vigente à época que dispõe sobre as Sociedades; e ainda (iv) associar-se a investidores que venham possibilitar ou incrementar as suas atividades, através de medidas que resultem na cessão onerosa, parcial ou total, do controle societário, podendo ainda aumentar seu capital social desde que acompanhadas de medidas de revitalização e que não impliquem na inviabilidade do cumprimento do quanto proposto neste PRJ.

5.4 Oportunidades de negócios destinados a readequação de suas atividades (Art. 50, *caput*).

5.4.1 Considerando a estrutura atual do Grupo Home, bem como as expectativas presentes e futuras, que deverão advir da reestruturação econômica e financeira que este PRJ propõe, O Grupo Home poderá abrir e/ou encerrar filiais, adquirir e/ou alienar bens de seu ativo, móveis e imóveis, ou negócios relacionados à sua atividade, abertura de novos mercados, buscando sempre o incremento de suas operações e o cumprimento do PRJ.

5.4.2 Com o objetivo de viabilizar sua reestruturação, O Grupo Home promoverá o aprimoramento das políticas de comercialização através de (i) Desenvolvimento de novos empreendimentos e ampliação da área de atuação; e (ii) Obtenção de novas linhas de crédito em novos parceiros e renegociação de taxas, objetivando a retomada gradual e austera dos negócios.

5.5 Novação da dívida e equalização de encargos financeiros (Art. 50, XII c/c Art. 59).

5.5.1 Este PRJ, uma vez aprovado em AGC, opera a novação de todos os Créditos e obrigações a ele sujeitos, em conformidade com o art. 50, XII e art. 59 da LREF,



extinguindo-se a dívida originária no que tange O Grupo Home, fixando-se novas condições para pagamento previstas neste PRJ. Eventuais garantias apresentadas pelos administradores serão liberadas imediatamente após a aprovação do PRJ pelos credores.

5.6 Fomento junto aos Credores (Art. 50, *caput*).

5.6.1 Sem prejuízo ao cumprimento deste PRJ, O Grupo Home poderá buscar soluções junto aos Credores, como medida destinada a fomentar a sua atividade e atingir a sua capacidade operacional, assegurando condições de efetiva recuperação da empresa.

5.6.2 Serão considerados Credores Financiadores aqueles credores que se enquadrarem nos termos dos itens 7.5 e seguintes abaixo indicados.

5.7 Atividade operacional – Curto e Médio Prazo (Art. 50, *caput*).

5.7.1 Observa-se, no entanto, sem prejuízo da adoção e implementação de outros meios de recuperação propostos neste PRJ, a curto prazo a principal retomada do Grupo Home será através da ampliação de sua carteira de clientes com o oferecimento de novos produtos ao mercado em que atua, além de buscar a otimização da sua força de trabalho.

6 ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO

6.1 A recuperação judicial atinge como regra, todos os Créditos existentes até a Data do Pedido, ainda que não relacionados pelo Grupo Home ou pelo Administrador Judicial, nos termos do art. 49 da LREF, salvo as exceções legais.

6.2 Habilitados os Créditos, seja por pedido da Recuperanda, do Administrador Judicial, do Credor detentor do Crédito, de outro Credor, do Ministério Público ou decorrente de decisão judicial, ainda que de forma retardatária, o seu pagamento respeitará as regras definidas neste PRJ.

6.3 Neste sentido, as deliberações em AGC, não serão invalidadas em razão de posterior decisão judicial acerca da existência, quantificação ou classificação de Créditos – Art. 39, §2º da LREF.

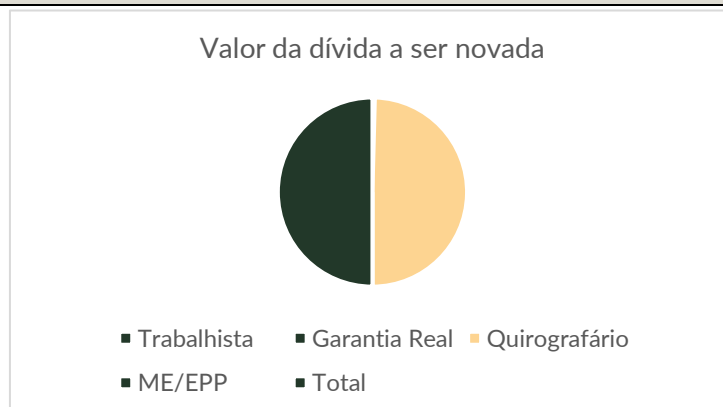


- 6.4 A segunda relação de Credores – Art. 7º, §2º da LREF, publicada e baseada nas informações e documentos colhidos na forma do §1º do art. 7º da LREF, alterada face às divergências, impugnações e habilitações, consolidará o Quadro Geral de Credores – Art. 18 da LREF, a ser homologado pelo Juízo da Recuperação e acarretará apenas a alteração do quantum destinado por Credor.
- 6.5 Os Créditos Ilíquidos estão integralmente sujeitos aos termos e condições deste PRJ e aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do art. 49 da LREF. Assim, revestidos de liquidez e reconhecimento por decisão judicial e/ou arbitral, os Credores deverão habilitar seus respectivos Créditos perante a Recuperação Judicial. Uma vez habilitado os Créditos serão provisionados e pagos dentro dos critérios e formas previstas no item 6 deste PRJ, de modo que não prejudique todo o planejamento de geração de caixa e administração de pagamentos.
- 6.6 Os créditos retardatários, habilitados no decorrer dos prazos estipulados para liquidação, sujeitar-se-ão a todas as especificações determinadas na classe em que se enquadrar, respeitando, portanto, carência, prazos, valores e condições.

7 CLASSIFICAÇÃO DOS CREDITORES

- 7.1 A relação de credores da Home Basket é composta pelos credores Trabalhistas e Quirografários, cujo total da dívida está detalhada na tabela abaixo reproduzida:

Classificação dos Créditos	Valor da dívida a ser novada
Trabalhista	R\$ 8.800,00
Garantia Real	R\$ 0,00
Quirografário	R\$ 1.057.442,00
ME/EPP	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.066.242,00



8 CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS AOS CREDORES

8.1 Credores com Garantia Real e ME/EPP: A Home Basket não reconhece a existência de credores possuidores de Garantia Real e/ou Microempresários e Empresas de Pequeno Porte (Classe II e IV).

8.1.1 Deste modo, os créditos com Garantia Real e/ou ME/EPP que porventura vierem a integrar o Quadro Geral de Credores, serão tratados conforme os critérios definidos para os Credores Quirografários - Classe III.

8.2 DO PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS - CLASSE I

8.2.1 Para todos os credores trabalhistas, em atenção ao disposto no art. 54 da Lei nº 11.101/2005 (LREF) e à extrema relevância da natureza desses créditos, propõe-se o pagamento dos créditos arrolados no processo recuperacional na classe denominada TRABALHISTA, sem aplicação de deságio e sem período de carência, contado da data da publicação da decisão de homologação do plano de recuperação judicial, sendo que o pagamento se dará em até 12 (doze) meses após a homologação, mediante a remuneração de capital de 0,5% (meio por cento) ao ano de juros, corrigidos pela TR, considerando-se como passivo o montante apurado pelo Administrador Judicial, ou aquele que vier a ser definido em eventual impugnação.

8.2.2 Excepcionalmente, para os credores trabalhistas com créditos inferiores à R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

8.2.3 Para os fins deste Plano de Recuperação Judicial, os créditos oriundos de honorários advocatícios, contratuais ou sucumbenciais, bem como honorários periciais, quando reconhecidos judicialmente ou regularmente habilitados no processo recuperacional, serão enquadrados como créditos trabalhistas, integrando a Classe I e submetem-se integralmente às condições de pagamento previstas neste Capítulo, nos termos do presente Plano.

8.3 DO PAGAMENTO DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III

8.3.1 Para todos os credores quirografários, propõe-se o pagamento sobre o valor líquido dos créditos arrolados no processo recuperacional na classe denominada



QUIROGRAFÁRIA, a fim de que seja possível formar capital de giro e ainda o dimensionamento em fluxo de caixa exequível, propõe-se deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do crédito, acompanhado de carência de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da publicação da decisão de homologação do plano de recuperação, sendo que após o prazo de carência, o pagamento se dará em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais (dada a sazonalidade da dívida), mediante a remuneração de capital de 0,5% (meio por cento) ao ano de juros corrigidos pelo TR após o início da primeira parcela, considerando se como passivo o montante encontrado pelo administrador judicial.

9 CREDORES EXTRACONCURSAIS ADERENTES

9.1 Os credores titulares de créditos extraconcursais, nos termos do artigo 49, §§3º e 4º da Lei nº 11.101/2005, poderão, de forma expressa, voluntária e facultativa, aderir a este Plano de Recuperação Judicial, mediante declaração inequívoca de adesão a ser apresentada perante o Grupo Home, a Administradora Judicial e este D. Juízo, hipótese em que concordarão com a submissão convencional de seus créditos às condições previstas neste Plano, sem que tal adesão implique alteração automática da natureza jurídica originária do crédito, observada, para os fins exclusivamente negociais, a classificação de crédito prevista neste Plano, em consonância com os artigos 40 e 83 da Lei nº 11.101/2005.

10 DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

10.1 Com a homologação judicial do presente Plano de Recuperação Judicial, torna-se imprescindível assegurar a sua plena eficácia, viabilidade econômica e segurança jurídica, de modo a permitir a reorganização das atividades empresariais da Recuperanda e a preservação da empresa, nos termos do artigo 47 da Lei nº 11.101/2005.

10.2 Assim, o presente tópico disciplina os efeitos da homologação judicial do Plano sobre ações judiciais, arbitrais, execuções, garantias reais e pessoais, bem como sobre quaisquer medidas constritivas relacionadas aos Créditos Sujeitos ao Plano, estabelecendo as regras para sua extinção, suspensão, liberação de garantias e prosseguimento restrito de demandas de quantia ilíquida, sempre em consonância com a legislação aplicável e com os objetivos da recuperação judicial.



- 10.2.1 Extinção de processos judiciais:** Exceto se previsto de forma diversa no Plano, os Credores sujeitos ao Plano não mais poderão, a partir da Homologação Judicial do Plano, (i) ajuizar ou prosseguir qualquer ação judicial ou processo de qualquer tipo relacionado a qualquer Crédito sujeito ao Plano contra a Recuperanda; (ii) penhorar quaisquer bens dos fiadores, avalistas e garantidores, para satisfazer seus Créditos Sujeitos ao Plano; (iii) criar, aperfeiçoar ou executar qualquer Garantia Real sobre bens e direitos da Recuperanda; (iv) reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer crédito devido pela Recuperanda, com seus Créditos Sujeitos ao Plano; e (v) buscar a satisfação de seus Créditos sujeitos ao Plano por quaisquer outros meios. Todas as execuções judiciais em curso contra a Recuperanda, relativas aos Créditos Sujeitos ao Plano serão extintas, e as penhoras e constrições existentes serão liberadas.
- 10.2.2** Aprovado o Plano de Recuperação, serão suprimidas todas as garantias reais e outras eventuais existentes em favor de qualquer credor, de tal sorte que a Recuperanda possa dar o destino previsto no Plano de Recuperação, seja pela alienação ou aluguéis/arrendamento de bens, destinações a novos projetos, inclusive ofertando em novas operações de crédito se necessário.
- 10.2.3** A homologação do plano acarretará a automática liberação de todas as garantias pessoais, inclusive avais de qualquer modalidade, garantias acessórias, que tenham sido prestadas por administradores ou sócios e demais pessoas físicas relacionadas aos créditos submetidos aos efeitos da presente Recuperação Judicial, a fim de satisfazer quaisquer obrigações assumidas pela recuperanda até o ajuizamento do pedido de recuperação.
- 10.2.4 Continuidade de ações envolvendo quantia ilíquida:** Os processos de conhecimento ajuizados por Credores Sujeitos ao Plano que tiverem por objeto a condenação em quantia ilíquida, ou a liquidação de condenação já proferida, poderão prosseguir em seus respectivos juízos, até que haja a fixação do valor do Crédito Sujeito ao Plano, ocasião em que o Credor Sujeito ao Plano deverá providenciar a habilitação da referida quantia na Lista de Credores, para recebimento nos termos do Plano. Em hipótese alguma haverá pagamento de credores sujeitos ao plano de forma diversa da estabelecida no plano, inclusive em ações judiciais ajuizadas que estiverem em curso quando da Homologação Judicial do plano ou que forem ajudadas após a homologação judicial do plano.



10.2.5 Modificação do Plano na Assembleia Geral de Credores: Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostos pela Recuperanda a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, vinculando aos recuperando e todos os credores sujeitos ao plano, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aprovados pela Recuperanda e sejam submetidos à votação na Assembleia Geral de Credores, e que seja atingido o quórum requerido pelo art. 45 e 58, caput ou §1º, da Lei de Recuperação e Falências.

10.2.6 Os credores sujeitos ao plano poderão ceder seus créditos sujeitos ao plano, antes ou depois da data do pedido, a outros credores ou a terceiros, e a respectiva cessão produzirá efeitos a partir da notificação da Recuperanda nos termos do Código Civil. O cessionário que receber o crédito sujeito ao plano cedido será considerado, para todos os fins e efeitos, credor sujeito ao plano e impreterivelmente votará e receberá como credor quirografário.

11 DOS MEIOS DE CONTATO E APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS

11.1 Importante pontuar que, para viabilizar o recebimento dos valores na forma e nos prazos previstos neste Plano de Recuperação Judicial, especialmente conforme disposto na Cláusula 4.6.7, os Credores deverão, após a publicação da decisão que homologar o Plano, encaminhar à Recuperanda seus dados bancários completos (instituição financeira, agência, número da conta, tipo de conta e titularidade), por meio do endereço eletrônico rj.grupohome@cffadvogados.com, no prazo de 30 (trinta) dias. Ademais, será igualmente por meio do referido endereço eletrônico que os Credores Extraconcursais interessados poderão manifestar sua adesão à Cláusula 10 deste Plano, elegendo-se, conforme o caso, como Credores Financiadores e Estratégicos, nos termos e condições ali previstos, para fins de análise, registro e posterior comunicação ao Ilmo. Administrador Judicial.

11.2 Vale ressaltar que os credores possuem a liberalidade de procurar os advogados atuantes na presente Recuperação judicial para expor suas dúvidas e até mesmo fazer novas propostas tão logo seja dada publicidade ao presente PRJ na forma da Lei de regência, o que acarretará um melhor desenvolvimento na Assembleia, caso não ocorra a aprovação imediata, propostas estas que serão devidamente analisadas com a Recuperanda, bem como, com a equipe especializada na matéria, para que havendo consenso possibilite eventual alteração do PRJ após tratativas negociais junto aos credores.



12 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1** O plano de recuperação judicial ora proposto atende cabalmente aos princípios da Lei 11.101/2005, no sentido da tomada de medidas aptas à recuperação financeira, econômica e comercial da Recuperanda.
- 12.2** Atende também a todos os requisitos contidos no artigo 53 da LREF, vez que são discriminados de maneira pormenorizada os meios de recuperação a serem empregados; demonstram a viabilidade econômica da Recuperanda, sendo juntados ao presente plano o Laudo Econômico-financeiro, Laudo de Viabilidade Econômico-financeira (análise do futuro), avaliação dos bens ativos, elaborada por profissional competente. (**Docs. 01 a 03**)
- 12.3** Pede, outrossim, que todas as notificações ou informações inerentes ao presente requerimento sejam feitas em nome dos patronos Bruno Chatack Marins (OAB/SP n.º 390.398), Alex Schur Faiwchow (OAB/SP n.º 401.831), Diego Faria Guilherme (OAB/SP n.º 400.246) e Júlia Ramos Silva (OAB/SP n.º 494.780).

Termos em que
Pede deferimento.

São Paulo/SP, 14 de janeiro de 2026

Bruno Chatack Marins
OAB/SP n.º 390.398

Alex Schur Faiwchow
OAB/SP n.º 401.831

Diego Faria Guilherme
OAB/SP n.º 400.246

Júlia Ramos Silva
OAB/SP n.º 494.780



Janeiro
2026

fls. 1146

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO- FINANCEIRA

EMPRESA:
HOME
GARDEN



www.valuationbrasil.com



contato@valuationbrasil.com

valuationbrasil

VALUATION BRASIL – LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO DO LAUDO 2
- 2. CONTEXTO OPERACIONAL DA EMPRESA 2
- 3. RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA 3
 - 3.1. ELEVAÇÃO DO CUSTO DE IMPORTAÇÃO 3
 - 3.2. REDUÇÃO GRADUAL DO VOLUME IMPORTADO 3
 - 3.3. TRANSIÇÃO PARA PRODUÇÃO NACIONAL 3
 - 3.4. PERÍODO DE ADAPTAÇÃO OPERACIONAL 3
- 4. ELABORAÇÃO DA ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA 3
- 5. CONCLUSÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS 7

VALUATION BRASIL – LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO DO LAUDO

O presente Laudo tem por finalidade avaliar a viabilidade econômico-financeira da Home Garden Comércio de Artigos de Decoração EIRELI – EPP (“Home Garden” ou “Recuperanda”), no contexto do seu Plano de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 53, inciso III, da Lei nº 11.101/2005.

Este trabalho visa analisar se, a partir da reestruturação operacional, comercial e financeira proposta, bem como da repactuação do passivo junto aos credores, a empresa possui condições de continuidade operacional e de geração de resultados positivos ao longo do horizonte projetado.

As análises e conclusões aqui apresentadas refletem expectativas econômico-financeiras formuladas com base nas informações, estimativas e projeções fornecidas pela administração da Recuperanda, complementadas por dados públicos e informações de mercado. O presente Laudo não representa garantia de concretização do Plano de Recuperação Judicial, estando as projeções sujeitas a incertezas, riscos e eventos futuros, muitos dos quais fora do controle da Empresa, inclusive aqueles relacionados à sua efetiva implementação, de responsabilidade exclusiva da administração.

Este Laudo não deve ser interpretado como recomendação de investimento, concessão de crédito ou garantia de solvência, liquidez ou adimplemento da Recuperanda, tampouco como manifestação de opinião sobre aspectos legais, contábeis, tributários, fiscais, regulatórios ou concorrenciais do Plano de Recuperação Judicial.

O trabalho foi elaborado com base em informações e demonstrações fornecidas pela administração da Recuperanda, sem a realização de auditoria, revisão independente ou “due diligence”, sendo tais informações de responsabilidade exclusiva da Empresa. Não se assume qualquer responsabilidade quanto à exatidão, integridade ou suficiência dessas informações, nem por decisões tomadas por terceiros com base neste Laudo.

O presente documento possui escopo estritamente econômico-financeiro e não pode ser utilizado para finalidade diversa da análise de viabilidade do Plano de Recuperação Judicial.

2. CONTEXTO OPERACIONAL DA EMPRESA

A Home Garden atua no segmento de artigos de decoração e utilidades, com maior concentração em produtos metálicos, itens decorativos em ferro e estruturas para ambientes internos e externos, atendendo principalmente o varejo especializado.

Seu modelo de negócios esteve historicamente ligado à importação de produtos metálicos, aproveitando diferenciação estética e competitividade de custo em mercados internacionais.

3. RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A situação de desequilíbrio econômico-financeiro enfrentada pela Home Garden decorre de um conjunto de fatores estruturais e conjunturais, dentre os quais se destacam:

3.1. ELEVAÇÃO DO CUSTO DE IMPORTAÇÃO

A partir dos últimos anos, a empresa foi fortemente impactada pela acentuada valorização do dólar, aumento dos custos logísticos internacionais, fretes marítimos e prazos de entrega mais longos. Esse cenário reduziu significativamente a viabilidade econômica do modelo de importação, pressionando margens e exigindo maior capital de giro.

3.2. REDUÇÃO GRADUAL DO VOLUME IMPORTADO

Diante do aumento dos custos, a empresa passou a reduzir volumes de importação, o que resultou em perda de escala, aumento do custo unitário dos produtos e menor competitividade frente a concorrentes locais.

3.3. TRANSIÇÃO PARA PRODUÇÃO NACIONAL

Como resposta estratégica, especialmente no período pós-pandemia, a Home Garden iniciou um processo de internalização parcial da produção, buscando fornecedores nacionais e desenvolvimento de linhas próprias. Essa mudança exigiu uma reengenharia operacional e financeira, com investimentos em novos fornecedores, adaptação de processos produtivos e revisão completa da estrutura de custos.

3.4. PERÍODO DE ADAPTAÇÃO OPERACIONAL

A transição do modelo importador para produção nacional não ocorreu de forma imediata. Houve um período de ajuste, no qual a empresa ainda carregava custos elevados, ineficiências operacionais e despesas fixas incompatíveis com o novo patamar de faturamento, culminando em restrição de caixa e dificuldade no cumprimento de obrigações financeiras.

4. ELABORAÇÃO DA ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

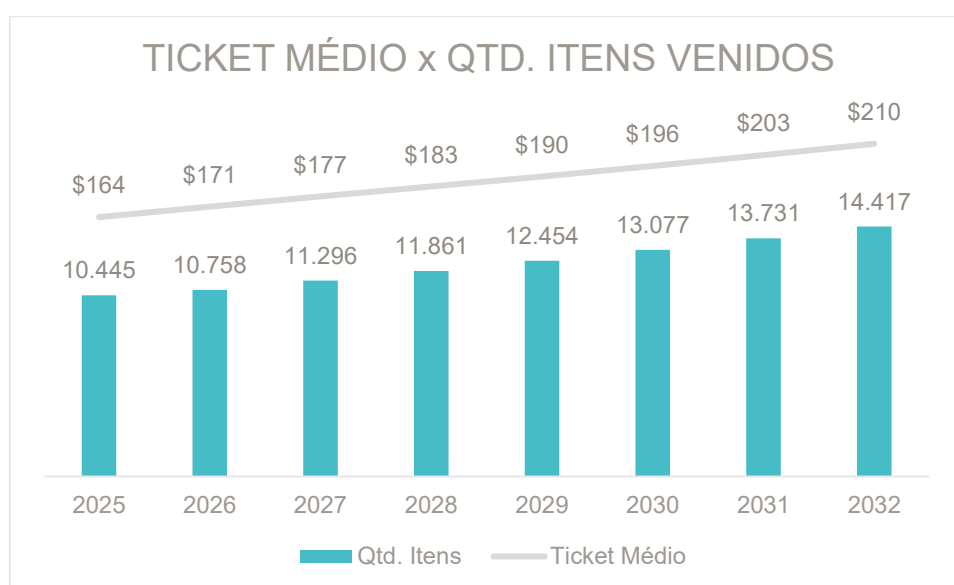
A análise da viabilidade econômico-financeira da Recuperanda e do Plano de Recuperação Judicial foi elaborada com base nas informações operacionais, comerciais e financeiras disponibilizadas pela administração, bem como nas projeções econômico-financeiras desenvolvidas para o período projetado.

O modelo financeiro considera a consolidação do novo posicionamento operacional da empresa, refletindo a adequação da estrutura de custos e despesas ao seu atual modelo de negócios, bem

VALUATION BRASIL – LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

como a evolução gradual das receitas, sustentada pelo crescimento do ticket médio e pela ampliação progressiva da quantidade de itens comercializados. As premissas adotadas demonstram coerência entre o desempenho operacional projetado e a capacidade de geração de resultados ao longo do horizonte analisado.

A projeção da receita da empresa teve como base o desempenho observado no exercício de 2025, a partir da combinação entre ticket médio praticado e quantidade de produtos comercializados. Esse critério permitiu estruturar um modelo de projeção diretamente vinculado à dinâmica operacional do negócio, refletindo de forma consistente a evolução esperada das vendas ao longo do período analisado.

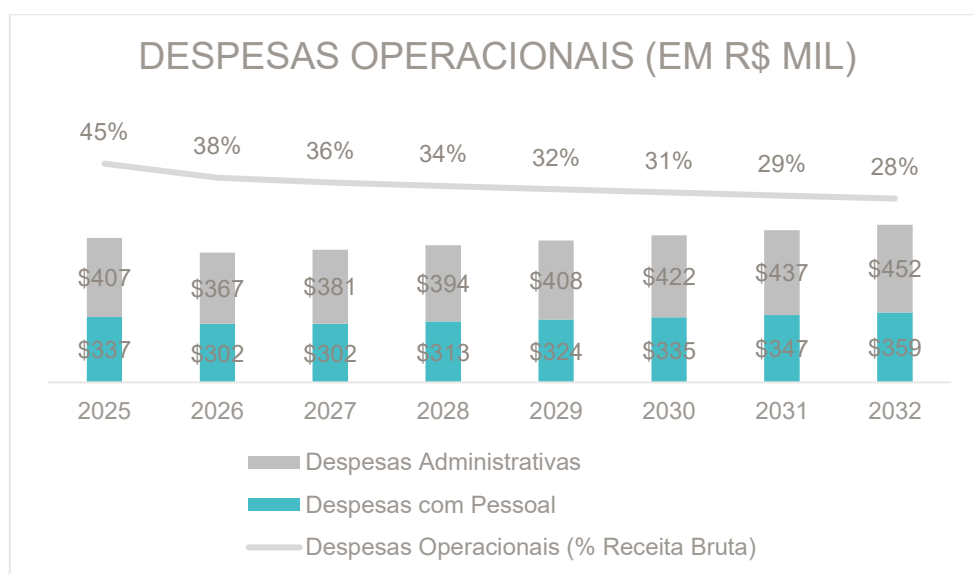


Conforme demonstrado no gráfico acima, a quantidade de itens vendidos foi projetada com crescimento anual de 3%, considerando a normalização da operação, a recomposição gradual da base de clientes e a ampliação da presença comercial da empresa. O ticket médio, por sua vez, foi ajustado ao longo do horizonte projetado mediante correção alinhada à inflação esperada, refletindo atualizações de preços compatíveis com o reposicionamento do portfólio e com a dinâmica do mercado em que a empresa está inserida.

No que se refere às despesas operacionais, o modelo projetado considera a readequação gradual da estrutura de custos da Recuperanda, com foco principal na otimização da folha de pagamento, visando a redução de ociosidade operacional e o aumento da eficiência da estrutura administrativa e operacional. A estratégia adotada prioriza a adequação do quadro de pessoal ao nível atual e projetado de atividade da empresa, evitando despesas fixas excessivas e preservando a flexibilidade operacional necessária à retomada do crescimento. Adicionalmente, as projeções contemplam a

VALUATION BRASIL – LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

ocorrência de despesas pontuais e não recorrentes, especialmente concentradas nos períodos iniciais, relacionadas ao processo de reorganização interna, ajustes operacionais e adequações necessárias à implementação do Plano de Recuperação Judicial. Conforme ilustrado no gráfico acima, observa-se uma redução progressiva das despesas operacionais em relação à receita bruta, refletindo os ganhos de eficiência esperados ao longo do horizonte projetado, ao mesmo tempo em que os valores absolutos das despesas permanecem compatíveis com a sustentação da operação e com a evolução das receitas projetadas.

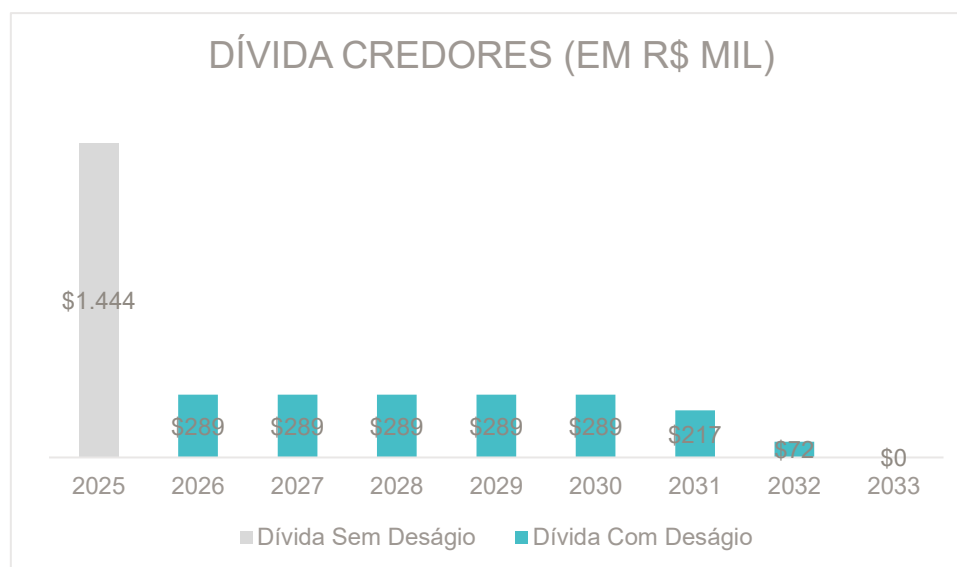


As projeções de pagamento das dívidas sujeitas ao Plano de Recuperação Judicial foram elaboradas com base exclusiva nas condições previstas no próprio Plano, conforme apresentado pela empresa e por seus assessores jurídicos. As premissas adotadas refletem integralmente os critérios definidos para cada classe de credores, não tendo este Laudo definido, alterado ou reinterpretado quaisquer condições de pagamento.

Nos termos do Plano de Recuperação Judicial, “os créditos sujeitos ao Plano serão pagos de acordo com a respectiva classe a que pertencem, observadas as condições de deságio, prazos, carências e formas de pagamento ali estabelecidas”, conforme disposto nas Cláusulas 8.2 e 8.3. Dessa forma, o cronograma projetado considera a aplicação do deságio previsto e o pagamento do valor principal reestruturado ao longo do período definido no Plano.

O exercício de 2025 representa o montante total da dívida reconhecida, apurado na data-base considerada para fins do Plano, enquanto, a partir de 2026, os valores projetados passam a refletir “o início do pagamento dos créditos reestruturados, conforme os prazos e condições previstos no Plano de Recuperação Judicial”. O gráfico apresentado a seguir ilustra a evolução do saldo devedor e os desembolsos anuais decorrentes do cumprimento do Plano.

VALUATION BRASIL – LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA



O fluxo de caixa projetado foi elaborado com base nas premissas operacionais, comerciais e financeiras descritas ao longo deste Laudo, considerando a evolução das receitas, a estrutura de custos e despesas, os investimentos necessários à manutenção das atividades e as condições de pagamento das dívidas previstas no Plano de Recuperação Judicial.

	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Receita Operacional Bruta	\$1.834.512	\$1.999.434	\$2.172.885	\$2.361.383	\$2.566.233	\$2.788.854	\$3.030.787
(+) Receita de Venda de Produtos	\$1.834.512	\$1.999.434	\$2.172.885	\$2.361.383	\$2.566.233	\$2.788.854	\$3.030.787
Deduções da Receita Bruta	\$212.046	\$231.109	\$251.157	\$272.945	\$296.623	\$322.355	\$350.320
Receita Operacional Líquida	\$1.622.466	\$1.768.326	\$1.921.728	\$2.088.438	\$2.269.610	\$2.466.499	\$2.680.467
Custos Diretos	\$619.895	\$675.624	\$734.234	\$797.929	\$867.149	\$942.374	\$1.024.125
Lucro Operacional Bruto	\$1.002.571	\$1.092.702	\$1.187.494	\$1.290.509	\$1.402.461	\$1.524.124	\$1.656.342
Margem Bruta (%)	61,8%	61,8%	61,8%	61,8%	61,8%	61,8%	61,8%
Despesas Operacionais	\$922.376	\$955.460	\$996.445	\$1.039.362	\$1.084.313	\$1.131.403	\$1.180.744
EBIT	\$80.195	\$137.242	\$191.049	\$251.147	\$318.148	\$392.722	\$475.598
(+/-) Resultado Financeiro	-\$5.582	-\$14.762	-\$23.581	-\$32.840	-\$39.480	-\$2.982	-\$2.502
Resultado Líquido antes de CSLL e IRPJ	\$74.613	\$122.480	\$167.468	\$218.307	\$278.668	\$389.739	\$473.095
IRPJ/CSLL	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
Lucro Líquido	\$74.613	\$122.480	\$167.468	\$218.307	\$278.668	\$389.739	\$473.095
Margem Líquida (%)	4,6%	6,9%	8,7%	10,5%	12,3%	15,8%	17,6%
EBITDA	\$100.087	\$157.889	\$212.419	\$273.265	\$341.040	\$416.415	\$500.120
Margem EBITDA (%)	6,2%	8,9%	11,1%	13,1%	15,0%	16,9%	18,7%
FLUXO DE CAIXA							
(+) Depreciações e Amortizações	\$19.891	\$20.647	\$21.370	\$22.118	\$22.892	\$23.693	\$24.522
(-) Resultado Financeiro	-\$5.582	-\$14.762	-\$23.581	-\$32.840	-\$39.480	-\$2.982	-\$2.502
(-) Investimento em Capital de Giro	\$8.252	\$8.831	\$8.615	\$9.409	\$10.274	\$11.215	\$12.240
(-) Investimento em Imobilizado	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
(-) Investimento em Intangível	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
Fluxo de Caixa Livre to Firm (FCFF)	\$91.835	\$149.058	\$203.804	\$263.856	\$330.766	\$405.199	\$487.880
(+) Resultado Financeiro	-\$5.582	-\$14.762	-\$23.581	-\$32.840	-\$39.480	-\$2.982	-\$2.502
(+) Variação Empréstimos e Financiamentos	\$0	\$0	\$0	\$0	-\$72.192	-\$144.384	-\$72.192
Saldo Empréstimos e Financiamentos	\$288.767	\$288.767	\$288.767	\$288.767	\$216.576	\$72.192	\$0
(+) Variação Parcelamentos	-\$67.724	-\$73.881	-\$105.310	-\$42.452	-\$73.881	\$0	\$0
Saldo de Parcelamentos	\$295.524	\$221.643	\$116.334	\$73.881	\$0	\$0	\$0
Fluxo de Caixa Livre to Equity (FCFE)	\$18.529	\$60.416	\$74.914	\$188.564	\$145.213	\$257.833	\$413.185

* Ressalta-se que as projeções econômico-financeiras apresentadas neste laudo foram elaboradas a partir de modelo financeiro estruturado em ambiente eletrônico, o qual contempla o detalhamento integral das premissas, demonstrativos e fluxos projetados, podendo ser analisado em sua íntegra pelos interessados.

VALUATION BRASIL – LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

As projeções evidenciam a geração de resultado operacional positivo e fluxo de caixa suficiente para suportar a continuidade das atividades empresariais, garantindo os recursos necessários para a manutenção da operação e para o cumprimento das obrigações assumidas no âmbito do Plano de Recuperação Judicial. A evolução do caixa decorre do equilíbrio entre crescimento de receitas, controle dos custos diretos e otimização das despesas operacionais, refletindo um modelo econômico-financeiro sustentável.

A partir das projeções econômico-financeiras elaboradas, foi calculado o Fluxo de Caixa da Firma (Free Cash Flow to the Firm – FCFF), com o objetivo de mensurar a geração de caixa operacional da empresa, independentemente de sua estrutura de capital. Esse indicador permite avaliar a capacidade da operação em gerar recursos a partir de suas atividades principais, após considerados os custos operacionais, investimentos necessários à manutenção da atividade e variações de capital de giro.

Com base no FCFF apurado, foi calculado o Fluxo de Caixa ao Acionista (Free Cash Flow to Equity – FCFE), que representa a parcela de caixa disponível para o pagamento dos credores e para o atendimento das obrigações financeiras da empresa, nos termos previstos no Plano de Recuperação Judicial. O FCFE projetado indica geração de caixa ao longo do período analisado, compatível com a estrutura operacional da empresa.

O fluxo de caixa disponível foi confrontado com o plano de pagamento das dívidas, elaborado em conformidade com as disposições do Plano de Recuperação Judicial, considerando prazos, carências, deságios e condições aplicáveis a cada classe de credores. Dessa forma, os desembolsos projetados refletem o cronograma pactuado, assegurando coerência entre a capacidade de geração de caixa e as obrigações assumidas.

A análise integrada do FCFF, do FCFE e do cronograma de pagamentos demonstra que a estrutura financeira projetada é compatível com o Plano de Recuperação Judicial, permitindo a continuidade das atividades empresariais e o cumprimento das obrigações perante os credores, nos termos propostos.

5. CONCLUSÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS

Com base nas análises econômico-financeiras realizadas, nas informações disponibilizadas pela administração da empresa e nas projeções elaboradas para o período considerado, conclui-se que, uma vez confirmadas e efetivamente realizadas as premissas operacionais, comerciais e financeiras adotadas, a empresa apresenta viabilidade econômico-financeira no contexto do Plano de Recuperação Judicial.

Este Parecer Técnico não constitui, tampouco pretende constituir, garantia de desempenho futuro, tampouco avaliação da capacidade comercial, operacional ou gerencial da empresa em atingir os resultados projetados. A concretização das projeções está sujeita a fatores diversos, internos e

VALUATION BRASIL – LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

externos, incluindo condições macroeconômicas, de mercado, operacionais e concorrenciais, que podem impactar os resultados efetivamente alcançados.

As projeções refletem a expectativa de normalização operacional, evolução gradual das receitas, recomposição de margens e geração de caixa compatível com a manutenção das atividades e com o cumprimento das obrigações assumidas nos termos do Plano de Recuperação Judicial.

Ressalta-se que as condições, prazos e critérios de pagamento das dívidas foram integralmente aqueles previstos no próprio Plano, não tendo este Laudo definido ou alterado quaisquer disposições nele contidas. As conclusões estão condicionadas à efetiva implementação das medidas propostas e à materialização das premissas consideradas, sujeitas a riscos e fatores externos inerentes à atividade empresarial.

valuationbrasil

Informações Gerais

Empresas Avaliadas:	Home & Garden Comercio de Artigos de Decoração
Métodos Utilizados:	Fluxo de Caixa Projetado
Data de Avaliação:	jan/26
Data Base:	out/25

Descrição do conteúdo

Aba	Descrição
0. Introdução	Descrição geral do modelo de valuation da empresa, em Excel
1. Demonstrações	Histórico e projeções financeiras da empresa
2. DRE Histórico	Resultado Financeiro Histórico da empresa
3. Balanço Histórico	Balanço Patrimonial Histórico da empresa

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS														
	Real	Real	Real	Real	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Diversos
	2022	2023	2024	2025	31/12/2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	
Dados Macroeconômicos														
PIB (%)						1,80%	1,80%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	jan/26
IPC (%)						4,00%	4,00%	3,80%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	jun/26
Regime Tributário						Simples	Simples	Simples	Simples	Simples	Simples	Simples	Simples	
Promissas														
Receita Bruta (variação a.a. %)	00/0/01	7,7%	-33,1%	-27,4%	-17,9%	7,2%	9,0%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%	
Ticket Médio		\$135	\$78	\$164	\$164	\$171	\$177	\$183	\$190	\$196	\$203	\$210	\$210	
Qtd. Itens		22.539	265.663	103.465	103.465	107.738	117.296	11.861	12.454	13.077	13.723	14.417	14.417	
Impostos (% Receita Bruta)	11,6%	11,8%	11,3%	10,4%	11,2%	11,2%	11,2%	11,2%	11,2%	11,2%	11,2%	11,2%	11,2%	Média dos anos históricos
Devoluções (% Receita Bruta)	0,5%	0,0%	0,6%	0,1%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	Média dos anos históricos
Custos Diretos (% Receita Bruta)	34,3%	44,4%	33,4%	34,2%	34,2%	33,8%	33,8%	33,8%	33,8%	33,8%	33,8%	33,8%	33,8%	Média dos anos históricos
Despesas Operacionais (% Receita Bruta)	21,4%	38,1%	71,9%	43,2%	44,6%	37,9%	35,6%	33,9%	32,3%	30,8%	29,3%	27,9%	27,9%	
Fluxo														
Receita Operacional Bruta	\$2.814.579	\$3.031.703	\$2.028.387	\$1.471.780	\$1.711.589	\$1.834.512	\$1.999.434	\$2.172.885	\$2.361.383	\$2.566.232	\$2.788.854	\$3.030.787		
(+) Receita de Venda de Produtos	\$2.814.579	\$3.031.703	\$2.028.387	\$1.471.780	\$1.711.589	\$1.834.512	\$1.999.434	\$2.172.885	\$2.361.383	\$2.566.232	\$2.788.854	\$3.030.787		
Deduções da Receita Bruta	\$340.355	\$356.841	\$241.098	\$134.327	\$197.838	\$212.046	\$231.109	\$252.157	\$272.945	\$296.623	\$323.355	\$350.320		
(-) Impostos	\$325.690	\$356.841	\$238.238	\$132.716	\$192.431	\$206.251	\$224.793	\$244.294	\$265.486	\$288.517	\$313.546	\$340.746		
(-) Cancelamentos e Devoluções	\$14.665	\$0	\$2.860	\$6.611	\$18.407	\$6.795	\$16.316	\$17.863	\$7.459	\$18.106	\$9.809	\$9.574		Semelhante a último ano histórico
Receita Operacional Líquida	\$2.474.224	\$2.674.862	\$1.787.289	\$1.337.453	\$1.513.751	\$1.622.466	\$1.768.326	\$1.920.728	\$2.088.438	\$2.269.610	\$2.465.499	\$2.680.467		Semelhante a último ano histórico
Custos Diretos	\$864.402	\$1.347.303	\$677.800	\$603.367	\$885.385	\$619.895	\$675.624	\$734.234	\$797.929	\$867.149	\$942.374	\$1.024.125		
Custos dos Produtos Vendidos	\$1.317.391	\$1.899.463	\$1.060.319	\$1.100.433	\$1.174.913	\$1.185.246	\$1.201.899	\$1.210.414	\$1.218.488	\$1.230.513	\$1.241.613	\$1.306.043		
Materiais Usos e Consumo	\$39.244	\$6.618	\$13.771	\$10.779	\$10.110	\$10.110	\$10.110	\$10.110	\$10.110	\$10.110	\$10.110	\$10.110		
Disp. Material de Embalagem	\$405.505	\$35.234	\$37.004	\$18.836	\$21.905	\$23.137	\$25.282	\$27.476	\$29.859	\$32.449	\$35.264	\$38.323		
Frete e Eventos	\$128.081	\$435.946	\$197.038	\$169.185	\$196.752	\$208.351	\$227.082	\$246.781	\$268.189	\$293.455	\$316.738	\$344.216		
Despesas de Armazenagem	\$429.200	\$480.111	\$368.437	\$334.044	\$359.385	\$369.075	\$379.915	\$390.923	\$402.494	\$409.917	\$420.949	\$427.719		
Lucro Operacional Bruto	\$1.509.722	\$1.327.559	\$1.118.209	\$934.887	\$938.867	\$1.002.571	\$1.092.702	\$1.187.494	\$1.290.950	\$1.402.461	\$1.524.124	\$1.656.342		
Margem Bruta (%)	61,0%	49,6%	62,1%	61,8%	61,8%	61,8%	61,8%	61,8%	61,8%	61,8%	61,8%	61,8%		
Despesas Operacionais	\$603.464	\$1.155.284	\$1.457.596	\$636.154	\$763.338	\$922.376	\$955.460	\$996.445	\$1.039.362	\$1.084.313	\$1.131.403	\$1.180.744		
Despesas com Pessoal	\$140.353	\$273.466	\$248.872	\$205.502	\$248.603	\$244.609	\$233.774	\$221.257	\$229.001	\$237.016	\$246.311	\$253.897		Diminuição de 25% da folha de pagamento em 2026 - Atrélado a inflação (IPC)
Pro Labore	\$0	\$0	\$0	\$0	\$1.186	\$2.373	\$4.746	\$9.492	\$18.984	\$37.968	\$75.936	\$151.872		
Comissões	\$16.885	\$46.598	\$32.868	\$14.455	\$17.346	\$13.009	\$13.504	\$13.976	\$14.466	\$14.972	\$15.496	\$16.038		Atrélado a inflação (IPC)
Salários e Ordenados	\$92.374	\$169.368	\$168.107	\$111.234	\$133.841	\$100.110	\$103.915	\$107.952	\$113.316	\$119.244	\$123.418	\$128.418		Atrélado a inflação (IPC)
Horas Extrasordinárias	\$1.876	\$12.120	\$8.110	\$6.634	\$6.791	\$6.701	\$6.743	\$6.448	\$6.638	\$6.836	\$6.940	\$6.251		Atrélado a inflação (IPC)
Dicâncio Semanal Remunerado	\$28	\$286	\$291	\$286	\$286	\$286	\$286	\$286	\$286	\$286	\$286	\$286		Atrélado a inflação (IPC)
Adicional Noturno	\$0	\$195	\$390	\$107	\$128	\$96	\$100	\$103	\$107	\$111	\$115	\$119		Atrélado a inflação (IPC)
Indenizações Trabalhistas	\$1.827	\$12.359	\$6.744	\$31	\$37	\$8.711	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0		20% da diferença com folha de pagamento
Ferias	\$13.028	\$14.980	\$15.623	\$10.706	\$12.847	\$9.635	\$10.001	\$10.331	\$10.714	\$11.088	\$11.477	\$11.878		Atrélado a inflação (IPC)
13. Salário	\$9.431	\$15.730	\$15.766	\$997	\$1.186	\$2.373	\$4.746	\$9.492	\$18.984	\$37.968	\$75.936	\$151.872		Atrélado a inflação (IPC)
Cesta Básica E De Alimentos	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0		Atrélado a inflação (IPC)
Acordo Em Processos Trabalhistas	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0		Atrélado a inflação (IPC)
Vale Transporte	\$448	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0		Atrélado a inflação (IPC)
Encargos Sociais	\$29.411	\$24.220	\$17.151	\$75.137	\$90.164	\$93.824	\$97.390	\$100.798	\$104.326	\$107.978	\$111.757	\$115.669		Atrélado a inflação (IPC)
Contribuição Ao Fgts	\$9.347	\$24.220	\$19.120	\$10.024	\$12.028	\$12.517	\$12.992	\$13.447	\$13.918	\$14.405	\$14.909	\$15.431		Atrélado a inflação (IPC)
Multa Rescisória Fgts	\$1.094	\$0	\$0	\$0	\$121	\$146	\$152	\$157	\$163	\$169	\$174	\$181		Atrélado a inflação (IPC)
Vale Transporte	\$1.288	\$0	\$0	\$13.100	\$13.722	\$16.467	\$17.135	\$17.787	\$18.409	\$19.053	\$19.720	\$20.410		Atrélado a inflação (IPC)
Cesta Básica De Alimentos	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0		Atrélado a inflação (IPC)
Vale Refeição	\$10.256	\$0	\$44.302	\$4.385	\$5.262	\$5.262	\$5.684	\$5.684	\$6.089	\$6.302	\$6.523	\$6.751		Atrélado a inflação (IPC)
Assistência Médica/Odontológica	\$7.427	\$0	\$70.829	\$45.834	\$55.001	\$72.234	\$99.409	\$61.488	\$63.840	\$65.867	\$68.173	\$70.559		Atrélado a inflação (IPC)
Despesas Administrativas	\$426.473	\$803.494	\$1.071.058	\$419.517	\$583.445	\$650.529	\$679.410	\$703.609	\$730.849	\$760.887	\$792.841	\$824.811		Atrélado a inflação (IPC)
Aluguel	\$120.278	\$119.728	\$128.477	\$100.564	\$119.873	\$115.272	\$120.344	\$124.806	\$129.637	\$144.514	\$149.372	\$159.807		Atrélado a inflação (IPC)
Energia Elétrica	\$4.397	\$4.960	\$4.982	\$3.830	\$4.964	\$4.964	\$5.138	\$5.318	\$5.504	\$5.696	\$5.896	\$6.104		Atrélado a inflação (IPC)
Água E Esgoto	\$1.807	\$3.113	\$1.634	\$1.550	\$1.860	\$1.935	\$2.009	\$2.079	\$2.152	\$2.227	\$2.305	\$2.386		Atrélado a inflação (IPC)
Telefone E Internet	\$7.734	\$5.316	\$9.886	\$8.776	\$10.511	\$10.869	\$11.335	\$11.774	\$12.188	\$12.613	\$13.054	\$13.511		Atrélado a inflação (IPC)
Serviços Prestados P/ Pj	\$153.466	\$297.835	\$151.773	\$89.399	\$107.279	\$80.459	\$81.517	\$86.440	\$92.597	\$98.838	\$99.132	\$103.411		Diminuição de 25% com Ppi 2026 - Atrélado a inflação (IPC)
Impressos e materiais de escritório	\$2.385	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0		Atrélado a inflação (IPC)
Associação de Classe	\$612	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0		Atrélado a inflação (IPC)
Condução	\$626	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0		Atrélado a inflação (IPC)
Livros, Jornais e revistas	\$0	\$1.408	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0		Atrélado a inflação (IPC)
Copa e Refeitório	\$0	\$0	\$105	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0		Atrélado a inflação (IPC)
Cartões E Judiciais	\$0	\$28	\$28	\$28	\$28	\$28	\$28	\$28	\$28	\$28	\$28	\$28		Atrélado a inflação (IPC)
Disp. Correios/Correspondências	\$297	\$459	\$1.556	\$550	\$659	\$686	\$712	\$737	\$763	\$790	\$817	\$846		Atrélado a inflação (IPC)
Combustíveis	\$4.011	\$0	\$900	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0		Atrélado a inflação (IPC)
Estacionamento	\$189	\$0	\$13	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0		Atrélado a inflação (IPC)
Disp Mat Limp Higienização E Conservação	\$0	\$0	\$0	\$4.781	\$5.738	\$5.971	\$6.198	\$6.415	\$6.639	\$6.871	\$7.112	\$7.361		Atrélado a inflação (IPC)
Despesas Diversas	\$7.012	\$21.305	\$274.722	\$132.394	\$188.873	\$140.461	\$141.889	\$143.458	\$144.979	\$146.554	\$148.183	\$149.869		Atrélado a inflação (IPC)
Frete	\$845	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0		Atrélado a inflação (IPC)
Conservação E Manutenção	\$1.602	\$0	\$3.832	\$9.748	\$11.697	\$12.172	\$12.635	\$13.077	\$13.535	\$14.008	\$14.499	\$15.006		Atrélado a inflação (IPC)
Frete E Carretos	\$920	\$2.391	\$18.668	\$7.941	\$9.529	\$9.916	\$10.293	\$10.663	\$11.026	\$11.412	\$11.811	\$12.225		Atrélado a inflação (IPC)
Despesa Com Alimentação	\$10.547	\$39.738	\$16.536	\$14.939	\$17.927	\$18.055	\$19.363	\$20.041	\$20.743	\$21.469	\$22.220	\$22.998		Atrélado a inflação (IPC)
Locação de bens móveis	\$2.040	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0		Atrélado a inflação (IPC)
Viagens e Estadas	\$0	\$3.600	\$42.309	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0		Atrélado a inflação (IPC)
Despesa com licenciamento de software	\$1.497	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0		Atrélado a inflação (IPC)
Diversas	\$63.851	\$213.139	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0		Atrélado a inflação (IPC)
Seguro Empresarial	\$0	\$5.060	\$12.885	\$1.345	\$1.614	\$1.680	\$1.744	\$1.805	\$1.868	\$1.933	\$2.001	\$2.071		Atrélado a inflação (IPC)
Assistência Médica	\$6.191	\$13.352	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0		Atrélado a inflação (IPC)
Seguro de Veículos	\$1.012	\$0	\$617	\$1.478	\$1.774	\$1.846	\$1.916	\$1.983	\$2.052	\$2.124	\$2.198	\$2.275		Atrélado a inflação (IPC)
Seguro de Vida E Acid. Pessoais														

Margem EBITDA (%)	36,9%	6,7%	19,4%	14,7%	12,2%	6,2%	8,9%	11,1%	13,1%	15,0%	16,9%	18,7%
	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO	VERDADEIRO								
FLUXO DE CAIXA												
(+) Depreciações e Amortizações	57.031	57.030	50	515.929	519.115	519.891	520.647	521.370	522.118	522.892	523.693	524.522
- Depreciações	57.031	57.030	50	515.929	519.115	519.891	520.647	521.370	522.118	522.892	523.693	524.522
- Amortizações	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
(-) Resultado Financeiro	-567.832	-5150.088	-5246.855	-5142.851	-5171.421	-55.582	-514.762	-523.581	-532.840	-539.480	-52.982	-52.502
(-) Investimento em Capital de Giro	5181.703	-5252.656	5310.765	-5493.409	-5173.059	58.252	58.831	58.615	59.409	510.274	511.215	512.240
Capital de Giro	5181.703	-5252.656	5310.765	-5493.409	-5173.059	58.252	58.831	58.615	59.409	510.274	511.215	512.240
(+) Ativo Circulante de Giro	5828.332	5490.521	5692.553	5425.769	5571.528	5605.733	5640.188	5717.460	5779.699	5847.338	5920.845	51.000.728
Clientes	5312.284	5134.563	5231.840	5307.773	5307.773	5329.876	5359.532	5390.722	5424.617	5461.452	5501.483	5544.987
Estoque	516.048	5350.670	5445.448	5112.000	5237.071	5272.226	5296.700	5322.438	5350.410	5380.808	5413.843	5449.744
Adiantamento a Fornecedores	50	50	-54.178	527.400	533.428	533.630	533.956	54.300	54.673	55.076	55.518	55.997
Adiantamento a Funcionários	50	55.289	510.688	53.256	53.256	50	50	50	50	50	50	50
(-) Passivo Circulante de Giro	5646.629	5561.474	5452.741	5679.366	5504.774	5530.727	5576.352	5625.009	5677.839	5735.204	5797.496	5865.139
Obrigações Fornecedoras	5396.162	5528.630	5437.111	5460.674	5460.674	5487.833	5531.689	5577.813	5627.938	5682.412	5741.611	5805.946
Obrigações Trabalhistas	56.857	55.915	57.276	553.542	520.664	525.707	535.550	548.838	577.777	528.749	529.756	530.797
Obrigações Tributárias	543.509	526.929	58.354	5165.150	516.036	517.188	518.733	520.358	522.124	524.043	526.129	528.336
(-) Investimento em Imobilizado	532.105	50	5137.487	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Imobilizado	525.074	518.044	5155.531	5139.602	5155.531	5155.531	5155.531	5155.531	5155.531	5155.531	5155.531	5155.531
(-) Investimento em Intangível	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Intangível	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
Fluxo de Caixa Livre to Firm (FCFF)	5699.480	5431.961	-5795.640	5687.310	5357.202	591.835	5149.058	5203.804	5263.856	5330.766	5405.199	5487.880
(+) Resultado Financeiro	-567.832	-5150.088	-5246.855	-5142.851	-5171.421	-55.582	-514.762	-523.581	-532.840	-539.480	-52.982	-52.502
(+) Variação Empréstimos e Financiamentos	5483.033	523.667	5662.942	-5243.305	5384.196	50	50	50	50	-572.152	-5144.384	-572.152
Saldo Empréstimos e Financiamentos	5483.033	5496.699	51159.641	5916.336	51443.837	5288.767	5288.767	5288.767	5288.767	5216.576	572.152	50
(+) Variação Parcelamentos	5133.566	-58.340	569.217	-528.468	5168.807	-567.724	-573.881	-5105.310	-542.452	-573.881	50	50
Saldo de Parcelamentos	5133.566	5125.225	5194.442	5165.974	5363.249	5295.524	5221.643	5116.334	573.881	50	50	50
Fluxo de Caixa Livre to Equity (FCE)						518.529	560.416	574.914	5188.564	5145.213	5257.833	5413.185

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS HISTÓRICAS

	<i>Real</i> 2022	<i>Real</i> 2023	<i>Real</i> 2024
DRE			
Receita Operacional Bruta	\$2.814.579	\$3.031.703	\$2.028.387
(+) Receita de Venda de Produtos	\$2.814.579	\$3.031.703	\$2.028.387
Deduções da Receita Bruta	\$340.355	\$356.841	\$241.098
Impostos	\$325.690	\$356.841	\$228.258
Cancelamentos e Devoluções	\$14.665	\$0	\$12.840
Receita Operacional Líquida	\$2.474.223	\$2.674.861	\$1.787.289
Custos Diretos	\$964.502	\$1.347.303	\$677.080
Custos dos Produtos Vendidos	\$217.391	\$389.463	\$260.539
Materiais Uso E Consumo	\$39.244	\$6.658	\$13.771
Desp Material De Embalagem	\$40.505	\$35.124	\$37.094
Feiras E Eventos	\$238.081	\$435.946	\$197.038
Despesas De Armazenagem	\$429.280	\$480.111	\$168.637
Lucro Operacional Bruto	\$1.509.722	\$1.327.559	\$1.110.209
Margem Bruta %	61%	50%	62%
Despesas Operacionais	\$603.464	\$1.155.284	\$1.457.596
Despesas com Pessoal	\$140.353	\$273.466	\$248.872
Pro Labore	\$0	\$0	\$0
Comissoes	\$16.885	\$46.598	\$32.868
Salarios E Ordenados	\$92.374	\$169.368	\$168.107
Horas Extraordinarias	\$1.876	\$12.190	\$8.110
Descanso Semanal Remunerado	\$238	\$2.046	\$1.265
Adicional Norturno	\$0	\$195	\$390
Indenizacoes Trabalhistas	\$1.827	\$12.359	\$6.744
Ferias	\$17.088	\$14.980	\$15.623
13. Salario	\$9.421	\$15.730	\$15.766
Cesta Basica E De Alimentos	\$0	\$0	\$0
Acordo Em Processos Trabalhistas	\$0	\$0	\$0
Vale Transporte	\$645	\$0	\$0
Encargos Sociais	\$29.411	\$24.220	\$137.151
Contribuicao Ao Fgts	\$9.347	\$24.220	\$19.120
Multa Rescisoria Fgts	\$1.094	\$0	\$0
Vale Transporte	\$1.288	\$0	\$3.100
Cesta Basica De Alimentos	\$0	\$0	\$0
Vale Refeicao	\$10.256	\$0	\$44.302
Assistencia Medica/Odontologica	\$7.427	\$0	\$70.629
Despesas Administrativas	\$426.473	\$850.434	\$1.071.356
Alugueis	\$120.278	\$119.728	\$128.477
Energia Eletrica	\$4.397	\$4.960	\$4.982
Agua E Esgoto	\$1.807	\$3.113	\$1.634
Telefone E Internet	\$7.754	\$5.116	\$9.586
Servicos Prestados P/ Pj	\$153.466	\$297.835	\$151.773
Impressos e materiais de escritório	\$2.385	\$0	\$0

Associação de Classe	\$0	\$612	\$0
Condução	\$626	\$0	\$0
Livros, Jornais e revistas	\$0	\$1.408	\$0
Copa e Refeitório	\$0	\$0	\$105
Cartorial E Judiciais	\$0	\$0	\$126
Desp Correios/Correspondencias	\$297	\$459	\$1.556
Combustíveis	\$4.011	\$0	\$900
Estacionamento	\$109	\$0	\$15
Desp Mat Limp Higienizacao E Conservacao	\$0	\$0	\$0
Despesas Diversas	\$7.012	\$21.305	\$274.722
Pedágio	\$645	\$0	\$0
Conservacao E Manutencao	\$1.602	\$0	\$3.832
Fretes E Carretos	\$920	\$2.391	\$18.668
Despesa Com Alimentacao	\$10.547	\$39.738	\$16.536
Locação de bens móveis	\$2.040	\$0	\$0
Viagens e Estadias	\$0	\$3.600	\$42.309
Despesa com licenciamento de software	\$1.497	\$0	\$0
Diversos	\$63.851	\$210.139	\$0
Seguro Empresarial	\$0	\$5.060	\$12.885
Assistencia Médica	\$6.191	\$13.352	\$0
Seguro De Veiculos	\$1.012	\$0	\$617
Seguro De Vida E Acid Pessoais	\$293	\$1.588	\$6.351
Despesas Com Veiculos	\$2.417	\$915	\$2.961
Despesas c/ Importação	\$27.615	\$24.094	\$253.076
Cartao Empresarial	\$5.704	\$0	\$3.427
Despesas c/ manutenção informática	\$0	\$0	\$250
Reembolso De Despesas	\$0	\$95.022	\$131.648
Serviços de monitoramento	\$0	\$0	\$4.920
Despesa C/ Medicina Ocupacional	\$0	\$0	\$0
Despesas Tributarias	\$195	\$134	\$216
Contribuicao Sindical	\$0	\$0	\$0
Iptu	\$0	\$0	\$0
Taxa De Fiscalizacao Municipal	\$195	\$134	\$216
Taxas Diversas	\$0	\$0	\$0
Depreciação Acumulada	\$7.031	\$7.030	\$0
Ajuste Salários Sócios	\$0	\$0	\$0
Outras Receitas Operacionais	\$0	\$0	\$0
EBIT	\$906.257	\$172.275	-\$347.387
(+/-) Resultado Financeiro	-\$67.632	-\$150.088	-\$246.855
(+) Receita Financeira	\$0	\$1	\$5.672
(-) Despesa Financeira	\$67.632	\$150.089	\$252.527
Resultado Líquido antes de CSLL e IRPJ	\$838.625	\$22.187	-\$594.242
Provisões para CSLL e IRPJ	\$0	\$0	\$0
(+) Compensação de prejuízos acumulados	\$0	\$0	\$0
Lucro Líquido	\$838.625	\$22.187	-\$594.242
Margem Líquida (%)	33,9%	0,8%	-33,2%



Real

out/25

\$1.471.780

\$1.471.780

\$154.327

\$152.716

\$1.611

\$1.317.454

\$503.367

\$150.423

\$30.879

\$18.836

\$169.185

\$134.044

\$814.087

62%

Margens semelhantes a home basket

\$636.115

\$205.502

\$60.290

\$14.455

\$111.234

\$5.634

\$974

\$107

\$31

\$10.706

\$997

\$1.075

\$0

\$0

\$75.137

\$10.024

\$121

\$13.722

\$1.050

\$4.385

\$45.834

\$319.537

\$100.561

Entrega de aluguel final de 12/2025, a partir de janeiro 01/2026 consolidou o aluguel da Basket

\$3.830

\$1.550

\$8.776

\$89.399

\$0

\$0	
\$0	
\$0	
\$0	
\$574	
\$550	
\$0	
\$0	
\$4.781	
\$32.394	
\$0	
\$9.748	
\$7.941	2 mil
\$14.939	
\$0	
\$0	
\$0	
\$0	
\$1.345	
\$0	
\$1.478	
\$5.780	
\$3.078	
\$0	
\$6.200	
\$0	
\$22.114	
\$0	
\$4.500	
\$20.010	
\$8	
\$756	
\$227	
\$19.019	
\$15.929	
\$0	
\$0	
\$177.972	
-\$142.851	
\$5	
\$142.855	
\$35.121	
\$0	
\$0	
\$35.121	
2,7%	

BALANÇO PATRIMONIAL

	<i>Real</i> 2022	<i>Real</i> 2023
Balanço		
Ativo	\$2.791.424	\$2.465.057
Ativo Circulante	\$2.471.549	\$2.113.203
Disponível	\$52.396	\$23.707
Clientes	\$312.284	\$134.563
Estoques	\$516.048	\$350.670
Adiantamento a Fornecedores	\$0	\$0
Adiantamento a Funcionarios	\$0	\$5.289
Adiantamento Diversos	\$0	\$0
Adiantamento Lucros - Socios	\$1.590.821	\$1.590.821
Créditos Diversos	\$0	\$8.154
Premio Seguro a Apropriar	\$0	\$0
Ativo NãoCirculante	\$319.875	\$351.854
Créditos em Consórcios	\$30.966	\$69.974
Investimentos Participações Societarias	\$263.836	\$263.836
Imobilizado	\$25.074	\$18.044
Equipamentos de Processamento	\$4.673	\$4.443
Veículos	\$20.401	\$13.601
Depreciação Acumulada de Equipamentos de Proces:	\$0	\$0
Depreciação Acumulada de Veículos	\$0	\$0
Intangível	\$0	\$0
Passivo	\$2.064.072	\$1.925.044
Passivo Circulante	\$1.930.506	\$1.799.819
Empréstimos e Financiamentos	\$483.033	\$496.699
Obrigações Fornecedores	\$596.162	\$528.630
Obrigações Trabalhistas	\$6.957	\$5.915
Obrigações Tributarias	\$43.509	\$26.929
Conta Corrente Socios	\$800.845	\$741.645
Parcelamento Imp. Simples Nacional	\$0	\$0
Passivo NãoCirculante	\$133.566	\$125.225
Empréstimos e Financiamentos	\$0	\$0
Parcelamento a longo prazo	\$133.566	\$125.225
Patrimônio Líquido	\$727.352	\$540.013
Capital social	\$0	\$0
Reserva de capital	\$0	\$0
Prejuízos acumulados	\$0	\$0
Dívida Líquida	\$564.203	\$598.218
Ativo Não Operacional	\$1.144.796	\$1.059.306



<i>Real</i> 2024	<i>Real</i> out/25		
\$2.027.821	\$1.678.946	Classificar	
\$1.596.810	\$1.230.577		
\$49.680	\$22.491	Crédito	
\$231.840	\$307.773	CG	em 01/01/2025 25: PCLD 49 mil desde Duplc descontadas
\$445.848	\$112.000	CG	31/12/2025 112 mil
\$4.178	\$2.740	CG	
\$10.688	\$3.256	CG	
\$0	\$0	ANP	
\$832.298	\$770.962	ANP	
\$8.154	\$0	ANP	
\$14.125	\$11.355	CG	
\$431.011	\$448.369		
\$11.645	\$44.932	ANP	
\$263.836	\$263.836	ANP	Investimento em centro de exposição
\$155.531	\$139.602	Imobilizado	
\$5.132	\$5.132	Imobilizado	
\$171.490	\$171.490	Imobilizado	
-\$689	-\$4.565	Imobilizado	
-\$20.402	-\$32.455	Imobilizado	
\$0	\$0		
\$2.524.469	\$2.474.321		
\$2.330.027	\$2.308.347		
\$1.159.641	\$916.336	Dívida	130500 é mútuo entre as empresas
\$437.111	\$460.674	CG	
\$7.276	\$53.542	CG	Saldo acumulado de pro labore
\$8.354	\$165.150	CG	Saldo acumulado do das 2025 e foi para parcelamento em
\$717.645	\$712.645	PNP	
\$0	\$0	Dívida	
\$194.442	\$165.974		
\$0	\$0		
\$194.442	\$165.974	PNP	
-\$496.648	-\$795.375		
\$0	\$0		
\$0	\$0		
\$0	\$0		
\$1.304.404	\$893.846		
-\$96.935	-\$201.111		

-9000

dezembro de 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

TR Média Histórica
Correção Monetária

Credor	Classe
Consolidado	
Saldo inicial	
Parcelas pagas no ano	
Pagamento Principal	
Pagamento Juros	
Caixa Econômica Federal Contrato de Empréstimo n. 21.2962.734.0000390-83	
Saldo inicial	Quirografária
Parcelas pagas no ano	
Pagamento Principal	
Taxa de Juros	
Pagamento Juros	
Caixa Econômica Federal Contrato de Empréstimo n. 1579915	
Saldo inicial	Quirografária
Parcelas pagas no ano	
Pagamento Principal	
Taxa de Juros	
Pagamento Juros	
Caixa Econômica Federal Contrato de Empréstimo n. 2449045	
Saldo inicial	Quirografária
Parcelas pagas no ano	
Pagamento Principal	
Taxa de Juros	
Pagamento Juros	
Caixa Econômica Federal Contrato de Empréstimo n. 1971161	
Saldo inicial	Quirografária
Parcelas pagas no ano	
Pagamento Principal	
Taxa de Juros	
Pagamento Juros	
Caixa Econômica Federal Contrato de Empréstimo n. 1261788	
Saldo inicial	Quirografária
Parcelas pagas no ano	
Pagamento Principal	
Taxa de Juros	
Pagamento Juros	

Caixa Econômica Federal Contrato de Empréstimo n. 2278650	Quirografia
Saldo inicial	
Parcelas pagas no ano	
Pagamento Principal	
Taxa de Juros	
Pagamento Juros	
Caixa Econômica Federal Contrato de Empréstimo n. 1825378	Quirografia
Saldo inicial	
Parcelas pagas no ano	
Pagamento Principal	
Taxa de Juros	
Pagamento Juros	
Itaú Unibanco S.A. Contrato de Empréstimo (Giro FGI)	Quirografia
Saldo inicial	
Parcelas pagas no ano	
Pagamento Principal	
Taxa de Juros	
Pagamento Juros	
Itaú Unibanco S.A. Contrato de Empréstimo (Capital de Giro)	Quirografia
Saldo inicial	
Parcelas pagas no ano	
Pagamento Principal	
Taxa de Juros	
Pagamento Juros	
Stile Comercial Ltda. Prestação de Serviço NF n. 48122	Quirografia
Saldo inicial	
Parcelas pagas no ano	
Pagamento Principal	
Taxa de Juros	
Pagamento Juros	
Stile Comercial Ltda. Prestação de Serviço NF n. 48650	Quirografia
Saldo inicial	
Parcelas pagas no ano	
Pagamento Principal	
Taxa de Juros	
Pagamento Juros	
Stile Comercial Ltda. Prestação de Serviço NF n. 50063	Quirografia
Saldo inicial	
Parcelas pagas no ano	
Pagamento Principal	
Taxa de Juros	

Pagamento Juros

Nova Visão Artefatos de Arame Ltda. EPP Cheque 11344

ME/EPP

Saldo inicial
 Parcelas pagas no ano
 Pagamento Principal
 Taxa de Juros
 Pagamento Juros

Nova Visão Artefatos de Arame Ltda. EPP Cheque 11345

ME/EPP

Saldo inicial
 Parcelas pagas no ano
 Pagamento Principal
 Taxa de Juros
 Pagamento Juros

Nova Visão Artefatos de Arame Ltda. EPP Cheque 11346

ME/EPP

Saldo inicial
 Parcelas pagas no ano
 Pagamento Principal
 Taxa de Juros
 Pagamento Juros

Nova Visão Artefatos de Arame Ltda. EPP Cheque 11323

ME/EPP

Saldo inicial
 Parcelas pagas no ano
 Pagamento Principal
 Taxa de Juros
 Pagamento Juros

Nova Visão Artefatos de Arame Ltda. EPP Cheque 11324

ME/EPP

Saldo inicial
 Parcelas pagas no ano
 Pagamento Principal
 Taxa de Juros
 Pagamento Juros



Valor do Crédito	Deságio	Valor RJ	Carência (Meses)	Pagamento(Meses)	Parcela
\$1.443.837		\$288.767			

\$30.327	80%	\$6.065	48	24	253

\$97.731	80%	\$19.546	48	24	814

\$167.607	80%	\$33.521	48	24	1.397

\$44.242	80%	\$8.848	48	24	369

\$4.797	80%	\$959	48	24	40

\$208.698 80% \$41.740 48 24 1.739

\$116.105 80% \$23.221 48 24 968

\$45.997 80% \$9.199 48 24 383

\$111.459 80% \$22.292 48 24 929

\$11.987 80% \$2.397 48 24 100

\$241.539 80% \$48.308 48 24 2.013

\$340.290 80% \$68.058 48 24 2.836

\$4.612 80% \$922 48 24 38

\$4.612 80% \$922 48 24 38

\$4.612 80% \$922 48 24 38

\$4.612 80% \$922 48 24 38

\$4.612 80% \$922 48 24 38

0,88%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%
0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%
2026	2027	2028	2029	2030	2031
\$288.767	\$288.767	\$288.767	\$288.767	\$288.767	\$216.576
\$0	\$0	\$0	\$0	\$102	\$204
\$0	\$0	\$0	\$0	\$72.192	\$144.384
\$0	\$0	\$0	\$0	\$494	\$2.982
\$6.065	\$6.065	\$6.065	\$6.065	\$6.065	\$4.549
\$0	\$0	\$0	\$0	\$6	\$12
\$0	\$0	\$0	\$0	\$1.516	\$3.033
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,69%	2,08%
\$0	\$0	\$0	\$0	\$10	\$63
\$19.546	\$19.546	\$19.546	\$19.546	\$19.546	\$14.660
\$0	\$0	\$0	\$0	\$6	\$12
\$0	\$0	\$0	\$0	\$4.887	\$9.773
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,69%	2,08%
\$0	\$0	\$0	\$0	\$34	\$204
\$33.521	\$33.521	\$33.521	\$33.521	\$33.521	\$25.141
\$0	\$0	\$0	\$0	\$6	\$12
\$0	\$0	\$0	\$0	\$8.380	\$16.761
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,69%	2,08%
\$0	\$0	\$0	\$0	\$58	\$349
\$8.848	\$8.848	\$8.848	\$8.848	\$8.848	\$6.636
\$0	\$0	\$0	\$0	\$6	\$12
\$0	\$0	\$0	\$0	\$2.212	\$4.424
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,69%	2,08%
\$0	\$0	\$0	\$0	\$15	\$92
\$959	\$959	\$959	\$959	\$959	\$720
\$0	\$0	\$0	\$0	\$6	\$12
\$0	\$0	\$0	\$0	\$240	\$480
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,69%	2,08%
\$0	\$0	\$0	\$0	\$2	\$10

\$41.740	\$41.740	\$41.740	\$41.740	\$41.740	\$31.305
\$0	\$0	\$0	\$0	\$6	\$12
\$0	\$0	\$0	\$0	\$10.435	\$20.870
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,69%	2,08%
\$0	\$0	\$0	\$0	\$72	\$435
\$23.221	\$23.221	\$23.221	\$23.221	\$23.221	\$17.416
\$0	\$0	\$0	\$0	\$6	\$12
\$0	\$0	\$0	\$0	\$5.805	\$11.610
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,69%	2,08%
\$0	\$0	\$0	\$0	\$40	\$242
\$9.199	\$9.199	\$9.199	\$9.199	\$9.199	\$6.900
\$0	\$0	\$0	\$0	\$6	\$12
\$0	\$0	\$0	\$0	\$2.300	\$4.600
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,69%	2,08%
\$0	\$0	\$0	\$0	\$16	\$96
\$22.292	\$22.292	\$22.292	\$22.292	\$22.292	\$16.719
\$0	\$0	\$0	\$0	\$6	\$12
\$0	\$0	\$0	\$0	\$5.573	\$11.146
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,69%	2,08%
\$0	\$0	\$0	\$0	\$38	\$232
\$2.397	\$2.397	\$2.397	\$2.397	\$2.397	\$1.798
\$0	\$0	\$0	\$0	\$6	\$12
\$0	\$0	\$0	\$0	\$599	\$1.199
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,69%	2,08%
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$48.308	\$48.308	\$48.308	\$48.308	\$48.308	\$36.231
\$0	\$0	\$0	\$0	\$6	\$12
\$0	\$0	\$0	\$0	\$12.077	\$24.154
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,69%	2,08%
\$0	\$0	\$0	\$0	\$83	\$503
\$68.058	\$68.058	\$68.058	\$68.058	\$68.058	\$51.044
\$0	\$0	\$0	\$0	\$6	\$12
\$0	\$0	\$0	\$0	\$17.015	\$34.029
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,69%	2,08%

\$0	\$0	\$0	\$0	\$117	\$709
<hr/>					
\$922	\$922	\$922	\$922	\$922	\$692
\$0	\$0	\$0	\$0	\$6	\$12
\$0	\$0	\$0	\$0	\$231	\$461
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,69%	2,08%
\$0	\$0	\$0	\$0	\$2	\$10
<hr/>					
\$922	\$922	\$922	\$922	\$922	\$692
\$0	\$0	\$0	\$0	\$6	\$12
\$0	\$0	\$0	\$0	\$231	\$461
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,69%	2,08%
\$0	\$0	\$0	\$0	\$2	\$10
<hr/>					
\$922	\$922	\$922	\$922	\$922	\$692
\$0	\$0	\$0	\$0	\$6	\$12
\$0	\$0	\$0	\$0	\$231	\$461
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,69%	2,08%
\$0	\$0	\$0	\$0	\$2	\$10
<hr/>					
\$922	\$922	\$922	\$922	\$922	\$692
\$0	\$0	\$0	\$0	\$6	\$12
\$0	\$0	\$0	\$0	\$231	\$461
0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,69%	2,08%
\$0	\$0	\$0	\$0	\$2	\$10



0,9%	0,9%
0,5%	0,5%

2032	2033
------	------

\$72.192	\$0
\$102	\$0
\$72.192	\$0
\$2.502	\$0

\$1.516	\$0
\$6	\$0
\$1.516	\$0
3,50%	0,0%
\$53	\$0

\$4.887	\$0
\$6	\$0
\$4.887	\$0
3,50%	0,0%
\$171	\$0

\$8.380	\$0
\$6	\$0
\$8.380	\$0
3,50%	0,0%
\$293	\$0

\$2.212	\$0
\$6	\$0
\$2.212	\$0
3,50%	0,0%
\$77	\$0

\$240	\$0
\$6	\$0
\$240	\$0
3,50%	0,0%
\$8	\$0

\$10.435	\$0
\$6	\$0
\$10.435	\$0
3,50%	0,0%
\$365	\$0

\$5.805	\$0
\$6	\$0
\$5.805	\$0
3,50%	0,0%
\$203	\$0

\$2.300	\$0
\$6	\$0
\$2.300	\$0
3,50%	0,0%
\$80	\$0

\$5.573	\$0
\$6	\$0
\$5.573	\$0
3,50%	0,0%
\$195	\$0

\$599	\$0
\$6	\$0
\$599	\$0
3,50%	0,0%
\$0	\$0

\$12.077	\$0
\$6	\$0
\$12.077	\$0
3,50%	0,0%
\$422	\$0

\$17.015	\$0
\$6	\$0
\$17.015	\$0
3,50%	0,0%

\$595 \$0

\$231	\$0
\$6	\$0
\$231	\$0
3,50%	0,0%
\$8	\$0

\$231	\$0
\$6	\$0
\$231	\$0
3,50%	0,0%
\$8	\$0

\$231	\$0
\$6	\$0
\$231	\$0
3,50%	0,0%
\$8	\$0

\$231	\$0
\$6	\$0
\$231	\$0
3,50%	0,0%
\$8	\$0

\$231	\$0
\$6	\$0
\$231	\$0
3,50%	0,0%
\$8	\$0

BALANÇO PATRIMONIAL

Selic (Focus - Banco Central)

Credor	Parcelas totais
Consolidado	
Saldo inicial	
Pagamento Principal	
Pagamento Juros	
Parcelamento I	60
Saldo inicial	
Parcela	
Pagamento Principal	
Taxa de Juros	
Pagamento Juros	
Parcela atualizada	
Parcelamento II	60
Saldo inicial	
Parcela	
Pagamento Principal	
Taxa de Juros	
Pagamento Juros	
Parcela atualizada	

jan/26
fev/26
mar/26
abr/26
mai/26
jun/26
jul/26
ago/26
set/26
out/26
nov/26
dez/26
jan/27

fev/27
mar/27
abr/27
mai/27
jun/27
jul/27
ago/27
set/27
out/27
nov/27
dez/27
jan/28
fev/28
mar/28
abr/28
mai/28
jun/28
jul/28
ago/28
set/28
out/28
nov/28
dez/28
jan/29
fev/29
mar/29
abr/29
mai/29
jun/29
jul/29
ago/29
set/29
out/29
nov/29
dez/29
jan/30
fev/30
mar/30
abr/30
mai/30
jun/30
jul/30
ago/30
set/30
out/30
nov/30
dez/30
jan/31
fev/31

mar/31
abr/31
mai/31
jun/31
jul/31
ago/31
set/31
out/31
nov/31
dez/31

		2026		2026		2026		2026	
Parcelas pagas	Valor parcela	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26				
		\$363.249	\$357.092	\$350.935	\$344.779				
		\$6.157	\$6.157	\$6.157	\$6.157				
		\$72	\$145	\$219	\$294				
1	\$1.310	-----							
		\$77.262	\$75.953	\$74.643	\$73.334				
		2	3	4	5				
		\$1.310	\$1.310	\$1.310	\$1.310				
		1,2%	2,4%	3,6%	4,8%				
		\$15,34	\$30,86	\$46,56	\$62,45				
		\$1.325	\$1.340	\$1.356	\$1.372				
1	\$4.847	-----							
		\$285.987	\$281.139	\$276.292	\$271.445				
		2	3	4	5				
		\$4.847	\$4.847	\$4.847	\$4.847				
		1,2%	2,4%	3,6%	4,8%				
		\$56,78	\$114,24	\$172,36	\$231,16				
		\$4.904	\$4.961	\$5.020	\$5.078				

Número Parcela	Selic	Juros	Saldo Inicial Nominal	Juros	Parcela Mês
2	15,0%	1,2%	\$77.262	\$15,34	\$1.325
3	15,0%	2,3567%	\$75.953	\$30,86	\$1.340
4	15,0%	3,6%	\$74.643	\$46,56	\$1.356
5	15,0%	4,8%	\$73.334	\$62,45	\$1.372
6	15,0%	6,0%	\$72.024	\$78,52	\$1.388
7	15,0%	7,2%	\$70.715	\$94,78	\$1.404
8	12,3%	8,3%	\$69.405	\$108,37	\$1.418
9	12,3%	9,3%	\$68.096	\$122,09	\$1.432
10	12,3%	10,4%	\$66.786	\$135,95	\$1.445
11	12,3%	11,4%	\$65.477	\$149,93	\$1.459
12	12,3%	12,5%	\$64.167	\$164,06	\$1.474
13	12,3%	13,6%	\$62.857	\$178,31	\$1.488
14	10,5%	14,6%	\$61.548	\$190,75	\$1.500

15	10,5%	15,5%	\$60.238	\$203,28	\$1.513
16	10,5%	16,5%	\$58.929	\$215,92	\$1.525
17	10,5%	17,5%	\$57.619	\$228,67	\$1.538
18	10,5%	18,4%	\$56.310	\$241,52	\$1.551
19	10,5%	19,4%	\$55.000	\$254,48	\$1.564
20	10,5%	20,4%	\$53.691	\$267,54	\$1.577
21	10,5%	21,4%	\$52.381	\$280,72	\$1.590
22	10,5%	22,5%	\$51.072	\$294,01	\$1.604
23	10,5%	23,5%	\$49.762	\$307,41	\$1.617
24	10,5%	24,5%	\$48.453	\$320,92	\$1.630
25	10,5%	25,5%	\$47.143	\$334,54	\$1.644
26	9,5%	26,4%	\$45.834	\$345,48	\$1.655
27	9,5%	27,1%	\$44.524	\$355,42	\$1.665
28	9,5%	27,9%	\$43.214	\$365,36	\$1.675
29	9,5%	28,7%	\$41.905	\$375,30	\$1.685
30	9,5%	29,4%	\$40.595	\$385,24	\$1.695
31	9,5%	30,2%	\$39.286	\$395,19	\$1.705
32	9,5%	30,9%	\$37.976	\$405,13	\$1.715
33	9,5%	31,7%	\$36.667	\$415,07	\$1.725
34	9,5%	32,5%	\$35.357	\$425,01	\$1.735
35	9,5%	33,2%	\$34.048	\$434,95	\$1.744
36	9,5%	34,0%	\$32.738	\$444,89	\$1.754
37	9,5%	34,7%	\$31.429	\$454,83	\$1.764
38	9,5%	35,5%	\$30.119	\$464,78	\$1.774
39	9,5%	36,3%	\$28.810	\$474,72	\$1.784
40	9,5%	37,0%	\$27.500	\$484,66	\$1.794
41	9,5%	37,8%	\$26.191	\$494,60	\$1.804
42	9,5%	38,5%	\$24.881	\$504,54	\$1.814
43	9,5%	39,3%	\$23.572	\$514,48	\$1.824
44	9,5%	40,0%	\$22.262	\$524,42	\$1.834
45	9,5%	40,8%	\$20.952	\$534,37	\$1.844
46	9,5%	41,6%	\$19.643	\$544,31	\$1.854
47	9,5%	42,3%	\$18.333	\$554,25	\$1.864
48	9,5%	43,1%	\$17.024	\$564,19	\$1.874
49	9,5%	43,8%	\$15.714	\$574,13	\$1.884
50	9,5%	44,6%	\$14.405	\$584,07	\$1.894
51	9,5%	45,4%	\$13.095	\$594,01	\$1.904
52	9,5%	46,1%	\$11.786	\$603,95	\$1.913
53	9,5%	46,9%	\$10.476	\$613,90	\$1.923
54	9,5%	47,6%	\$9.167	\$623,84	\$1.933
55	9,5%	48,4%	\$7.857	\$633,78	\$1.943
56	9,5%	49,2%	\$6.548	\$643,72	\$1.953
57	9,5%	49,9%	\$5.238	\$653,66	\$1.963
58	9,5%	50,7%	\$3.929	\$663,60	\$1.973
59	9,5%	51,4%	\$2.619	\$673,54	\$1.983
60	9,5%	52,2%	\$1.310	\$683,49	\$1.993
	9,5%		\$0		
	9,5%				
	9,5%				

9,5%

9,5%

9,5%

15,0%	15,0%	12,3%	12,3%	12,3%	12,3%	
2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026
mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	
\$338.622	\$332.465	\$326.308	\$320.152	\$313.995	\$307.838	
\$6.157	\$6.157	\$6.157	\$6.157	\$6.157	\$6.157	
\$369	\$446	\$510	\$574	\$639	\$705	

\$72.024	\$70.715	\$69.405	\$68.096	\$66.786	\$65.477	
6	7	8	9	10	11	
\$1.310	\$1.310	\$1.310	\$1.310	\$1.310	\$1.310	
6,0%	7,2%	8,3%	9,3%	10,4%	11,4%	
\$78,52	\$94,78	\$108,37	\$122,09	\$135,95	\$149,93	
\$1.388	\$1.404	\$1.418	\$1.432	\$1.445	\$1.459	

\$266.598	\$261.750	\$256.903	\$252.056	\$247.209	\$242.362	
6	7	8	9	10	11	
\$4.847	\$4.847	\$4.847	\$4.847	\$4.847	\$4.847	
6,0%	7,2%	8,3%	9,3%	10,4%	11,4%	
\$290,66	\$350,85	\$401,14	\$451,93	\$503,21	\$554,98	
\$5.138	\$5.198	\$5.248	\$5.299	\$5.350	\$5.402	

12,3%	12,3%	10,5%	10,5%	10,5%	10,5%
2026	2026	2027	2027	2027	2027
nov/26	dez/26	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27
\$301.681	\$295.524	\$289.368	\$283.211	\$277.054	\$270.897
\$6.157	\$6.157	\$6.157	\$6.157	\$6.157	\$6.157
\$771	\$838	\$897	\$956	\$1.015	\$1.075
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>					
\$64.167	\$62.857	\$61.548	\$60.238	\$58.929	\$57.619
12	13	14	15	16	17
\$1.310	\$1.310	\$1.310	\$1.310	\$1.310	\$1.310
12,5%	13,6%	14,6%	15,5%	16,5%	17,5%
\$164,06	\$178,31	\$190,75	\$203,28	\$215,92	\$228,67
\$1.474	\$1.488	\$1.500	\$1.513	\$1.525	\$1.538
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>					
\$237.514	\$232.667	\$227.820	\$222.973	\$218.125	\$213.278
12	13	14	15	16	17
\$4.847	\$4.847	\$4.847	\$4.847	\$4.847	\$4.847
12,5%	13,6%	14,6%	15,5%	16,5%	17,5%
\$607,25	\$660,03	\$706,05	\$752,44	\$799,23	\$846,41
\$5.454	\$5.507	\$5.553	\$5.600	\$5.646	\$5.694

10,5%	10,5%	10,5%	10,5%	10,5%	10,5%
2027	2027	2027	2027	2027	2027
mai/27	jun/27	jul/27	ago/27	set/27	out/27
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>					
\$264.741	\$258.584	\$252.427	\$246.270	\$240.114	\$233.957
\$6.157	\$6.157	\$6.157	\$6.157	\$6.157	\$6.157
\$1.135	\$1.196	\$1.258	\$1.320	\$1.382	\$1.445
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>					
\$56.310	\$55.000	\$53.691	\$52.381	\$51.072	\$49.762
18	19	20	21	22	23
\$1.310	\$1.310	\$1.310	\$1.310	\$1.310	\$1.310
18,4%	19,4%	20,4%	21,4%	22,5%	23,5%
\$241,52	\$254,48	\$267,54	\$280,72	\$294,01	\$307,41
\$1.551	\$1.564	\$1.577	\$1.590	\$1.604	\$1.617
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>					
\$208.431	\$203.584	\$198.736	\$193.889	\$189.042	\$184.195
18	19	20	21	22	23
\$4.847	\$4.847	\$4.847	\$4.847	\$4.847	\$4.847
18,4%	19,4%	20,4%	21,4%	22,5%	23,5%
\$893,98	\$941,95	\$990,32	\$1.039,09	\$1.088,27	\$1.137,86
\$5.741	\$5.789	\$5.838	\$5.886	\$5.936	\$5.985

10,5%	10,5%	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%
2027	2027	2028	2028	2028	2028
nov/27	dez/27	jan/28	fev/28	mar/28	abr/28
\$227.800	\$221.643	\$215.487	\$209.330	\$203.173	\$197.016
\$6.157	\$6.157	\$6.157	\$6.157	\$6.157	\$6.157
\$1.509	\$1.573	\$1.632	\$1.691	\$1.750	\$1.810
\$48.453	\$47.143	\$45.834	\$44.524	\$43.214	\$41.905
24	25	26	27	28	29
\$1.310	\$1.310	\$1.310	\$1.310	\$1.310	\$1.310
24,5%	25,5%	26,5%	27,5%	28,4%	29,4%
\$320,92	\$334,54	\$347,02	\$359,59	\$372,27	\$385,03
\$1.630	\$1.644	\$1.657	\$1.669	\$1.682	\$1.695
\$179.348	\$174.500	\$169.653	\$164.806	\$159.959	\$155.111
24	25	26	27	28	29
\$4.847	\$4.847	\$4.847	\$4.847	\$4.847	\$4.847
24,5%	25,5%	26,5%	27,5%	28,4%	29,4%
\$1.187,87	\$1.238,29	\$1.284,49	\$1.331,04	\$1.377,94	\$1.425,20
\$6.035	\$6.086	\$6.132	\$6.178	\$6.225	\$6.272

9,5%	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%	
2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028
mai/28	jun/28	jul/28	ago/28	set/28	out/28	
\$190.860	\$184.703	\$178.546	\$172.389	\$166.233	\$160.076	
\$6.157	\$6.157	\$6.157	\$6.157	\$6.157	\$6.157	
\$1.871	\$1.932	\$1.993	\$2.055	\$2.117	\$2.180	
\$40.595	\$39.286	\$37.976	\$36.667	\$35.357	\$34.048	
30	31	32	33	34	35	
\$1.310	\$1.310	\$1.310	\$1.310	\$1.310	\$1.310	
30,4%	31,4%	32,4%	33,4%	34,4%	35,4%	
\$397,90	\$410,86	\$423,92	\$437,08	\$450,34	\$463,70	
\$1.707	\$1.720	\$1.733	\$1.747	\$1.760	\$1.773	
\$150.264	\$145.417	\$140.570	\$135.722	\$130.875	\$126.028	
30	31	32	33	34	35	
\$4.847	\$4.847	\$4.847	\$4.847	\$4.847	\$4.847	
30,4%	31,4%	32,4%	33,4%	34,4%	35,4%	
\$1.472,82	\$1.520,80	\$1.569,14	\$1.617,85	\$1.666,93	\$1.716,39	
\$6.320	\$6.368	\$6.416	\$6.465	\$6.514	\$6.564	

9,5%	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%
2028	2028	2029	2029	2029	2029
nov/28	dez/28	jan/29	fev/29	mar/29	abr/29
\$153.919	\$147.762	\$141.605	\$135.449	\$129.292	\$123.135
\$6.157	\$6.157	\$6.157	\$6.157	\$6.157	\$6.157
\$2.243	\$2.307	\$2.371	\$2.436	\$2.501	\$2.567
\$32.738	\$31.429	\$30.119	\$28.810	\$27.500	\$26.191
36	37	38	39	40	41
\$1.310	\$1.310	\$1.310	\$1.310	\$1.310	\$1.310
36,4%	37,5%	38,5%	39,6%	40,6%	41,7%
\$477,16	\$490,72	\$504,39	\$518,16	\$532,04	\$546,02
\$1.787	\$1.800	\$1.814	\$1.828	\$1.842	\$1.856
\$121.181	\$116.334	\$111.486	\$106.639	\$101.792	\$96.945
36	37	38	39	40	41
\$4.847	\$4.847	\$4.847	\$4.847	\$4.847	\$4.847
36,4%	37,5%	38,5%	39,6%	40,6%	41,7%
\$1.766,21	\$1.816,42	\$1.867,01	\$1.917,98	\$1.969,34	\$2.021,08
\$6.613	\$6.664	\$6.714	\$6.765	\$6.817	\$6.868

9,5%	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%	
2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029
mai/29	jun/29	jul/29	ago/29	set/29	out/29	
\$116.978	\$110.822	\$104.665	\$98.508	\$92.351	\$86.195	
\$6.157	\$6.157	\$6.157	\$6.157	\$6.157	\$6.157	
\$2.633	\$2.700	\$2.767	\$2.835	\$2.903	\$2.972	
\$24.881	\$23.572	\$22.262	\$20.952	\$19.643	\$18.333	
42	43	44	45	46	47	
\$1.310	\$1.310	\$1.310	\$1.310	\$1.310	\$1.310	
42,8%	43,9%	44,9%	46,0%	47,2%	48,3%	
\$560,10	\$574,30	\$588,60	\$603,01	\$617,53	\$632,16	
\$1.870	\$1.884	\$1.898	\$1.913	\$1.927	\$1.942	
\$92.097	\$87.250	\$82.403	\$77.556	\$72.708	\$67.861	
42	43	44	45	46	47	
\$4.847	\$4.847	\$4.847	\$4.847	\$4.847	\$4.847	
42,8%	43,9%	44,9%	46,0%	47,2%	48,3%	
\$2.073,23	\$2.125,76	\$2.178,70	\$2.232,04	\$2.285,78	\$2.339,93	
\$6.920	\$6.973	\$7.026	\$7.079	\$7.133	\$7.187	

9,5%	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%
2029	2029	2030	2030	2030	2030
nov/29	dez/29	jan/30	fev/30	mar/30	abr/30
\$80.038	\$73.881	\$67.724	\$61.568	\$55.411	\$49.254
\$6.157	\$6.157	\$6.157	\$6.157	\$6.157	\$6.157
\$3.041	\$3.111	\$3.182	\$3.252	\$3.324	\$3.396
\$17.024	\$15.714	\$14.405	\$13.095	\$11.786	\$10.476
48	49	50	51	52	53
\$1.310	\$1.310	\$1.310	\$1.310	\$1.310	\$1.310
49,4%	50,5%	51,7%	52,8%	54,0%	55,2%
\$646,90	\$661,75	\$676,71	\$691,79	\$706,99	\$722,29
\$1.956	\$1.971	\$1.986	\$2.001	\$2.017	\$2.032
\$63.014	\$58.167	\$53.320	\$48.472	\$43.625	\$38.778
48	49	50	51	52	53
\$4.847	\$4.847	\$4.847	\$4.847	\$4.847	\$4.847
49,4%	50,5%	51,7%	52,8%	54,0%	55,2%
\$2.394,49	\$2.449,47	\$2.504,86	\$2.560,67	\$2.616,91	\$2.673,57
\$7.242	\$7.297	\$7.352	\$7.408	\$7.464	\$7.521

9,5%	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%
2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030
mai/30	jun/30	jul/30	ago/30	set/30	out/30	
\$43.097	\$36.941	\$30.784	\$24.627	\$18.470	\$12.314	
\$6.157	\$6.157	\$6.157	\$6.157	\$6.157	\$6.157	
\$3.468	\$3.541	\$3.615	\$3.689	\$3.764	\$3.839	
\$9.167	\$7.857	\$6.548	\$5.238	\$3.929	\$2.619	
54	55	56	57	58	59	
\$1.310	\$1.310	\$1.310	\$1.310	\$1.310	\$1.310	
56,3%	57,5%	58,7%	59,9%	61,1%	62,4%	
\$737,72	\$753,26	\$768,92	\$784,70	\$800,60	\$816,62	
\$2.047	\$2.063	\$2.078	\$2.094	\$2.110	\$2.126	
\$33.931	\$29.083	\$24.236	\$19.389	\$14.542	\$9.694	
54	55	56	57	58	59	
\$4.847	\$4.847	\$4.847	\$4.847	\$4.847	\$4.847	
56,3%	57,5%	58,7%	59,9%	61,1%	62,4%	
\$2.730,67	\$2.788,20	\$2.846,16	\$2.904,57	\$2.963,41	\$3.022,71	
\$7.578	\$7.635	\$7.693	\$7.752	\$7.811	\$7.870	

9,5%	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%
2030	2030	2031	2031	2031	2031
nov/30	dez/30	jan/31	fev/31	mar/31	abr/31
\$6.157	\$0				
\$6.157	\$0				
\$3.915	\$0				
\$1.310	\$0				
60	0				
\$1.310	\$0				
63,6%	64,8%				
\$832,76	\$0,00				
\$2.142	\$0				
\$4.847	\$0				
60	0				
\$4.847	\$0				
63,6%	64,8%				
\$3.082,45	\$0,00				
\$7.930	\$0				



9,5%

2031	2031	2031	2031	2031	2031
mai/31	jun/31	jul/31	ago/31	set/31	out/31



2031

2031

nov/31

dez/31

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
2026	0,17%							
2025	0,17%	0,13%	0,11%	0,17%	0,17%	0,17%	0,18%	0,17%
2024	0,09%	0,01%	0,03%	0,10%	0,09%	0,04%	0,07%	0,07%
2023	0,21%	0,08%	0,24%	0,08%	0,21%	0,18%	0,16%	0,22%
2022	0,06%	0,00%	0,10%	0,06%	0,17%	0,15%	0,16%	0,24%
2021	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2020	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2019	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2018	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2017	0,17%	0,03%	0,15%	0,00%	0,08%	0,05%	0,06%	0,05%
2016	0,13%	0,10%	0,22%	0,13%	0,15%	0,20%	0,16%	0,25%

Set	Out	Nov	Dez	Acumulada no Ano
				0,17%
0,17%	0,18%	0,16%	0,17%	1,97%
0,07%	0,10%	0,06%	0,08%	0,81%
0,11%	0,11%	0,08%	0,07%	1,76%
0,18%	0,15%	0,15%	0,21%	1,63%
0,00%	0,00%	0,00%	0,05%	0,05%
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,60%
0,16%	0,16%	0,14%	0,18%	2,01%

Fonte:

<https://brasilindicadores.com.br/tr/>

Classe III - Quirografária							
Empresa	Nome do Credor	CNPJ	Endereço	E-mail	Origem do crédito	Regime de Vencimento	Valor do Crédito
Home & Garden Comércio de Artigos de Decoração Ltda.	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CEP: 70.092-900	ag2962sp04@caixa.gov.br	Contrato de Empréstimo n. 21.2962.734.0000390-83	Mensal	R\$ 30.326,79
Home & Garden Comércio de Artigos de Decoração Ltda.	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CEP: 70.092-900	ag2962sp04@caixa.gov.br	Contrato de Empréstimo n. 1579915	Mensal	R\$ 97.731,11
Home & Garden Comércio de Artigos de Decoração Ltda.	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CEP: 70.092-900	ag2962sp04@caixa.gov.br	Contrato de Empréstimo n. 2449045	Mensal	R\$ 167.606,58
Home & Garden Comércio de Artigos de Decoração Ltda.	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CEP: 70.092-900	ag2962sp04@caixa.gov.br	Contrato de Empréstimo n. 1971161	Mensal	R\$ 44.242,32
Home & Garden Comércio de Artigos de Decoração Ltda.	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CEP: 70.092-900	ag2962sp04@caixa.gov.br	Contrato de Empréstimo n. 1261788	Mensal	R\$ 4.797,02
Home & Garden Comércio de Artigos de Decoração Ltda.	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CEP: 70.092-900	ag2962sp04@caixa.gov.br	Contrato de Empréstimo n. 2278650	Mensal	R\$ 208.698,01
Home & Garden Comércio de Artigos de Decoração Ltda.	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CEP: 70.092-900	ag2962sp04@caixa.gov.br	Contrato de Empréstimo n. 1825378	Mensal	R\$ 116.104,59
Home & Garden Comércio de Artigos de Decoração Ltda.	Itaú Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04	Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, CEP: 04.344-902	rafael.mendes-lima@itau-unibanco.com.br	Contrato de Empréstimo (Giro FGI)	Mensal	R\$ 45.996,72
Home & Garden Comércio de Artigos de Decoração Ltda.	Itaú Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04	Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, CEP: 04.344-903	rafael.mendes-lima@itau-unibanco.com.br	Contrato de Empréstimo (Capital de Giro)	Mensal	R\$ 111.458,69
Home & Garden Comércio de Artigos de Decoração Ltda.	Stile Comercial Ltda.	05.758.306/0001-25	Av. Carlos Moreira Lima, 667, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29050-671	recebimentos@rupobgr.com.br	Prestação de Serviço NF n. 48122	N/A	R\$ 11.986,77
Home & Garden Comércio de Artigos de Decoração Ltda.	Stile Comercial Ltda.	05.758.306/0001-25	Av. Carlos Moreira Lima, 667, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29050-672	recebimentos@rupobgr.com.br	Prestação de Serviço NF n. 48650	N/A	R\$ 241.538,88
Home & Garden Comércio de Artigos de Decoração Ltda.	Stile Comercial Ltda.	05.758.306/0001-26	Av. Carlos Moreira Lima, 667, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29050-673	recebimentos@rupobgr.com.br	Prestação de Serviço NF n. 50063	N/A	R\$ 340.290,23
Total							R\$ 1.420.777,71

Classe IV - ME/EPP							
Empresa	Nome do Credor	CNPJ	Endereço	E-mail	Origem do crédito	Regime de Vencimento	Valor do Crédito
Home & Garden Comércio de Artigos de Decoração Ltda.	Nova Visão Artefatos de Arame Ltda. EPP	00.321.837/0001-32	Rua Domingos Antônio Fernandes, n. 81, Água Espraiada, Cotia/SP, CEP: 06725-154	novavisao@novavisaoarame.com.br	Cheque 11344	N/A	R\$ 4.611,88
Home & Garden Comércio de Artigos de Decoração Ltda.	Nova Visão Artefatos de Arame Ltda. EPP	00.321.837/0001-32	Rua Domingos Antônio Fernandes, n. 81, Água Espraiada, Cotia/SP, CEP: 06725-154	novavisao@novavisaoarame.com.br	Cheque 11345	N/A	R\$ 4.611,88
Home & Garden Comércio de Artigos de Decoração Ltda.	Nova Visão Artefatos de Arame Ltda. EPP	00.321.837/0001-32	Rua Domingos Antônio Fernandes, n. 81, Água Espraiada, Cotia/SP, CEP: 06725-154	novavisao@novavisaoarame.com.br	Cheque 11346	N/A	R\$ 4.611,88
Home & Garden Comércio de Artigos de Decoração Ltda.	Nova Visão Artefatos de Arame Ltda. EPP	00.321.837/0001-32	Rua Domingos Antônio Fernandes, n. 81, Água Espraiada, Cotia/SP, CEP: 06725-154	novavisao@novavisaoarame.com.br	Cheque 11323	N/A	R\$ 4.611,88
Home & Garden Comércio de Artigos de Decoração Ltda.	Nova Visão Artefatos de Arame Ltda. EPP	00.321.837/0001-32	Rua Domingos Antônio Fernandes, n. 81, Água Espraiada, Cotia/SP, CEP: 06725-154	novavisao@novavisaoarame.com.br	Cheque 11324	N/A	R\$ 4.611,88
Total							R\$ 23.059,40

HOME GARDEN 19/01/2026 1 06:04:48 1
 RANKING - PRODUTC 01/01/2025 a 31/12/2025

PRODUTO	QUANTIDADE	TOTAL	P.MEDIC	PERCENTUAL
107172	18	51.606,82	2.867,05	3,02
107173	15	35.190,01	2.346,00	2,06
106368	62	34.939,42	563,54	2,04
108189	37	31.571,44	853,28	1,84
107174	14	31.326,01	2.237,57	1,83
106194	34	30.507,20	897,27	1,78
107178	28	30.017,73	1.072,06	1,75
103803	93	24.770,48	266,35	1,45
104776	36	21.995,96	611	1,29
107176	12	19.050,30	1.587,53	1,11
108342	21	18.459,25	879,01	1,08
106367	28	17.027,00	608,11	0,99
103419	37	16.309,90	440,81	0,95
102580	139	14.963,79	107,65	0,87
108333	43	14.960,31	347,91	0,87
108294	9	13.923,53	1.547,06	0,81
7659	10	13.857,53	1.385,75	0,81
3456	51	11.628,85	228,02	0,68
107180	8	11.155,45	1.394,43	0,65
107175	5	11.058,88	2.211,78	0,65
101378	14	10.997,54	785,54	0,64
104385	47	10.673,97	227,11	0,62
105411	119	10.631,34	89,34	0,62
108345	36	10.423,08	289,53	0,61
106306	124	10.395,69	83,84	0,61
103338	81	10.070,21	124,32	0,59
103009	79	9.701,95	122,81	0,57
106470	90	9.632,03	107,02	0,56
102724	6	9.600,00	1.600,00	0,56
102413	66	9.513,99	144,15	0,56
107177	6	9.413,37	1.568,90	0,55
9898	41	9.192,01	224,2	0,54
100840	47	9.123,64	194,12	0,53
108330	12	8.972,68	747,72	0,52
107179	8	8.820,64	1.102,58	0,52
106552	52	8.770,26	168,66	0,51
104947	290	8.683,10	29,94	0,51
101657	37	8.536,77	230,72	0,5
108193	87	8.477,50	97,44	0,5
103420	19	8.400,00	442,11	0,49
7984	10	8.237,26	823,73	0,48
8533	54	8.116,69	150,31	0,47
104391	90	7.977,15	88,64	0,47
102586	6	7.875,26	1.312,54	0,46
104392	109	7.566,96	69,42	0,44
102206	57	7.518,49	131,9	0,44
7378	38	7.411,31	195,03	0,43
105017	15	7.238,81	482,59	0,42
107762	49	7.037,87	143,63	0,41
108336	45	6.990,98	155,36	0,41
101988	46	6.540,93	142,19	0,38
104778	11	6.445,24	585,93	0,38

103660	39	6.427,02	164,8	0,38
108170	8	6.224,40	778,05	0,36
106456	42	6.128,11	145,91	0,36
102242	88	5.988,07	68,05	0,35
101973	100	5.979,80	59,8	0,35
106856	30	5.897,42	196,58	0,34
104390	57	5.824,91	102,19	0,34
106857	20	5.818,26	290,91	0,34
3450	5	5.616,42	1.123,28	0,33
6688	37	5.370,30	145,14	0,31
108505	90	4.996,88	55,52	0,29
106210	39	4.993,72	128,04	0,29
108298	3	4.984,56	1.661,52	0,29
107910	8	4.972,24	621,53	0,29
102780	14	4.953,68	353,83	0,29
106407	4	4.874,40	1.218,60	0,28
107909	18	4.857,57	269,86	0,28
105562	11	4.787,85	435,26	0,28
106331	28	4.747,68	169,56	0,28
106845	26	4.535,16	174,43	0,26
107716	8	4.491,20	561,4	0,26
107933	10	4.390,71	439,07	0,26
104780	79	4.364,91	55,25	0,26
107822	29	4.338,07	149,59	0,25
104178	2	4.172,70	2.086,35	0,24
106557	25	4.115,18	164,61	0,24
101702	26	4.038,84	155,34	0,24
103350	36	4.012,12	111,45	0,23
102722	2	3.925,27	1.962,64	0,23
106355	46	3.910,67	85,01	0,23
107978	15	3.878,16	258,54	0,23
107825	22	3.850,86	175,04	0,22
104948	124	3.817,00	30,78	0,22
107756	23	3.778,68	164,29	0,22
108348	33	3.745,18	113,49	0,22
107897	30	3.721,32	124,04	0,22
106392	21	3.687,03	175,57	0,22
106187	17	3.680,45	216,5	0,22
106863	29	3.660,23	126,21	0,21
104120	26	3.619,77	139,22	0,21
108194	37	3.598,56	97,26	0,21
107907	13	3.549,65	273,05	0,21
107041	32	3.528,00	110,25	0,21
104812	51	3.498,84	68,6	0,2
108196	35	3.415,80	97,59	0,2
107611	29	3.404,90	117,41	0,2
108354	41	3.349,92	81,71	0,2
101989	24	3.340,40	139,18	0,2
106864	25	3.338,90	133,56	0,2
108295	2	3.323,04	1.661,52	0,19
106847	27	3.278,58	121,43	0,19
108306	4	3.247,92	811,98	0,19
106151	2	3.210,48	1.605,24	0,19
101974	60	3.190,13	53,17	0,19
106848	55	3.166,06	57,56	0,18
108367	18	3.113,25	172,96	0,18

	106827	33	3.041,13	92,16	0,18
	103656	6	3.018,72	503,12	0,18
	106489	38	2.939,23	77,35	0,17
	106450	3	2.922,18	974,06	0,17
	106862	15	2.894,16	192,94	0,17
	108598	1	2.889,52	2.889,52	0,17
	106301	33	2.875,10	87,12	0,17
	106186	15	2.867,08	191,14	0,17
	106858	13	2.855,34	219,64	0,17
	107850	18	2.848,32	158,24	0,17
	107753	20	2.833,41	141,67	0,17
	107595	10	2.833,06	283,31	0,17
	9375	28	2.812,00	100,43	0,16
	103334	24	2.795,22	116,47	0,16
	108397	4	2.771,12	692,78	0,16
	106861	9	2.770,05	307,78	0,16
	107612	23	2.705,74	117,64	0,16
	106843	30	2.699,92	90	0,16
	106340	18	2.675,30	148,63	0,16
	107679	15	2.674,80	178,32	0,16
	104374	10	2.673,17	267,32	0,16
	106324	21	2.672,46	127,26	0,16
12030G		3	2.668,20	889,4	0,16
	106860	9	2.663,28	295,92	0,16
	103637	1	2.660,99	2.660,99	0,16
	106461	16	2.650,68	165,67	0,15
	107931	6	2.631,32	438,55	0,15
	7974	3	2.617,77	872,59	0,15
	101595	8	2.586,52	323,32	0,15
	107840	23	2.578,47	112,11	0,15
	106310	23	2.559,81	111,3	0,15
	106831	60	2.551,50	42,53	0,15
	103628	42	2.529,96	60,24	0,15
	105405	15	2.522,87	168,19	0,15
	105547	152	2.522,78	16,6	0,15
	106515	4	2.513,62	628,41	0,15
	107837	30	2.501,04	83,37	0,15
	103636	1	2.500,00	2.500,00	0,15
	102365	13	2.496,78	192,06	0,15
	8542	15	2.489,70	165,98	0,15
	107911	4	2.484,57	621,14	0,15
	106359	38	2.482,18	65,32	0,15
	107912	4	2.464,37	616,09	0,14
	106312	24	2.457,37	102,39	0,14
	107908	9	2.456,09	272,9	0,14
	105584	7	2.435,00	347,86	0,14
	107867	24	2.422,50	100,94	0,14
	107751	22	2.412,96	109,68	0,14
	108379	15	2.404,08	160,27	0,14
	100693	1	2.400,00	2.400,00	0,14
	105535	4	2.369,60	592,4	0,14
	105608	1	2.361,55	2.361,55	0,14
	106865	1	2.360,26	2.360,26	0,14
	106364	25	2.331,66	93,27	0,14
	106859	9	2.317,40	257,49	0,14
	107906	20	2.296,42	114,82	0,13

107598	8	2.296,13	287,02	0,13
108550	24	2.290,26	95,43	0,13
102033	9	2.288,80	254,31	0,13
107976	9	2.280,51	253,39	0,13
105281	12	2.268,82	189,07	0,13
107824	13	2.265,42	174,26	0,13
101602	15	2.256,15	150,41	0,13
104162	2	2.250,00	1.125,00	0,13
106336	18	2.244,35	124,69	0,13
105289	9	2.239,11	248,79	0,13
107617	19	2.233,74	117,57	0,13
106447	2	2.211,30	1.105,65	0,13
104784	55	2.200,96	40,02	0,13
104078	46	2.198,36	47,79	0,13
106853	26	2.192,42	84,32	0,13
108430	2	2.187,36	1.093,68	0,13
108431	2	2.187,36	1.093,68	0,13
106839	34	2.172,15	63,89	0,13
107603	17	2.160,96	127,12	0,13
107040	17	2.142,00	126	0,13
105580	5	2.100,00	420	0,12
104179	1	2.086,35	2.086,35	0,12
108161	1	2.086,35	2.086,35	0,12
101597	12	2.085,24	173,77	0,12
101979	26	2.073,26	79,74	0,12
108256	3	2.028,00	676	0,12
106623	12	2.026,52	168,88	0,12
106841	41	2.024,30	49,37	0,12
103910	27	2.022,16	74,89	0,12
105276	10	2.008,11	200,81	0,12
104940	15	1.977,18	131,81	0,12
107843	19	1.960,06	103,16	0,11
107905	17	1.954,96	115	0,11
103347	13	1.939,48	149,19	0,11
106408	1	1.921,50	1.921,50	0,11
105414	23	1.916,83	83,34	0,11
106193	2	1.913,94	956,97	0,11
106215	15	1.907,46	127,16	0,11
107609	15	1.905,96	127,06	0,11
102163	9	1.905,22	211,69	0,11
107070	4	1.890,00	472,5	0,11
108538	5	1.890,00	378	0,11
101385	4	1.864,16	466,04	0,11
106329	42	1.846,03	43,95	0,11
104902	19	1.845,87	97,15	0,11
108318	21	1.832,91	87,28	0,11
107665	13	1.823,35	140,26	0,11
107752	20	1.808,45	90,42	0,11
105105	17	1.802,03	106	0,11
102154	3	1.800,00	600	0,11
106850	4	1.794,08	448,52	0,1
12030P	3	1.778,80	592,93	0,1
107805	3	1.777,20	592,4	0,1
105536	3	1.777,20	592,4	0,1
105286	17	1.764,64	103,8	0,1
107734	7	1.750,28	250,04	0,1

103488	11	1.748,90	158,99	0,1
107896	14	1.742,64	124,47	0,1
105127	16	1.737,38	108,59	0,1
107807	3	1.735,74	578,58	0,1
107661	11	1.735,58	157,78	0,1
107642	10	1.730,44	173,04	0,1
106206	9	1.729,97	192,22	0,1
108385	11	1.704,82	154,98	0,1
103352	9	1.696,40	188,49	0,1
107823	10	1.693,78	169,38	0,1
107449	8	1.685,18	210,65	0,1
107780	11	1.674,84	152,26	0,1
108312	3	1.668,42	556,14	0,1
107816	10	1.666,14	166,61	0,1
107658	11	1.656,69	150,61	0,1
108195	17	1.651,80	97,16	0,1
108278	15	1.637,44	109,16	0,1
107891	15	1.626,32	108,42	0,1
105433	8	1.619,60	202,45	0,09
106840	21	1.618,88	77,09	0,09
103415	4	1.600,00	400	0,09
108005	10	1.596,20	159,62	0,09
107804	15	1.594,52	106,3	0,09
107685	4	1.579,76	394,94	0,09
108300	1	1.558,48	1.558,48	0,09
107604	12	1.531,92	127,66	0,09
107820	10	1.506,80	150,68	0,09
106444	9	1.492,02	165,78	0,09
107645	9	1.491,38	165,71	0,09
104344	10	1.487,22	148,72	0,09
104763	2	1.471,27	735,64	0,09
106583	12	1.467,51	122,29	0,09
105366	3	1.465,00	488,33	0,09
107834	20	1.449,92	72,5	0,08
106152	11	1.447,46	131,59	0,08
105502	12	1.447,35	120,61	0,08
107999	9	1.436,58	159,62	0,08
108421	3	1.436,40	478,8	0,08
3419	2	1.406,28	703,14	0,08
107758	10	1.402,91	140,29	0,08
105729	4	1.400,00	350	0,08
106357	24	1.399,53	58,31	0,08
106475	19	1.378,66	72,56	0,08
104373	5	1.365,25	273,05	0,08
106397	1	1.360,80	1.360,80	0,08
104619	1	1.360,69	1.360,69	0,08
107426	11	1.343,10	122,1	0,08
106208	7	1.342,90	191,84	0,08
105412	15	1.342,05	89,47	0,08
104818	18	1.341,90	74,55	0,08
107526	11	1.320,60	120,05	0,08
108506	24	1.320,48	55,02	0,08
107533	10	1.314,94	131,49	0,08
107866	13	1.312,78	100,98	0,08
107582	8	1.307,82	163,48	0,08
108324	7	1.306,92	186,7	0,08

107182	2	1.304,82	652,41	0,08
108287	11	1.300,06	118,19	0,08
106484	2	1.300,00	650	0,08
8947	1	1.300,00	1.300,00	0,08
107970	6	1.279,22	213,2	0,07
103878	11	1.278,05	116,19	0,07
103131	19	1.277,82	67,25	0,07
105290	15	1.276,02	85,07	0,07
107757	15	1.272,93	84,86	0,07
108001	8	1.265,79	158,22	0,07
108002	8	1.265,79	158,22	0,07
107508	14	1.263,73	90,27	0,07
106505	1	1.262,35	1.262,35	0,07
106232	13	1.257,05	96,7	0,07
106522	5	1.255,73	251,15	0,07
105291	12	1.253,12	104,43	0,07
105615	1	1.250,59	1.250,59	0,07
107590	7	1.247,54	178,22	0,07
108339	10	1.232,17	123,22	0,07
107914	3	1.231,47	410,49	0,07
107026	6	1.228,20	204,7	0,07
106410	14	1.225,98	87,57	0,07
106365	13	1.217,58	93,66	0,07
104813	17	1.213,51	71,38	0,07
107768	71	1.206,04	16,99	0,07
108039	7	1.195,60	170,8	0,07
106494	3	1.187,39	395,8	0,07
106927	31	1.184,82	38,22	0,07
106466	2	1.178,53	589,27	0,07
107509	13	1.176,18	90,48	0,07
108508	21	1.176,00	56	0,07
107511	13	1.173,01	90,23	0,07
107614	10	1.171,16	117,12	0,07
107815	7	1.171,03	167,29	0,07
105128	8	1.169,99	146,25	0,07
101398	9	1.168,90	129,88	0,07
107831	12	1.159,83	96,65	0,07
107698	11	1.159,62	105,42	0,07
106190	6	1.157,64	192,94	0,07
3413	2	1.157,06	578,53	0,07
104749	21	1.154,10	54,96	0,07
106017	6	1.152,00	192	0,07
3420	2	1.150,59	575,29	0,07
108272	9	1.150,50	127,83	0,07
107984	4	1.144,00	286	0,07
107518	16	1.141,86	71,37	0,07
107408	78	1.131,78	14,51	0,07
107795	12	1.123,92	93,66	0,07
107713	2	1.122,80	561,4	0,07
105125	9	1.115,82	123,98	0,07
106626	19	1.105,23	58,17	0,06
107870	13	1.103,57	84,89	0,06
105031	10	1.101,98	110,2	0,06
103132	22	1.101,56	50,07	0,06
103644	2	1.100,00	550	0,06
107710	2	1.083,50	541,75	0,06

107184	1	1.079,44	1.079,44	0,06
106758	4	1.077,05	269,26	0,06
105084	2	1.075,08	537,54	0,06
108313	2	1.073,35	536,67	0,06
107185	1	1.071,53	1.071,53	0,06
107515	15	1.070,18	71,35	0,06
107530	8	1.042,61	130,33	0,06
108042	6	1.024,80	170,8	0,06
107637	7	1.020,66	145,81	0,06
108285	9	1.019,04	113,23	0,06
107835	12	1.017,36	84,78	0,06
108427	1	1.017,12	1.017,12	0,06
106835	11	1.016,40	92,4	0,06
107812	8	1.013,78	126,72	0,06
106520	2	1.011,36	505,68	0,06
107839	9	1.010,79	112,31	0,06
107516	14	1.001,01	71,5	0,06
5446	2	1.000,00	500	0,06
101075	2	1.000,00	500	0,06
107783	14	998,92	71,35	0,06
107077	1	990,57	990,57	0,06
107862	7	983,78	140,54	0,06
108403	2	982,45	491,23	0,06
103994	9	980,91	108,99	0,06
107050	6	962,32	160,39	0,06
105279	5	961,1	192,22	0,06
103325	6	960	160	0,06
108360	5	954,8	190,96	0,06
108415	10	953,8	95,38	0,06
108281	9	940,1	104,46	0,05
106869	10	934,5	93,45	0,05
107760	7	934,22	133,46	0,05
104777	2	932,29	466,14	0,05
103087	2	930	465	0,05
105288	14	928,2	66,3	0,05
105044	4	924,61	231,15	0,05
106372	2	914,34	457,17	0,05
105560	6	912	152	0,05
108520	10	907,2	90,72	0,05
101399	7	903,58	129,08	0,05
106382	6	902,14	150,36	0,05
108373	4	899,03	224,76	0,05
107811	7	898,35	128,34	0,05
107428	7	894,54	127,79	0,05
107813	7	893,83	127,69	0,05
104021	6	885,36	147,56	0,05
104900	1	883,43	883,43	0,05
103479	6	874,05	145,68	0,05
108187	1	872,59	872,59	0,05
107968	4	868	217	0,05
107261	5	867,35	173,47	0,05
108560	9	863,88	95,99	0,05
107890	8	863,81	107,98	0,05
108514	12	860,16	71,68	0,05
106868	7	859,95	122,85	0,05
4203	1	850	850	0,05

107817	7	849,24	121,32	0,05
107667	6	848,4	141,4	0,05
107078	1	846,3	846,3	0,05
100305	19	842,14	44,32	0,05
106871	28	840,84	30,03	0,05
107690	2	840	420	0,05
108507	15	840	56	0,05
107764	5	837,5	167,5	0,05
107523	7	837,08	119,58	0,05
107842	8	827,65	103,46	0,05
106352	11	827,43	75,22	0,05
108225	19	822,05	43,27	0,05
102429	8	812,24	101,53	0,05
106879	27	810,81	30,03	0,05
106347	11	809,8	73,62	0,05
107800	5	805,2	161,04	0,05
105624	5	805,08	161,02	0,05
107962	5	800,63	160,13	0,05
103304	3	800,28	266,76	0,05
104127	2	800	400	0,05
8940	1	800	800	0,05
108000	5	798,1	159,62	0,05
100624	2	796	398	0,05
107975	3	790,92	263,64	0,05
107977	3	790,92	263,64	0,05
107683	2	789,88	394,94	0,05
107018	5	788,24	157,65	0,05
107879	9	785,07	87,23	0,05
107706	5	784	156,8	0,05
107441	6	782,4	130,4	0,05
106855	5	776,03	155,21	0,05
107828	4	774,64	193,66	0,05
107544	6	769,44	128,24	0,04
107606	6	765,64	127,61	0,04
105905	6	765,36	127,56	0,04
107836	9	763,02	84,78	0,04
108544	2	756	378	0,04
107809	6	755,76	125,96	0,04
108307	1	755,14	755,14	0,04
104738	2	753,21	376,61	0,04
104163	1	750	750	0,04
107682	2	748,41	374,2	0,04
106628	6	739,23	123,21	0,04
106567	10	734,68	73,47	0,04
106525	5	734,6	146,92	0,04
107587	4	730,67	182,67	0,04
107903	18	725,92	40,33	0,04
3412	1	723,17	723,17	0,04
107560	4	721,48	180,37	0,04
104913	2	720,72	360,36	0,04
102880	5	712,22	142,44	0,04
108398	1	705,12	705,12	0,04
105062	6	703,2	117,2	0,04
104899	1	700	700	0,04
104605	1	700	700	0,04
103521	7	700	100	0,04

107789	4	690,32	172,58	0,04
107021	5	686,95	137,39	0,04
107668	5	685,79	137,16	0,04
105284	2	684,29	342,14	0,04
107761	14	677,32	48,38	0,04
102029	2	675,5	337,75	0,04
107899	12	672,7	56,06	0,04
102385	8	672,31	84,04	0,04
108040	4	671,24	167,81	0,04
107838	6	671,22	111,87	0,04
107997	3	670,97	223,66	0,04
107832	9	666,81	74,09	0,04
106497	2	659,4	329,7	0,04
106555	4	658,2	164,55	0,04
107786	4	658	164,5	0,04
107644	4	655	163,75	0,04
107991	3	654,94	218,31	0,04
106189	3	654,9	218,3	0,04
108391	4	654,67	163,67	0,04
103995	6	653,94	108,99	0,04
107889	6	653,58	108,93	0,04
106804	5	651,76	130,35	0,04
102307	13	650,59	50,05	0,04
107579	4	648,14	162,04	0,04
106024	3	644,82	214,94	0,04
103317	18	644,5	35,81	0,04
107801	4	644,16	161,04	0,04
104090	11	642,25	58,39	0,04
104828	8	641,3	80,16	0,04
105109	6	638,58	106,43	0,04
104710	1	630	630	0,04
107532	5	629,51	125,9	0,04
107810	5	626,79	125,36	0,04
107650	3	624,96	208,32	0,04
107755	6	621,38	103,56	0,04
104305	13	621,16	47,78	0,04
100649	1	620	620	0,04
100650	1	620	620	0,04
107634	4	618,8	154,7	0,04
107779	4	618,62	154,65	0,04
105283	2	616,78	308,39	0,04
107425	5	615,48	123,1	0,04
108174	1	614,25	614,25	0,04
107892	7	612,99	87,57	0,04
104823	7	612,64	87,52	0,04
105280	4	612,56	153,14	0,04
107865	6	609,18	101,53	0,04
107069	5	608,64	121,73	0,04
107894	7	606,86	86,69	0,04
107821	4	602,72	150,68	0,04
105356	5	600,38	120,08	0,04
105487	2	600	300	0,04
106021	5	600	120	0,04
5444	1	600	600	0,04
107763	4	593,6	148,4	0,03
105538	1	592,4	592,4	0,03

108457	7	588	84	0,03
108559	9	585	65	0,03
106307	7	584,88	83,55	0,03
107061	4	583,6	145,9	0,03
107829	6	583,32	97,22	0,03
107904	5	582,7	116,54	0,03
7711	6	582,6	97,1	0,03
107887	3	579,3	193,1	0,03
107888	3	579,3	193,1	0,03
107954	3	578,29	192,76	0,03
108023	7	573,3	81,9	0,03
107989	2	572	286	0,03
101905	1	572	572	0,03
107781	8	569,74	71,22	0,03
107571	5	568,4	113,68	0,03
106314	7	567,57	81,08	0,03
107234	3	567,3	189,1	0,03
108199	12	567,1	47,26	0,03
105173	4	561,82	140,46	0,03
107711	1	561,4	561,4	0,03
107754	7	557,11	79,59	0,03
108315	1	556,14	556,14	0,03
108316	1	556,14	556,14	0,03
107666	4	555,7	138,93	0,03
107900	10	547,35	54,74	0,03
106441	6	545,46	90,91	0,03
108517	6	544,32	90,72	0,03
108519	6	544,32	90,72	0,03
108037	5	539	107,8	0,03
107802	5	537,32	107,46	0,03
107058	5	536,25	107,25	0,03
107648	3	533,26	177,75	0,03
106984	5	532,2	106,44	0,03
108031	5	531,45	106,29	0,03
108145	7	528,88	75,55	0,03
5434	1	526,44	526,44	0,03
107877	6	523,38	87,23	0,03
HB107428	4	521,6	130,4	0,03
107059	4	521,4	130,35	0,03
105045	2	520,09	260,05	0,03
107504	3	512,4	170,8	0,03
107501	3	512,4	170,8	0,03
107949	6	512,35	85,39	0,03
108284	5	512,14	102,43	0,03
107075	3	511,46	170,49	0,03
107605	4	510,64	127,66	0,03
107749	4	510,06	127,51	0,03
107869	6	509,34	84,89	0,03
107808	4	506,85	126,71	0,03
107798	9	504,72	56,08	0,03
107895	4	503,48	125,87	0,03
106790	8	501,3	62,66	0,03
106510	1	500	500	0,03
102418	8	497	62,13	0,03
104743	5	496,85	99,37	0,03
107417	3	494,76	164,92	0,03

106558	3	493,92	164,64	0,03
105046	2	491,2	245,6	0,03
105357	6	490,58	81,76	0,03
107784	3	489,99	163,33	0,03
106462	3	489,69	163,23	0,03
107861	7	487,95	69,71	0,03
107965	3	487,2	162,4	0,03
103596	3	486	162	0,03
107902	12	485,64	40,47	0,03
107819	4	485,28	121,32	0,03
108552	8	484,18	60,52	0,03
107799	3	483,12	161,04	0,03
103493	3	483,12	161,04	0,03
102808	3	482,75	160,92	0,03
107851	3	482,4	160,8	0,03
106404	3	479,13	159,71	0,03
108423	1	478,8	478,8	0,03
108425	1	478,8	478,8	0,03
102213	7	472,8	67,54	0,03
107864	4	472,27	118,07	0,03
107613	4	472	118	0,03
107062	3	470,25	156,75	0,03
107540	2	469,87	234,93	0,03
105864	5	467,66	93,53	0,03
103337	4	466,16	116,54	0,03
107056	3	462,94	154,31	0,03
105541	2	462,34	231,17	0,03
107778	3	461,21	153,74	0,03
108279	5	455,77	91,15	0,03
107067	6	453	75,5	0,03
102409	3	450,19	150,06	0,03
104340	1	450	450	0,03
103979	5	450	90	0,03
108562	4	448,36	112,09	0,03
107922	6	447,3	74,55	0,03
107510	5	447,25	89,45	0,03
107569	4	446,76	111,69	0,03
104306	9	445,87	49,54	0,03
105563	1	443,73	443,73	0,03
107932	1	443,73	443,73	0,03
103353	3	439,5	146,5	0,03
108320	5	431,38	86,28	0,03
108511	6	430,08	71,68	0,03
108513	6	430,08	71,68	0,03
108012	2	429,34	214,67	0,03
103308	4	429	107,25	0,03
107095	2	425,88	212,94	0,02
107871	6	425,7	70,95	0,02
107873	6	425,7	70,95	0,02
107517	6	425,06	70,84	0,02
107868	5	424,45	84,89	0,02
107621	2	423,65	211,82	0,02
105358	3	423,36	141,12	0,02
107066	5	421,52	84,3	0,02
107692	1	420	420	0,02
107693	1	420	420	0,02

	103579	1	420	420	0,02
	100330	4	420	105	0,02
	107651	2	416,64	208,32	0,02
	102829	7	416,5	59,5	0,02
	105625	2	415,08	207,54	0,02
	106719	6	412,72	68,79	0,02
	107240	2	410,61	205,3	0,02
	107841	4	410,17	102,54	0,02
	106815	4	407,86	101,96	0,02
	108561	3	406,56	135,52	0,02
	107917	2	405,16	202,58	0,02
	102861	2	400	200	0,02
	101067	4	400	100	0,02
	103202	2	400	200	0,02
	108125	8	396	49,5	0,02
	107688	1	394,94	394,94	0,02
	107531	3	394,68	131,56	0,02
	108286	3	393,96	131,32	0,02
	102822	4	392	98	0,02
HB107425		3	391,2	130,4	0,02
	103105	3	390,88	130,29	0,02
	106233	4	388,88	97,22	0,02
	107830	4	388,88	97,22	0,02
	107765	5	386,71	77,34	0,02
	107886	2	386,2	193,1	0,02
	103214	2	386	193	0,02
	104782	7	385,13	55,02	0,02
	104827	5	385	77	0,02
	104750	7	384,7	54,96	0,02
	106805	3	384,62	128,21	0,02
	102437	3	380,9	126,97	0,02
	107849	2	380,32	190,16	0,02
HB107251		12	380,16	31,68	0,02
	108392	2	379,52	189,76	0,02
	108449	2	379,08	189,54	0,02
	107675	1	378	378	0,02
	108010	2	377,82	188,91	0,02
	108143	5	377,52	75,5	0,02
	105961	2	376	188	0,02
	107793	4	374,64	93,66	0,02
	107767	22	374,44	17,02	0,02
	102164	2	374	187	0,02
	107593	2	371,84	185,92	0,02
	108534	3	371,76	123,92	0,02
	103780	6	370,68	61,78	0,02
	107769	6	370,68	61,78	0,02
	106348	5	370,45	74,09	0,02
	105727	2	370,24	185,12	0,02
	106680	6	369,18	61,53	0,02
	107874	3	369,03	123,01	0,02
	107876	3	369,03	123,01	0,02
	107447	3	367,3	122,43	0,02
	107771	6	366,36	61,06	0,02
	106345	4	365,2	91,3	0,02
	103468	4	364	91	0,02
	107036	2	363,96	181,98	0,02

	107427	3	363,81	121,27	0,02
	107945	4	362,88	90,72	0,02
	108553	6	360,98	60,16	0,02
	101903	1	360,8	360,8	0,02
	106411	4	350,28	87,57	0,02
	104124	1	350	350	0,02
	106302	4	348,92	87,23	0,02
	102917	2	348,5	174,25	0,02
	107265	2	346,94	173,47	0,02
	107930	4	343,95	85,99	0,02
	107943	2	341,6	170,8	0,02
	108041	2	341,6	170,8	0,02
	108045	2	341,6	170,8	0,02
	106554	2	341,04	170,52	0,02
	107263	2	340,87	170,43	0,02
	105551	1	339,62	339,62	0,02
	107792	4	339,55	84,89	0,02
	104304	9	338,63	37,63	0,02
	108321	4	336,41	84,1	0,02
	107705	2	336	168	0,02
	107785	2	334,26	167,13	0,02
HB107353		12	332,64	27,72	0,02
	107552	2	328,44	164,22	0,02
	107636	2	327,6	163,8	0,02
	107846	4	327,6	81,9	0,02
	105354	4	327,24	81,81	0,02
	107468	6	324,35	54,06	0,02
	108026	4	324,24	81,06	0,02
	107856	2	322,46	161,23	0,02
	107660	2	322	161	0,02
	107421	4	321,88	80,47	0,02
	106723	6	320,52	53,42	0,02
	103819	2	320	160	0,02
	102020	4	320	80	0,02
	107362	4	319,74	79,93	0,02
	105874	3	319,32	106,44	0,02
	105925	3	319,32	106,44	0,02
7296G		1	319	319	0,02
	105176	3	318,29	106,1	0,02
	105285	2	318,12	159,06	0,02
	107019	2	317,52	158,76	0,02
	108034	3	315,85	105,28	0,02
	107959	2	313,43	156,71	0,02
	106579	5	313,24	62,65	0,02
	108092	7	312,54	44,65	0,02
	108209	6	312	52	0,02
	108337	2	311,68	155,84	0,02
	103779	5	308,9	61,78	0,02
	104829	4	308	77	0,02
	107701	3	307,83	102,61	0,02
	104850	7	303,06	43,29	0,02
	108015	7	300,76	42,97	0,02
	107859	4	300,57	75,14	0,02
	106870	10	300,3	30,03	0,02
	103804	1	300	300	0,02
	103974	3	300	100	0,02

	8300	2	300	150	0,02
	102756	5	300	60	0,02
	106983	3	299,28	99,76	0,02
	105851	3	299,13	99,71	0,02
	107416	2	299,04	149,52	0,02
	105966	1	298,85	298,85	0,02
	107924	4	298,2	74,55	0,02
	106622	4	297,18	74,29	0,02
	105959	3	297	99	0,02
	103602	2	293,68	146,84	0,02
	105646	2	293,26	146,63	0,02
	107601	1	292,6	292,6	0,02
	107596	1	292,4	292,4	0,02
	107635	2	291,2	145,6	0,02
	107640	2	291,2	145,6	0,02
	108120	1	290,75	290,75	0,02
	108121	1	290,75	290,75	0,02
HB105358		2	288,98	144,49	0,02
	106361	1	285,47	285,47	0,02
	104372	3	284,15	94,72	0,02
	107872	4	283,8	70,95	0,02
	107422	2	283,52	141,76	0,02
	106415	3	282,89	94,3	0,02
	107057	1	281,78	281,78	0,02
	108275	3	281,7	93,9	0,02
	6226	1	280	280	0,02
	106338	2	279,28	139,64	0,02
	104786	7	277,96	39,71	0,02
	104428	3	277,94	92,65	0,02
	105869	3	277,94	92,65	0,02
	107458	6	275,15	45,86	0,02
	107629	2	272,9	136,45	0,02
	107797	5	272,54	54,51	0,02
	108273	3	271,32	90,44	0,02
	108059	3	270,73	90,24	0,02
	103319	13	269,5	20,73	0,02
	106384	2	269,42	134,71	0,02
	108346	1	269,26	269,26	0,02
	106874	9	269,22	29,91	0,02
	102310	5	267,15	53,43	0,02
	106416	3	267,06	89,02	0,02
	106442	3	266,37	88,79	0,02
	108319	3	266,28	88,76	0,02
	107031	1	266,18	266,18	0,02
	107372	4	264,96	66,24	0,02
	106241	2	264,6	132,3	0,02
	107981	1	263,64	263,64	0,02
	107370	4	262,64	65,66	0,02
	106808	2	262,54	131,27	0,02
	108565	3	261,94	87,31	0,02
	108568	3	261,94	87,31	0,02
	107878	3	261,69	87,23	0,02
7296P		1	261	261	0,02
HB107427		2	260,8	130,4	0,02
	107432	2	260,8	130,4	0,02
	107790	3	259,2	86,4	0,02

106326	2	257,96	128,98	0,02
108018	6	257,36	42,89	0,02
105512	2	257,14	128,57	0,02
5401	1	257,1	257,1	0,02
103313	7	256,5	36,64	0,01
107550	2	256,48	128,24	0,01
108183	2	256,16	128,08	0,01
105556	2	255,92	127,96	0,01
108437	2	254,8	127,4	0,01
107759	2	253,43	126,71	0,01
108116	1	252,62	252,62	0,01
108117	1	252,62	252,62	0,01
107306	8	252,48	31,56	0,01
104934	2	252	126	0,01
105960	2	252	126	0,01
108458	3	252	84	0,01
108460	3	252	84	0,01
108340	2	251,72	125,86	0,01
105469	1	250	250	0,01
105472	1	250	250	0,01
103829	1	250	250	0,01
6088	1	250	250	0,01
106228	2	246,06	123,03	0,01
106584	2	246,02	123,01	0,01
107875	2	246,02	123,01	0,01
107844	3	245,7	81,9	0,01
104962	3	244,05	81,35	0,01
105945	2	243,88	121,94	0,01
106823	6	243,82	40,64	0,01
107818	2	242,64	121,32	0,01
105503	2	242,64	121,32	0,01
107934	2	242,54	121,27	0,01
107415	2	242,48	121,24	0,01
105130	3	242,34	80,78	0,01
107360	3	241,92	80,64	0,01
103441	1	241,82	241,82	0,01
107524	2	241,76	120,88	0,01
107525	2	241,14	120,57	0,01
107946	2	241,14	120,57	0,01
107948	1	239,12	239,12	0,01
108280	2	238	119	0,01
105278	1	237,7	237,7	0,01
107461	5	234,35	46,87	0,01
103341	2	234,12	117,06	0,01
107921	2	233,86	116,93	0,01
105965	1	232,49	232,49	0,01
104420	3	232,38	77,46	0,01
106762	2	232,26	116,13	0,01
108111	2	232,26	116,13	0,01
107860	3	229,44	76,48	0,01
108571	3	229,13	76,38	0,01
107994	1	229	229	0,01
108374	1	228,76	228,76	0,01
106353	3	228,57	76,19	0,01
105359	4	228,44	57,11	0,01
HB107345	6	225,72	37,62	0,01

	102824	3	225,61	75,2	0,01
	108091	5	225,5	45,1	0,01
	108112	2	224,13	112,07	0,01
	102218	4	224	56	0,01
3427G		1	222,81	222,81	0,01
	107833	3	222,27	74,09	0,01
	103311	6	221,5	36,92	0,01
	100682	1	220	220	0,01
	105126	1	219,25	219,25	0,01
	107803	2	217,98	108,99	0,01
	107068	1	217,13	217,13	0,01
	107967	1	217	217	0,01
	107969	1	217	217	0,01
	107782	3	214,59	71,53	0,01
	105879	2	212,88	106,44	0,01
	106792	3	212,4	70,8	0,01
	107704	2	210,84	105,42	0,01
	107699	2	210,84	105,42	0,01
	106701	10	210,8	21,08	0,01
	106217	3	210,54	70,18	0,01
	106472	2	210,23	105,11	0,01
	107944	3	210,02	70,01	0,01
	7820	1	210	210	0,01
	105771	5	209,67	41,93	0,01
	106872	7	209,16	29,88	0,01
	105883	2	209,15	104,57	0,01
	106742	5	208,68	41,74	0,01
	107652	1	208,32	208,32	0,01
	107653	1	208,32	208,32	0,01
	106799	1	208,15	208,15	0,01
	108032	2	208,05	104,03	0,01
	108033	2	208,05	104,03	0,01
	106818	2	207,56	103,78	0,01
	106814	2	207,56	103,78	0,01
	108577	1	206,46	206,46	0,01
	103212	1	205,51	205,51	0,01
	107072	1	205	205	0,01
	108227	3	203,34	67,78	0,01
	105015	5	202,6	40,52	0,01
	104785	5	202,6	40,52	0,01
HB107917		1	202,58	202,58	0,01
	106652	3	202,36	67,45	0,01
	108095	3	201,93	67,31	0,01
	105219	5	200	40	0,01
	103782	2	200	100	0,01
	8046	2	200	100	0,01
	102027	1	200	200	0,01
	100911	1	200	200	0,01
	106580	3	199,08	66,36	0,01
	108124	4	198	49,5	0,01
	106222	3	197,61	65,87	0,01
HB104902		2	196,84	98,42	0,01
	108326	1	194,48	194,48	0,01
	108327	1	194,48	194,48	0,01
HB108106		2	194,04	97,02	0,01
HB108107		2	194,04	97,02	0,01

HB108108	2	194,04	97,02	0,01
106734	2	194,04	97,02	0,01
107827	1	193,3	193,3	0,01
108006	12	191,52	15,96	0,01
105444	1	190,16	190,16	0,01
107197	2	189,86	94,93	0,01
106705	9	189,72	21,08	0,01
108451	1	189,54	189,54	0,01
108453	1	189,54	189,54	0,01
106615	2	187,86	93,93	0,01
108197	1	187,6	187,6	0,01
107794	2	187,32	93,66	0,01
102165	1	187	187	0,01
105292	2	186,97	93,49	0,01
105868	2	186,4	93,2	0,01
107588	1	185,92	185,92	0,01
107459	4	185,6	46,4	0,01
107770	3	185,34	61,78	0,01
108056	2	184,8	92,4	0,01
108555	3	184,8	61,6	0,01
107235	1	184,47	184,47	0,01
107951	1	183,55	183,55	0,01
103906	2	183,08	91,54	0,01
3427P	1	182,3	182,3	0,01
103037	2	182	91	0,01
102876	2	182	91	0,01
108521	2	181,44	90,72	0,01
107561	1	180,37	180,37	0,01
102863	1	180	180	0,01
102395	4	180	45	0,01
102028	1	180	180	0,01
103377	2	180	90	0,01
103409	2	180	90	0,01
103410	2	180	90	0,01
104104	3	179,73	59,91	0,01
104106	3	179,73	59,91	0,01
104475	6	179,4	29,9	0,01
108137	5	178,81	35,76	0,01
108369	1	177,8	177,8	0,01
108370	1	177,8	177,8	0,01
108203	5	177	35,4	0,01
102862	1	174,25	174,25	0,01
103606	1	173,68	173,68	0,01
108021	4	173,6	43,4	0,01
108016	4	173,6	43,4	0,01
HB107553	1	173,32	173,32	0,01
HB107555	1	173,32	173,32	0,01
107589	1	172,91	172,91	0,01
107448	2	172,88	86,44	0,01
105174	1	172,87	172,87	0,01
107791	2	172,8	86,4	0,01
107788	1	172,58	172,58	0,01
106332	1	172,58	172,58	0,01
105013	4	172,24	43,06	0,01
106647	3	171,99	57,33	0,01
104093	3	171,35	57,12	0,01

	107502	1	170,8	170,8	0,01
	106308	2	170,52	85,26	0,01
	106227	1	170,4	170,4	0,01
	107766	10	170,2	17,02	0,01
	105415	2	169,78	84,89	0,01
	105416	2	169,78	84,89	0,01
	107854	2	169,1	84,55	0,01
	105406	1	168,98	168,98	0,01
	106703	8	168,64	21,08	0,01
	107480	1	168,4	168,4	0,01
	107796	3	168,24	56,08	0,01
	108029	2	168	84	0,01
	108025	2	168	84	0,01
	108380	1	168	168	0,01
	108382	1	168	168	0,01
	108383	1	168	168	0,01
	108459	2	168	84	0,01
	107366	2	167,98	83,99	0,01
	104938	1	167,25	167,25	0,01
	106445	1	167,08	167,08	0,01
	107857	1	167,08	167,08	0,01
	106619	1	166,85	166,85	0,01
	107297	3	165,61	55,2	0,01
	107580	1	164,92	164,92	0,01
	106027	2	164,6	82,3	0,01
	106165	2	164,22	82,11	0,01
	106609	1	164,07	164,07	0,01
	107382	2	164,06	82,03	0,01
HB105354		2	163,62	81,81	0,01
	104650	2	163,29	81,64	0,01
	107961	1	162,4	162,4	0,01
	107361	2	161,28	80,64	0,01
	106464	1	161,28	161,28	0,01
	107659	1	161	161	0,01
	106334	1	160,5	160,5	0,01
	105242	2	160	80	0,01
	107305	5	159,85	31,97	0,01
	106750	2	158,76	79,38	0,01
HB108082		2	158,76	79,38	0,01
HB108083		2	158,76	79,38	0,01
HB108084		2	158,76	79,38	0,01
	108171	1	158,23	158,23	0,01
	108386	1	158	158	0,01
HB107483		1	158	158	0,01
	108184	1	156,52	156,52	0,01
	108152	4	156	39	0,01
	108139	4	156	39	0,01
	107190	2	154,92	77,46	0,01
	106223	2	154,29	77,14	0,01
	102582	2	154,22	77,11	0,01
	104830	2	154	77	0,01
	107852	1	153,12	153,12	0,01
	107259	1	152,69	152,69	0,01
	106834	2	151,8	75,9	0,01
	108464	2	151,2	75,6	0,01
	108563	1	150,8	150,8	0,01

	106457	1	150,68	150,68	0,01
	107346	4	150,48	37,62	0,01
	103862	1	150	150	0,01
	103486	1	150	150	0,01
HB108078		3	149,94	49,98	0,01
	106341	1	149,5	149,5	0,01
	105992	2	148,62	74,31	0,01
	108127	3	148,5	49,5	0,01
	108274	1	148,26	148,26	0,01
	106423	2	147,1	73,55	0,01
	106842	4	146,48	36,62	0,01
	107108	2	145,91	72,96	0,01
	105119	2	145,82	72,91	0,01
	107373	2	145,72	72,86	0,01
	108493	1	145,6	145,6	0,01
	106099	1	144,98	144,98	0,01
	106604	2	144,94	72,47	0,01
	108515	2	143,36	71,68	0,01
	108512	2	143,36	71,68	0,01
	106385	1	143,17	143,17	0,01
	107863	1	142,68	142,68	0,01
	107626	1	141,4	141,4	0,01
	107152	2	141,12	70,56	0,01
	107154	2	141,12	70,56	0,01
	107374	2	140,62	70,31	0,01
	103208	2	140	70	0,01
	103942	1	140	140	0,01
	104367	2	140	70	0,01
	102860	1	140	140	0,01
	101673	1	140	140	0,01
	106738	2	138,76	69,38	0,01
HB108102		2	138,76	69,38	0,01
HB108103		2	138,76	69,38	0,01
HB108104		2	138,76	69,38	0,01
	108102	2	138,76	69,38	0,01
	108105	2	138,76	69,38	0,01
HB107484		1	138,6	138,6	0,01
	107484	1	138,6	138,6	0,01
	107927	1	137,23	137,23	0,01
	102858	2	136	68	0,01
	108090	3	135,3	45,1	0,01
	107228	1	134,83	134,83	0,01
	107229	1	134,83	134,83	0,01
	104851	2	134,64	67,32	0,01
	108096	2	134,62	67,31	0,01
HB108094		2	134,62	67,31	0,01
HB108095		2	134,62	67,31	0,01
HB108096		2	134,62	67,31	0,01
	107454	1	134,4	134,4	0,01
	102918	1	133,78	133,78	0,01
	107293	2	133,5	66,75	0,01
	107294	2	133,5	66,75	0,01
	103510	2	133	66,5	0,01
	106629	1	132,97	132,97	0,01
	107368	2	132,48	66,24	0,01
	107628	1	131,5	131,5	0,01

	101683	3	131,5	43,83	0,01
	107242	3	130,68	43,56	0,01
	107051	1	130,51	130,51	0,01
	107052	1	130,51	130,51	0,01
	107435	1	130,4	130,4	0,01
	107439	1	130,4	130,4	0,01
	107936	1	130,4	130,4	0,01
HB107426		1	130,4	130,4	0,01
HB107434		1	130,4	130,4	0,01
HB107435		1	130,4	130,4	0,01
HB107441		1	130,4	130,4	0,01
HB107442		1	130,4	130,4	0,01
	103851	3	130,12	43,37	0,01
	105626	1	130	130	0,01
	106612	1	129,8	129,8	0,01
	102460	1	129,21	129,21	0,01
	106325	1	128,98	128,98	0,01
	106213	1	128,97	128,97	0,01
	104136	1	128,31	128,31	0,01
	105894	2	127,8	63,9	0,01
	105907	1	127,56	127,56	0,01
	108435	1	127,4	127,4	0,01
	108088	1	126,42	126,42	0,01
	103597	1	126	126	0,01
	102899	3	126	42	0,01
	102833	1	126	126	0,01
	106899	2	126	63	0,01
	103339	1	125,87	125,87	0,01
	105642	3	125,76	41,92	0,01
	108535	1	123,92	123,92	0,01
	108536	1	123,92	123,92	0,01
	108554	2	123,2	61,6	0,01
	105994	6	123,12	20,52	0,01
	7698	2	122,84	61,42	0,01
	106837	1	122,1	122,1	0,01
	107901	3	121,56	40,52	0,01
	107935	1	121,27	121,27	0,01
	103470	1	120,9	120,9	0,01
	103472	1	120,9	120,9	0,01
	106846	3	120,8	40,27	0,01
	103392	2	120	60	0,01
	102751	2	120	60	0,01
	105102	2	120	60	0,01
	104925	1	120	120	0,01
	104092	2	119,82	59,91	0,01
	106682	2	119,39	59,69	0,01
	107482	1	118,83	118,83	0,01
	107401	6	118,8	19,8	0,01
	107403	6	118,8	19,8	0,01
	107404	6	118,8	19,8	0,01
	105177	1	117,89	117,89	0,01
	105327	1	117,48	117,48	0,01
	107919	1	116,93	116,93	0,01
	107076	1	116,52	116,52	0,01
	103315	3	116,5	38,83	0,01
HB108110		1	116,13	116,13	0,01

	108110	1	116,13	116,13	0,01
	108113	1	116,13	116,13	0,01
HB105359	106649	2	114,66	57,33	0,01
		2	114,22	57,11	0,01
	103200	2	114,1	57,05	0,01
	107570	1	113,68	113,68	0,01
	104781	2	113,44	56,72	0,01
	107939	2	113,36	56,68	0,01
	106645	2	112,65	56,33	0,01
	103210	2	112	56	0,01
	107203	4	111,68	27,92	0,01
	103097	12	111,6	9,3	0,01
9032G		1	111,6	111,6	0,01
	107354	4	110,88	27,72	0,01
	107355	4	110,88	27,72	0,01
	107053	1	110,88	110,88	0,01
	102906	2	110,04	55,02	0,01
	106477	1	109,2	109,2	0,01
	103997	1	108,99	108,99	0,01
	104967	2	108,94	54,47	0,01
	106471	1	108,93	108,93	0,01
	108135	3	108,81	36,27	0,01
	104717	2	108,44	54,22	0,01
	107296	2	108,28	54,14	0,01
	105107	1	106,44	106,44	0,01
	105926	1	106,44	106,44	0,01
	105878	1	106,44	106,44	0,01
	107231	1	106,37	106,37	0,01
	107232	1	106,37	106,37	0,01
	105513	1	105,88	105,88	0,01
	107467	2	105,76	52,88	0,01
	107700	1	105,42	105,42	0,01
	107223	1	105,25	105,25	0,01
	102263	2	105	52,5	0,01
	108214	2	104	52	0,01
	106170	1	103,12	103,12	0,01
	106829	2	103,04	51,52	0,01
	103728	1	102,3	102,3	0,01
	103175	1	101,53	101,53	0,01
	103179	2	100	50	0,01
	103408	1	100	100	0,01
	103522	1	100	100	0,01
	103526	1	100	100	0,01
	103518	1	100	100	0,01
	103520	1	100	100	0,01
	103866	1	100	100	0,01
	103975	1	100	100	0,01
105244	1	100	100	0,01	
105090	1	100	100	0,01	
HB108079		2	99,96	49,98	0,01
HB108080		2	99,96	49,98	0,01
	104837	2	99,86	49,93	0,01
	104838	2	99,86	49,93	0,01
	106689	2	99,04	49,52	0,01
	108126	2	99	49,5	0,01
	106754	2	98,21	49,1	0,01

	102855	2	98	49	0,01
9032M		1	97,65	97,65	0,01
	108107	1	97,02	97,02	0,01
	108108	1	97,02	97,02	0,01
	104079	2	96,76	48,38	0,01
	104080	2	96,76	48,38	0,01
	108200	2	96,2	48,1	0,01
	108202	2	96,2	48,1	0,01
	104835	2	96,08	48,04	0,01
	106625	1	95,59	95,59	0,01
	105430	1	95,37	95,37	0,01
	107938	2	95,15	47,58	0,01
	103198	1	95	95	0,01
	105927	1	94,86	94,86	0,01
	106979	1	94,86	94,86	0,01
	106980	1	94,86	94,86	0,01
	106644	2	94,66	47,33	0,01
	108064	1	92,4	92,4	0,01
	108058	1	92,4	92,4	0,01
HB108059		1	92,4	92,4	0,01
	108224	2	91,6	45,8	0,01
	103038	1	91	91	0,01
	106599	1	90,62	90,62	0,01
HB108090		2	90,2	45,1	0,01
HB108091		2	90,2	45,1	0,01
HB108092		2	90,2	45,1	0,01
	103371	1	90	90	0,01
	103980	1	90	90	0,01
	108475	1	89,6	89,6	0,01
	105557	1	89,57	89,57	0,01
	108483	1	89,04	89,04	0,01
	108484	1	89,04	89,04	0,01
	108322	1	88,76	88,76	0,01
	107365	1	88,64	88,64	0,01
	107893	1	87,57	87,57	0,01
	107929	1	87,52	87,52	0,01
	106387	2	87,23	43,62	0,01
	107243	2	87,12	43,56	0,01
	102414	1	86,46	86,46	0,01
	108067	1	85,93	85,93	0,01
	108062	1	85,93	85,93	0,01
	108099	2	85,26	42,63	0
	108100	2	85,26	42,63	0
HB108098		2	85,26	42,63	0
HB108099		2	85,26	42,63	0
HB108100		2	85,26	42,63	0
5465V		1	85	85	0
	103185	1	84,78	84,78	0
	107855	1	84,55	84,55	0
	106702	4	84,32	21,08	0
	106929	4	84,32	21,08	0
	107485	1	84,3	84,3	0
HB107485		1	84,3	84,3	0
	108024	1	84	84	0
	103496	1	84	84	0
	102900	2	84	42	0

	108017	2	83,76	41,88	0
	102255	1	83,7	83,7	0
	106988	1	83,58	83,58	0
	108490	1	83,44	83,44	0
	107187	1	83,29	83,29	0
	106479	1	82,19	82,19	0
	106164	1	82,11	82,11	0
	107845	1	81,9	81,9	0
	108469	1	81,2	81,2	0
	106877	3	81,08	27,03	0
HB107362		1	80,64	80,64	0
	105863	1	80,57	80,57	0
	104139	1	80,3	80,3	0
	104651	1	80,19	80,19	0
	106237	2	80	40	0
	102237	2	80	40	0
	108082	1	79,38	79,38	0
	108083	1	79,38	79,38	0
	107303	2	79,2	39,6	0
	106854	1	78,4	78,4	0
HB107378		1	78,4	78,4	0
	106825	1	78,12	78,12	0
	108150	2	78	39	0
	104718	1	77,46	77,46	0
	102583	1	77,1	77,1	0
	106633	2	76,44	38,22	0
	106635	2	76,44	38,22	0
	107107	1	75,6	75,6	0
	107364	1	75	75	0
	108141	1	75	75	0
	105098	1	74,99	74,99	0
	108144	1	74,8	74,8	0
	102130	1	74,4	74,4	0
	104053	2	74,4	37,2	0
	106350	1	74,09	74,09	0
	106074	1	73,99	73,99	0
	106224	1	73,73	73,73	0
	106225	1	73,73	73,73	0
	106420	1	73,55	73,55	0
	106575	1	73,3	73,3	0
	105987	2	72,96	36,48	0
	108572	1	72,73	72,73	0
	108574	1	72,73	72,73	0
	104408	1	71,7	71,7	0
	102382	1	70,95	70,95	0
	107151	1	70,56	70,56	0
	106721	1	70,43	70,43	0
	106571	1	70,34	70,34	0
	108463	1	70,31	70,31	0
	102396	1	70	70	0
	102903	1	70	70	0
	100622	1	70	70	0
	103209	1	70	70	0
9032P		1	69,75	69,75	0
	108104	1	69,38	69,38	0
	107284	1	69,3	69,3	0

106109	1	68,98	68,98	0
105293	1	68,6	68,6	0
107300	1	68,31	68,31	0
106654	1	68,25	68,25	0
105548	4	68,08	17,02	0
105549	4	68,08	17,02	0
106638	1	67,62	67,62	0
106639	1	67,62	67,62	0
106640	1	67,62	67,62	0
106642	1	67,62	67,62	0
106923	1	67,62	67,62	0
106043	2	67,48	33,74	0
107209	2	67,32	33,66	0
107211	2	67,32	33,66	0
108094	1	67,31	67,31	0
108525	1	66,69	66,69	0
103512	1	66,5	66,5	0
107369	1	66,24	66,24	0
107371	1	66,24	66,24	0
106653	1	65,86	65,86	0
106417	1	64,39	64,39	0
107250	2	63,36	31,68	0
107251	2	63,36	31,68	0
106684	1	63	63	0
106681	1	63	63	0
105497	1	62,56	62,56	0
108594	1	62,16	62,16	0
108597	1	62,16	62,16	0
102788	1	61,84	61,84	0
106255	2	60,48	30,24	0
105871	1	60	60	0
105218	2	60	30	0
102758	1	60	60	0
103469	1	60	60	0
104035	1	60	60	0
104036	1	60	60	0
105891	1	59,43	59,43	0
104843	1	58,15	58,15	0
106791	1	56,97	56,97	0
107898	1	56,72	56,72	0
107387	1	56	56	0
107388	1	56	56	0
105038	1	56	56	0
105041	1	56	56	0
104059	2	56	28	0
102804	1	56	56	0
102905	1	56	56	0
107201	2	55,84	27,92	0
105456	1	55,41	55,41	0
106646	1	55,32	55,32	0
HB107468	1	54,8	54,8	0
105988	1	54	54	0
106732	1	53,62	53,62	0
106636	2	53,5	26,75	0
107465	1	50,96	50,96	0
106067	1	50,78	50,78	0

	106060	1	50,4	50,4	0
	106062	1	50,4	50,4	0
	106687	1	50,4	50,4	0
	107125	1	50	50	0
	107126	1	50	50	0
	102392	1	50	50	0
	108078	1	49,98	49,98	0
	102420	1	49	49	0
	102161	1	49	49	0
	101371	1	49	49	0
	103220	1	49	49	0
	103379	1	49	49	0
	108201	1	48,1	48,1	0
HB108200		1	48,1	48,1	0
HB108201		1	48,1	48,1	0
HB108202		1	48,1	48,1	0
	107135	1	46,87	46,87	0
	104062	2	46,6	23,3	0
	107460	1	46,4	46,4	0
HB107459		1	46,4	46,4	0
HB107461		1	46,4	46,4	0
	103848	1	45,5	45,5	0
	103850	1	45,5	45,5	0
	106081	1	45,36	45,36	0
	104312	1	45,1	45,1	0
	104313	1	45,1	45,1	0
	104042	1	45	45	0
	103182	1	45	45	0
	106388	1	42,84	42,84	0
	106743	1	42,63	42,63	0
	107406	2	42,24	21,12	0
	106083	1	42,18	42,18	0
	103221	1	42	42	0
	102856	1	42	42	0
	105643	1	41,92	41,92	0
	102339	1	41,53	41,53	0
	102340	1	41,53	41,53	0
	106248	1	40,32	40,32	0
	107117	1	40,32	40,32	0
	107120	1	40,32	40,32	0
	102796	1	39,9	39,9	0
	102494	2	39,06	19,53	0
	103617	1	38,5	38,5	0
	104917	1	37,8	37,8	0
	107123	1	37,5	37,5	0
	102225	1	37,2	37,2	0
	107402	2	36,82	18,41	0
	107338	1	36,4	36,4	0
	103625	1	35	35	0
	106830	1	34,65	34,65	0
	106047	1	33,74	33,74	0
	106042	1	33,74	33,74	0
	105762	1	32,41	32,41	0
	105763	1	32,41	32,41	0
	107281	1	30,93	30,93	0
	105520	1	28,81	28,81	0

104061	1	28	28	0
104056	1	18,6	18,6	0
104058	1	18,6	18,6	0
101656	1	14	14	0
	10445	1.711.588,97		
		163,8668234		

HOME & GARDEN 19/01/2026 1 06:10:25 1
 RANKING 01/01/2024 a 31/12/2025

PRODUT	QUANTIA	TOTAL	P.MEDIO	PERCENTUAL
7659	40	55.005,99	1.375,15	1,47
107172	18	51.606,82	2.867,05	1,38
103803	188	49.238,24	261,91	1,32
104776	68	41.002,06	602,97	1,1
106368	71	40.204,42	566,26	1,07
3413	60	36.099,26	601,65	0,96
107173	15	35.190,01	2.346,00	0,94
103419	80	34.887,28	436,09	0,93
102580	324	34.105,87	105,27	0,91
106194	36	32.565,20	904,59	0,87
108189	37	31.571,44	853,28	0,84
107174	14	31.326,01	2.237,57	0,84
107178	28	30.017,73	1.072,06	0,8
106367	46	27.323,00	593,98	0,73
101378	34	25.771,40	757,98	0,69
102724	12	25.622,91	2.135,24	0,68
7984	31	25.115,11	810,16	0,67
7974	30	24.960,85	832,03	0,67
3412	31	23.339,67	752,89	0,62
105411	266	22.805,12	85,73	0,61
102586	17	22.716,73	1.336,28	0,61
3456	101	22.609,77	223,86	0,6
102413	157	22.037,26	140,36	0,59
101989	165	22.035,23	133,55	0,59
104385	99	21.953,13	221,75	0,59
6693	81	21.511,83	265,58	0,57
103338	176	21.430,79	121,77	0,57
9898	95	21.106,77	222,18	0,56
101657	90	20.824,37	231,38	0,56
104947	707	20.731,29	29,32	0,55
106552	124	20.569,00	165,88	0,55
100840	107	20.526,50	191,84	0,55
101988	142	19.612,94	138,12	0,52
106306	236	19.499,24	82,62	0,52
107176	12	19.050,30	1.587,53	0,51
108342	21	18.459,25	879,01	0,49
104391	213	18.402,14	86,4	0,49
101595	53	17.992,93	339,49	0,48
103009	151	17.901,96	118,56	0,48
106470	168	17.653,22	105,08	0,47
104392	259	17.639,17	68,1	0,47
102206	130	16.787,23	129,13	0,45
9856	136	16.759,71	123,23	0,45
8542	102	16.518,82	161,95	0,44
104178	8	16.101,91	2.012,74	0,43
106856	83	16.036,19	193,21	0,43
12030G	18	15.541,36	863,41	0,42
7378	81	15.210,51	187,78	0,41
103420	35	15.189,89	434	0,41
103350	140	15.022,98	107,31	0,4
108333	43	14.960,31	347,91	0,4
106331	90	14.896,95	165,52	0,4

101973	254	14.813,14	58,32	0,4
103660	92	14.723,63	160,04	0,39
104390	144	14.456,97	100,4	0,39
106484	14	14.364,12	1.026,01	0,38
105017	30	14.134,70	471,16	0,38
106557	88	14.108,64	160,33	0,38
108294	9	13.923,53	1.547,06	0,37
101597	83	13.756,59	165,74	0,37
106857	45	13.085,94	290,8	0,35
8533	87	12.882,48	148,07	0,34
105399	18	12.871,17	715,07	0,34
104778	22	12.861,75	584,63	0,34
106456	89	12.813,56	143,97	0,34
6688	86	12.529,60	145,69	0,33
105402	18	12.448,80	691,6	0,33
101702	80	12.410,89	155,14	0,33
106187	60	12.313,58	205,23	0,33
9375	119	12.029,00	101,08	0,32
9858A	8	11.437,01	1.429,63	0,31
106515	13	11.337,92	872,15	0,3
106827	124	11.253,93	90,76	0,3
103352	58	11.239,84	193,79	0,3
107180	8	11.155,45	1.394,43	0,3
105562	26	11.102,51	427,02	0,3
107175	5	11.058,88	2.211,78	0,3
105286	111	10.874,18	97,97	0,29
106500	5	10.733,58	2.146,72	0,29
105127	100	10.578,00	105,78	0,28
108345	36	10.423,08	289,53	0,28
104780	191	10.388,88	54,39	0,28
106407	7	10.364,40	1.480,63	0,28
12030P	18	10.360,88	575,6	0,28
102242	152	10.229,66	67,3	0,27
101602	70	10.045,76	143,51	0,27
102780	28	9.999,12	357,11	0,27
101677	105	9.887,24	94,16	0,26
104812	145	9.862,41	68,02	0,26
106210	78	9.795,08	125,58	0,26
106840	126	9.699,07	76,98	0,26
102163	43	9.520,55	221,41	0,25
107177	6	9.413,37	1.568,90	0,25
106186	50	9.317,65	186,35	0,25
3419	13	9.271,96	713,23	0,25
106839	143	9.171,84	64,14	0,25
106324	74	9.147,70	123,62	0,24
7711	96	9.051,04	94,28	0,24
101974	174	9.026,89	51,88	0,24
106461	56	9.006,87	160,84	0,24
108330	12	8.972,68	747,72	0,24
102722	4	8.953,59	2.238,40	0,24
105535	16	8.841,71	552,61	0,24
104948	296	8.822,88	29,81	0,24
107179	8	8.820,64	1.102,58	0,24
105547	536	8.725,72	16,28	0,23
106336	63	8.654,35	137,37	0,23
106392	50	8.654,14	173,08	0,23

106837	77	8.522,56	110,68	0,23
108193	87	8.477,50	97,44	0,23
106838	105	8.371,21	79,73	0,22
106845	48	8.264,09	172,17	0,22
106355	98	8.239,97	84,08	0,22
3450	7	8.169,44	1.167,06	0,22
105412	95	8.118,70	85,46	0,22
104120	59	8.108,85	137,44	0,22
106310	82	8.079,25	98,53	0,22
106849	57	8.036,51	140,99	0,21
106510	10	7.984,19	798,42	0,21
103628	134	7.931,10	59,19	0,21
106489	105	7.930,95	75,53	0,21
106832	78	7.769,09	99,6	0,21
104183	4	7.749,30	1.937,32	0,21
103637	3	7.729,53	2.576,51	0,21
103347	44	7.692,73	174,83	0,21
106312	85	7.516,45	88,43	0,2
103656	15	7.376,16	491,74	0,2
106444	49	7.306,80	149,12	0,2
104374	27	7.150,54	264,83	0,19
104763	8	7.049,14	881,14	0,19
107762	49	7.037,87	143,63	0,19
108336	45	6.990,98	155,36	0,19
106382	39	6.943,57	178,04	0,19
105044	26	6.888,99	264,96	0,18
3420	12	6.885,64	573,8	0,18
106329	160	6.764,76	42,28	0,18
106450	7	6.646,81	949,54	0,18
106835	72	6.619,30	91,93	0,18
105405	40	6.571,88	164,3	0,18
7698	108	6.484,81	60,04	0,17
102033	21	6.480,12	308,58	0,17
106447	6	6.439,09	1.073,18	0,17
106850	15	6.438,79	429,25	0,17
7288	13	6.411,60	493,2	0,17
106859	24	6.397,80	266,58	0,17
102365	34	6.325,73	186,05	0,17
106848	111	6.263,37	56,43	0,17
104784	161	6.263,05	38,9	0,17
105128	44	6.257,62	142,22	0,17
108170	8	6.224,40	778,05	0,17
106841	126	6.214,20	49,32	0,17
106863	49	6.189,18	126,31	0,17
106364	68	6.144,66	90,36	0,16
106307	77	6.106,57	79,31	0,16
106831	144	6.097,30	42,34	0,16
106623	37	6.079,32	164,31	0,16
101398	39	6.052,63	155,2	0,16
106215	48	6.033,15	125,69	0,16
106836	109	6.032,76	55,35	0,16
105126	26	5.884,75	226,34	0,16
106340	40	5.801,19	145,03	0,16
106555	35	5.785,60	165,3	0,15
106847	48	5.741,87	119,62	0,15
102876	33	5.694,90	172,57	0,15

106408	3	5.673,00	1.891,00	0,15
106864	41	5.537,10	135,05	0,15
106830	161	5.483,78	34,06	0,15
6423	4	5.474,45	1.368,61	0,15
105294	18	5.471,77	303,99	0,15
102154	6	5.466,87	911,15	0,15
105289	22	5.434,14	247,01	0,15
103910	73	5.366,02	73,51	0,14
106843	60	5.363,97	89,4	0,14
106301	63	5.354,78	85	0,14
104078	115	5.352,17	46,54	0,14
6290	14	5.334,13	381,01	0,14
104373	20	5.318,62	265,93	0,14
106520	11	5.295,79	481,44	0,14
104344	36	5.269,32	146,37	0,14
106861	16	5.223,27	326,45	0,14
101399	36	5.220,27	145,01	0,14
102429	53	5.213,71	98,37	0,14
105281	24	5.170,38	215,43	0,14
106842	146	5.133,48	35,16	0,14
105400	7	5.117,36	731,05	0,14
103994	49	5.111,17	104,31	0,14
103334	44	5.041,24	114,57	0,13
108505	90	4.996,88	55,52	0,13
106359	75	4.992,76	66,57	0,13
106860	17	4.986,56	293,33	0,13
108298	3	4.984,56	1.661,52	0,13
107910	8	4.972,24	621,53	0,13
104749	93	4.966,00	53,4	0,13
106834	65	4.914,53	75,61	0,13
106862	25	4.905,60	196,22	0,13
105279	19	4.880,34	256,86	0,13
107909	18	4.857,57	269,86	0,13
106151	3	4.739,28	1.579,76	0,13
106865	2	4.720,52	2.360,26	0,13
106466	8	4.620,87	577,61	0,12
105536	8	4.586,87	573,36	0,12
105414	55	4.565,70	83,01	0,12
107041	42	4.556,20	108,48	0,12
105502	39	4.491,22	115,16	0,12
107716	8	4.491,20	561,4	0,12
106372	10	4.462,85	446,29	0,12
102877	30	4.454,40	148,48	0,12
100847	111	4.390,88	39,56	0,12
107933	10	4.390,71	439,07	0,12
107822	29	4.338,07	149,59	0,12
105551	11	4.319,91	392,72	0,12
103488	29	4.310,58	148,64	0,12
106494	11	4.269,10	388,1	0,11
106522	13	4.257,33	327,49	0,11
102164	19	4.180,96	220,05	0,11
104179	2	4.172,70	2.086,35	0,11
101979	53	4.167,37	78,63	0,11
106829	77	4.166,70	54,11	0,11
106196	16	4.153,30	259,58	0,11
105105	40	4.150,26	103,76	0,11

106357	70	4.011,74	57,31	0,11
103590	16	3.992,45	249,53	0,11
106858	18	3.977,90	220,99	0,11
107978	15	3.878,16	258,54	0,1
105125	32	3.870,22	120,94	0,1
107825	22	3.850,86	175,04	0,1
102880	24	3.836,81	159,87	0,1
107756	23	3.778,68	164,29	0,1
106567	43	3.759,64	87,43	0,1
108348	33	3.745,18	113,49	0,1
107897	30	3.721,32	124,04	0,1
104937	23	3.709,44	161,28	0,1
102399	33	3.679,98	111,51	0,1
104902	38	3.669,47	96,57	0,1
103131	55	3.635,39	66,1	0,1
101385	8	3.630,68	453,83	0,1
105280	19	3.629,76	191,04	0,1
108194	37	3.598,56	97,26	0,1
107907	13	3.549,65	273,05	0,09
105284	10	3.535,49	353,55	0,09
3427G	15	3.526,62	235,11	0,09
104940	27	3.495,45	129,46	0,09
106206	19	3.467,59	182,5	0,09
106583	29	3.445,31	118,8	0,09
105276	17	3.439,68	202,33	0,09
108196	35	3.415,80	97,59	0,09
107611	29	3.404,90	117,41	0,09
104090	60	3.397,39	56,62	0,09
108354	41	3.349,92	81,71	0,09
107040	27	3.325,92	123,18	0,09
108295	2	3.323,04	1.661,52	0,09
103479	23	3.300,57	143,5	0,09
103878	29	3.298,75	113,75	0,09
106410	39	3.288,02	84,31	0,09
105278	10	3.261,49	326,15	0,09
106833	200	3.258,54	16,29	0,09
108306	4	3.247,92	811,98	0,09
105646	23	3.237,06	140,74	0,09
101699	46	3.236,10	70,35	0,09
106497	10	3.218,50	321,85	0,09
106365	35	3.204,90	91,57	0,09
106441	39	3.141,10	80,54	0,08
103360	29	3.137,41	108,19	0,08
108367	18	3.113,25	172,96	0,08
102029	5	3.070,86	614,17	0,08
104104	53	3.026,61	57,11	0,08
103132	61	3.002,28	49,22	0,08
106626	53	2.993,07	56,47	0,08
104938	19	2.987,33	157,23	0,08
106525	15	2.973,30	198,22	0,08
106853	35	2.927,42	83,64	0,08
106332	18	2.925,59	162,53	0,08
108598	1	2.889,52	2.889,52	0,08
103875	1	2.889,43	2.889,43	0,08
3427P	15	2.885,42	192,36	0,08
106208	15	2.865,89	191,06	0,08

106352	39	2.858,84	73,3	0,08
107850	18	2.848,32	158,24	0,08
107753	20	2.833,41	141,67	0,08
107595	10	2.833,06	283,31	0,08
104324	2	2.800,00	1.400,00	0,07
105173	17	2.788,80	164,05	0,07
103780	47	2.775,52	59,05	0,07
104149	17	2.771,79	163,05	0,07
108397	4	2.771,12	692,78	0,07
105464	10	2.752,41	275,24	0,07
104777	5	2.737,68	547,54	0,07
107612	23	2.705,74	117,64	0,07
105084	5	2.687,70	537,54	0,07
106475	38	2.687,50	70,72	0,07
106758	10	2.681,01	268,1	0,07
107679	15	2.674,80	178,32	0,07
106201	14	2.668,55	190,61	0,07
106397	2	2.656,80	1.328,40	0,07
104743	26	2.653,44	102,06	0,07
102917	14	2.641,38	188,67	0,07
105433	13	2.639,35	203,03	0,07
107931	6	2.631,32	438,55	0,07
106453	3	2.586,87	862,29	0,07
106579	41	2.581,98	62,98	0,07
107840	23	2.578,47	112,11	0,07
106868	22	2.577,48	117,16	0,07
105729	6	2.570,96	428,49	0,07
106571	26	2.551,87	98,15	0,07
105565	6	2.527,15	421,19	0,07
106844	128	2.512,98	19,63	0,07
106377	5	2.505,06	501,01	0,07
107837	30	2.501,04	83,37	0,07
103636	1	2.500,00	2.500,00	0,07
106152	19	2.488,00	130,95	0,07
107911	4	2.484,57	621,14	0,07
105109	24	2.479,10	103,3	0,07
107912	4	2.464,37	616,09	0,07
106308	30	2.459,49	81,98	0,07
106369	4	2.457,00	614,25	0,07
103105	18	2.456,72	136,48	0,07
107908	9	2.456,09	272,9	0,07
103641	1	2.445,57	2.445,57	0,07
106227	15	2.444,07	162,94	0,07
105584	7	2.435,00	347,86	0,07
107867	24	2.422,50	100,94	0,06
107751	22	2.412,96	109,68	0,06
108379	15	2.404,08	160,27	0,06
100693	1	2.400,00	2.400,00	0,06
106420	34	2.389,85	70,29	0,06
107018	15	2.368,46	157,9	0,06
105608	1	2.361,55	2.361,55	0,06
105130	29	2.314,71	79,82	0,06
106471	22	2.308,54	104,93	0,06
103649	1	2.298,93	2.298,93	0,06
107906	20	2.296,42	114,82	0,06
107598	8	2.296,13	287,02	0,06

108550	24	2.290,26	95,43	0,06
105601	6	2.284,67	380,78	0,06
107976	9	2.280,51	253,39	0,06
107824	13	2.265,42	174,26	0,06
103175	23	2.262,74	98,38	0,06
105487	5	2.252,40	450,48	0,06
104162	2	2.250,00	1.125,00	0,06
103341	19	2.243,93	118,1	0,06
107617	19	2.233,74	117,57	0,06
107026	11	2.222,70	202,06	0,06
100841	143	2.205,24	15,42	0,06
104750	41	2.191,03	53,44	0,06
104818	30	2.190,03	73	0,06
108430	2	2.187,36	1.093,68	0,06
108431	2	2.187,36	1.093,68	0,06
105176	19	2.182,42	114,86	0,06
105449	15	2.178,48	145,23	0,06
105560	13	2.166,00	166,62	0,06
107603	17	2.160,96	127,12	0,06
105727	12	2.150,96	179,25	0,06
106189	10	2.130,98	213,1	0,06
106345	24	2.128,56	88,69	0,06
9861	6	2.126,10	354,35	0,06
105174	13	2.120,88	163,14	0,06
106562	22	2.118,20	96,28	0,06
105408	13	2.117,86	162,91	0,06
105549	133	2.115,61	15,91	0,06
105580	5	2.100,00	420	0,06
102918	11	2.090,98	190,09	0,06
108161	1	2.086,35	2.086,35	0,06
106846	52	2.077,28	39,95	0,06
106869	23	2.054,10	89,31	0,05
105058	15	2.052,07	136,8	0,05
105625	8	2.044,14	255,52	0,05
105554	5	2.032,27	406,45	0,05
105291	18	2.030,26	112,79	0,05
108256	3	2.028,00	676	0,05
104813	29	2.008,84	69,27	0,05
103353	13	1.994,56	153,43	0,05
105556	16	1.993,70	124,61	0,05
104182	1	1.987,00	1.987,00	0,05
103304	7	1.975,18	282,17	0,05
105592	1	1.961,55	1.961,55	0,05
103212	10	1.960,14	196,01	0,05
107843	19	1.960,06	103,16	0,05
107905	17	1.954,96	115	0,05
105386	14	1.928,50	137,75	0,05
106232	20	1.928,33	96,42	0,05
106193	2	1.913,94	956,97	0,05
3429	1	1.907,64	1.907,64	0,05
107609	15	1.905,96	127,06	0,05
105290	21	1.892,96	90,14	0,05
106190	10	1.892,64	189,26	0,05
107070	4	1.890,00	472,5	0,05
108538	5	1.890,00	378	0,05
105046	7	1.880,86	268,69	0,05

103325	10	1.874,02	187,4	0,05
102307	35	1.873,74	53,54	0,05
100305	41	1.866,02	45,51	0,05
106629	14	1.861,58	132,97	0,05
102430	19	1.861,45	97,97	0,05
103493	12	1.856,52	154,71	0,05
106451	2	1.855,36	927,68	0,05
105031	15	1.838,98	122,6	0,05
108318	21	1.832,91	87,28	0,05
107665	13	1.823,35	140,26	0,05
107752	20	1.808,45	90,42	0,05
103090	1	1.805,70	1.805,70	0,05
105288	25	1.803,06	72,12	0,05
102848	1	1.797,87	1.797,87	0,05
106804	14	1.795,69	128,26	0,05
106828	20	1.785,73	89,29	0,05
107805	3	1.777,20	592,4	0,05
102822	14	1.772,40	126,6	0,05
107734	7	1.750,28	250,04	0,05
107896	14	1.742,64	124,47	0,05
102457	11	1.736,30	157,85	0,05
107807	3	1.735,74	578,58	0,05
107661	11	1.735,58	157,78	0,05
107642	10	1.730,44	173,04	0,05
102911	10	1.730,00	173	0,05
106628	14	1.720,48	122,89	0,05
105905	14	1.706,88	121,92	0,05
108385	11	1.704,82	154,98	0,05
9006A	1	1.700,00	1.700,00	0,05
107823	10	1.693,78	169,38	0,05
107449	8	1.685,18	210,65	0,05
107780	11	1.674,84	152,26	0,04
106719	25	1.671,09	66,84	0,04
108312	3	1.668,42	556,14	0,04
107816	10	1.666,14	166,61	0,04
107658	11	1.656,69	150,61	0,04
108195	17	1.651,80	97,16	0,04
104135	10	1.649,70	164,97	0,04
103168	13	1.644,34	126,49	0,04
11889G	39	1.642,22	42,11	0,04
108278	15	1.637,44	109,16	0,04
103779	28	1.636,90	58,46	0,04
105177	14	1.630,99	116,5	0,04
107891	15	1.626,32	108,42	0,04
105045	6	1.620,81	270,14	0,04
103415	4	1.600,00	400	0,04
106314	20	1.597,65	79,88	0,04
108005	10	1.596,20	159,62	0,04
107804	15	1.594,52	106,3	0,04
106727	22	1.584,53	72,02	0,04
106652	24	1.580,36	65,85	0,04
107685	4	1.579,76	394,94	0,04
106568	17	1.576,40	92,73	0,04
102820	3	1.573,00	524,33	0,04
106347	22	1.572,75	71,49	0,04
105416	19	1.572,51	82,76	0,04

106760	6	1.559,06	259,84	0,04
108300	1	1.558,48	1.558,48	0,04
102862	8	1.544,29	193,04	0,04
102584	18	1.542,92	85,72	0,04
105541	6	1.537,46	256,24	0,04
106855	10	1.533,08	153,31	0,04
107604	12	1.531,92	127,66	0,04
105505	13	1.528,21	117,55	0,04
102310	29	1.516,69	52,3	0,04
107021	11	1.511,05	137,37	0,04
107820	10	1.506,80	150,68	0,04
105453	13	1.499,66	115,36	0,04
107645	9	1.491,38	165,71	0,04
103250	8	1.473,06	184,13	0,04
104305	32	1.465,01	45,78	0,04
105366	3	1.465,00	488,33	0,04
104923	7	1.455,51	207,93	0,04
104782	27	1.451,32	53,75	0,04
107834	20	1.449,92	72,5	0,04
106627	8	1.444,43	180,55	0,04
3493	1	1.440,34	1.440,34	0,04
107999	9	1.436,58	159,62	0,04
108421	3	1.436,40	478,8	0,04
102824	14	1.435,61	102,54	0,04
106572	14	1.435,08	102,51	0,04
107758	10	1.402,91	140,29	0,04
105415	17	1.402,73	82,51	0,04
105726	2	1.400,00	700	0,04
103774	1	1.391,39	1.391,39	0,04
101600	7	1.387,96	198,28	0,04
105384	10	1.383,20	138,32	0,04
105048	21	1.383,19	65,87	0,04
105642	24	1.379,26	57,47	0,04
106375	3	1.371,51	457,17	0,04
106361	5	1.366,60	273,32	0,04
104306	29	1.363,21	47,01	0,04
106398	1	1.360,80	1.360,80	0,04
104619	1	1.360,69	1.360,69	0,04
104769	2	1.354,90	677,45	0,04
103274	3	1.353,74	451,25	0,04
11889P	39	1.343,50	34,45	0,04
107426	11	1.343,10	122,1	0,04
106723	26	1.323,36	50,9	0,04
107526	11	1.320,60	120,05	0,04
108506	24	1.320,48	55,02	0,04
107533	10	1.314,94	131,49	0,04
102155	1	1.314,06	1.314,06	0,04
107866	13	1.312,78	100,98	0,04
107582	8	1.307,82	163,48	0,03
108324	7	1.306,92	186,7	0,03
106462	8	1.305,68	163,21	0,03
107182	2	1.304,82	652,41	0,03
106814	13	1.302,36	100,18	0,03
105548	79	1.300,31	16,46	0,03
108287	11	1.300,06	118,19	0,03
8947	1	1.300,00	1.300,00	0,03

104304	36	1.292,48	35,9	0,03
106383	7	1.292,12	184,59	0,03
105356	11	1.285,22	116,84	0,03
105523	5	1.283,96	256,79	0,03
107970	6	1.279,22	213,2	0,03
102130	9	1.274,40	141,6	0,03
103995	12	1.273,78	106,15	0,03
107757	15	1.272,93	84,86	0,03
105649	9	1.268,01	140,89	0,03
108001	8	1.265,79	158,22	0,03
108002	8	1.265,79	158,22	0,03
107508	14	1.263,73	90,27	0,03
106505	1	1.262,35	1.262,35	0,03
105939	1	1.262,03	1.262,03	0,03
102829	17	1.260,55	74,15	0,03
106927	33	1.258,58	38,14	0,03
105615	1	1.250,59	1.250,59	0,03
107590	7	1.247,54	178,22	0,03
106609	8	1.243,82	155,48	0,03
106790	20	1.243,68	62,18	0,03
106228	8	1.236,02	154,5	0,03
101670	7	1.234,80	176,4	0,03
105283	4	1.233,56	308,39	0,03
108339	10	1.232,17	123,22	0,03
107914	3	1.231,47	410,49	0,03
106217	17	1.228,71	72,28	0,03
106612	10	1.225,08	122,51	0,03
101683	25	1.211,60	48,46	0,03
107768	71	1.206,04	16,99	0,03
106815	12	1.198,58	99,88	0,03
108039	7	1.195,60	170,8	0,03
102218	18	1.192,32	66,24	0,03
105170	11	1.178,68	107,15	0,03
107509	13	1.176,18	90,48	0,03
108508	21	1.176,00	56	0,03
107511	13	1.173,01	90,23	0,03
103272	3	1.172,82	390,94	0,03
107614	10	1.171,16	117,12	0,03
107815	7	1.171,03	167,29	0,03
105643	20	1.169,93	58,5	0,03
102385	14	1.166,98	83,36	0,03
106806	9	1.162,68	129,19	0,03
107831	12	1.159,83	96,65	0,03
107698	11	1.159,62	105,42	0,03
105150	7	1.158,10	165,44	0,03
102796	22	1.157,10	52,6	0,03
102224	24	1.155,32	48,14	0,03
106017	6	1.152,00	192	0,03
108272	9	1.150,50	127,83	0,03
107984	4	1.144,00	286	0,03
104815	17	1.143,92	67,29	0,03
103337	10	1.143,20	114,32	0,03
107518	16	1.141,86	71,37	0,03
104962	12	1.140,11	95,01	0,03
103809	5	1.139,25	227,85	0,03
107408	78	1.131,78	14,51	0,03

106805	9	1.128,49	125,39	0,03
103729	9	1.125,64	125,07	0,03
107795	12	1.123,92	93,66	0,03
105466	4	1.123,08	280,77	0,03
107713	2	1.122,80	561,4	0,03
106558	7	1.121,12	160,16	0,03
105358	8	1.118,29	139,79	0,03
101663	8	1.116,00	139,5	0,03
104828	11	1.114,28	101,3	0,03
105465	4	1.113,25	278,31	0,03
106213	9	1.112,19	123,58	0,03
103166	17	1.110,77	65,34	0,03
105529	5	1.108,47	221,69	0,03
107870	13	1.103,57	84,89	0,03
103644	2	1.100,00	550	0,03
106560	7	1.097,60	156,8	0,03
105624	6	1.090,16	181,69	0,03
105544	4	1.084,58	271,14	0,03
107710	2	1.083,50	541,75	0,03
106487	1	1.079,68	1.079,68	0,03
107184	1	1.079,44	1.079,44	0,03
107042	36	1.077,17	29,92	0,03
106222	13	1.074,04	82,62	0,03
108313	2	1.073,35	536,67	0,03
107185	1	1.071,53	1.071,53	0,03
107515	15	1.070,18	71,35	0,03
106615	12	1.069,94	89,16	0,03
106622	14	1.067,85	76,28	0,03
103602	5	1.042,66	208,53	0,03
107530	8	1.042,61	130,33	0,03
104021	7	1.032,92	147,56	0,03
103728	8	1.029,94	128,74	0,03
108042	6	1.024,80	170,8	0,03
107637	7	1.020,66	145,81	0,03
108285	9	1.019,04	113,23	0,03
107835	12	1.017,36	84,78	0,03
108427	1	1.017,12	1.017,12	0,03
106871	34	1.015,30	29,86	0,03
107812	8	1.013,78	126,72	0,03
105450	7	1.011,81	144,54	0,03
104346	7	1.011,43	144,49	0,03
107839	9	1.010,79	112,31	0,03
105406	6	1.005,83	167,64	0,03
105460	2	1.004,64	502,32	0,03
107516	14	1.001,01	71,5	0,03
101075	2	1.000,00	500	0,03
5446	2	1.000,00	500	0,03
107783	14	998,92	71,35	0,03
106554	6	998,76	166,46	0,03
103754	4	997,72	249,43	0,03
105647	7	991,51	141,64	0,03
107077	1	990,57	990,57	0,03
107862	7	983,78	140,54	0,03
108403	2	982,45	491,23	0,03
106161	23	982,24	42,71	0,03
106164	9	981,81	109,09	0,03

106325	8	977,37	122,17	0,03
105388	8	976,15	122,02	0,03
105151	6	972,03	162,01	0,03
101696	18	966,33	53,69	0,03
107050	6	962,32	160,39	0,03
106156	2	959,82	479,91	0,03
108360	5	954,8	190,96	0,03
108415	10	953,8	95,38	0,03
105018	2	951,5	475,75	0,03
105287	10	944,04	94,4	0,03
105053	10	940,48	94,05	0,03
108281	9	940,1	104,46	0,03
104786	24	937,34	39,06	0,03
106021	8	934,8	116,85	0,02
107760	7	934,22	133,46	0,02
103441	4	932,75	233,19	0,02
103087	2	930	465	0,02
105107	9	923,99	102,67	0,02
106619	6	923,81	153,97	0,02
105454	8	916,82	114,6	0,02
105874	9	915,37	101,71	0,02
105444	5	914,56	182,91	0,02
108520	10	907,2	90,72	0,02
105864	10	906,72	90,67	0,02
101067	9	900	100	0,02
106879	30	899,85	30	0,02
108373	4	899,03	224,76	0,02
107811	7	898,35	128,34	0,02
104150	6	894,66	149,11	0,02
107428	7	894,54	127,79	0,02
107813	7	893,83	127,69	0,02
105090	6	893,6	148,93	0,02
106581	14	886,68	63,33	0,02
104900	1	883,43	883,43	0,02
106513	1	881,4	881,4	0,02
108187	1	872,59	872,59	0,02
105096	10	871,76	87,18	0,02
106870	29	870,87	30,03	0,02
107968	4	868	217	0,02
106003	9	867,5	96,39	0,02
107261	5	867,35	173,47	0,02
105563	2	866,33	433,17	0,02
102414	10	864,6	86,46	0,02
108560	9	863,88	95,99	0,02
107890	8	863,81	107,98	0,02
108514	12	860,16	71,68	0,02
104093	15	857,42	57,16	0,02
106154	2	850,26	425,13	0,02
4203	1	850	850	0,02
107817	7	849,24	121,32	0,02
107667	6	848,4	141,4	0,02
107078	1	846,3	846,3	0,02
105139	5	840,33	168,07	0,02
107690	2	840	420	0,02
108507	15	840	56	0,02
107764	5	837,5	167,5	0,02

107523	7	837,08	119,58	0,02
103998	8	835,59	104,45	0,02
106415	9	834,91	92,77	0,02
7985	1	831,04	831,04	0,02
107842	8	827,65	103,46	0,02
103749	8	825,92	103,24	0,02
105343	7	824,76	117,82	0,02
106353	11	823,57	74,87	0,02
108225	19	822,05	43,27	0,02
105793	7	812,21	116,03	0,02
105543	3	810,39	270,13	0,02
105407	5	809,48	161,9	0,02
105300	10	806,48	80,65	0,02
106477	7	805,5	115,07	0,02
107800	5	805,2	161,04	0,02
107962	5	800,63	160,13	0,02
104127	2	800	400	0,02
8940	1	800	800	0,02
108000	5	798,1	159,62	0,02
100624	2	796	398	0,02
105354	10	794,7	79,47	0,02
7982	1	791,47	791,47	0,02
107977	3	790,92	263,64	0,02
107975	3	790,92	263,64	0,02
107683	2	789,88	394,94	0,02
103308	6	789	131,5	0,02
107879	9	785,07	87,23	0,02
107706	5	784	156,8	0,02
103317	22	784	35,64	0,02
107441	6	782,4	130,4	0,02
102131	7	781,64	111,66	0,02
105036	4	781,4	195,35	0,02
106798	4	779,08	194,77	0,02
107828	4	774,64	193,66	0,02
105285	5	773,04	154,61	0,02
106645	14	770,58	55,04	0,02
107544	6	769,44	128,24	0,02
106302	9	768,47	85,39	0,02
105945	5	766,48	153,3	0,02
107606	6	765,64	127,61	0,02
107836	9	763,02	84,78	0,02
102208	6	760,11	126,68	0,02
108544	2	756	378	0,02
107809	6	755,76	125,96	0,02
108307	1	755,14	755,14	0,02
103185	10	754,51	75,45	0,02
104738	2	753,21	376,61	0,02
104967	10	751,85	75,18	0,02
104163	1	750	750	0,02
104785	19	749,98	39,47	0,02
107682	2	748,41	374,2	0,02
106792	11	744,02	67,64	0,02
102156	5	743,34	148,67	0,02
104107	13	743,13	57,16	0,02
105634	4	740,28	185,07	0,02
104080	16	738,79	46,17	0,02

105292	7	736,87	105,27	0,02
105168	7	732,92	104,7	0,02
106457	5	731,86	146,37	0,02
107587	4	730,67	182,67	0,02
106680	11	727,2	66,11	0,02
105435	2	727,17	363,58	0,02
105357	9	726,95	80,77	0,02
HB10660	5	726,6	145,32	0,02
107903	18	725,92	40,33	0,02
103595	3	725,12	241,71	0,02
107560	4	721,48	180,37	0,02
104913	2	720,72	360,36	0,02
101672	6	720	120	0,02
103339	6	719,8	119,97	0,02
105638	5	718,89	143,78	0,02
103906	8	718,8	89,85	0,02
105436	2	717,66	358,83	0,02
104347	5	716,8	143,36	0,02
HB10662	6	716,58	119,43	0,02
106341	5	716,17	143,23	0,02
106584	6	714,62	119,1	0,02
106580	11	710,68	64,61	0,02
105106	7	709,59	101,37	0,02
108398	1	705,12	705,12	0,02
105062	6	703,2	117,2	0,02
104744	7	702,62	100,37	0,02
106337	5	702,13	140,43	0,02
105469	2	701,92	350,96	0,02
104823	8	700,16	87,52	0,02
104899	1	700	700	0,02
104605	1	700	700	0,02
103521	7	700	100	0,02
101604	2	700	350	0,02
105517	2	700	350	0,02
106816	7	699,44	99,92	0,02
105512	5	693,13	138,63	0,02
107789	4	690,32	172,58	0,02
107668	5	685,79	137,16	0,02
107075	4	683,96	170,99	0,02
103335	6	682,59	113,76	0,02
107761	14	677,32	48,38	0,02
106528	3	676,1	225,37	0,02
107899	12	672,7	56,06	0,02
102914	3	671,34	223,78	0,02
108040	4	671,24	167,81	0,02
107838	6	671,22	111,87	0,02
107997	3	670,97	223,66	0,02
102860	3	668,2	222,73	0,02
107832	9	666,81	74,09	0,02
107786	4	658	164,5	0,02
107644	4	655	163,75	0,02
107991	3	654,94	218,31	0,02
104838	14	654,76	46,77	0,02
108391	4	654,67	163,67	0,02
107889	6	653,58	108,93	0,02
101665	3	653,4	217,8	0,02

104781	12	652	54,33	0,02
107579	4	648,14	162,04	0,02
106620	5	647,27	129,45	0,02
106024	3	644,82	214,94	0,02
107801	4	644,16	161,04	0,02
102418	10	637	63,7	0,02
106464	4	635,05	158,76	0,02
106404	4	631,23	157,81	0,02
104710	1	630	630	0,02
107532	5	629,51	125,9	0,02
107810	5	626,79	125,36	0,02
106854	6	625,22	104,2	0,02
107650	3	624,96	208,32	0,02
107755	6	621,38	103,56	0,02
100649	1	620	620	0,02
100650	1	620	620	0,02
107634	4	618,8	154,7	0,02
107779	4	618,62	154,65	0,02
106326	5	617,88	123,58	0,02
107425	5	615,48	123,1	0,02
108174	1	614,25	614,25	0,02
105110	6	613,26	102,21	0,02
105328	8	613,08	76,64	0,02
107892	7	612,99	87,57	0,02
107865	6	609,18	101,53	0,02
107069	5	608,64	121,73	0,02
107894	7	606,86	86,69	0,02
105631	3	606,3	202,1	0,02
103860	4	602,92	150,73	0,02
106219	8	602,89	75,36	0,02
105274	7	602,88	86,13	0,02
107821	4	602,72	150,68	0,02
103578	1	600	600	0,02
8300	4	600	150	0,02
5444	1	600	600	0,02
105730	1	599,76	599,76	0,02
105731	1	599,76	599,76	0,02
106220	8	595,21	74,4	0,02
102956	7	594,32	84,9	0,02
105879	6	594,02	99	0,02
107763	4	593,6	148,4	0,02
105538	1	592,4	592,4	0,02
105013	14	590,54	42,18	0,02
108457	7	588	84	0,02
104972	8	586,5	73,31	0,02
108559	9	585	65	0,02
107061	4	583,6	145,9	0,02
107829	6	583,32	97,22	0,02
107904	5	582,7	116,54	0,02
107887	3	579,3	193,1	0,02
107888	3	579,3	193,1	0,02
107954	3	578,29	192,76	0,02
106158	8	576,24	72,03	0,02
HB10661:	5	574,85	114,97	0,02
108023	7	573,3	81,9	0,02
107989	2	572	286	0,02

101905	1	572	572	0,02
106468	1	571,2	571,2	0,02
106564	6	571,2	95,2	0,02
105323	6	570,56	95,09	0,02
107781	8	569,74	71,22	0,02
105504	5	569,61	113,92	0,02
106002	4	569,46	142,37	0,02
107571	5	568,4	113,68	0,02
107234	3	567,3	189,1	0,02
108199	12	567,1	47,26	0,02
107008	3	566,61	188,87	0,02
107711	1	561,4	561,4	0,02
103583	1	558	558	0,01
107754	7	557,11	79,59	0,01
108315	1	556,14	556,14	0,01
108316	1	556,14	556,14	0,01
107666	4	555,7	138,93	0,01
105488	1	550,8	550,8	0,01
104123	4	550,65	137,66	0,01
107036	3	549,18	183,06	0,01
107900	10	547,35	54,74	0,01
104428	6	547,16	91,19	0,01
105385	4	547,06	136,76	0,01
105635	3	546,4	182,13	0,01
105868	6	545,64	90,94	0,01
108517	6	544,32	90,72	0,01
108519	6	544,32	90,72	0,01
105169	5	541,15	108,23	0,01
108037	5	539	107,8	0,01
106721	8	538,41	67,3	0,01
5435	1	537,54	537,54	0,01
107802	5	537,32	107,46	0,01
107058	5	536,25	107,25	0,01
105342	4	534,66	133,66	0,01
107648	3	533,26	177,75	0,01
106984	5	532,2	106,44	0,01
HB10662	4	531,88	132,97	0,01
108031	5	531,45	106,29	0,01
103502	3	529,74	176,58	0,01
103997	5	529,38	105,88	0,01
108145	7	528,88	75,55	0,01
104836	12	528,47	44,04	0,01
102920	3	527,4	175,8	0,01
5434	1	526,44	526,44	0,01
107877	6	523,38	87,23	0,01
105766	9	522,68	58,08	0,01
HB10742	4	521,6	130,4	0,01
102243	8	521,56	65,19	0,01
107059	4	521,4	130,35	0,01
105525	2	520,88	260,44	0,01
107031	2	519,68	259,84	0,01
105015	13	519,04	39,93	0,01
103311	13	518	39,85	0,01
101601	4	518	129,5	0,01
106380	1	518	518	0,01
HB10662	4	516,88	129,22	0,01

102788	6	516,8	86,13	0,01
107501	3	512,4	170,8	0,01
107504	3	512,4	170,8	0,01
106225	6	512,4	85,4	0,01
107949	6	512,35	85,39	0,01
108284	5	512,14	102,43	0,01
106411	6	511,24	85,21	0,01
104850	12	510,83	42,57	0,01
107605	4	510,64	127,66	0,01
107749	4	510,06	127,51	0,01
105959	5	509,85	101,97	0,01
105308	2	509,6	254,8	0,01
107869	6	509,34	84,89	0,01
107066	6	507,02	84,5	0,01
107808	4	506,85	126,71	0,01
103313	12	506,5	42,21	0,01
105950	10	506	50,6	0,01
105359	9	505,83	56,2	0,01
107798	9	504,72	56,08	0,01
106818	5	504,08	100,82	0,01
107895	4	503,48	125,87	0,01
106395	3	503,31	167,77	0,01
105122	5	498,84	99,77	0,01
103179	6	498,56	83,09	0,01
106211	4	497,46	124,36	0,01
106230	3	494,98	164,99	0,01
107417	3	494,76	164,92	0,01
106649	9	494,3	54,92	0,01
106165	5	491,56	98,31	0,01
102386	6	491,11	81,85	0,01
107784	3	489,99	163,33	0,01
107861	7	487,95	69,71	0,01
HB10548	1	487,85	487,85	0,01
107965	3	487,2	162,4	0,01
106553	3	487,2	162,4	0,01
103596	3	486	162	0,01
107902	12	485,64	40,47	0,01
107819	4	485,28	121,32	0,01
108552	8	484,18	60,52	0,01
107799	3	483,12	161,04	0,01
102808	3	482,75	160,92	0,01
107851	3	482,4	160,8	0,01
105503	4	479,5	119,88	0,01
106874	16	479,43	29,96	0,01
108423	1	478,8	478,8	0,01
108425	1	478,8	478,8	0,01
105321	3	477,18	159,06	0,01
102213	7	472,8	67,54	0,01
107864	4	472,27	118,07	0,01
107613	4	472	118	0,01
107062	3	470,25	156,75	0,01
107540	2	469,87	234,93	0,01
106478	4	469,68	117,42	0,01
100911	2	469,2	234,6	0,01
104415	4	468,92	117,23	0,01
106994	2	467,16	233,58	0,01

106315	6	466,44	77,74	0,01
106029	2	465,15	232,57	0,01
104106	8	464,73	58,09	0,01
107056	3	462,94	154,31	0,01
107778	3	461,21	153,74	0,01
104386	4	459,96	114,99	0,01
106730	7	459,15	65,59	0,01
106823	11	458,82	41,71	0,01
105029	4	458,76	114,69	0,01
106387	8	458,69	57,34	0,01
102784	5	456,96	91,39	0,01
108279	5	455,77	91,15	0,01
104716	6	453,92	75,65	0,01
107067	6	453	75,5	0,01
105869	5	452,3	90,46	0,01
103421	6	450,29	75,05	0,01
102409	3	450,19	150,06	0,01
103979	5	450	90	0,01
104340	1	450	450	0,01
108562	4	448,36	112,09	0,01
107922	6	447,3	74,55	0,01
107510	5	447,25	89,45	0,01
107569	4	446,76	111,69	0,01
106762	4	445,72	111,43	0,01
107932	1	443,73	443,73	0,01
105847	3	442,9	147,63	0,01
106764	4	440,19	110,05	0,01
102120	2	440	220	0,01
106736	5	436,12	87,22	0,01
105347	4	432,22	108,06	0,01
102959	7	432,21	61,74	0,01
108320	5	431,38	86,28	0,01
108511	6	430,08	71,68	0,01
108513	6	430,08	71,68	0,01
108012	2	429,34	214,67	0,01
103183	4	426,64	106,66	0,01
105101	5	426,42	85,28	0,01
107095	2	425,88	212,94	0,01
107873	6	425,7	70,95	0,01
107871	6	425,7	70,95	0,01
107517	6	425,06	70,84	0,01
107868	5	424,45	84,89	0,01
107621	2	423,65	211,82	0,01
107151	5	423,36	84,67	0,01
106338	3	422,28	140,76	0,01
104640	5	421,19	84,24	0,01
105925	4	420,69	105,17	0,01
HB10586	5	420,1	84,02	0,01
HB10586	5	420,1	84,02	0,01
107692	1	420	420	0,01
107693	1	420	420	0,01
103579	1	420	420	0,01
100330	4	420	105	0,01
106701	20	419,6	20,98	0,01
107651	2	416,64	208,32	0,01
104372	4	412,99	103,25	0,01

106473	4	412,89	103,22	0,01
103606	2	411,46	205,73	0,01
105630	2	410,72	205,36	0,01
107240	2	410,61	205,3	0,01
107841	4	410,17	102,54	0,01
105337	4	409,46	102,36	0,01
106223	5	409,27	81,85	0,01
103861	3	408,96	136,32	0,01
105333	4	407,7	101,93	0,01
104122	3	407,64	135,88	0,01
108561	3	406,56	135,52	0,01
105339	3	406,38	135,46	0,01
106738	6	405,72	67,62	0,01
107917	2	405,16	202,58	0,01
3427	1	405,11	405,11	0,01
105552	1	404,31	404,31	0,01
HB10496	4	403,99	101	0,01
106535	3	403,77	134,59	0,01
106172	3	402,6	134,2	0,01
105626	2	401,51	200,76	0,01
103202	2	400	200	0,01
102861	2	400	200	0,01
102176	2	400	200	0,01
103819	3	397,23	132,41	0,01
108125	8	396	49,5	0,01
107688	1	394,94	394,94	0,01
107531	3	394,68	131,56	0,01
108286	3	393,96	131,32	0,01
106523	1	393,96	393,96	0,01
105340	3	392,16	130,72	0,01
HB10742	3	391,2	130,4	0,01
105120	4	390,66	97,67	0,01
HB10665	6	390	65	0,01
107830	4	388,88	97,22	0,01
106233	4	388,88	97,22	0,01
104851	6	388,19	64,7	0,01
106808	3	387,56	129,19	0,01
107765	5	386,71	77,34	0,01
105033	2	386,33	193,16	0,01
107886	2	386,2	193,1	0,01
103214	2	386	193	0,01
104827	5	385	77	0,01
104834	11	382,93	34,81	0,01
102437	3	380,9	126,97	0,01
107849	2	380,32	190,16	0,01
HB10725	12	380,16	31,68	0,01
108392	2	379,52	189,76	0,01
108449	2	379,08	189,54	0,01
104203	4	378,68	94,67	0,01
102255	4	378,6	94,65	0,01
107675	1	378	378	0,01
108010	2	377,82	188,91	0,01
103319	18	377,63	20,98	0,01
108143	5	377,52	75,5	0,01
105961	2	376	188	0,01
107793	4	374,64	93,66	0,01

107767	22	374,44	17,02	0,01
103011	2	372	186	0,01
106694	11	371,91	33,81	0,01
107593	2	371,84	185,92	0,01
108534	3	371,76	123,92	0,01
105147	4	371,33	92,83	0,01
107769	6	370,68	61,78	0,01
106348	5	370,45	74,09	0,01
107037	2	370,44	185,22	0,01
107874	3	369,03	123,01	0,01
107876	3	369,03	123,01	0,01
106618	3	368,74	122,91	0,01
107447	3	367,3	122,43	0,01
107771	6	366,36	61,06	0,01
105927	4	365,88	91,47	0,01
105997	2	365,64	182,82	0,01
103468	4	364	91	0,01
107427	3	363,81	121,27	0,01
107945	4	362,88	90,72	0,01
105389	3	362,4	120,8	0,01
105907	3	362,04	120,68	0,01
106416	4	361,26	90,32	0,01
108553	6	360,98	60,16	0,01
101903	1	360,8	360,8	0,01
102990	7	360,05	51,44	0,01
100944	3	360	120	0,01
104283	6	360	60	0,01
106795	5	359,7	71,94	0,01
105345	3	359,55	119,85	0,01
104814	6	358,14	59,69	0,01
105390	3	356,55	118,85	0,01
HB10662	2	355,2	177,6	0,01
103846	3	354,55	118,18	0,01
104092	6	350,61	58,44	0,01
105098	4	350,53	87,63	0,01
104124	1	350	350	0,01
105768	6	348,79	58,13	0,01
105762	11	347,78	31,62	0,01
104642	4	347,2	86,8	0,01
107265	2	346,94	173,47	0,01
105944	1	345,8	345,8	0,01
107930	4	343,95	85,99	0,01
107943	2	341,6	170,8	0,01
108041	2	341,6	170,8	0,01
108045	2	341,6	170,8	0,01
107263	2	340,87	170,43	0,01
107792	4	339,55	84,89	0,01
104837	7	337,86	48,27	0,01
106413	4	337,77	84,44	0,01
108321	4	336,41	84,1	0,01
107705	2	336	168	0,01
107785	2	334,26	167,13	0,01
HB10735	12	332,64	27,72	0,01
106703	16	332,46	20,78	0,01
106742	8	332,1	41,51	0,01
105871	4	331,02	82,75	0,01

104308	6	329,7	54,95	0,01
107552	2	328,44	164,22	0,01
107636	2	327,6	163,8	0,01
107846	4	327,6	81,9	0,01
HB10664	6	327,6	54,6	0,01
106445	2	326,2	163,1	0,01
101673	2	326	163	0,01
104752	6	325,54	54,26	0,01
106763	3	325,53	108,51	0,01
104945	1	325,5	325,5	0,01
106402	7	325,16	46,45	0,01
107468	6	324,35	54,06	0,01
108026	4	324,24	81,06	0,01
HB10496	4	322,74	80,68	0,01
107856	2	322,46	161,23	0,01
107660	2	322	161	0,01
107421	4	321,88	80,47	0,01
102020	4	320	80	0,01
107362	4	319,74	79,93	0,01
106472	3	319,16	106,39	0,01
106851	2	319,15	159,57	0,01
7296G	1	319	319	0,01
107019	2	317,52	158,76	0,01
106705	15	316,2	21,08	0,01
108034	3	315,85	105,28	0,01
106559	2	313,6	156,8	0,01
107959	2	313,43	156,71	0,01
108092	7	312,54	44,65	0,01
108209	6	312	52	0,01
108337	2	311,68	155,84	0,01
101648	3	310,59	103,53	0,01
106877	11	308,54	28,05	0,01
105317	1	308,39	308,39	0,01
104829	4	308	77	0,01
107701	3	307,83	102,61	0,01
105500	4	306,34	76,58	0,01
106621	2	305,94	152,97	0,01
105876	3	304,11	101,37	0,01
106604	4	303,52	75,88	0,01
101656	17	301,9	17,76	0,01
108015	7	300,76	42,97	0,01
107859	4	300,57	75,14	0,01
8046	3	300	100	0,01
102756	5	300	60	0,01
103965	2	300	150	0,01
103974	3	300	100	0,01
103804	1	300	300	0,01
105179	4	300	75	0,01
104313	7	299,45	42,78	0,01
106983	3	299,28	99,76	0,01
105851	3	299,13	99,71	0,01
107416	2	299,04	149,52	0,01
105966	1	298,85	298,85	0,01
107924	4	298,2	74,55	0,01
107073	1	295,5	295,5	0,01
105161	5	294,91	58,98	0,01

106821	3	294,54	98,18	0,01
105846	2	294,3	147,15	0,01
105431	2	293	146,5	0,01
7637	1	292,94	292,94	0,01
107601	1	292,6	292,6	0,01
107596	1	292,4	292,4	0,01
106625	3	291,37	97,12	0,01
107635	2	291,2	145,6	0,01
107640	2	291,2	145,6	0,01
102966	12	290,82	24,24	0,01
108120	1	290,75	290,75	0,01
108121	1	290,75	290,75	0,01
102951	3	290,46	96,82	0,01
HB10661	2	290,42	145,21	0,01
102263	5	289,88	57,98	0,01
103196	2	289,33	144,66	0,01
HB10535	2	288,98	144,49	0,01
106569	3	288,22	96,07	0,01
104023	2	288,1	144,05	0,01
103913	4	286,48	71,62	0,01
103912	4	286,26	71,57	0,01
104307	3	285,94	95,31	0,01
105993	2	285,24	142,62	0,01
107872	4	283,8	70,95	0,01
107422	2	283,52	141,76	0,01
102121	1	283,5	283,5	0,01
106544	2	283,2	141,6	0,01
107057	1	281,78	281,78	0,01
108275	3	281,7	93,9	0,01
104835	6	281,49	46,92	0,01
106577	3	280,14	93,38	0,01
105136	4	280	70	0,01
6226	1	280	280	0,01
105648	2	279,3	139,65	0,01
104598	1	276,9	276,9	0,01
105520	7	275,77	39,4	0,01
107458	6	275,15	45,86	0,01
106543	2	273,29	136,65	0,01
107629	2	272,9	136,45	0,01
107797	5	272,54	54,51	0,01
103945	1	272,32	272,32	0,01
106362	1	271,88	271,88	0,01
103198	3	271,7	90,57	0,01
105627	1	271,51	271,51	0,01
108273	3	271,32	90,44	0,01
106702	14	271,24	19,37	0,01
105873	3	271,02	90,34	0,01
105928	3	271,02	90,34	0,01
108059	3	270,73	90,24	0,01
106421	4	270,4	67,6	0,01
102842	6	270	45	0,01
106384	2	269,42	134,71	0,01
108346	1	269,26	269,26	0,01
103989	1	266,51	266,51	0,01
106442	3	266,37	88,79	0,01
108319	3	266,28	88,76	0,01

107372	4	264,96	66,24	0,01
106241	2	264,6	132,3	0,01
106642	4	264,04	66,01	0,01
107981	1	263,64	263,64	0,01
107370	4	262,64	65,66	0,01
108565	3	261,94	87,31	0,01
108568	3	261,94	87,31	0,01
104311	7	261,76	37,39	0,01
107878	3	261,69	87,23	0,01
7296P	1	261	261	0,01
106640	4	260,82	65,21	0,01
107432	2	260,8	130,4	0,01
HB10742	2	260,8	130,4	0,01
105526	1	260,44	260,44	0,01
106018	1	259,32	259,32	0,01
107790	3	259,2	86,4	0,01
106824	3	259,02	86,34	0,01
108018	6	257,36	42,89	0,01
5401	1	257,1	257,1	0,01
104310	4	256,74	64,18	0,01
107550	2	256,48	128,24	0,01
106807	2	256,29	128,15	0,01
105749	3	256,2	85,4	0,01
108183	2	256,16	128,08	0,01
103501	2	255,45	127,72	0,01
105306	1	254,8	254,8	0,01
108437	2	254,8	127,4	0,01
107759	2	253,43	126,71	0,01
108116	1	252,62	252,62	0,01
108117	1	252,62	252,62	0,01
107306	8	252,48	31,56	0,01
106935	3	252,26	84,09	0,01
108458	3	252	84	0,01
108460	3	252	84	0,01
105960	2	252	126	0,01
106176	3	252	84	0,01
104934	2	252	126	0,01
108340	2	251,72	125,86	0,01
106995	1	251,16	251,16	0,01
103500	2	250,9	125,45	0,01
HB10680	2	250,04	125,02	0,01
103829	1	250	250	0,01
6088	1	250	250	0,01
105472	1	250	250	0,01
106224	3	249,29	83,1	0,01
106744	6	247,79	41,3	0,01
106811	2	247,54	123,77	0,01
107875	2	246,02	123,01	0,01
104423	3	245,9	81,97	0,01
107844	3	245,7	81,9	0,01
105948	2	243,8	121,9	0,01
105906	2	242,98	121,49	0,01
107818	2	242,64	121,32	0,01
107934	2	242,54	121,27	0,01
107415	2	242,48	121,24	0,01
107360	3	241,92	80,64	0,01

105430	2	241,87	120,93	0,01
103472	2	241,8	120,9	0,01
107524	2	241,76	120,88	0,01
107525	2	241,14	120,57	0,01
107946	2	241,14	120,57	0,01
102582	3	240,61	80,2	0,01
102606	2	240	120	0,01
101320	2	240	120	0,01
106425	1	239,72	239,72	0,01
106996	1	239,2	239,2	0,01
106872	8	239,19	29,9	0,01
107948	1	239,12	239,12	0,01
108280	2	238	119	0,01
105992	3	237,17	79,06	0,01
106588	2	236,7	118,35	0,01
106548	2	235,46	117,73	0,01
105863	3	235,18	78,39	0,01
104079	5	235,09	47,02	0,01
105327	2	234,96	117,48	0,01
107461	5	234,35	46,87	0,01
106585	2	234,3	117,15	0,01
106586	2	234,3	117,15	0,01
107921	2	233,86	116,93	0,01
106825	3	232,52	77,51	0,01
105965	1	232,49	232,49	0,01
104420	3	232,38	77,46	0,01
108111	2	232,26	116,13	0,01
106170	2	232,02	116,01	0,01
105113	24	231,6	9,65	0,01
106709	2	231,29	115,64	0,01
105332	3	229,86	76,62	0,01
107860	3	229,44	76,48	0,01
108571	3	229,13	76,38	0,01
107994	1	229	229	0,01
108374	1	228,76	228,76	0,01
103696	2	228,27	114,14	0,01
106033	2	227,7	113,85	0,01
106647	4	227,31	56,83	0,01
105530	1	226,45	226,45	0,01
105531	1	226,45	226,45	0,01
HB10734	6	225,72	37,62	0,01
108091	5	225,5	45,1	0,01
108112	2	224,13	112,07	0,01
103224	1	223,55	223,55	0,01
106644	4	223,14	55,78	0,01
106791	4	222,46	55,62	0,01
107833	3	222,27	74,09	0,01
106349	3	222,27	74,09	0,01
106350	3	222,27	74,09	0,01
106635	6	222,04	37,01	0,01
106539	2	221,2	110,6	0,01
100682	1	220	220	0,01
106532	1	219,8	219,8	0,01
106062	4	218,4	54,6	0,01
107803	2	217,98	108,99	0,01
103881	2	217,15	108,57	0,01

106423	3	217,15	72,38	0,01
107068	1	217,13	217,13	0,01
107967	1	217	217	0,01
107969	1	217	217	0,01
104833	6	216,88	36,15	0,01
103315	5	216,5	43,3	0,01
107782	3	214,59	71,53	0,01
105497	3	213,49	71,16	0,01
106711	4	213,27	53,32	0,01
105878	2	212,88	106,44	0,01
107704	2	210,84	105,42	0,01
107699	2	210,84	105,42	0,01
HB10164	2	210,4	105,2	0,01
103260	3	210,36	70,12	0,01
105102	3	210,34	70,11	0,01
107944	3	210,02	70,01	0,01
7820	1	210	210	0,01
105771	5	209,67	41,93	0,01
104821	3	209,45	69,82	0,01
105883	2	209,15	104,57	0,01
107652	1	208,32	208,32	0,01
107653	1	208,32	208,32	0,01
106799	1	208,15	208,15	0,01
108032	2	208,05	104,03	0,01
108033	2	208,05	104,03	0,01
108577	1	206,46	206,46	0,01
106573	2	205,8	102,9	0,01
107072	1	205	205	0,01
108227	3	203,34	67,78	0,01
105111	2	202,74	101,37	0,01
103288	3	202,59	67,53	0,01
102957	3	202,59	67,53	0,01
HB10791	1	202,58	202,58	0,01
106482	3	202,5	67,5	0,01
106681	3	202	67,33	0,01
108095	3	201,93	67,31	0,01
105521	5	201,48	40,3	0,01
HB10671	3	201,24	67,08	0,01
106696	6	201,22	33,54	0,01
105335	2	200,22	100,11	0,01
105219	5	200	40	0,01
102912	1	200	200	0,01
102948	2	200	100	0,01
102027	1	200	200	0,01
103782	2	200	100	0,01
106899	3	199,71	66,57	0,01
106204	1	199,5	199,5	0,01
106684	3	198,49	66,16	0,01
106923	3	198,13	66,04	0,01
108124	4	198	49,5	0,01
105911	2	197,56	98,78	0,01
HB10490	2	196,84	98,42	0,01
106638	3	196,42	65,47	0,01
104309	3	195,68	65,23	0,01
108326	1	194,48	194,48	0,01
108327	1	194,48	194,48	0,01

HB10810	2	194,04	97,02	0,01
HB10810	2	194,04	97,02	0,01
HB10810	2	194,04	97,02	0,01
106734	2	194,04	97,02	0,01
104847	2	193,48	96,74	0,01
106639	3	193,4	64,47	0,01
107827	1	193,3	193,3	0,01
105758	3	192,15	64,05	0,01
108006	12	191,52	15,96	0,01
107014	1	191,1	191,1	0,01
106563	2	190,4	95,2	0,01
105445	1	190,16	190,16	0,01
105897	1	190	190	0,01
8877	1	190	190	0,01
107197	2	189,86	94,93	0,01
106682	3	189,59	63,2	0,01
108451	1	189,54	189,54	0,01
108453	1	189,54	189,54	0,01
103287	2	188,88	94,44	0,01
105121	2	188,16	94,08	0,01
106012	2	187,68	93,84	0,01
108197	1	187,6	187,6	0,01
107794	2	187,32	93,66	0,01
102165	1	187	187	0
107588	1	185,92	185,92	0
107459	4	185,6	46,4	0
106014	2	185,6	92,8	0
106105	2	185,44	92,72	0
107770	3	185,34	61,78	0
105097	2	185,2	92,6	0
105325	2	185,12	92,56	0
108056	2	184,8	92,4	0
108555	3	184,8	61,6	0
107235	1	184,47	184,47	0
104396	2	184,03	92,01	0
106732	3	183,81	61,27	0
107951	1	183,55	183,55	0
105909	2	182,98	91,49	0
106688	3	182,39	60,8	0
103037	2	182	91	0
108521	2	181,44	90,72	0
105443	1	181,1	181,1	0
105866	2	180,68	90,34	0
107561	1	180,37	180,37	0
106876	6	180,18	30,03	0
102863	1	180	180	0
102395	4	180	45	0
102028	1	180	180	0
104931	1	180	180	0
103409	2	180	90	0
103410	2	180	90	0
103377	2	180	90	0
106631	5	179,45	35,89	0
104475	6	179,4	29,9	0
108137	5	178,81	35,76	0
105767	3	177,94	59,31	0

108369	1	177,8	177,8	0
108370	1	177,8	177,8	0
105852	2	177,1	88,55	0
108203	5	177	35,4	0
HB10483	4	176,88	44,22	0
106430	1	176,74	176,74	0
105751	2	176,4	88,2	0
106394	1	176,16	176,16	0
105492	2	175,82	87,91	0
101889	4	175,8	43,95	0
108021	4	173,6	43,4	0
108016	4	173,6	43,4	0
HB10755	1	173,32	173,32	0
HB10755	1	173,32	173,32	0
107589	1	172,91	172,91	0
107448	2	172,88	86,44	0
107791	2	172,8	86,4	0
107788	1	172,58	172,58	0
HB10515	1	171,33	171,33	0
104825	2	170,87	85,43	0
107502	1	170,8	170,8	0
106878	6	170,26	28,38	0
107766	10	170,2	17,02	0
HB10483	4	170,2	42,55	0
105988	3	170,1	56,7	0
107006	1	169,26	169,26	0
107854	2	169,1	84,55	0
107480	1	168,4	168,4	0
107796	3	168,24	56,08	0
108380	1	168	168	0
108382	1	168	168	0
108383	1	168	168	0
108459	2	168	84	0
108029	2	168	84	0
108025	2	168	84	0
106175	2	168	84	0
107366	2	167,98	83,99	0
106393	1	167,77	167,77	0
105753	3	167,58	55,86	0
106463	1	167,13	167,13	0
107857	1	167,08	167,08	0
105293	2	166,6	83,3	0
106304	2	166,16	83,08	0
107297	3	165,61	55,2	0
106010	2	165,16	82,58	0
103295	3	164,96	54,99	0
107580	1	164,92	164,92	0
105519	4	164,64	41,16	0
106027	2	164,6	82,3	0
106646	3	164,52	54,84	0
107382	2	164,06	82,03	0
104826	2	163,78	81,89	0
HB10535	2	163,62	81,81	0
103084	1	163,47	163,47	0
104650	2	163,29	81,64	0
106929	8	162,72	20,34	0

107961	1	162,4	162,4	0
106060	3	162,4	54,13	0
106303	2	162,24	81,12	0
107361	2	161,28	80,64	0
107659	1	161	161	0
106334	1	160,5	160,5	0
105242	2	160	80	0
102850	2	160	80	0
107305	5	159,85	31,97	0
106750	2	158,76	79,38	0
HB10808:	2	158,76	79,38	0
HB10808:	2	158,76	79,38	0
HB10808:	2	158,76	79,38	0
106031	2	158,7	79,35	0
106333	1	158,61	158,61	0
106951	1	158,24	158,24	0
108171	1	158,23	158,23	0
105986	3	158,22	52,74	0
108386	1	158	158	0
HB10748:	1	158	158	0
102410	1	157,41	157,41	0
105038	2	156,8	78,4	0
HB10662:	2	156,8	78,4	0
108184	1	156,52	156,52	0
105764	5	156,35	31,27	0
106316	2	156	78	0
108152	4	156	39	0
108139	4	156	39	0
107190	2	154,92	77,46	0
105996	1	154,73	154,73	0
104830	2	154	77	0
103489	1	153,37	153,37	0
103490	1	153,37	153,37	0
107852	1	153,12	153,12	0
107259	1	152,69	152,69	0
HB10672:	3	152,64	50,88	0
108464	2	151,2	75,6	0
105515	1	151,2	151,2	0
105987	4	151,19	37,8	0
105985	4	151,18	37,79	0
108563	1	150,8	150,8	0
HB10497:	2	150,61	75,31	0
107346	4	150,48	37,62	0
105180	2	150	75	0
103486	1	150	150	0
103699	2	150	75	0
103700	2	150	75	0
103862	1	150	150	0
102435	1	150	150	0
8040	1	150	150	0
9036	1	150	150	0
9886	1	150	150	0
105744	2	149,94	74,97	0
HB10807:	3	149,94	49,98	0
106491	2	149,4	74,7	0
106492	2	149,4	74,7	0

102942	2	148,8	74,4	0
108127	3	148,5	49,5	0
108274	1	148,26	148,26	0
106182	2	148	74	0
107108	2	145,91	72,96	0
105639	1	145,82	145,82	0
105119	2	145,82	72,91	0
107373	2	145,72	72,86	0
108493	1	145,6	145,6	0
103261	3	144,99	48,33	0
106099	1	144,98	144,98	0
106459	1	143,5	143,5	0
108512	2	143,36	71,68	0
108515	2	143,36	71,68	0
106385	1	143,17	143,17	0
105859	2	143,1	71,55	0
106660	3	142,74	47,58	0
107863	1	142,68	142,68	0
106342	1	142,38	142,38	0
106343	1	142,38	142,38	0
104820	2	142	71	0
104992	1	141,71	141,71	0
104849	6	141,61	23,6	0
106542	1	141,6	141,6	0
106545	1	141,6	141,6	0
107626	1	141,4	141,4	0
107152	2	141,12	70,56	0
107154	2	141,12	70,56	0
107374	2	140,62	70,31	0
104024	1	140,54	140,54	0
HB10668	2	140,4	70,2	0
103942	1	140	140	0
104367	2	140	70	0
103208	2	140	70	0
106218	2	139,2	69,6	0
HB10810	2	138,76	69,38	0
HB10810	2	138,76	69,38	0
HB10810	2	138,76	69,38	0
108102	2	138,76	69,38	0
108105	2	138,76	69,38	0
HB10748	1	138,6	138,6	0
107484	1	138,6	138,6	0
106169	1	138,6	138,6	0
104009	1	138,54	138,54	0
106104	1	138,08	138,08	0
106098	1	138,08	138,08	0
107927	1	137,23	137,23	0
102858	2	136	68	0
102389	1	135,78	135,78	0
108090	3	135,3	45,1	0
104848	2	135,06	67,53	0
107228	1	134,83	134,83	0
107229	1	134,83	134,83	0
108096	2	134,62	67,31	0
HB10809	2	134,62	67,31	0
HB10809	2	134,62	67,31	0

HB10809	2	134,62	67,31	0
105998	1	134,5	134,5	0
107454	1	134,4	134,4	0
102225	3	133,86	44,62	0
107293	2	133,5	66,75	0
107294	2	133,5	66,75	0
103510	2	133	66,5	0
107368	2	132,48	66,24	0
105760	2	132,3	66,15	0
106168	1	131,67	131,67	0
107628	1	131,5	131,5	0
106083	3	131,02	43,67	0
106653	2	130,86	65,43	0
107242	3	130,68	43,56	0
107051	1	130,51	130,51	0
107052	1	130,51	130,51	0
107435	1	130,4	130,4	0
107439	1	130,4	130,4	0
107936	1	130,4	130,4	0
HB10742	1	130,4	130,4	0
HB10743	1	130,4	130,4	0
HB10743	1	130,4	130,4	0
HB10744	1	130,4	130,4	0
HB10744	1	130,4	130,4	0
103851	3	130,12	43,37	0
101323	1	130	130	0
HB10665	2	130	65	0
106656	2	130	65	0
102460	1	129,21	129,21	0
104136	1	128,31	128,31	0
105894	2	127,8	63,9	0
108435	1	127,4	127,4	0
106707	6	126,48	21,08	0
108088	1	126,42	126,42	0
103597	1	126	126	0
102833	1	126	126	0
102899	3	126	42	0
HB10682	3	125,99	42	0
105338	1	125,98	125,98	0
106809	1	125,02	125,02	0
108535	1	123,92	123,92	0
108536	1	123,92	123,92	0
103848	2	123,47	61,74	0
106091	1	123,4	123,4	0
106097	1	123,4	123,4	0
108554	2	123,2	61,6	0
105994	6	123,12	20,52	0
106591	1	122,64	122,64	0
106801	1	122,4	122,4	0
106547	1	122	122	0
106549	1	122	122	0
106550	1	122	122	0
107901	3	121,56	40,52	0
105908	1	121,49	121,49	0
107935	1	121,27	121,27	0
103470	1	120,9	120,9	0

103392	2	120	60	0
103855	2	120	60	0
104925	1	120	120	0
102680	12	120	10	0
102694	12	120	10	0
102751	2	120	60	0
105073	2	120	60	0
105273	1	120	120	0
105028	1	118,85	118,85	0
107482	1	118,83	118,83	0
107401	6	118,8	19,8	0
107403	6	118,8	19,8	0
107404	6	118,8	19,8	0
106257	3	117,6	39,2	0
106480	1	117,42	117,42	0
106212	1	116,98	116,98	0
107919	1	116,93	116,93	0
101559	2	116,9	58,45	0
107076	1	116,52	116,52	0
108113	1	116,13	116,13	0
108110	1	116,13	116,13	0
HB108110	1	116,13	116,13	0
100014	1	115	115	0
106602	1	114,66	114,66	0
106327	1	114,24	114,24	0
HB105350	2	114,22	57,11	0
103200	2	114,1	57,05	0
7260	1	114,04	114,04	0
107570	1	113,68	113,68	0
107939	2	113,36	56,68	0
106633	3	113,32	37,77	0
106637	3	112,75	37,58	0
HB106570	1	112,6	112,6	0
103210	2	112	56	0
102400	1	112	112	0
106746	1	111,97	111,97	0
107203	4	111,68	27,92	0
103097	12	111,6	9,3	0
9032G	1	111,6	111,6	0
103879	1	111,36	111,36	0
102978	2	110,89	55,44	0
107354	4	110,88	27,72	0
107355	4	110,88	27,72	0
107053	1	110,88	110,88	0
HB106760	1	110,6	110,6	0
106540	1	110,6	110,6	0
106538	1	110,6	110,6	0
106687	2	110,2	55,1	0
102906	2	110,04	55,02	0
HB106640	2	109,2	54,6	0
HB106640	2	109,2	54,6	0
108135	3	108,81	36,27	0
104717	2	108,44	54,22	0
107296	2	108,28	54,14	0
106632	3	107,48	35,83	0
105210	1	106,48	106,48	0

105926	1	106,44	106,44	0
107231	1	106,37	106,37	0
107232	1	106,37	106,37	0
105182	2	106	53	0
105513	1	105,88	105,88	0
107467	2	105,76	52,88	0
104929	1	105,65	105,65	0
107700	1	105,42	105,42	0
102339	2	105,33	52,67	0
106084	1	105,32	105,32	0
106090	1	105,32	105,32	0
107223	1	105,25	105,25	0
105456	2	104,49	52,24	0
108214	2	104	52	0
101624	1	102,26	102,26	0
8810	7	102	14,57	0
106250	2	100,8	50,4	0
105244	1	100	100	0
9377	2	100	50	0
9833	1	100	100	0
102140	1	100	100	0
102141	1	100	100	0
103866	1	100	100	0
103975	1	100	100	0
103408	1	100	100	0
103518	1	100	100	0
103520	1	100	100	0
103522	1	100	100	0
103526	1	100	100	0
HB10807	2	99,96	49,98	0
HB10808	2	99,96	49,98	0
106883	1	99,71	99,71	0
105856	1	99,71	99,71	0
104980	1	99,51	99,51	0
106689	2	99,04	49,52	0
108126	2	99	49,5	0
106077	2	98,72	49,36	0
106046	2	98,72	49,36	0
106048	2	98,72	49,36	0
102133	1	98,63	98,63	0
106754	2	98,21	49,1	0
105457	3	98,12	32,71	0
102855	2	98	49	0
9032M	1	97,65	97,65	0
105001	1	97,19	97,19	0
105004	1	97,19	97,19	0
108107	1	97,02	97,02	0
108108	1	97,02	97,02	0
104746	1	96,92	96,92	0
102954	1	96,74	96,74	0
105929	1	96,54	96,54	0
105930	1	96,54	96,54	0
108202	2	96,2	48,1	0
108200	2	96,2	48,1	0
106594	1	95,2	95,2	0
106596	1	95,2	95,2	0

107938	2	95,15	47,58	0
106979	1	94,86	94,86	0
106980	1	94,86	94,86	0
106076	1	94,72	94,72	0
106070	1	94,72	94,72	0
105763	3	94,56	31,52	0
105877	1	94,27	94,27	0
105882	1	94,27	94,27	0
106418	1	94,2	94,2	0
105158	1	94,19	94,19	0
106735	1	93,62	93,62	0
HB10657	1	93,38	93,38	0
102142	1	93	93	0
103292	4	92,64	23,16	0
108058	1	92,4	92,4	0
108064	1	92,4	92,4	0
HB10805	1	92,4	92,4	0
103294	1	92,14	92,14	0
104842	1	92,14	92,14	0
104995	1	92	92	0
105912	1	91,87	91,87	0
104099	1	91,68	91,68	0
106022	1	91,65	91,65	0
108224	2	91,6	45,8	0
106071	1	91,4	91,4	0
106073	1	91,4	91,4	0
103038	1	91	91	0
106599	1	90,62	90,62	0
6434	1	90,47	90,47	0
105867	1	90,34	90,34	0
105103	1	90,34	90,34	0
HB10809	2	90,2	45,1	0
HB10809	2	90,2	45,1	0
HB10809	2	90,2	45,1	0
102816	1	90	90	0
103980	1	90	90	0
103371	1	90	90	0
108475	1	89,6	89,6	0
105557	1	89,57	89,57	0
108483	1	89,04	89,04	0
108484	1	89,04	89,04	0
108322	1	88,76	88,76	0
107365	1	88,64	88,64	0
105493	1	87,91	87,91	0
107893	1	87,57	87,57	0
107929	1	87,52	87,52	0
107243	2	87,12	43,56	0
104641	1	86,8	86,8	0
108067	1	85,93	85,93	0
108062	1	85,93	85,93	0
106667	2	85,28	42,64	0
108099	2	85,26	42,63	0
108100	2	85,26	42,63	0
HB10809	2	85,26	42,63	0
HB10809	2	85,26	42,63	0
HB10810	2	85,26	42,63	0

106607	1	85,26	85,26	0
5465V	1	85	85	0
107855	1	84,55	84,55	0
107485	1	84,3	84,3	0
HB10748:	1	84,3	84,3	0
108024	1	84	84	0
106174	1	84	84	0
103496	1	84	84	0
102900	2	84	42	0
108017	2	83,76	41,88	0
106988	1	83,58	83,58	0
108490	1	83,44	83,44	0
107187	1	83,29	83,29	0
9379	1	83,1	83,1	0
106479	1	82,19	82,19	0
106317	1	81,9	81,9	0
107845	1	81,9	81,9	0
105495	1	81,76	81,76	0
108469	1	81,2	81,2	0
103546	1	81,08	81,08	0
105194	1	80,85	80,85	0
104142	1	80,66	80,66	0
HB10736:	1	80,64	80,64	0
104139	1	80,3	80,3	0
103790	1	80,26	80,26	0
103791	1	80,26	80,26	0
103792	1	80,26	80,26	0
104651	1	80,19	80,19	0
9028	1	80	80	0
102237	2	80	40	0
102257	1	80	80	0
106237	2	80	40	0
108082	1	79,38	79,38	0
108083	1	79,38	79,38	0
107303	2	79,2	39,6	0
HB10737:	1	78,4	78,4	0
105499	1	78,2	78,2	0
108150	2	78	39	0
104718	1	77,46	77,46	0
105302	1	77,22	77,22	0
105311	1	77,22	77,22	0
102583	1	77,1	77,1	0
104140	1	76,82	76,82	0
104141	1	76,82	76,82	0
105796	1	76,23	76,23	0
105498	1	76,13	76,13	0
107107	1	75,6	75,6	0
106751	1	75,6	75,6	0
107364	1	75	75	0
108141	1	75	75	0
108144	1	74,8	74,8	0
104053	2	74,4	37,2	0
101776	1	74,4	74,4	0
101616	1	74,4	74,4	0
106074	1	73,99	73,99	0
106180	1	73,81	73,81	0

106422	1	73,55	73,55	0
105188	1	73,5	73,5	0
106575	1	73,3	73,3	0
108572	1	72,73	72,73	0
108574	1	72,73	72,73	0
105330	1	72,54	72,54	0
106796	1	71,94	71,94	0
104408	1	71,7	71,7	0
105861	1	71,36	71,36	0
102382	1	70,95	70,95	0
100018	1	70,51	70,51	0
106752	1	70,31	70,31	0
108463	1	70,31	70,31	0
102219	1	70,12	70,12	0
100622	1	70	70	0
8531	1	70	70	0
102396	1	70	70	0
102903	1	70	70	0
103209	1	70	70	0
103543	1	70	70	0
9032P	1	69,75	69,75	0
102968	3	69,48	23,16	0
108104	1	69,38	69,38	0
107284	1	69,3	69,3	0
106109	1	68,98	68,98	0
107300	1	68,31	68,31	0
106654	1	68,25	68,25	0
104919	1	67,91	67,91	0
106731	1	67,84	67,84	0
106698	2	67,6	33,8	0
106043	2	67,48	33,74	0
107209	2	67,32	33,66	0
107211	2	67,32	33,66	0
108094	1	67,31	67,31	0
108525	1	66,69	66,69	0
103512	1	66,5	66,5	0
107369	1	66,24	66,24	0
107371	1	66,24	66,24	0
106739	1	66,08	66,08	0
106740	1	66,08	66,08	0
106695	2	66,02	33,01	0
106063	1	65	65	0
106417	1	64,39	64,39	0
106674	2	63,96	31,98	0
104371	1	63,63	63,63	0
107250	2	63,36	31,68	0
107251	2	63,36	31,68	0
108594	1	62,16	62,16	0
108597	1	62,16	62,16	0
105191	1	62	62	0
106255	2	60,48	30,24	0
106655	1	60,45	60,45	0
105218	2	60	30	0
105070	2	60	30	0
103469	1	60	60	0
104035	1	60	60	0

104036	1	60	60	0
102758	1	60	60	0
101658	1	60	60	0
106641	1	59,89	59,89	0
102384	4	59,85	14,96	0
105891	1	59,43	59,43	0
104143	1	58,19	58,19	0
104144	1	58,19	58,19	0
104843	1	58,15	58,15	0
106651	1	57,33	57,33	0
107898	1	56,72	56,72	0
104751	1	56,08	56,08	0
104059	2	56	28	0
102804	1	56	56	0
102905	1	56	56	0
105041	1	56	56	0
107387	1	56	56	0
107388	1	56	56	0
107201	2	55,84	27,92	0
103217	1	55,8	55,8	0
102158	1	55,8	55,8	0
HB10746	1	54,8	54,8	0
106636	2	53,5	26,75	0
106728	1	53,48	53,48	0
103690	1	53,25	53,25	0
104284	1	53	53	0
106118	1	51,83	51,83	0
HB10662	1	51,52	51,52	0
107465	1	50,96	50,96	0
106648	1	50,78	50,78	0
106067	1	50,78	50,78	0
106059	1	50,4	50,4	0
106245	1	50,4	50,4	0
8134	1	50	50	0
7782	1	50	50	0
102392	1	50	50	0
107125	1	50	50	0
107126	1	50	50	0
108078	1	49,98	49,98	0
106114	1	49,36	49,36	0
106665	1	49,14	49,14	0
102420	1	49	49	0
103220	1	49	49	0
102161	1	49	49	0
101371	1	49	49	0
103379	1	49	49	0
106756	1	48,23	48,23	0
108201	1	48,1	48,1	0
HB10820	1	48,1	48,1	0
HB10820	1	48,1	48,1	0
HB10820	1	48,1	48,1	0
107135	1	46,87	46,87	0
104062	2	46,6	23,3	0
107460	1	46,4	46,4	0
HB10745	1	46,4	46,4	0
HB10746	1	46,4	46,4	0

8812	3	45,9	15,3	0
106911	1	45,7	45,7	0
103850	1	45,5	45,5	0
106081	1	45,36	45,36	0
104312	1	45,1	45,1	0
104042	1	45	45	0
103182	1	45	45	0
8532	1	44,87	44,87	0
106050	1	44,8	44,8	0
106045	1	44,42	44,42	0
102390	1	44,17	44,17	0
102383	2	44	22	0
106672	1	43,68	43,68	0
106388	1	42,84	42,84	0
106743	1	42,63	42,63	0
107406	2	42,24	21,12	0
102856	1	42	42	0
103221	1	42	42	0
102340	1	41,53	41,53	0
106915	1	40,62	40,62	0
107117	1	40,32	40,32	0
107120	1	40,32	40,32	0
106248	1	40,32	40,32	0
102284	1	40	40	0
102854	1	40	40	0
102893	1	40	40	0
9029	1	40	40	0
100008	1	40	40	0
106252	1	39,2	39,2	0
102494	2	39,06	19,53	0
103617	1	38,5	38,5	0
104917	1	37,8	37,8	0
107123	1	37,5	37,5	0
106704	2	37,34	18,67	0
6027	1	37,2	37,2	0
107402	2	36,82	18,41	0
107338	1	36,4	36,4	0
9030	1	35	35	0
103625	1	35	35	0
106634	1	33,85	33,85	0
106700	1	33,8	33,8	0
106042	1	33,74	33,74	0
106047	1	33,74	33,74	0
107281	1	30,93	30,93	0
106919	1	30,47	30,47	0
103607	1	30	30	0
104061	1	28	28	0
100307	1	27,9	27,9	0
102286	1	18,6	18,6	0
104056	1	18,6	18,6	0
104058	1	18,6	18,6	0

143,67357

HOME & GARDEN 19/01/2026 1 04:27:10 1
 RANKING 01/01/2023 a 31/12/2023

PRODUT	QUANTIA	TOTAL	P.MEDIO	PERCENTUAL
7288	87	42.619,90	489,88	1,4
6693	152	39.697,60	261,17	1,31
7659	27	34.798,61	1.288,84	1,15
3413	58	34.693,37	598,16	1,14
6423	25	32.562,85	1.302,51	1,07
8542	210	32.143,97	153,07	1,06
102724	14	31.723,29	2.265,95	1,04
9858A	22	31.292,00	1.422,36	1,03
104947	1122	30.742,06	27,4	1,01
102848	18	29.305,31	1.628,07	0,97
103803	119	28.917,85	243,01	0,95
106194	30	28.800,00	960	0,95
9861	76	27.707,09	364,57	0,91
106264	188	26.900,00	143,09	0,89
104923	138	25.792,39	186,9	0,85
102586	20	24.036,83	1.201,84	0,79
102580	239	23.220,48	97,16	0,76
105278	74	23.119,85	312,43	0,76
101657	101	22.926,24	226,99	0,76
104389	134	22.887,78	170,8	0,75
101989	164	20.347,81	124,07	0,67
105535	40	20.265,03	506,63	0,67
5945	31	20.085,40	647,92	0,66
102413	147	18.823,68	128,05	0,62
6290	53	18.538,13	349,78	0,61
3412	24	18.417,46	767,39	0,61
7974	23	18.093,01	786,65	0,6
3429	10	18.046,28	1.804,63	0,59
104776	32	17.696,12	553	0,58
9856	146	17.186,65	117,72	0,57
105547	1103	16.405,18	14,87	0,54
104385	80	16.381,87	204,77	0,54
100839	78	16.377,10	209,96	0,54
104619	13	16.268,24	1.251,40	0,54
6688	106	15.552,54	146,72	0,51
102206	128	15.062,98	117,68	0,5
103875	6	15.018,16	2.503,03	0,49
100840	72	14.164,96	196,74	0,47
103350	139	14.137,24	101,71	0,47
9898	64	13.862,95	216,61	0,46
101378	19	13.409,09	705,74	0,44
103338	117	13.165,20	112,52	0,43
103419	33	13.122,47	397,65	0,43
105286	138	13.116,99	95,05	0,43
3450	11	13.105,46	1.191,41	0,43
102163	60	12.549,85	209,16	0,41
8137	138	12.527,93	90,78	0,41
101597	80	12.476,40	155,96	0,41
3419	18	12.463,41	692,41	0,41
7984	16	12.331,12	770,7	0,41
105289	52	12.242,04	235,42	0,4
12030G	15	12.025,71	801,71	0,4

104763	14	11.944,27	853,16	0,39
105551	32	11.865,66	370,8	0,39
101665	55	11.789,51	214,35	0,39
105401	16	11.435,44	714,72	0,38
101602	84	11.316,07	134,72	0,37
105294	36	11.256,85	312,69	0,37
105282	81	11.016,63	136,01	0,36
8537	256	11.003,30	42,98	0,36
104391	139	10.967,95	78,91	0,36
9902	46	10.927,42	237,55	0,36
104390	117	10.802,08	92,33	0,36
105402	15	10.648,20	709,88	0,35
105017	24	10.440,31	435,01	0,34
101703	119	10.312,78	86,66	0,34
102029	14	10.238,70	731,34	0,34
102808	51	9.916,20	194,44	0,33
100847	254	9.855,68	38,8	0,32
105126	47	9.831,71	209,19	0,32
103009	88	9.576,93	108,83	0,32
104183	5	9.541,35	1.908,27	0,31
7985	12	9.497,64	791,47	0,31
104178	5	9.407,77	1.881,55	0,31
104812	145	9.197,25	63,43	0,3
105562	23	9.172,52	398,81	0,3
101677	98	9.111,64	92,98	0,3
102846	14	9.109,24	650,66	0,3
102780	26	9.101,43	350,05	0,3
103660	61	9.050,82	148,37	0,3
104948	331	9.011,70	27,23	0,3
9375	91	8.949,04	98,34	0,29
101699	129	8.940,06	69,3	0,29
104392	142	8.841,29	62,26	0,29
3420	16	8.769,51	548,09	0,29
105284	25	8.644,48	345,78	0,28
103360	84	8.602,82	102,41	0,28
105321	56	8.538,48	152,47	0,28
101595	26	8.520,45	327,71	0,28
105127	86	8.463,01	98,41	0,28
104324	5	8.442,66	1.688,53	0,28
101973	156	8.434,55	54,07	0,28
103634	2	8.404,58	4.202,29	0,28
105084	11	8.388,81	762,62	0,28
101696	157	8.367,59	53,3	0,28
12030p	15	8.238,56	549,24	0,27
102120	30	8.171,11	272,37	0,27
101702	59	8.152,26	138,17	0,27
105173	48	7.646,77	159,31	0,25
102399	75	7.604,28	101,39	0,25
105405	50	7.529,38	150,59	0,25
105174	46	7.394,88	160,76	0,24
104900	6	7.347,04	1.224,51	0,24
105272	23	7.307,14	317,7	0,24
104374	30	7.281,47	242,72	0,24
102365	42	7.200,42	171,44	0,24
7982	9	7.123,23	791,47	0,23
104780	141	7.118,63	50,49	0,23

105449	52	7.086,10	136,27	0,23
105453	65	7.058,06	108,59	0,23
HB10572:	2	6.978,64	3.489,32	0,23
105411	87	6.833,93	78,55	0,23
104716	76	6.781,64	89,23	0,22
105646	52	6.727,13	129,37	0,22
103353	37	6.675,66	180,42	0,22
101399	47	6.639,37	141,26	0,22
105549	449	6.529,46	14,54	0,22
104778	12	6.522,60	543,55	0,21
105554	17	6.424,74	377,93	0,21
103352	35	6.416,94	183,34	0,21
101974	128	6.175,85	48,25	0,2
101988	48	6.150,47	128,13	0,2
104120	48	6.096,80	127,02	0,2
7698	105	6.069,40	57,8	0,2
105177	57	6.014,27	105,51	0,2
105565	15	5.952,69	396,85	0,2
105277	19	5.879,80	309,46	0,19
100831	105	5.613,24	53,46	0,18
104344	42	5.609,65	133,56	0,18
103347	32	5.583,00	174,47	0,18
103628	103	5.497,52	53,37	0,18
105280	22	5.482,48	249,2	0,18
105348	53	5.479,04	103,38	0,18
105023	16	5.473,50	342,09	0,18
101701	53	5.399,40	101,88	0,18
105046	21	5.384,41	256,4	0,18
8533	38	5.381,20	141,61	0,18
105176	49	5.334,98	108,88	0,18
7711	56	5.326,99	95,12	0,18
105128	41	5.311,85	129,56	0,17
105642	96	5.300,46	55,21	0,17
105283	19	5.295,41	278,71	0,17
105317	18	5.224,92	290,27	0,17
102880	34	5.207,74	153,17	0,17
105418	18	5.203,15	289,06	0,17
102911	20	5.145,92	257,3	0,17
103085	6	5.144,00	857,33	0,17
104203	57	5.114,94	89,74	0,17
103910	75	5.081,25	67,75	0,17
105293	50	5.077,50	101,55	0,17
9911	39	5.026,32	128,88	0,17
103994	52	5.013,66	96,42	0,17
104149	33	4.996,88	151,42	0,16
104772	32	4.981,28	155,66	0,16
105937	4	4.959,78	1.239,94	0,16
103105	39	4.947,92	126,87	0,16
100308	68	4.873,93	71,68	0,16
105296	15	4.784,75	318,98	0,16
106187	25	4.739,94	189,6	0,16
104784	131	4.734,15	36,14	0,16
103420	12	4.723,36	393,61	0,16
103637	2	4.712,25	2.356,13	0,16
102154	4	4.684,13	1.171,03	0,15
101700	106	4.666,50	44,02	0,15

105274	46	4.466,84	97,11	0,15
102429	49	4.461,49	91,05	0,15
105125	40	4.456,61	111,42	0,15
102164	21	4.441,10	211,48	0,15
105502	44	4.419,24	100,44	0,15
105544	18	4.378,73	243,26	0,14
105309	14	4.343,32	310,24	0,14
103325	17	4.297,21	252,78	0,14
105292	31	4.296,58	138,6	0,14
103573	26	4.265,57	164,06	0,14
102242	68	4.242,37	62,39	0,14
105460	9	4.221,88	469,1	0,14
105512	31	4.196,96	135,39	0,14
105897	18	4.196,39	233,13	0,14
102914	17	4.193,27	246,66	0,14
104686	3	4.189,50	1.396,50	0,14
104078	97	4.156,44	42,85	0,14
103300	7	4.149,60	592,8	0,14
103882	4	4.126,11	1.031,53	0,14
104749	81	4.074,38	50,3	0,13
102917	22	4.052,77	184,22	0,13
105323	35	4.014,32	114,69	0,13
105435	12	4.001,78	333,48	0,13
105044	15	3.897,75	259,85	0,13
103288	59	3.876,20	65,7	0,13
103287	43	3.840,40	89,31	0,13
104135	19	3.818,49	200,97	0,13
104179	2	3.816,54	1.908,27	0,13
103092	2	3.815,26	1.907,63	0,13
102310	80	3.802,82	47,54	0,13
105652	3	3.786,09	1.262,03	0,12
105938	3	3.786,09	1.262,03	0,12
103941	14	3.745,77	267,55	0,12
104608	3	3.733,23	1.244,41	0,12
104182	2	3.682,96	1.841,48	0,12
105281	11	3.679,04	334,46	0,12
103488	26	3.641,17	140,04	0,12
104001	6	3.615,74	602,62	0,12
104937	24	3.614,25	150,59	0,12
104598	14	3.585,00	256,07	0,12
104938	24	3.573,26	148,89	0,12
103479	26	3.561,81	136,99	0,12
102876	21	3.552,37	169,16	0,12
105414	47	3.548,16	75,49	0,12
104924	19	3.539,08	186,27	0,12
105541	14	3.527,17	251,94	0,12
105276	11	3.512,12	319,28	0,12
103656	8	3.511,52	438,94	0,12
105726	4	3.504,77	876,19	0,12
105105	37	3.493,40	94,42	0,12
103292	152	3.473,78	22,85	0,11
105285	22	3.454,80	157,04	0,11
105592	2	3.433,82	1.716,91	0,11
105310	11	3.418,26	310,75	0,11
101398	22	3.411,36	155,06	0,11
104711	3	3.373,30	1.124,43	0,11

105370	3	3.363,26	1.121,09	0,11
104642	41	3.337,36	81,4	0,11
101385	8	3.337,31	417,16	0,11
103304	10	3.308,06	330,81	0,11
105001	34	3.270,49	96,19	0,11
103942	12	3.246,05	270,5	0,11
104104	61	3.229,59	52,94	0,11
105291	19	3.213,36	169,12	0,11
105624	13	3.201,22	246,25	0,11
105560	11	3.192,45	290,22	0,11
103464	5	3.151,40	630,28	0,1
103780	59	3.143,32	53,28	0,1
104680	16	3.102,48	193,9	0,1
105300	32	3.091,41	96,61	0,1
105078	20	3.091,20	154,56	0,1
103602	14	3.073,28	219,52	0,1
105643	55	3.067,33	55,77	0,1
102850	24	3.063,10	127,63	0,1
102121	11	3.058,95	278,09	0,1
103886	3	3.057,50	1.019,17	0,1
103595	13	3.045,11	234,24	0,1
105631	16	3.038,31	189,89	0,1
101604	5	3.030,52	606,1	0,1
105297	22	3.017,64	137,17	0,1
106166	7	2.997,82	428,26	0,1
105325	26	2.989,30	114,97	0,1
104995	24	2.983,92	124,33	0,1
102292	8	2.978,64	372,33	0,1
105487	6	2.962,57	493,76	0,1
105464	11	2.941,40	267,4	0,1
102877	21	2.939,56	139,98	0,1
104305	68	2.929,23	43,08	0,1
7386	102	2.924,36	28,67	0,1
106016	8	2.921,15	365,14	0,1
104139	29	2.915,53	100,54	0,1
103334	27	2.839,37	105,16	0,09
104675	3	2.808,75	936,25	0,09
103543	35	2.788,60	79,67	0,09
105580	4	2.787,20	696,8	0,09
105287	24	2.770,20	115,43	0,09
105497	38	2.757,63	72,57	0,09
103876	1	2.751,84	2.751,84	0,09
104215	138	2.724,00	19,74	0,09
105650	4	2.721,60	680,4	0,09
105548	178	2.719,70	15,28	0,09
105538	5	2.686,60	537,32	0,09
104836	63	2.686,42	42,64	0,09
102033	8	2.681,92	335,24	0,09
103089	2	2.660,00	1.330,00	0,09
106186	16	2.654,76	165,92	0,09
6423a	2	2.653,32	1.326,66	0,09
103168	22	2.648,87	120,4	0,09
104838	59	2.617,76	44,37	0,09
105302	27	2.615,62	96,87	0,09
105345	19	2.613,82	137,57	0,09
105279	7	2.587,20	369,6	0,09

105704	3	2.581,24	860,41	0,09
104373	11	2.557,19	232,47	0,08
103590	11	2.553,65	232,15	0,08
105338	15	2.544,57	169,64	0,08
103729	17	2.543,06	149,59	0,08
105766	45	2.534,76	56,33	0,08
103463	4	2.512,17	628,04	0,08
105386	19	2.499,07	131,53	0,08
103242	9	2.491,95	276,88	0,08
104000	4	2.474,00	618,5	0,08
103341	22	2.471,01	112,32	0,08
105333	19	2.455,63	129,24	0,08
105630	13	2.450,61	188,51	0,08
105727	18	2.448,12	136,01	0,08
105299	17	2.447,58	143,98	0,08
104205	26	2.443,65	93,99	0,08
105031	17	2.423,97	142,59	0,08
103638	1	2.413,59	2.413,59	0,08
103641	1	2.413,59	2.413,59	0,08
105635	14	2.412,11	172,29	0,08
104756	6	2.409,42	401,57	0,08
104090	45	2.398,32	53,3	0,08
104157	18	2.393,10	132,95	0,08
105517	6	2.389,08	398,18	0,08
102155	2	2.383,78	1.191,89	0,08
105122	26	2.382,44	91,63	0,08
105443	14	2.378,51	169,89	0,08
105436	7	2.368,26	338,32	0,08
104640	30	2.362,70	78,76	0,08
104123	19	2.333,25	122,8	0,08
102457	16	2.325,32	145,33	0,08
104813	36	2.316,70	64,35	0,08
102722	1	2.307,60	2.307,60	0,08
100305	37	2.291,78	61,94	0,08
103015	16	2.285,60	142,85	0,08
105492	28	2.281,79	81,49	0,08
8046	20	2.275,56	113,78	0,07
105369	2	2.268,64	1.134,32	0,07
101979	31	2.255,42	72,76	0,07
105153	58	2.251,26	38,81	0,07
103847	29	2.244,75	77,41	0,07
105399	3	2.223,00	741	0,07
105400	3	2.223,00	741	0,07
104931	10	2.220,72	222,07	0,07
105408	16	2.219,34	138,71	0,07
104912	5	2.199,27	439,85	0,07
102820	4	2.195,42	548,85	0,07
103175	24	2.192,88	91,37	0,07
105388	19	2.181,36	114,81	0,07
105730	4	2.176,00	544	0,07
104828	14	2.174,12	155,29	0,07
105536	4	2.149,28	537,32	0,07
105608	1	2.142,00	2.142,00	0,07
105475	8	2.092,96	261,62	0,07
105155	54	2.089,61	38,7	0,07
105390	18	2.087,84	115,99	0,07

104142	28	2.081,02	74,32	0,07
100832	39	2.068,69	53,04	0,07
104162	1	2.055,28	2.055,28	0,07
104163	1	2.055,28	2.055,28	0,07
103230	11	2.054,50	186,77	0,07
103527	5	2.049,02	409,8	0,07
105288	21	2.043,36	97,3	0,07
104830	13	2.038,54	156,81	0,07
104600	1	2.024,19	2.024,19	0,07
103606	10	2.003,49	200,35	0,07
105433	14	2.001,78	142,98	0,07
105649	15	1.995,00	133	0,07
103518	8	1.983,01	247,88	0,07
105107	21	1.974,86	94,04	0,07
105328	21	1.972,08	93,91	0,06
105157	21	1.971,40	93,88	0,06
105106	21	1.956,18	93,15	0,06
105343	14	1.954,26	139,59	0,06
105344	14	1.954,26	139,59	0,06
105290	15	1.952,66	130,18	0,06
105066	1	1.950,00	1.950,00	0,06
105170	19	1.948,21	102,54	0,06
103090	1	1.941,61	1.941,61	0,06
105523	8	1.927,28	240,91	0,06
106206	11	1.896,46	172,41	0,06
105513	14	1.892,00	135,14	0,06
103308	8	1.888,00	236	0,06
104940	16	1.881,05	117,57	0,06
102307	37	1.873,89	50,65	0,06
102156	10	1.856,31	185,63	0,06
105470	4	1.851,20	462,8	0,06
104782	36	1.840,88	51,14	0,06
101623	20	1.832,96	91,65	0,06
102954	21	1.832,68	87,27	0,06
105469	4	1.818,80	454,7	0,06
105150	12	1.809,52	150,79	0,06
106164	17	1.808,80	106,4	0,06
105430	13	1.803,99	138,77	0,06
102208	15	1.781,87	118,79	0,06
HB10559	1	1.779,18	1.779,18	0,06
104902	20	1.766,65	88,33	0,06
104670	3	1.752,66	584,22	0,06
104834	53	1.751,31	33,04	0,06
104313	44	1.749,43	39,76	0,06
103441	8	1.739,37	217,42	0,06
105154	45	1.738,07	38,62	0,06
102957	27	1.731,80	64,14	0,06
104145	31	1.726,55	55,7	0,06
103493	12	1.725,44	143,79	0,06
104764	2	1.719,99	859,99	0,06
105412	21	1.716,78	81,75	0,06
100311	51	1.716,59	33,66	0,06
105416	23	1.713,64	74,51	0,06
104888	25	1.707,63	68,31	0,06
104310	29	1.705,12	58,8	0,06
105109	18	1.704,58	94,7	0,06

104328	1	1.703,52	1.703,52	0,06
102157	9	1.702,62	189,18	0,06
103196	12	1.693,26	141,1	0,06
105529	8	1.693,01	211,63	0,06
105273	12	1.687,74	140,65	0,06
104306	37	1.672,55	45,2	0,06
105340	10	1.672,01	167,2	0,06
103185	22	1.664,90	75,68	0,05
105407	11	1.662,98	151,18	0,05
105505	17	1.650,62	97,1	0,05
105731	3	1.632,00	544	0,05
105729	3	1.632,00	544	0,05
105639	12	1.622,82	135,24	0,05
105539	3	1.611,96	537,32	0,05
105563	4	1.609,92	402,48	0,05
104788	41	1.603,05	39,1	0,05
104848	24	1.600,38	66,68	0,05
105651	2	1.583,00	791,5	0,05
104283	21	1.575,93	75,04	0,05
104847	17	1.551,55	91,27	0,05
105045	6	1.533,16	255,53	0,05
104739	3	1.532,16	510,72	0,05
103530	4	1.528,80	382,2	0,05
105941	4	1.524,00	381	0,05
105942	4	1.524,00	381	0,05
103057	4	1.523,32	380,83	0,05
103578	2	1.522,68	761,34	0,05
105168	15	1.520,71	101,38	0,05
104977	16	1.519,95	95	0,05
105002	16	1.515,68	94,73	0,05
103906	18	1.512,08	84	0,05
105058	12	1.498,99	124,92	0,05
103581	2	1.486,43	743,22	0,05
105552	4	1.486,34	371,58	0,05
105905	13	1.483,85	114,14	0,05
102165	7	1.482,85	211,84	0,05
103620	11	1.477,92	134,36	0,05
104150	9	1.475,34	163,93	0,05
105490	3	1.463,80	487,93	0,05
104304	43	1.457,52	33,9	0,05
104683	8	1.456,51	182,06	0,05
104204	17	1.450,81	85,34	0,05
103819	9	1.448,29	160,92	0,05
105422	5	1.442,39	288,48	0,05
104744	15	1.442,33	96,16	0,05
104138	14	1.427,58	101,97	0,05
104983	17	1.426,87	83,93	0,05
105454	13	1.425,32	109,64	0,05
105762	49	1.422,06	29,02	0,05
102122	5	1.417,50	283,5	0,05
105749	17	1.413,30	83,14	0,05
102418	13	1.407,95	108,3	0,05
104434	15	1.398,22	93,21	0,05
105916	72	1.396,56	19,4	0,05
104688	1	1.396,50	1.396,50	0,05
104689	1	1.396,50	1.396,50	0,05

105703	1	1.396,50	1.396,50	0,05
105110	15	1.390,74	92,72	0,05
105450	10	1.390,20	139,02	0,05
105471	3	1.388,40	462,8	0,05
104972	21	1.387,74	66,08	0,05
105419	5	1.375,09	275,02	0,05
106041	7	1.364,11	194,87	0,04
106160	5	1.362,95	272,59	0,04
105658	5	1.361,60	272,32	0,04
106210	12	1.358,72	113,23	0,04
102430	15	1.355,55	90,37	0,04
101698	53	1.353,49	25,54	0,04
102385	18	1.350,95	75,05	0,04
103945	5	1.342,54	268,51	0,04
102966	59	1.339,93	22,71	0,04
105465	5	1.337,00	267,4	0,04
105584	2	1.331,20	665,6	0,04
105053	15	1.326,68	88,45	0,04
102224	29	1.321,41	45,57	0,04
102959	20	1.317,51	65,88	0,04
104750	26	1.312,82	50,49	0,04
103529	3	1.311,37	437,12	0,04
104628	1	1.308,30	1.308,30	0,04
104167	4	1.296,08	324,02	0,04
103468	7	1.293,76	184,82	0,04
105330	13	1.287,00	99	0,04
105586	2	1.284,61	642,3	0,04
105335	10	1.280,48	128,05	0,04
105356	12	1.279,12	106,59	0,04
105653	2	1.278,46	639,23	0,04
103467	2	1.278,46	639,23	0,04
106154	3	1.275,39	425,13	0,04
105901	5	1.273,96	254,79	0,04
102796	22	1.269,75	57,72	0,04
104387	5	1.269,12	253,82	0,04
103483	5	1.268,50	253,7	0,04
103773	1	1.262,03	1.262,03	0,04
103774	1	1.262,03	1.262,03	0,04
105048	21	1.261,37	60,07	0,04
103728	8	1.261,28	157,66	0,04
104080	29	1.261,22	43,49	0,04
103337	12	1.259,78	104,98	0,04
HB10489	1	1.253,76	1.253,76	0,04
103224	6	1.252,37	208,73	0,04
102391	13	1.248,77	96,06	0,04
102861	5	1.246,11	249,22	0,04
104990	9	1.242,42	138,05	0,04
105524	5	1.240,20	248,04	0,04
7385	43	1.238,40	28,8	0,04
105684	3	1.234,86	411,62	0,04
103321	14	1.233,96	88,14	0,04
103624	9	1.224,65	136,07	0,04
101695	46	1.211,83	26,34	0,04
102140	10	1.209,97	121	0,04
104141	16	1.207,60	75,47	0,04
105564	3	1.207,44	402,48	0,04

105515	8	1.204,31	150,54	0,04
105339	7	1.203,51	171,93	0,04
104815	19	1.199,51	63,13	0,04
104312	30	1.196,85	39,9	0,04
102585	13	1.195,06	91,93	0,04
103655	2	1.187,70	593,85	0,04
103228	10	1.184,38	118,44	0,04
105301	12	1.176,00	98	0,04
103593	5	1.167,23	233,45	0,04
105423	4	1.163,42	290,86	0,04
105120	13	1.163,01	89,46	0,04
104743	12	1.162,96	96,91	0,04
104889	17	1.151,10	67,71	0,04
103820	7	1.139,39	162,77	0,04
105139	8	1.137,52	142,19	0,04
104791	29	1.134,42	39,12	0,04
106029	5	1.133,88	226,78	0,04
102218	17	1.132,08	66,59	0,04
104777	2	1.127,50	563,75	0,04
104710	1	1.120,65	1.120,65	0,04
104926	6	1.112,58	185,43	0,04
106159	3	1.092,80	364,27	0,04
104734	18	1.092,70	60,71	0,04
102182	5	1.087,94	217,59	0,04
106215	10	1.082,65	108,26	0,04
103198	8	1.081,49	135,19	0,04
102395	12	1.079,17	89,93	0,04
105151	7	1.073,00	153,29	0,04
105601	3	1.072,38	357,46	0,04
105466	4	1.069,60	267,4	0,04
104309	18	1.065,50	59,19	0,04
102389	8	1.063,82	132,98	0,04
105647	8	1.054,69	131,84	0,03
103883	1	1.052,58	1.052,58	0,03
106023	8	1.052,14	131,52	0,03
104915	9	1.051,51	116,83	0,03
105736	3	1.048,48	349,49	0,03
HB10560	3	1.046,76	348,92	0,03
105384	8	1.045,38	130,67	0,03
105556	9	1.036,42	115,16	0,03
106040	7	1.035,35	147,91	0,03
102386	14	1.035,28	73,95	0,03
105169	10	1.033,42	103,34	0,03
105902	4	1.027,55	256,89	0,03
105111	11	1.022,98	93	0,03
102339	17	1.022,87	60,17	0,03
101601	7	1.019,41	145,63	0,03
105767	18	1.019,13	56,62	0,03
7699	9	1.015,29	112,81	0,03
105342	6	1.002,35	167,06	0,03
104835	23	1.000,81	43,51	0,03
101203	4	992,58	248,15	0,03
103913	15	990,25	66,02	0,03
103997	10	981,68	98,17	0,03
103860	7	972,31	138,9	0,03
104736	16	965,61	60,35	0,03

104781	19	964,93	50,79	0,03
102131	9	962,17	106,91	0,03
104851	16	960,73	60,05	0,03
104682	5	959,16	191,83	0,03
105347	7	957,59	136,8	0,03
104833	28	957,08	34,18	0,03
105461	2	956,8	478,4	0,03
104967	13	946,53	72,81	0,03
104790	24	941,53	39,23	0,03
103791	12	937,83	78,15	0,03
104849	41	937,41	22,86	0,03
104677	1	936,25	936,25	0,03
104945	2	929,56	464,78	0,03
104021	7	927,51	132,5	0,03
105908	8	925,6	115,7	0,03
102176	4	923,28	230,82	0,03
105062	3	919,23	306,41	0,03
105096	11	918,26	83,48	0,03
105147	11	917,12	83,37	0,03
105324	8	915,18	114,4	0,03
105493	11	912,13	82,92	0,03
104144	16	906,62	56,66	0,03
105121	10	904,96	90,5	0,03
105194	12	904,31	75,36	0,03
104307	9	899,46	99,94	0,03
106227	6	894,9	149,15	0,03
105188	13	893,05	68,7	0,03
103317	16	887,2	55,45	0,03
103995	9	885,03	98,34	0,03
103603	4	883,1	220,77	0,03
103039	5	877,67	175,53	0,03
105503	8	872,62	109,08	0,03
105494	11	863,15	78,47	0,03
104674	1	861,35	861,35	0,03
101648	9	858,78	95,42	0,03
105644	16	856,78	53,55	0,03
103809	3	854,88	284,96	0,03
105714	7	853,45	121,92	0,03
106008	5	851,13	170,23	0,03
9006a	1	850,16	850,16	0,03
103551	5	848,7	169,74	0,03
102410	6	846,63	141,1	0,03
104962	9	843,83	93,76	0,03
104428	10	843,17	84,32	0,03
104794	22	842,6	38,3	0,03
103490	6	835,54	139,26	0,03
105159	9	834,53	92,73	0,03
106157	2	832,72	416,36	0,03
105431	6	827,35	137,89	0,03
104396	10	818,62	81,86	0,03
103274	2	815,83	407,92	0,03
104755	2	812,62	406,31	0,03
102956	9	809,92	89,99	0,03
104850	20	806,76	40,34	0,03
103313	11	806,2	73,29	0,03
103311	11	806,2	73,29	0,03

HB10556:	2	804,96	402,48	0,03
104786	22	804,64	36,57	0,03
7674	1	800	800	0,03
105477	3	798,84	266,28	0,03
102390	6	798,72	133,12	0,03
104107	15	794,72	52,98	0,03
106015	5	790,51	158,1	0,03
105334	6	790,02	131,67	0,03
105192	10	789,9	78,99	0,03
104136	4	789,12	197,28	0,03
105180	9	786,74	87,42	0,03
102842	13	780	60	0,03
103998	8	779,25	97,41	0,03
104079	18	779,09	43,28	0,03
106034	7	777,83	111,12	0,03
105009	15	777,55	51,84	0,03
105476	3	777,54	259,18	0,03
105625	3	775,74	258,58	0,03
104388	3	772,7	257,57	0,03
105478	3	772,21	257,4	0,03
105137	7	769,8	109,97	0,03
105004	8	768,26	96,03	0,03
102912	3	767,16	255,72	0,03
HB10490:	9	765,93	85,1	0,03
104814	12	764,94	63,74	0,03
105415	10	764,61	76,46	0,03
104997	6	763,8	127,3	0,03
104845	10	762,82	76,28	0,03
103073	2	761,66	380,83	0,03
102158	4	756,72	189,18	0,02
106201	3	753,87	251,29	0,02
103448	8	752,85	94,11	0,02
106032	6	751,38	125,23	0,02
104998	6	750,43	125,07	0,02
102128	4	750,4	187,6	0,02
105495	9	747,62	83,07	0,02
105158	8	746,93	93,37	0,02
105944	2	744,8	372,4	0,02
106036	5	741,75	148,35	0,02
105627	3	739,54	246,51	0,02
105665	1	738,47	738,47	0,02
102829	7	738,05	105,44	0,02
105504	8	736,18	92,02	0,02
105033	4	735	183,75	0,02
103315	12	734,89	61,24	0,02
103131	12	733,58	61,13	0,02
104641	9	732,45	81,38	0,02
104785	20	728,93	36,45	0,02
102833	4	726,74	181,68	0,02
105013	21	726,11	34,58	0,02
103779	13	722,64	55,59	0,02
103470	4	720,62	180,15	0,02
105320	3	719,57	239,86	0,02
104844	7	713,82	101,97	0,02
106028	2	712,08	356,04	0,02
102017	5	709,95	141,99	0,02

104989	5	708,55	141,71	0,02
103074	2	708,34	354,17	0,02
3427BG	3	699,57	233,19	0,02
105136	7	699,5	99,93	0,02
105582	1	696,8	696,8	0,02
106217	10	696	69,6	0,02
104992	5	693,67	138,73	0,02
102141	6	688,46	114,74	0,02
105638	5	684,68	136,94	0,02
103501	4	681,6	170,4	0,02
104124	1	680,51	680,51	0,02
105327	6	680,22	113,37	0,02
103827	3	678,95	226,32	0,02
105663	1	677,45	677,45	0,02
105329	7	675,67	96,52	0,02
106162	5	673,5	134,7	0,02
104008	5	673,3	134,66	0,02
105898	3	671,98	223,99	0,02
104308	11	669,52	60,87	0,02
105029	6	664,4	110,73	0,02
105357	9	659,6	73,29	0,02
105648	5	655,69	131,14	0,02
102784	6	655,2	109,2	0,02
103011	3	652,8	217,6	0,02
106172	5	650,76	130,15	0,02
105498	9	650,58	72,29	0,02
105530	3	647,01	215,67	0,02
105308	2	646,9	323,45	0,02
105185	8	646,07	80,76	0,02
105183	9	645,34	71,7	0,02
104766	1	645,19	645,19	0,02
103462	1	639,23	639,23	0,02
101670	3	636,3	212,1	0,02
104093	12	633,08	52,76	0,02
104168	2	632,62	316,31	0,02
104837	14	632,47	45,18	0,02
102788	6	631,8	105,3	0,02
104829	4	630,64	157,66	0,02
104827	4	630,64	157,66	0,02
105543	3	630,31	210,1	0,02
105758	10	627,8	62,78	0,02
104957	42	625,68	14,9	0,02
103790	8	625,22	78,15	0,02
105500	9	624,15	69,35	0,02
103792	8	619,6	77,45	0,02
102816	5	615,26	123,05	0,02
105456	13	615,18	47,32	0,02
101683	7	614,16	87,74	0,02
105406	4	613,08	153,27	0,02
104773	4	610,65	152,66	0,02
103878	6	610,39	101,73	0,02
104137	6	609,74	101,62	0,02
104741	1	608,79	608,79	0,02
9835	14	605,36	43,24	0,02
104831	6	601,98	100,33	0,02
106152	5	600,6	120,12	0,02

105130	8	600,16	75,02	0,02
102746	4	598,77	149,69	0,02
101600	3	594,84	198,28	0,02
105960	4	594,09	148,52	0,02
102126	3	593,94	197,98	0,02
105424	2	593,58	296,79	0,02
104185	1	592,8	592,8	0,02
103302	1	592,8	592,8	0,02
105318	2	587,4	293,7	0,02
101663	3	586	195,33	0,02
106211	5	584,9	116,98	0,02
103219	3	582,78	194,26	0,02
106007	3	581,26	193,75	0,02
105558	5	580,3	116,06	0,02
103132	13	578,94	44,53	0,02
105907	5	578,5	115,7	0,02
106009	4	576,46	144,12	0,02
3427BP	3	572,38	190,79	0,02
103980	3	570,54	190,18	0,02
104846	10	565,61	56,56	0,02
103339	5	562,81	112,56	0,02
103472	3	560,07	186,69	0,02
103469	3	560,07	186,69	0,02
105654	3	560,07	186,69	0,02
105672	4	556,92	139,23	0,02
102409	4	556,09	139,02	0,02
105847	4	553,98	138,49	0,02
105768	10	553,9	55,39	0,02
104347	4	547,17	136,79	0,02
104718	6	542,5	90,42	0,02
106155	2	541,94	270,97	0,02
105537	1	537,32	537,32	0,02
104435	6	533,16	88,86	0,02
102860	2	528,2	264,1	0,02
105358	4	524,24	131,06	0,02
106030	6	523,68	87,28	0,02
103519	2	518,44	259,22	0,02
105444	3	517,44	172,48	0,02
104818	8	517,29	64,66	0,02
103521	4	516,95	129,24	0,02
104429	15	516,66	34,44	0,02
105634	3	516,44	172,15	0,02
103295	10	516,32	51,63	0,02
106010	7	515,62	73,66	0,02
105545	2	514,54	257,27	0,02
3404	1	513,99	513,99	0,02
105622	6	512,52	85,42	0,02
103826	2	512,42	256,21	0,02
103319	20	511,32	25,57	0,02
103486	2	507,4	253,7	0,02
104122	4	507,29	126,82	0,02
103202	2	506,82	253,41	0,02
103659	1	504,37	504,37	0,02
105337	4	504,29	126,07	0,02
105499	7	504,23	72,03	0,02
105103	6	503,94	83,99	0,02

106158	7	503,65	71,95	0,02
105889	6	502,25	83,71	0,02
102968	22	502,23	22,83	0,02
105706	4	500,29	125,07	0,02
105488	1	499,59	499,59	0,02
105038	5	499,2	99,84	0,02
106232	6	498,23	83,04	0,02
103179	5	498,2	99,64	0,02
105542	2	496,54	248,27	0,02
105526	2	496,08	248,04	0,02
105527	2	496,08	248,04	0,02
104311	12	490,8	40,9	0,02
102584	6	490,8	81,8	0,02
101658	5	490,5	98,1	0,02
105148	6	489,11	81,52	0,02
9036	2	487,88	243,94	0,02
102804	6	487,03	81,17	0,02
105885	7	486,16	69,45	0,02
9774	5	485	97	0,02
103421	5	480,39	96,08	0,02
104746	5	479,98	96	0,02
106156	1	479,91	479,91	0,02
105525	2	478,72	239,36	0,02
104978	5	476,89	95,38	0,02
105015	13	476,46	36,65	0,02
104030	5	476,4	95,28	0,02
104823	6	476,28	79,38	0,02
104681	3	476,13	158,71	0,02
103754	2	475,12	237,56	0,02
103449	5	473,35	94,67	0,02
103451	5	473,35	94,67	0,02
103444	5	473,35	94,67	0,02
105311	5	469,42	93,88	0,02
104216	24	469,08	19,55	0,02
103851	6	467,82	77,97	0,02
105978	2	465,74	232,87	0,02
104826	6	465,16	77,53	0,02
104944	1	464,78	464,78	0,02
105079	3	463,68	154,56	0,02
104140	6	455,54	75,92	0,02
105906	4	454,7	113,68	0,01
102951	5	454,25	90,85	0,01
105856	5	452,2	90,44	0,01
104913	1	450,45	450,45	0,01
105018	1	444,99	444,99	0,01
105019	1	444,99	444,99	0,01
102835	2	444,6	222,3	0,01
102419	4	439,56	109,89	0,01
HB10589	2	437,02	218,51	0,01
104425	7	435,88	62,27	0,01
104933	2	434,68	217,34	0,01
105972	2	430,56	215,28	0,01
105100	5	427,19	85,44	0,01
103837	6	427,04	71,17	0,01
105101	5	426,1	85,22	0,01
104894	2	422,22	211,11	0,01

105161	8	421,57	52,7	0,01
102460	3	417,01	139	0,01
105771	11	416,28	37,84	0,01
103912	6	416,22	69,37	0,01
105162	8	410,64	51,33	0,01
106024	2	409,4	204,7	0,01
102857	4	407,88	101,97	0,01
103696	4	406,68	101,67	0,01
104372	3	405,92	135,31	0,01
105689	4	401,64	100,41	0,01
104024	3	401,52	133,84	0,01
105827	4	388,1	97,03	0,01
101590	3	386,61	128,87	0,01
105553	1	385,06	385,06	0,01
102392	4	384,62	96,15	0,01
103310	2	384,12	192,06	0,01
105138	4	382,56	95,64	0,01
103532	1	382,2	382,2	0,01
103662	1	382,2	382,2	0,01
104031	4	381,12	95,28	0,01
103264	1	380,83	380,83	0,01
106074	4	378,88	94,72	0,01
105632	2	377,47	188,74	0,01
104925	2	375,4	187,7	0,01
102818	3	374,4	124,8	0,01
102918	2	372,8	186,4	0,01
102294	1	372,33	372,33	0,01
104996	3	371,38	123,79	0,01
105483	1	369,2	369,2	0,01
106240	3	369,18	123,06	0,01
106013	3	368,25	122,75	0,01
105036	2	367,5	183,75	0,01
105381	4	366,8	91,7	0,01
105735	1	366,6	366,6	0,01
106005	4	366,08	91,52	0,01
102142	3	365,55	121,85	0,01
105863	5	365,4	73,08	0,01
105034	2	361,07	180,54	0,01
104213	4	360,64	90,16	0,01
HB10494	3	360,36	120,12	0,01
104878	2	357,76	178,88	0,01
104420	5	357,3	71,46	0,01
102608	1	355,02	355,02	0,01
103500	2	353,16	176,58	0,01
103294	4	352,44	88,11	0,01
102213	3	352,08	117,36	0,01
105389	3	350,7	116,9	0,01
HB10570	1	346,27	346,27	0,01
105095	4	344,16	86,04	0,01
106006	2	341,67	170,84	0,01
102990	7	340,48	48,64	0,01
105636	2	340,18	170,09	0,01
106208	2	339,22	169,61	0,01
105750	4	336	84	0,01
104187	1	333,45	333,45	0,01
105838	5	332,8	66,56	0,01

105024	1	330,4	330,4	0,01
104918	5	330,05	66,01	0,01
103502	2	328,44	164,22	0,01
5401	1	325,3	325,3	0,01
HB10388	3	324,75	108,25	0,01
104415	3	322,98	107,66	0,01
104236	7	321,02	45,86	0,01
105375	3	321	107	0,01
105685	3	318,18	106,06	0,01
103697	3	318,15	106,05	0,01
103335	3	317,13	105,71	0,01
102980	6	314,59	52,43	0,01
102341	5	313,24	62,65	0,01
103848	4	311,88	77,97	0,01
104172	1	308,6	308,6	0,01
103881	3	307,05	102,35	0,01
104386	3	305,58	101,86	0,01
103505	2	303,08	151,54	0,01
105306	1	300,81	300,81	0,01
105457	10	300,4	30,04	0,01
100622	2	300	150	0,01
105049	4	299,83	74,96	0,01
106196	1	299	299	0,01
106004	4	298,08	74,52	0,01
104735	5	297,32	59,46	0,01
105354	4	296,8	74,2	0,01
105659	3	296,58	98,86	0,01
102792	2	296,4	148,2	0,01
106184	4	296	74	0,01
104832	3	293,97	97,99	0,01
105996	2	287,8	143,9	0,01
105846	2	287,04	143,52	0,01
105849	2	287,04	143,52	0,01
105881	3	286,24	95,41	0,01
105925	3	286,24	95,41	0,01
103014	2	285,7	142,85	0,01
103183	3	285,69	95,23	0,01
105745	4	285,6	71,4	0,01
104979	3	285,57	95,19	0,01
104991	2	283,42	141,71	0,01
105877	3	282,86	94,29	0,01
105999	2	279,86	139,93	0,01
104143	5	278,74	55,75	0,01
105059	2	277,68	138,84	0,01
105859	4	276,96	69,24	0,01
105909	3	275,65	91,88	0,01
105451	2	275,1	137,55	0,01
103181	3	274,83	91,61	0,01
105519	7	274,4	39,2	0,01
104797	7	272,27	38,9	0,01
105521	7	271,66	38,81	0,01
101659	5	269,98	54	0,01
104842	3	269,97	89,99	0,01
105848	2	266,94	133,47	0,01
HB10584	2	266,94	133,47	0,01
105479	1	266,28	266,28	0,01

105385	2	266	133	0,01
105695	4	265,75	66,44	0,01
105851	3	264,98	88,33	0,01
105887	4	264,8	66,2	0,01
104284	4	263,69	65,92	0,01
104821	4	263,38	65,85	0,01
104237	9	262,89	29,21	0,01
105753	5	262,28	52,46	0,01
102396	3	262,01	87,34	0,01
102929	5	261,12	52,22	0,01
106001	3	260,34	86,78	0,01
103260	4	260,11	65,03	0,01
105800	3	259,77	86,59	0,01
105656	1	259,22	259,22	0,01
104092	5	257,71	51,54	0,01
104201	1	257,01	257,01	0,01
105852	3	255,49	85,16	0,01
105869	3	255,11	85,04	0,01
105102	3	254,02	84,67	0,01
103487	1	253,7	253,7	0,01
103484	1	253,7	253,7	0,01
103944	1	253,26	253,26	0,01
102824	2	252,72	126,36	0,01
106161	6	252,56	42,09	0,01
106178	3	252	84	0,01
106222	3	250,8	83,6	0,01
103842	2	250,61	125,31	0,01
105864	3	249,09	83,03	0,01
104094	5	247,96	49,59	0,01
101686	2	247,74	123,87	0,01
105760	4	247,59	61,9	0,01
105751	3	246,12	82,04	0,01
105871	3	246,08	82,03	0,01
105098	3	245,82	81,94	0,01
105124	3	244,66	81,55	0,01
102915	1	241,34	241,34	0,01
103781	1	241,07	241,07	0,01
103782	1	241,07	241,07	0,01
105626	1	240,48	240,48	0,01
102942	2	238,74	119,37	0,01
HB10541	3	238,56	79,52	0,01
105924	12	237,36	19,78	0,01
105921	12	237,36	19,78	0,01
103591	1	235,69	235,69	0,01
106213	2	233,96	116,98	0,01
106202	1	233,7	233,7	0,01
106204	1	233,7	233,7	0,01
102469	1	232,5	232,5	0,01
9888	1	232,5	232,5	0,01
9409	1	232,5	232,5	0,01
105193	3	231,23	77,08	0,01
105899	1	230,26	230,26	0,01
102902	2	229,44	114,72	0,01
105945	1	227,8	227,8	0,01
105961	1	227,7	227,7	0,01
105959	2	227,7	113,85	0,01

103604	1	226,45	226,45	0,01
104934	1	225,23	225,23	0,01
104932	1	225,23	225,23	0,01
105792	2	221	110,5	0,01
105011	3	220,58	73,53	0,01
103200	2	219,78	109,89	0,01
101596	1	219,18	219,18	0,01
105455	2	218,98	109,49	0,01
105858	3	214,12	71,37	0,01
105374	2	214	107	0,01
103205	1	213,61	213,61	0,01
5432	1	211,97	211,97	0,01
105179	3	211,24	70,41	0,01
102800	1	210,76	210,76	0,01
102802	1	210,76	210,76	0,01
104414	2	210,23	105,11	0,01
105187	3	210,22	70,07	0,01
HB10497:	3	209,91	69,97	0,01
103846	2	208,86	104,43	0,01
104105	4	208,66	52,17	0,01
105054	2	208,4	104,2	0,01
103976	1	207,95	207,95	0,01
105705	8	207,76	25,97	0,01
103861	2	206,96	103,48	0,01
104423	3	206,72	68,91	0,01
104431	2	205,84	102,92	0,01
105392	1	205	205	0,01
105744	3	204,2	68,07	0,01
104919	3	203,73	67,91	0,01
103946	11	202,84	18,44	0,01
105160	3	202,82	67,61	0,01
106019	1	202,4	202,4	0,01
105039	2	201,6	100,8	0,01
102930	4	200,82	50,21	0,01
105532	1	200,57	200,57	0,01
9047	4	200,04	50,01	0,01
103708	10	200	20	0,01
103731	3	199,25	66,42	0,01
102809	1	198,9	198,9	0,01
104070	1	198,52	198,52	0,01
104071	1	198,52	198,52	0,01
103863	1	198,15	198,15	0,01
101379	3	198,06	66,02	0,01
105922	10	197,8	19,78	0,01
103512	2	197,44	98,72	0,01
105191	3	193,64	64,55	0,01
103975	1	193,39	193,39	0,01
105876	2	193,08	96,54	0,01
103166	3	193,05	64,35	0,01
102810	1	191,94	191,94	0,01
105693	2	191,48	95,74	0,01
103023	1	191,47	191,47	0,01
101371	2	191,38	95,69	0,01
103981	1	190,18	190,18	0,01
101142	2	188,8	94,4	0,01
HB10543:	1	188,58	188,58	0,01

103207	1	187,6	187,6	0,01
102862	1	186,4	186,4	0,01
102225	4	184,12	46,03	0,01
103538	3	183,9	61,3	0,01
105662	1	183,54	183,54	0,01
105380	2	183,4	91,7	0,01
102896	3	183,35	61,12	0,01
104959	12	182,4	15,2	0,01
102680	12	182,28	15,19	0,01
102953	2	181,06	90,53	0,01
105709	3	181,06	60,35	0,01
104152	2	180,32	90,16	0,01
104154	2	180,32	90,16	0,01
104206	2	180,32	90,16	0,01
104207	2	180,32	90,16	0,01
104208	2	180,32	90,16	0,01
103231	1	180,17	180,17	0,01
103212	1	179,88	179,88	0,01
102879	1	178,68	178,68	0,01
105933	2	178	89	0,01
103409	1	177,93	177,93	0,01
103667	1	177,93	177,93	0,01
103213	1	177,52	177,52	0,01
105717	1	177,32	177,32	0,01
105378	2	176,98	88,49	0,01
103422	12	176,88	14,74	0,01
100310	6	174,13	29,02	0,01
105893	3	173,88	57,96	0,01
102684	12	173,64	14,47	0,01
105445	1	172,48	172,48	0,01
105867	2	172,08	86,04	0,01
104984	2	171,91	85,96	0,01
105795	2	171,11	85,56	0,01
HB10571	1	170,89	170,89	0,01
103548	1	169,74	169,74	0,01
103549	1	169,74	169,74	0,01
103550	1	169,74	169,74	0,01
106243	1	169,26	169,26	0,01
105866	2	169,07	84,54	0,01
105927	2	169,07	84,54	0,01
105097	2	167,98	83,99	0,01
HB10572	1	167,91	167,91	0,01
6713	1	167,4	167,4	0,01
103824	1	166,53	166,53	0,01
103823	1	166,09	166,09	0,01
103526	1	164,93	164,93	0,01
105093	1	164,62	164,62	0,01
HB10541	2	164,6	82,3	0,01
105655	1	164,22	164,22	0,01
105868	2	163,05	81,53	0,01
103503	1	162,45	162,45	0,01
102858	2	162,16	81,08	0,01
105952	1	161,46	161,46	0,01
105446	1	160,41	160,41	0,01
101320	1	160	160	0,01
102130	1	160	160	0,01

105322	1	159,06	159,06	0,01
102414	2	158,94	79,47	0,01
103986	1	158,75	158,75	0,01
103987	1	158,75	158,75	0,01
104217	8	158,24	19,78	0,01
104843	3	158,22	52,74	0,01
102435	1	157,84	157,84	0,01
102436	1	157,84	157,84	0,01
106237	2	156	78	0,01
104796	4	155,98	38,99	0,01
106223	2	155,5	77,75	0,01
105957	1	155,25	155,25	0,01
105080	1	154,56	154,56	0,01
HB105414	2	154	77	0,01
106238	2	153,27	76,64	0,01
105675	1	153,12	153,12	0,01
102583	4	153,04	38,26	0,01
101598	1	152,36	152,36	0,01
104058	3	151,77	50,59	0
105669	1	151,7	151,7	0
103700	1	150,19	150,19	0
100618	1	150	150	0
103840	2	149,32	74,66	0
9766	3	149,04	49,68	0
105803	1	148,46	148,46	0
106118	3	148,08	49,36	0
106044	3	148,08	49,36	0
106048	3	148,08	49,36	0
105860	2	146,16	73,08	0
103489	1	146,07	146,07	0
106228	1	143,74	143,74	0
102822	1	142,74	142,74	0
105976	1	142,35	142,35	0
103513	1	141,44	141,44	0
105090	1	141,21	141,21	0
103171	1	140,4	140,4	0
103622	1	138,77	138,77	0
101990	1	138,76	138,76	0
104009	1	138,54	138,54	0
106099	1	138,08	138,08	0
104346	1	136,88	136,88	0
102437	1	136,42	136,42	0
104664	1	136	136	0
104666	1	136	136	0
104667	1	136	136	0
105510	2	135,24	67,62	0
5772	1	134,48	134,48	0
106220	2	134,33	67,17	0
105809	1	133,28	133,28	0
106102	1	133,25	133,25	0
106103	1	133,25	133,25	0
8178	1	130	130	0
103843	1	129,85	129,85	0
104022	1	129,16	129,16	0
105113	8	128,96	16,12	0
105759	2	126	63	0

105998	1	125,13	125,13	0
102243	2	124,2	62,1	0
106092	1	123,4	123,4	0
104121	1	123,25	123,25	0
104960	8	121,6	15,2	0
103494	1	120,51	120,51	0
103496	1	120,51	120,51	0
100944	1	120,09	120,09	0
106095	1	119,08	119,08	0
106096	1	119,08	119,08	0
105956	1	118,4	118,4	0
102403	2	117,9	58,95	0
7430	4	117,68	29,42	0
103524	1	117,34	117,34	0
106212	1	116,98	116,98	0
105205	2	116,84	58,42	0
105520	3	116,23	38,74	0
105007	2	115,92	57,96	0
HB10589:	2	115,92	57,96	0
HB10589:	2	115,92	57,96	0
102899	2	115,8	57,9	0
102875	2	114,98	57,49	0
103227	1	114,66	114,66	0
105028	1	113,19	113,19	0
104041	2	112,52	56,26	0
103947	6	110,64	18,44	0
101067	1	110	110	0
105163	2	109,08	54,54	0
105182	2	107,68	53,84	0
105376	1	107	107	0
103245	1	106,5	106,5	0
105755	2	106,4	53,2	0
102978	2	105,48	52,74	0
105676	1	104,42	104,42	0
104134	1	104,05	104,05	0
104419	1	103,74	103,74	0
105359	2	103,6	51,8	0
105686	1	102,35	102,35	0
103698	1	102,34	102,34	0
103687	1	102,16	102,16	0
104039	1	101,99	101,99	0
106088	1	101,63	101,63	0
106089	1	101,63	101,63	0
104417	2	101,3	50,65	0
102255	1	100,67	100,67	0
104929	1	100,62	100,62	0
102938	1	100,06	100,06	0
102939	1	100,06	100,06	0
102878	1	100,06	100,06	0
103192	1	100,06	100,06	0
103116	1	100	100	0
102945	1	100	100	0
102257	1	99,35	99,35	0
102830	1	99,05	99,05	0
105332	1	99	99	0
106043	2	98,72	49,36	0

106022	1	98,55	98,55	0
105373	1	98,44	98,44	0
105207	2	98,28	49,14	0
104752	2	98,16	49,08	0
HB10578	1	97,76	97,76	0
105003	1	97,19	97,19	0
102400	1	96,75	96,75	0
103184	1	96,75	96,75	0
105210	1	96,58	96,58	0
105875	1	96,54	96,54	0
105882	1	96,54	96,54	0
105883	1	96,54	96,54	0
102946	1	96,5	96,5	0
103996	1	94,15	94,15	0
105119	1	94,08	94,08	0
105914	1	94,08	94,08	0
105915	1	94,08	94,08	0
HB10578	1	93,08	93,08	0
105975	1	92,28	92,28	0
103261	2	92,06	46,03	0
104717	1	91,14	91,14	0
105783	1	90,92	90,92	0
105911	1	90,79	90,79	0
100307	2	90,7	45,35	0
106012	1	90,56	90,56	0
105853	1	90,44	90,44	0
HB10585	1	90,44	90,44	0
HB10585	1	90,44	90,44	0
103447	1	90,16	90,16	0
104212	1	90,16	90,16	0
102881	1	90	90	0
105878	1	89,78	89,78	0
105879	1	89,78	89,78	0
105874	1	89,78	89,78	0
HB10582	1	89,04	89,04	0
HB10582	1	89,04	89,04	0
HB10579	1	88,66	88,66	0
HB10580	1	88,66	88,66	0
104199	1	88,14	88,14	0
105913	1	87,49	87,49	0
105855	1	87,27	87,27	0
9737	4	86,46	21,61	0
105764	3	86,14	28,71	0
105928	1	86,04	86,04	0
105926	1	86,04	86,04	0
HB10586	1	86,04	86,04	0
HB10586	1	86,04	86,04	0
HB10587	1	86,04	86,04	0
HB10587	1	86,04	86,04	0
104293	2	85,84	42,92	0
104985	1	84,97	84,97	0
104986	1	84,97	84,97	0
105073	1	84,63	84,63	0
105379	1	84,36	84,36	0
102303	1	83,77	83,77	0
105873	1	83,03	83,03	0

102415	1	82,35	82,35	0
102806	1	82,13	82,13	0
105184	1	82,03	82,03	0
105718	1	82,03	82,03	0
102905	1	81,08	81,08	0
103546	1	81,08	81,08	0
103210	1	81,08	81,08	0
104357	1	80	80	0
106140	1	79,8	79,8	0
103542	1	79,74	79,74	0
103190	1	78,42	78,42	0
103002	1	78,36	78,36	0
105711	2	78,19	39,1	0
103850	1	77,97	77,97	0
106225	1	77,75	77,75	0
102893	2	77,2	38,6	0
105712	1	76,82	76,82	0
102523	1	76,8	76,8	0
100841	5	76,41	15,28	0
102015	2	76,3	38,15	0
101063	1	75,52	75,52	0
105719	1	75,19	75,19	0
105092	1	74,73	74,73	0
103855	1	74,73	74,73	0
103857	1	74,73	74,73	0
103841	1	74,66	74,66	0
105012	2	74,48	37,24	0
HB10586	1	73,08	73,08	0
HB10586:	1	73,08	73,08	0
102987	1	72,08	72,08	0
102989	1	72,08	72,08	0
105934	1	72	72	0
104427	1	71,95	71,95	0
103186	1	71,52	71,52	0
105746	1	71,4	71,4	0
103765	1	70,79	70,79	0
105862	1	70,52	70,52	0
105936	1	70	70	0
105989	1	69,88	69,88	0
106219	1	69,6	69,6	0
102874	1	69,25	69,25	0
105720	1	68,36	68,36	0
105509	1	67,62	67,62	0
102963	2	65,92	32,96	0
103720	3	65,52	21,84	0
105696	1	65,25	65,25	0
106069	1	65	65	0
102927	1	64,4	64,4	0
102500	1	62,73	62,73	0
103870	1	61,52	61,52	0
105713	1	61,06	61,06	0
105202	1	60,76	60,76	0
104040	1	60,49	60,49	0
103959	1	60	60	0
105691	1	58,19	58,19	0
102797	1	57,9	57,9	0

104290	1	57,22	57,22	0
104292	1	57,22	57,22	0
106061	1	56	56	0
102340	1	55,9	55,9	0
102890	1	55,8	55,8	0
8095	1	55,8	55,8	0
105740	1	54,88	54,88	0
104106	1	54,34	54,34	0
105754	1	53,2	53,2	0
102200	1	53,08	53,08	0
102285	1	53,08	53,08	0
102286	1	53,08	53,08	0
104751	1	50,86	50,86	0
106249	1	50,4	50,4	0
106116	1	49,36	49,36	0
106117	1	49,36	49,36	0
106248	1	48,64	48,64	0
102897	1	48,25	48,25	0
106054	1	44,8	44,8	0
105692	1	40,9	40,9	0
106255	1	37,83	37,83	0
9738	2	36	18	0
101372	1	35,1	35,1	0
103291	1	32,96	32,96	0
102381	1	30	30	0
102969	1	24,13	24,13	0
102971	1	24,13	24,13	0
22539		3.036.584,28		

134,7257767

Janeiro
2026

fls. 1317

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO- FINANCEIRA

EMPRESA:
HOME
BASKET



www.valuationbrasil.com



contato@valuationbrasil.com

valuationbrasil

VALUATION BRASIL – LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

1.	INTRODUÇÃO E OBJETIVO DO LAUDO	2
2.	CONTEXTO OPERACIONAL DA EMPRESA	2
3.	RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA	3
3.1.	ELEVAÇÃO DO CUSTO DE IMPORTAÇÃO	3
3.2.	REDUÇÃO GRADUAL DO VOLUME IMPORTADO	3
3.3.	TRANSIÇÃO PARA PRODUÇÃO NACIONAL	3
3.4.	PERÍODO DE ADAPTAÇÃO OPERACIONAL.....	3
4.	ELABORAÇÃO DA ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA	3
5.	CONCLUSÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS	7

VALUATION BRASIL – LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO DO LAUDO

O presente Laudo Econômico-Financeiro tem por objetivo analisar a viabilidade econômico-financeira da Home Basket Comércio de Artigos de Decoração Ltda. – EPP (“Home Basket” ou “Recuperanda”), no contexto do seu Plano de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 53, inciso III, da Lei nº 11.101/2005.

Este trabalho visa analisar se, a partir da reestruturação operacional, comercial e financeira proposta, bem como da repactuação do passivo junto aos credores, a empresa possui condições de continuidade operacional e de geração de resultados positivos ao longo do horizonte projetado.

As análises e conclusões aqui apresentadas refletem expectativas econômico-financeiras formuladas com base nas informações, estimativas e projeções fornecidas pela administração da Recuperanda, complementadas por dados públicos e informações de mercado. O presente Laudo não representa garantia de concretização do Plano de Recuperação Judicial, estando as projeções sujeitas a incertezas, riscos e eventos futuros, muitos dos quais fora do controle da Empresa, inclusive aqueles relacionados à sua efetiva implementação, de responsabilidade exclusiva da administração.

Este Laudo não deve ser interpretado como recomendação de investimento, concessão de crédito ou garantia de solvência, liquidez ou adimplemento da Recuperanda, tampouco como manifestação de opinião sobre aspectos legais, contábeis, tributários, fiscais, regulatórios ou concorrenciais do Plano de Recuperação Judicial.

O trabalho foi elaborado com base em informações e demonstrações fornecidas pela administração da Recuperanda, sem a realização de auditoria, revisão independente ou “due diligence”, sendo tais informações de responsabilidade exclusiva da Empresa. Não se assume qualquer responsabilidade quanto à exatidão, integridade ou suficiência dessas informações, nem por decisões tomadas por terceiros com base neste Laudo.

O presente documento possui escopo estritamente econômico-financeiro e não pode ser utilizado para finalidade diversa da análise de viabilidade do Plano de Recuperação Judicial.

2. CONTEXTO OPERACIONAL DA EMPRESA

A Home Basket atua no segmento de artigos de decoração e organização, com foco predominante em produtos de cestaria, fibras naturais e cerâmica decorativa, voltados tanto ao uso doméstico quanto à revenda no varejo especializado.

Historicamente, a empresa operou como importadora direta, mantendo seu portfólio fortemente atrelado a fornecedores internacionais, o que permitiu, por muitos anos, uma oferta competitiva de produtos diferenciados e com boa aceitação de mercado.

VALUATION BRASIL – LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

3. RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A situação de desequilíbrio econômico-financeiro enfrentada pela Home Basket decorre de um conjunto de fatores estruturais e conjunturais, dentre os quais se destacam:

3.1. ELEVAÇÃO DO CUSTO DE IMPORTAÇÃO

A partir dos últimos anos, a empresa foi fortemente impactada pela acentuada valorização do dólar, aumento dos custos logísticos internacionais, fretes marítimos e prazos de entrega mais longos. Esse cenário reduziu significativamente a viabilidade econômica do modelo de importação, pressionando margens e exigindo maior capital de giro.

3.2. REDUÇÃO GRADUAL DO VOLUME IMPORTADO

Diante do aumento dos custos, a empresa passou a reduzir volumes de importação, o que resultou em perda de escala, aumento do custo unitário dos produtos e menor competitividade frente a concorrentes locais.

3.3. TRANSIÇÃO PARA PRODUÇÃO NACIONAL

Como resposta estratégica, especialmente no período pós-pandemia, a Home Basket iniciou um processo de internalização parcial da produção, buscando fornecedores nacionais e desenvolvimento de linhas próprias. Essa mudança exigiu uma reengenharia operacional e financeira, com investimentos em novos fornecedores, adaptação de processos produtivos e revisão completa da estrutura de custos.

3.4. PERÍODO DE ADAPTAÇÃO OPERACIONAL

A transição do modelo importador para produção nacional não ocorreu de forma imediata. Houve um período de ajuste, no qual a empresa ainda carregava custos elevados, ineficiências operacionais e despesas fixas incompatíveis com o novo patamar de faturamento, culminando em restrição de caixa e dificuldade no cumprimento de obrigações financeiras.

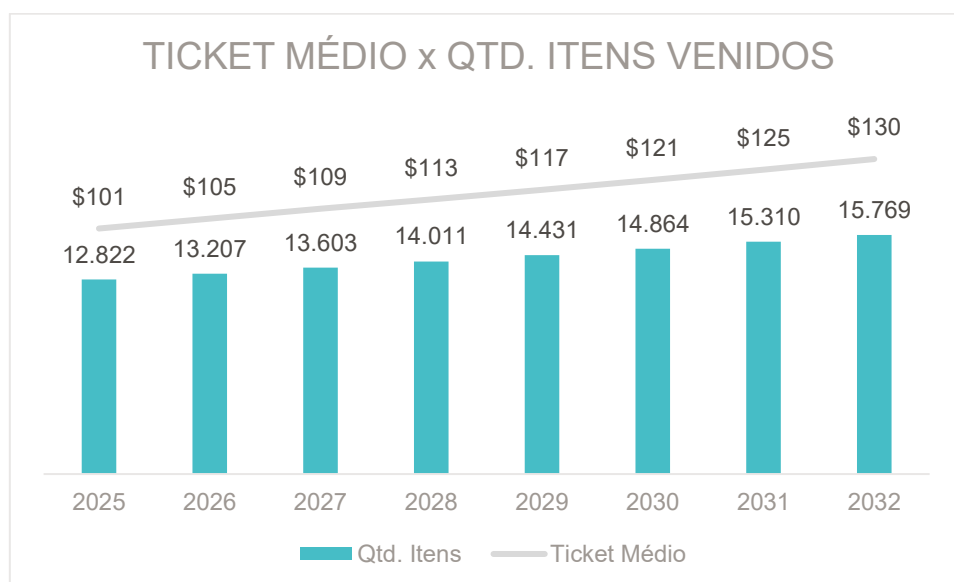
4. ELABORAÇÃO DA ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A análise da viabilidade econômico-financeira da Recuperanda e do Plano de Recuperação Judicial foi elaborada com base nas informações operacionais, comerciais e financeiras disponibilizadas pela administração, bem como nas projeções econômico-financeiras desenvolvidas para o período projetado.

VALUATION BRASIL – LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

O modelo financeiro considera a consolidação do novo posicionamento operacional da empresa, refletindo a adequação da estrutura de custos e despesas ao seu atual modelo de negócios, bem como a evolução gradual das receitas, sustentada pelo crescimento do ticket médio e pela ampliação progressiva da quantidade de itens comercializados. As premissas adotadas demonstram coerência entre o desempenho operacional projetado e a capacidade de geração de resultados ao longo do horizonte analisado.

A projeção da receita da empresa teve como base o desempenho observado no exercício de 2025, a partir da combinação entre ticket médio praticado e quantidade de produtos comercializados. Esse critério permitiu estruturar um modelo de projeção diretamente vinculado à dinâmica operacional do negócio, refletindo de forma consistente a evolução esperada das vendas ao longo do período analisado.

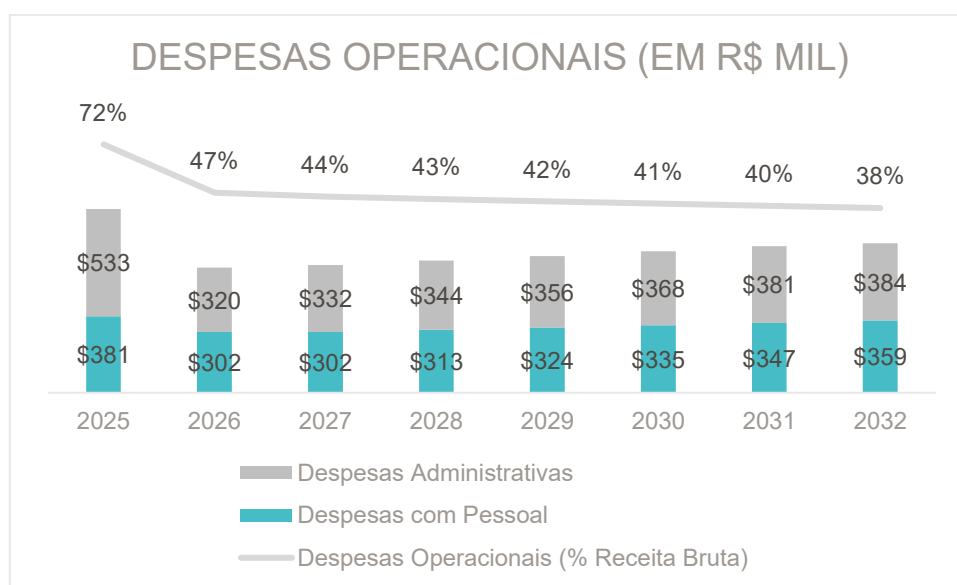


Conforme demonstrado no gráfico acima, a quantidade de itens vendidos foi projetada com crescimento anual de 3%, considerando a normalização da operação, a recomposição gradual da base de clientes e a ampliação da presença comercial da empresa. O ticket médio, por sua vez, foi ajustado ao longo do horizonte projetado mediante correção alinhada à inflação esperada, refletindo atualizações de preços compatíveis com o reposicionamento do portfólio e com a dinâmica do mercado em que a empresa está inserida.

No que se refere às despesas operacionais, o modelo projetado considera a readequação gradual da estrutura de custos da Recuperanda, com foco principal na otimização da folha de pagamento, visando a redução de ociosidade operacional e o aumento da eficiência da estrutura administrativa e operacional. A estratégia adotada prioriza a adequação do quadro de pessoal ao nível atual e

VALUATION BRASIL – LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

projetado de atividade da empresa, evitando despesas fixas excessivas e preservando a flexibilidade operacional necessária à retomada do crescimento. Adicionalmente, as projeções contemplam a ocorrência de despesas pontuais e não recorrentes, especialmente concentradas nos períodos iniciais, relacionadas ao processo de reorganização interna, ajustes operacionais e adequações necessárias à implementação do Plano de Recuperação Judicial. Conforme ilustrado no gráfico acima, observa-se uma redução progressiva das despesas operacionais em relação à receita bruta, refletindo os ganhos de eficiência esperados ao longo do horizonte projetado, ao mesmo tempo em que os valores absolutos das despesas permanecem compatíveis com a sustentação da operação e com a evolução das receitas projetadas.



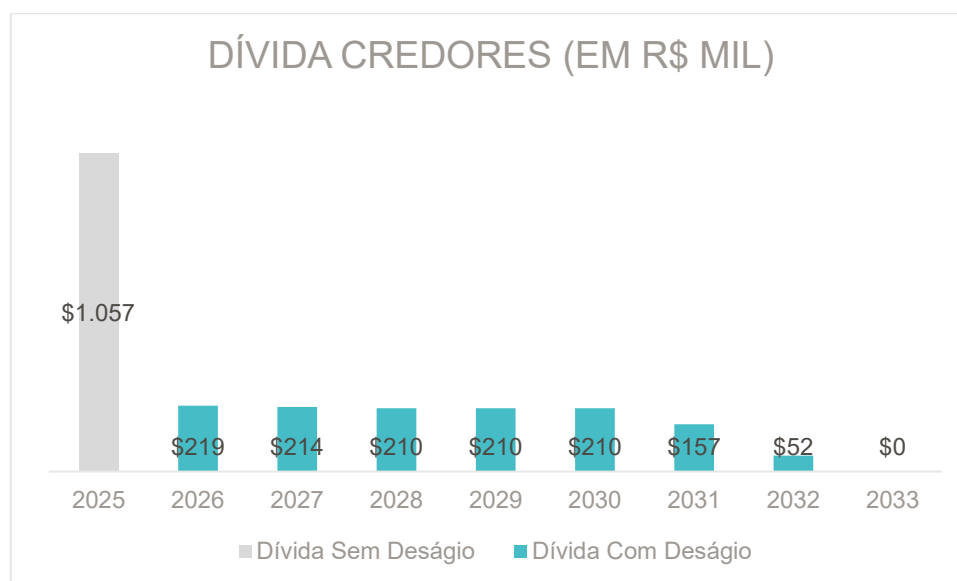
As projeções de pagamento das dívidas sujeitas ao Plano de Recuperação Judicial foram elaboradas com base exclusiva nas condições previstas no próprio Plano, conforme apresentado pela empresa e por seus assessores jurídicos. As premissas adotadas refletem integralmente os critérios definidos para cada classe de credores, não tendo este Laudo definido, alterado ou reinterpretado quaisquer condições de pagamento.

Nos termos do Plano de Recuperação Judicial, “os créditos sujeitos ao Plano serão pagos de acordo com a respectiva classe a que pertencem, observadas as condições de deságio, prazos, carências e formas de pagamento ali estabelecidas”, conforme disposto nas Cláusulas 8.2 e 8.3. Dessa forma, o cronograma projetado considera a aplicação do deságio previsto e o pagamento do valor principal reestruturado ao longo do período definido no Plano.

O exercício de 2025 representa o montante total da dívida reconhecida, apurado na data-base considerada para fins do Plano, enquanto, a partir de 2026, os valores projetados passam a refletir “o início do pagamento dos créditos reestruturados, conforme os prazos e condições previstos no

VALUATION BRASIL – LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Plano de Recuperação Judicial”. O gráfico apresentado a seguir ilustra a evolução do saldo devedor e os desembolsos anuais decorrentes do cumprimento do Plano.



O fluxo de caixa projetado foi elaborado com base nas premissas operacionais, comerciais e financeiras descritas ao longo deste Laudo, considerando a evolução das receitas, a estrutura de custos e despesas, os investimentos necessários à manutenção das atividades e as condições de pagamento das dívidas previstas no Plano de Recuperação Judicial.

	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Receita Operacional Bruta	\$1.390.330	\$1.486.458	\$1.584.638	\$1.689.304	\$1.800.882	\$1.919.831	\$2.046.635
(+) Receita de Venda de Produtos	\$1.390.330	\$1.486.458	\$1.584.638	\$1.689.304	\$1.800.882	\$1.919.831	\$2.046.635
Deduções da Receita Bruta	\$164.033	\$175.374	\$186.957	\$199.306	\$212.470	\$226.504	\$241.464
Receita Operacional Líquida	\$1.226.298	\$1.311.084	\$1.397.681	\$1.489.998	\$1.588.412	\$1.693.327	\$1.805.171
Custos Diretos	\$668.718	\$714.953	\$762.176	\$812.517	\$866.184	\$923.395	\$984.386
Lucro Operacional Bruto	\$557.580	\$596.131	\$635.506	\$677.481	\$722.228	\$769.932	\$820.786
Margem Bruta (%)	45,5%	45,5%	45,5%	45,5%	45,5%	45,5%	45,5%
Despesas Operacionais	\$413.185	\$410.993	\$417.608	\$423.942	\$429.949	\$435.584	\$440.795
EBIT	\$144.395	\$185.138	\$217.897	\$253.539	\$292.279	\$334.347	\$379.991
(+/-) Resultado Financeiro	-\$4.155	-\$10.998	-\$10.907	-\$24.264	-\$29.167	-\$2.184	-\$1.833
Resultado Líquido antes de CSLL e IRPJ	\$140.240	\$174.140	\$206.991	\$229.275	\$263.112	\$332.163	\$378.158
IRPJ/CSLL	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
Lucro Líquido	\$108.541	\$140.248	\$170.861	\$190.759	\$222.052	\$288.391	\$331.495
Margem Líquida (%)	8,9%	10,7%	12,2%	12,8%	14,0%	17,0%	18,4%
EBITDA	\$144.395	\$185.138	\$217.897	\$253.539	\$292.279	\$334.347	\$379.991
Margem EBITDA (%)	11,8%	14,1%	15,6%	17,0%	18,4%	19,7%	21,1%
FLUXO DE CAIXA							
(+) Depreciações e Amortizações	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
(-) Resultado Financeiro	-\$4.155	-\$10.998	-\$10.907	-\$24.264	-\$29.167	-\$2.184	-\$1.833
(-) Investimento em Capital de Giro	\$17.511	\$7.921	\$6.880	\$7.366	\$7.884	\$8.439	\$9.031
(-) Investimento em Imobilizado	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
Fluxo de Caixa Livre to Firm (FCFF)	\$95.184	\$143.326	\$174.888	\$207.658	\$243.334	\$282.136	\$324.297
(+) Resultado Financeiro	-\$4.155	-\$10.998	-\$10.907	-\$24.264	-\$29.167	-\$2.184	-\$1.833
(+) Variação Empréstimos e Financiamentos	-\$4.400	-\$4.400	\$0	\$0	-\$52.431	-\$104.863	-\$52.431
Saldo Empréstimos e Financiamentos	\$214.125	\$209.725	\$209.725	\$209.725	\$157.294	\$52.431	\$0
(+) Variação Parcelamentos	-\$50.039	-\$54.588	-\$54.588	-\$54.588	-\$54.588	\$0	\$0
Saldo de Parcelamentos	\$218.351	\$163.763	\$109.176	\$54.588	\$0	\$0	\$0
Fluxo de Caixa Livre to Equity (FCFE)	\$36.591	\$73.340	\$109.393	\$128.806	\$107.148	\$175.090	\$270.033

* Ressalta-se que as projeções econômico-financeiras apresentadas neste laudo foram elaboradas a partir de modelo financeiro estruturado em ambiente eletrônico, o qual contempla o detalhamento integral das premissas, demonstrativos e fluxos projetados, podendo ser analisado em sua íntegra pelos interessados.

VALUATION BRASIL – LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

As projeções evidenciam a geração de resultado operacional positivo e fluxo de caixa suficiente para suportar a continuidade das atividades empresariais, garantindo os recursos necessários para a manutenção da operação e para o cumprimento das obrigações assumidas no âmbito do Plano de Recuperação Judicial. A evolução do caixa decorre do equilíbrio entre crescimento de receitas, controle dos custos diretos e otimização das despesas operacionais, refletindo um modelo econômico-financeiro sustentável.

A partir das projeções econômico-financeiras elaboradas, foi calculado o Fluxo de Caixa da Firma (Free Cash Flow to the Firm – FCFF), com o objetivo de mensurar a geração de caixa operacional da empresa, independentemente de sua estrutura de capital. Esse indicador permite avaliar a capacidade da operação em gerar recursos a partir de suas atividades principais, após considerados os custos operacionais, investimentos necessários à manutenção da atividade e variações de capital de giro.

Com base no FCFF apurado, foi calculado o Fluxo de Caixa ao Acionista (Free Cash Flow to Equity – FCFE), que representa a parcela de caixa disponível para o pagamento dos credores e para o atendimento das obrigações financeiras da empresa, nos termos previstos no Plano de Recuperação Judicial. O FCFE projetado indica geração de caixa ao longo do período analisado, compatível com a estrutura operacional da empresa.

O fluxo de caixa disponível foi confrontado com o plano de pagamento das dívidas, elaborado em conformidade com as disposições do Plano de Recuperação Judicial, considerando prazos, carências, deságios e condições aplicáveis a cada classe de credores. Dessa forma, os desembolsos projetados refletem o cronograma pactuado, assegurando coerência entre a capacidade de geração de caixa e as obrigações assumidas.

A análise integrada do FCFF, do FCFE e do cronograma de pagamentos demonstra que a estrutura financeira projetada é compatível com o Plano de Recuperação Judicial, permitindo a continuidade das atividades empresariais e o cumprimento das obrigações perante os credores, nos termos propostos.

5. CONCLUSÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS

Com base nas análises econômico-financeiras realizadas, nas informações disponibilizadas pela administração da empresa e nas projeções elaboradas para o período considerado, conclui-se que, uma vez confirmadas e efetivamente realizadas as premissas operacionais, comerciais e financeiras adotadas, a empresa apresenta viabilidade econômico-financeira no contexto do Plano de Recuperação Judicial.

Este Parecer Técnico não constitui, tampouco pretende constituir, garantia de desempenho futuro, tampouco avaliação da capacidade comercial, operacional ou gerencial da empresa em atingir os resultados projetados. A concretização das projeções está sujeita a fatores diversos, internos e

VALUATION BRASIL – LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

externos, incluindo condições macroeconômicas, de mercado, operacionais e concorrenciais, que podem impactar os resultados efetivamente alcançados.

As projeções refletem a expectativa de normalização operacional, evolução gradual das receitas, recomposição de margens e geração de caixa compatível com a manutenção das atividades e com o cumprimento das obrigações assumidas nos termos do Plano de Recuperação Judicial.

Ressalta-se que as condições, prazos e critérios de pagamento das dívidas foram integralmente aqueles previstos no próprio Plano, não tendo este Laudo definido ou alterado quaisquer disposições nele contidas. As conclusões estão condicionadas à efetiva implementação das medidas propostas e à materialização das premissas consideradas, sujeitas a riscos e fatores externos inerentes à atividade empresarial.

valuationbrasil

Informações Gerais

Empresas Avaliadas:	Home Basket Comercio de Artigos de Decoração
Métodos Utilizados:	Fluxo de Caixa Projetado
Data de Avaliação:	jan/26
Data Base:	out/25

Descrição do conteúdo

Aba	Descrição
0. Introdução	Descrição geral do modelo de valuation da empresa, em Excel
1. Demonstrações	Histórico e projeções financeiras da empresa
2. DRE Histórico	Resultado Financeiro Histórico da empresa
3. Balanço Histórico	Balanço Patrimonial Histórico da empresa

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	<i>Real</i>	<i>Real</i>
	2022	2023
Dados Macroeconômicos		
PIB (%)		
IPCA (%)		
Regime Tributário		
Premissas		
Receita Bruta (variação a.a. %)		4,6%
Ticket Médio		\$117
Qtd. Itens		23.255
Impostos (% Receita Bruta)	11,8%	11,5%
Devoluções (% Receita Bruta)	0,6%	0,0%
Custos Diretos (% Receita Bruta)	70,6%	54,5%
Despesas Operacionais (% Receita Bruta)	31,7%	31,6%
DRE		
Receita Operacional Bruta	\$2.598.279	\$2.718.431
(+) Receita de Venda de Produtos	\$2.598.279	\$2.718.431
Deduções da Receita Bruta	\$321.062	\$311.636
(-) Impostos	\$305.895	\$311.636
(-) Cancelamentos e Devoluções	\$15.167	\$0
Receita Operacional Líquida	\$2.277.216	\$2.406.795
Custos Diretos	\$1.834.340	\$1.482.166
Custos dos Produtos Vendidos	\$631.397	\$675.384
Materiais Uso E Consumo	\$128.684	\$91.320
Desp Material De Embalagem	\$48.129	\$46.530
Feiras E Eventos	\$121.748	\$57.020
Despesas De Armagenagem	\$904.381	\$611.912
Lucro Operacional Bruto	\$442.877	\$924.629
Margem Bruta (%)	19,4%	38,4%
Despesas Operacionais	\$822.623	\$859.858
Despesas com Pessoal	\$209.402	\$282.960
Salários E Ordenados	\$108.932	\$149.517
Pró Labore	\$77.220	\$90.240
Comissões	\$0	\$0
Horas Extraordinarias	\$1.361	\$11.837
Descanso Semanal Remunerado	\$194	\$1.921
Adicional Norturno	\$0	\$137
Indenizações Trabalhistas	\$0	\$4.570
Aviso Previo Indenizado	\$0	\$0
Ferias	\$9.772	\$10.850
Vale Transporte ADM	\$1.636	\$0

Acordo Em Processos Trabalhistas	\$0	\$0
13. Salario	\$10.287	\$13.887
Cesta Básica	\$0	\$0
Encargos Sociais	\$38.652	\$32.158
Contribuição ao FGTS	\$10.807	\$17.282
Vale Transporte	\$5.938	\$6.422
Vale Refeição	\$18.564	\$0
Assistencia Medica/ Odontologica	\$3.342	\$8.454
Despesas Administrativas	\$569.387	\$539.754
Alugueis	\$121.719	\$140.437
Energia Eletrica	\$11.317	\$13.894
Agua E Esgoto	\$4.086	\$2.614
Seguro de Imóveis	\$563	\$0
Telefone	\$0	\$0
Servicos Prestados P/ Pj	\$227.578	\$163.015
Propaganda E Publicidade	\$0	\$0
Impressos E Materiais De Escritorio	\$0	\$0
Condução	\$0	\$0
Copa e refeitório	\$259	\$0
Cartorial E Judiciais	\$0	\$0
Desp Correios/Correspondencias	\$321	\$0
Desp Mat Limp Higienizacao E Conservacao	\$0	\$0
Combustiveis E Lubrificantes	\$1.405	\$0
Assistencia Medica ADM	\$2.814	\$0
Estacionamento	\$0	\$0
Consertos E Reparos	\$0	\$0
Despesas Diversas	\$50.099	\$78.200
Conservacao E Manutencao	\$3.476	\$0
Fretes E Carretos	\$3.377	\$401
Despesa Com Alimentacao	\$12.362	\$24.712
Viagens E Estadias	\$0	\$0
Diversos	\$128.748	\$103.199
Desp Com Licenciamento De Software	\$0	\$0
Seguro Empresarial	\$0	\$3.496
Seguro De Vida E Acid Pessoais	\$0	\$292
Despesas Com Veiculos	\$702	\$1.710
Seguro com Veículos	\$563	\$1.937
Farmácia e Droga	\$0	\$0
Despesas com Importação	\$0	\$5.847
Cartao Empresarial	\$0	\$0
Desp Manut E Acessorios P/ Informatica	\$0	\$0
Reembolso De Despesas	\$0	\$0
Despesas Tributarias	\$195	\$0
IPTU	\$0	\$0
Taxa de Fiscalização Municipal	\$195	\$0
Depreciação Acumulada	\$4.986	\$4.986
Ajuste Salários Sócios	\$0	\$0
Reembolso Custos e Despesas Home Garden	\$0	\$0
EBIT	-\$379.746	\$64.770

(+/-) Resultado Financeiro	-\$56.970	-\$85.955
(+) Receita Financeira	\$0	\$2
(-) Despesa Financeira	\$56.970	\$85.957
Resultado Líquido antes de CSLL e IRPJ	-\$436.716	-\$21.185
IRPJ/CSLL	\$0	\$0
Lucro Líquido	-\$436.716	-\$21.185
Margem Líquida (%)	-19,2%	-0,9%
EBITDA	-\$379.746	\$64.770
Margem EBITDA (%)	-16,7%	2,7%
	<i>VERDADEIRO</i>	<i>VERDADEIRO</i>
FLUXO DE CAIXA		
(+) Depreciações e Amortizações	\$0	\$0
Depreciações	\$0	\$0
Amortizações	\$0	\$0
(-) Resultado Financeiro	-\$56.970	-\$85.955
(-) Investimento em Capital de Giro	\$377.761	\$148.904
Capital de Giro	\$377.761	\$526.665
(+) Ativo Circulante de Giro	\$794.086	\$846.345
Cientes	\$439.222	\$327.861
Estoques	\$354.864	\$518.484
(-) Passivo Circulante de Giro	\$416.326	\$319.680
Obrigações Fornecedores	\$327.794	\$295.741
Obrigações Trabalhistas	\$70.640	\$16.439
Obrigações Tributárias	\$17.892	\$7.500
(-) Investimento em Imobilizado	\$31.219	\$3.210
Imobilizado	\$31.219	\$34.429
Intangível	\$0	\$0
Fluxo de Caixa Livre to Firm (FCFF)	-\$788.726	-\$87.344
(+) Resultado Financeiro	-\$56.970	-\$85.955
(+) Variação Empréstimos e Financiamentos	\$230.789	\$127.493
Saldo Empréstimos e Financiamentos	\$230.789	\$358.282
(+) Variação Parcelamentos	\$100.065	\$2.086
Saldo de Parcelamentos	\$100.065	\$102.151
Fluxo de Caixa Livre to Equity (FCFE)		

Real	Real	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
2024	out/25	2025	2026	2027	2028
		3,49%	1,80%	1,80%	2,00%
		4,90%	4,06%	3,80%	3,50%
		Simplex	Simplex	Simplex	Simplex
-27,8%	-39,0%	-33,9%	7,2%	6,9%	6,6%
\$126	\$101	\$101	\$105	\$109	\$113
15.598	12.822	12.822	13.207	13.603	14.011
10,6%	10,1%	11,0%	11,0%	11,0%	11,0%
1,8%	0,9%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%
60,2%	48,1%	48,1%	48%	48%	48%
40,4%	66,2%	72,3%	46,6%	44,5%	43,2%
\$1.962.986	\$1.198.251	\$1.297.170	\$1.390.330	\$1.486.458	\$1.584.638
\$1.962.986	\$1.198.251	\$1.297.170	\$1.390.330	\$1.486.458	\$1.584.638
\$242.849	\$131.813	\$153.041	\$164.033	\$175.374	\$186.957
\$208.273	\$120.739	\$142.439	\$152.669	\$163.225	\$174.006
\$34.576	\$11.074	\$10.602	\$11.364	\$12.149	\$12.952
\$1.720.137	\$1.066.439	\$1.144.129	\$1.226.298	\$1.311.084	\$1.397.681
\$1.182.651	\$576.332	\$623.910	\$668.718	\$714.953	\$762.176
\$491.324	\$179.900	\$194.751	\$208.737	\$223.170	\$237.910
\$113.386	\$117.078	\$126.743	\$135.845	\$145.238	\$154.831
\$23.353	\$54.777	\$59.299	\$63.557	\$67.952	\$72.440
\$99.375	\$62.255	\$67.394	\$72.234	\$77.228	\$82.329
\$455.212	\$162.323	\$175.723	\$188.343	\$201.365	\$214.666
\$537.486	\$490.107	\$520.219	\$557.580	\$596.131	\$635.506
31,2%	46,0%	45,5%	45,5%	45,5%	45,5%
\$792.889	\$793.785	\$937.833	\$413.185	\$410.993	\$417.608
\$320.980	\$266.703	\$317.854	\$236.038	\$234.403	\$242.607
\$121.360	\$92.279	\$110.734	\$83.051	\$86.207	\$89.224
\$93.480	\$82.174	\$98.609	\$72.000	\$74.736	\$77.352
\$61.017	\$52.635	\$63.162	\$47.371	\$49.172	\$50.893
\$6.168	\$4.961	\$5.954	\$4.465	\$4.635	\$4.797
\$792	\$883	\$1.060	\$795	\$825	\$854
\$177	\$79	\$95	\$71	\$74	\$76
\$6.701	\$10.949	\$10.949	\$10.217	\$0	\$0
\$0	\$634	\$761	\$570	\$592	\$613
\$17.681	\$16.685	\$20.022	\$15.016	\$15.587	\$16.132
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0

\$0	\$2.667	\$3.200	\$0	\$0	\$0
\$11.882	\$2.757	\$3.309	\$2.482	\$2.576	\$2.666
\$1.722	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$122.123	\$52.491	\$62.989	\$65.546	\$68.037	\$70.418
\$19.550	\$11.541	\$13.849	\$14.411	\$14.958	\$15.482
\$13.397	\$1.742	\$2.090	\$2.175	\$2.258	\$2.337
\$24.901	\$1.743	\$2.092	\$2.176	\$2.259	\$2.338
\$64.274	\$37.466	\$44.959	\$46.784	\$48.562	\$50.261
\$349.454	\$447.441	\$524.410	\$311.749	\$323.596	\$334.922
\$132.359	\$128.583	\$141.780	\$143.346	\$148.794	\$154.001
\$13.537	\$14.019	\$16.823	\$17.506	\$18.171	\$18.807
\$4.164	\$4.162	\$4.995	\$5.198	\$5.395	\$5.584
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$1.135	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$77.843	\$58.480	\$70.176	\$52.632	\$54.632	\$56.544
\$0	\$939	\$1.127	\$1.173	\$1.217	\$1.260
\$28.396	\$8.800	\$10.560	\$10.989	\$11.407	\$11.806
\$254	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$198	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$489	\$74	\$88	\$92	\$95	\$99
\$656	\$938	\$1.126	\$1.172	\$1.216	\$1.259
\$2.937	\$4.852	\$5.823	\$6.059	\$6.290	\$6.510
\$5.595	\$706	\$847	\$882	\$915	\$947
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$22	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$0	\$220	\$265	\$275	\$286	\$296
\$3.982	\$48.656	\$58.388	\$0	\$0	\$0
\$40	\$36.141	\$43.369	\$0	\$0	\$0
\$7.935	\$25.634	\$30.761	\$32.010	\$33.226	\$34.389
\$10.553	\$7.484	\$8.981	\$9.345	\$9.700	\$10.040
\$5.622	\$2.691	\$3.229	\$3.360	\$3.488	\$3.610
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$0	\$359	\$431	\$448	\$465	\$482
\$16.209	\$4.612	\$5.535	\$5.759	\$5.978	\$6.188
\$3.890	\$3.360	\$4.033	\$4.196	\$4.356	\$4.508
\$6.362	\$5.600	\$6.720	\$6.993	\$7.259	\$7.513
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$252	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$2.782	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$6.199	\$27.605	\$33.125	\$6.199	\$6.434	\$6.660
\$1.280	\$3.295	\$3.954	\$4.115	\$4.271	\$4.420
\$16.764	\$60.229	\$72.275	\$0	\$0	\$0
\$332	\$6.492	\$7.791	\$8.107	\$8.415	\$8.710
\$0	\$6.266	\$7.519	\$7.824	\$8.121	\$8.406
\$332	\$227	\$272	\$283	\$294	\$304
\$0	\$20.657	\$24.789	\$25.795	\$26.776	\$27.713
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$0	\$0	\$0	-\$234.051	-\$250.234	-\$266.761
-\$255.403	-\$303.678	-\$417.614	\$144.395	\$185.138	\$217.897

-\$132.663	-\$53.774	-\$65.286	-\$4.155	-\$10.998	-\$10.907
\$4.965	\$2.011	\$1.656	\$0	\$0	\$0
\$137.628	\$55.785	\$66.942	\$4.155	\$10.998	\$10.907
-\$388.066	-\$357.452	-\$482.900	\$140.240	\$174.140	\$206.991
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
-\$388.066	-\$357.452	-\$512.476	\$108.541	\$140.248	\$170.861
-22,6%	-33,5%	-44,8%	8,9%	10,7%	12,2%
-\$255.403	-\$303.678	-\$417.614	\$144.395	\$185.138	\$217.897
-14,8%	-28,5%	-36,5%	11,8%	14,1%	15,6%
<i>VERDADEIRO</i>	<i>VERDADEIRO</i>				
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
-\$132.663	-\$53.774	-\$65.286	-\$4.155	-\$10.998	-\$10.907
-\$169.511	-\$321.455	-\$291.930	\$17.511	\$7.921	\$6.880
\$357.154	\$35.698	\$65.224	\$82.735	\$90.656	\$97.536
\$689.052	\$461.805	\$362.600	\$388.641	\$415.512	\$442.957
\$243.204	\$163.805	\$163.805	\$175.569	\$187.708	\$200.106
\$445.848	\$298.000	\$198.795	\$213.072	\$227.804	\$242.851
\$331.898	\$426.106	\$297.376	\$305.907	\$324.856	\$345.421
\$304.852	\$246.546	\$246.546	\$264.252	\$282.522	\$301.183
\$8.362	\$38.961	\$38.961	\$28.932	\$28.732	\$29.737
\$18.684	\$140.600	\$11.870	\$12.722	\$13.602	\$14.500
\$0	-\$20.657	\$0	\$0	\$0	\$0
\$34.429	\$13.772	\$34.429	\$34.429	\$34.429	\$34.429
\$0	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
-\$85.892	\$38.434	-\$155.260	\$95.184	\$143.326	\$174.888
-\$132.663	-\$53.774	-\$65.286	-\$4.155	-\$10.998	-\$10.907
\$226.258	-\$87.720	\$472.888	-\$4.400	-\$4.400	\$0
\$584.540	\$496.819	\$1.057.427	\$214.125	\$209.725	\$209.725
-\$30.278	-\$18.226	\$196.517	-\$50.039	-\$54.588	-\$54.588
\$71.873	\$53.647	\$268.390	\$218.351	\$163.763	\$109.176
			\$36.591	\$73.340	\$109.393

<i>Projeção</i>	<i>Projeção</i>	<i>Projeção</i>	<i>Projeção</i>
2029	2030	2031	2032
2029	2030	2031	2032
2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Simplex	Simplex	Simplex	Simplex
6,6%	6,6%	6,6%	6,6%
\$117	\$121	\$125	\$130
14.431	14.864	15.310	15.769
11,0%	11,0%	11,0%	11,0%
0,8%	0,8%	0,8%	0,8%
48%	48%	48%	48%
41,9%	40,7%	39,5%	38,4%
\$1.689.304	\$1.800.882	\$1.919.831	\$2.046.635
\$1.689.304	\$1.800.882	\$1.919.831	\$2.046.635
\$199.306	\$212.470	\$226.504	\$241.464
\$185.499	\$197.751	\$210.812	\$224.736
\$13.807	\$14.719	\$15.691	\$16.728
\$1.489.998	\$1.588.412	\$1.693.327	\$1.805.171
\$812.517	\$866.184	\$923.395	\$984.386
\$253.624	\$270.376	\$288.234	\$307.272
\$165.057	\$175.959	\$187.581	\$199.971
\$77.225	\$82.325	\$87.763	\$93.560
\$87.767	\$93.564	\$99.744	\$106.332
\$228.844	\$243.960	\$260.073	\$277.251
\$677.481	\$722.228	\$769.932	\$820.786
45,5%	45,5%	45,5%	45,5%
\$423.942	\$429.949	\$435.584	\$440.795
\$251.098	\$259.887	\$268.983	\$278.397
\$92.347	\$95.579	\$98.924	\$102.387
\$80.059	\$82.861	\$85.761	\$88.763
\$52.674	\$54.517	\$56.426	\$58.400
\$4.965	\$5.139	\$5.319	\$5.505
\$884	\$915	\$947	\$980
\$79	\$82	\$84	\$87
\$0	\$0	\$0	\$0
\$634	\$657	\$680	\$703
\$16.697	\$17.281	\$17.886	\$18.512
\$0	\$0	\$0	\$0

\$0	\$0	\$0	\$0
\$2.759	\$2.856	\$2.956	\$3.059
\$0	\$0	\$0	\$0
\$72.883	\$75.434	\$78.074	\$80.807
\$16.024	\$16.585	\$17.165	\$17.766
\$2.418	\$2.503	\$2.591	\$2.681
\$2.420	\$2.505	\$2.592	\$2.683
\$52.021	\$53.841	\$55.726	\$57.676
\$346.644	\$358.776	\$371.334	\$384.330
\$159.391	\$164.970	\$170.744	\$176.720
\$19.465	\$20.147	\$20.852	\$21.582
\$5.779	\$5.982	\$6.191	\$6.408
\$0	\$0	\$0	\$0
\$0	\$0	\$0	\$0
\$58.523	\$60.571	\$62.691	\$64.886
\$1.304	\$1.350	\$1.397	\$1.446
\$12.219	\$12.647	\$13.089	\$13.547
\$0	\$0	\$0	\$0
\$0	\$0	\$0	\$0
\$102	\$106	\$109	\$113
\$1.303	\$1.349	\$1.396	\$1.445
\$6.738	\$6.973	\$7.217	\$7.470
\$981	\$1.015	\$1.050	\$1.087
\$0	\$0	\$0	\$0
\$0	\$0	\$0	\$0
\$306	\$317	\$328	\$339
\$0	\$0	\$0	\$0
\$0	\$0	\$0	\$0
\$35.593	\$36.839	\$38.128	\$39.463
\$10.391	\$10.755	\$11.131	\$11.521
\$3.736	\$3.867	\$4.002	\$4.142
\$0	\$0	\$0	\$0
\$498	\$516	\$534	\$553
\$6.404	\$6.628	\$6.860	\$7.100
\$4.666	\$4.829	\$4.998	\$5.173
\$7.776	\$8.048	\$8.330	\$8.621
\$0	\$0	\$0	\$0
\$0	\$0	\$0	\$0
\$0	\$0	\$0	\$0
\$6.893	\$7.134	\$7.384	\$7.642
\$4.575	\$4.735	\$4.901	\$5.072
\$0	\$0	\$0	\$0
\$9.015	\$9.330	\$9.657	\$9.995
\$8.700	\$9.004	\$9.320	\$9.646
\$315	\$326	\$337	\$349
\$28.683	\$29.687	\$30.726	\$31.801
\$0	\$0	\$0	\$0
-\$284.381	-\$303.164	-\$323.188	-\$344.535
\$253.539	\$292.279	\$334.347	\$379.991

-\$24.264	-\$29.167	-\$2.184	-\$1.833
\$0	\$0	\$0	\$0
\$24.264	\$29.167	\$2.184	\$1.833
\$229.275	\$263.112	\$332.163	\$378.158
\$0	\$0	\$0	\$0
\$190.759	\$222.052	\$288.391	\$331.495
12,8%	14,0%	17,0%	18,4%
\$253.539	\$292.279	\$334.347	\$379.991
17,0%	18,4%	19,7%	21,1%

\$0	\$0	\$0	\$0
\$0	\$0	\$0	\$0
\$0	\$0	\$0	\$0
-\$24.264	-\$29.167	-\$2.184	-\$1.833
\$7.366	\$7.884	\$8.439	\$9.031
\$104.901	\$112.786	\$121.224	\$130.255
\$472.214	\$503.404	\$536.654	\$572.100
\$213.323	\$227.413	\$242.434	\$258.446
\$258.891	\$275.991	\$294.220	\$313.653
\$367.313	\$390.618	\$415.429	\$441.845
\$321.076	\$342.283	\$364.891	\$388.992
\$30.778	\$31.856	\$32.970	\$34.124
\$15.458	\$16.479	\$17.568	\$18.728
\$0	\$0	\$0	\$0
\$34.429	\$34.429	\$34.429	\$34.429
\$0	\$0	\$0	\$0
\$207.658	\$243.334	\$282.136	\$324.297
-\$24.264	-\$29.167	-\$2.184	-\$1.833
\$0	-\$52.431	-\$104.863	-\$52.431
\$209.725	\$157.294	\$52.431	\$0
-\$54.588	-\$54.588	\$0	\$0
\$54.588	\$0	\$0	\$0
\$128.806	\$107.148	\$175.090	\$270.033

Drivers

jan/26

jan/26

Chave Simples/presumido/real

Média dos anos históricos

Média dos anos históricos

Semelhante a último ano histórico

Semelhante a último ano histórico

Atrelado a crescimento da receita

Atrelado a crescimento da receita

Atrelado a crescimento da receita

Atrelado a crescimento da receita

Atrelado a crescimento da receita

Diminuição de 25% da folha de pagamento em 2026 - Atrelado a inflação (IPCA)

6000 reais mensais de retirada

Diminuição de 25% da folha de pagamento em 2026 - Atrelado a inflação (IPCA)

Diminuição de 25% da folha de pagamento em 2026 - Atrelado a inflação (IPCA)

Diminuição de 25% da folha de pagamento em 2026 - Atrelado a inflação (IPCA)

Diminuição de 25% da folha de pagamento em 2026 - Atrelado a inflação (IPCA)

20% da diferença com folha de pagamento

Atrelado a inflação (IPCA)

Diminuição de 25% da folha de pagamento em 2026 - Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Pontual em 2025

Diminuição de 25% da folha de pagamento em 2026 - Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Diminuição de 25% com PJs 2026 - Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Pontual em 2025

Pontual em 2025

Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Pontual em 2025

Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Atrelado a inflação (IPCA)

Retirar - considerado em prolaboro - mesmo valor do gerencial

Mútuos entre empresas - 35% de custos referente a produtos da Home Garden



Média dos anos históricos

Média dos anos históricos

-
-

-
-
-
-

Arelado ao crescimento da receita

Sem compras de mercadoria em 2026 / 2027 recompra metade da mercadoria / Arelado ao crescimento dos custos diretos

Arelado ao crescimento dos custos diretos

Arelado a folha de pagamento

Arelado aos impostos

Constante

Constante





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS HISTÓRICAS

	<i>Real</i> 2022	<i>Real</i> 2023	<i>Real</i> 2024
DRE			
Receita Operacional Bruta	\$2.598.279	\$2.718.431	\$1.962.986
(+) Receita de Venda de Produtos	\$2.598.279	\$2.718.431	\$1.962.986
Deduções da Receita Bruta	\$321.062	\$311.636	\$242.849
Simples Nacional	\$305.895	\$311.636	\$208.273
Cancelamentos e Devoluções	\$15.167	\$0	\$34.576
Receita Operacional Líquida	\$2.277.216	\$2.406.795	\$1.720.137
Custos Diretos	\$1.834.340	\$1.482.166	\$1.182.651
Custos dos Produtos Vendidos	\$631.397	\$675.384	\$491.324
Materiais Uso E Consumo	\$128.684	\$91.320	\$113.386
Desp Material De Embalagem	\$48.129	\$46.530	\$23.353
Feiras E Eventos	\$121.748	\$57.020	\$99.375
Despesas De Armagenagem	\$904.381	\$611.912	\$455.212
Lucro Operacional Bruto	\$442.877	\$924.629	\$537.486
Margem Bruta %	19%	38%	31%
Despesas Operacionais	\$822.623	\$859.858	\$792.889
Despesas com Pessoal	\$209.402	\$282.960	\$320.980
Salários E Ordenados	\$108.932	\$149.517	\$121.360
Pró Labore	\$77.220	\$90.240	\$93.480
Comissões	\$0	\$0	\$61.017
Horas Extraordinarias	\$1.361	\$11.837	\$6.168
Descanso Semanal Remunerado	\$194	\$1.921	\$792
Adicional Noturno	\$0	\$137	\$177
Indenizações Trabalhistas	\$0	\$4.570	\$6.701
Aviso Previo Indenizado	\$0	\$0	\$0
Ferias	\$9.772	\$10.850	\$17.681
Vale Transporte ADM	\$1.636	\$0	\$0
Acordo Em Processos Trabalhistas	\$0	\$0	\$0
13. Salario	\$10.287	\$13.887	\$11.882
Cesta Básica	\$0	\$0	\$1.722
Encargos Sociais	\$38.652	\$32.158	\$122.123
Contribuição ao FGTS	\$10.807	\$17.282	\$19.550
Vale Transporte	\$5.938	\$6.422	\$13.397
Vale Refeição	\$18.564	\$0	\$24.901
Assistencia Medica/ Odontologica	\$3.342	\$8.454	\$64.274
Despesas Administrativas	\$569.387	\$539.754	\$349.454
Alugueis	\$121.719	\$140.437	\$132.359
Energia Eletrica	\$11.317	\$13.894	\$13.537
Agua E Esgoto	\$4.086	\$2.614	\$4.164
Seguro de Imóveis	\$563	\$0	\$0
Telefone	\$0	\$0	\$1.135
Servicos Prestados P/ Pj	\$227.578	\$163.015	\$77.843
Propaganda E Publicidade	\$0	\$0	\$0

Impressos E Materiais De Escritorio	\$0	\$0	\$28.396
Condução	\$0	\$0	\$254
Copa e refeitório	\$259	\$0	\$198
Cartorial E Judiciais	\$0	\$0	\$489
Desp Correios/Correspondencias	\$321	\$0	\$656
Desp Mat Limp Higienização E Conservacao	\$0	\$0	\$2.937
Combustiveis E Lubrificantes	\$1.405	\$0	\$5.595
Assistencia Medica ADM	\$2.814	\$0	\$0
Estacionamento	\$0	\$0	\$22
Consertos E Reparos	\$0	\$0	\$0
Despesas Diversas	\$50.099	\$78.200	\$3.982
Conservacao E Manutencao	\$3.476	\$0	\$40
Fretes E Carretos	\$3.377	\$401	\$7.935
Despesa Com Alimentacao	\$12.362	\$24.712	\$10.553
Viagens E Estadias	\$0	\$0	\$5.622
Diversos	\$128.748	\$103.199	\$0
Desp Com Licenciamento De Software	\$0	\$0	\$0
Seguro Empresarial	\$0	\$3.496	\$16.209
Seguro De Vida E Acid Pessoais	\$0	\$292	\$3.890
Despesas Com Veiculos	\$702	\$1.710	\$6.362
Seguro com Veículos	\$563	\$1.937	\$0
Farmácia e Droga	\$0	\$0	\$252
Despesas com Importação	\$0	\$5.847	\$2.782
Cartao Empresarial	\$0	\$0	\$6.199
Desp Manut E Acessorios P/ Informatica	\$0	\$0	\$1.280
Reembolso De Despesas	\$0	\$0	\$16.764
Despesas Tributarias	\$195	\$0	\$332
IPTU	\$0	\$0	\$0
Taxa de Fiscalização Municipal	\$195	\$0	\$332
Depreciação Acumulada	\$4.986	\$4.986	\$0
Ajuste Salários Sócios	\$0	\$0	\$0
Outras Receitas Operacionais	\$0	\$0	\$0
EBIT	-\$379.746	\$64.770	-\$255.403
(+/-) Resultado Financeiro	-\$56.970	-\$85.955	-\$132.663
(+) Receita Financeira	\$0	\$2	\$4.965
(-) Despesa Financeira	\$56.970	\$85.957	\$137.628
Resultado Líquido antes de CSLL e IRPJ	-\$436.716	-\$21.185	-\$388.066
Provisões para CSLL e IRPJ	\$0	\$0	\$0
(+) Compensação de prejuízos acumulados	\$0	\$0	\$0
Lucro Líquido	-\$436.716	-\$21.185	-\$388.066
Margem Líquida (%)	-19,2%	-0,9%	-22,6%

Real
out/25
\$1.198.251
\$1.198.251
\$131.813
\$120.739
\$11.074
\$1.066.439
\$576.332
\$179.900
\$117.078
\$54.777
\$62.255
\$162.323
\$490.107
46%
\$793.785
\$266.703
\$92.279
\$82.174
\$52.635
\$4.961
\$883
\$79
\$10.949
\$634
\$16.685
\$0
\$2.667
\$2.757
\$0
\$52.491
\$11.541
\$1.742
\$1.743
\$37.466
\$447.441
\$128.583
\$14.019
\$4.162
\$0
\$0
\$58.480
\$939

\$8.800
\$0
\$0
\$74
\$938
\$4.852
\$706
\$0
\$0
\$220
\$48.656
\$36.141
\$25.634
\$7.484
\$2.691
\$0
\$359
\$4.612
\$3.360
\$5.600
\$0
\$0
\$0
\$27.605
\$3.295
\$60.229
\$6.492
\$6.266
\$227
\$20.657
\$0
\$0
-\$303.678

-\$53.774
\$2.011
\$55.785
-\$357.452

\$0
\$0
-\$357.452

-33,5%

BALANÇO PATRIMONIAL

	<i>Real</i> 2022	<i>Real</i> 2023
Balanço		
Ativo	\$1.385.035	\$1.376.938
Ativo Circulante	\$1.353.815	\$1.342.509
Disponível	\$27.456	\$31.299
Clientes	\$439.222	\$327.861
Estoques	\$354.864	\$518.484
Adiantamento a Fornecedores	\$0	\$0
Adiantamento a Funcionarios	\$1.014	\$5.606
Adiantamento Diversos	\$0	\$0
Adiantamento Lucros - Socios	\$376.259	\$376.259
Créditos Diversos	\$155.000	\$83.000
Ativo NãoCirculante	\$31.219	\$34.429
Títulos a Receber	\$0	\$0
Prejuízo Fiscal Acumulado	\$0	\$0
Imobilizado	\$31.219	\$34.429
Instalações	\$29.143	\$25.487
Maquinas e Equipamentos de Informática	\$2.076	\$8.943
Depreciação Acumulada de Instalações	\$0	\$0
Depreciação Acumulada de Maquinas	\$0	\$0
Intangível	\$0	\$0
Passivo	\$896.177	\$929.110
Passivo Circulante	\$896.177	\$929.110
Empréstimos e Financiamentos	\$230.789	\$358.282
Obrigações Fornecedores	\$327.794	\$295.741
Obrigações Trabalhistas	\$70.640	\$16.439
Obrigações Tributarias	\$17.892	\$7.500
Adiantamento de Socio	\$148.997	\$148.997
Parcelamento Imp. Simples Nacional	\$100.065	\$102.151
Passivo NãoCirculante	\$0	\$0
Empréstimos e Financiamentos	\$0	\$0
Parcelamento a longo prazo	\$0	\$0
Patrimônio Líquido	\$488.858	\$447.828
Capital social	\$0	\$0
Reserva de capital	\$0	\$0
Prejuízos acumulados	\$0	\$0
Dívida Líquida	\$203.333	\$326.983
Ativo Não Operacional	\$377.430	\$415.708

<i>Real</i> 2024	<i>Real</i> out/25
\$1.367.308	\$850.270
\$1.332.879	\$836.498
\$32.791	\$21.522
\$243.204	\$163.805
\$445.848	\$298.000
\$2.403	\$1.596
\$6.506	\$0
\$2.395	\$2.395
\$321.732	\$218.681
\$278.000	\$130.500
\$34.429	\$13.772
\$0	\$0
\$0	\$0
\$34.429	\$13.772
\$25.487	\$36.568
\$8.943	\$12.676
\$0	-\$9.099
\$0	-\$26.373
\$0	\$0
\$1.267.308	\$1.255.570
\$1.267.308	\$1.255.570
\$584.540	\$496.819
\$304.852	\$246.546
\$8.362	\$38.961
\$18.684	\$140.600
\$278.997	\$278.997
\$71.873	\$53.647
\$0	\$0
\$0	\$0
\$0	\$0
\$100.000	-\$405.300
\$0	\$0
\$0	\$0
\$0	\$0
\$551.749	\$528.945
\$161.648	-\$72.579

BALANÇO PATRIMONIAL

TR Média Histórica
Correção Monetária

\$1.057.427

Credor	Classe	Valor do Crédito
Consolidado		
Saldo inicial		
Parcelas pagas no ano		
Pagamento Principal		
Pagamento Juros		
Matheus Oliveira Santos		
Saldo inicial	Trabalhista	\$8.800
Parcelas pagas no ano		
Pagamento Principal		
Taxa de Juros		
Pagamento Juros		
Caixa Econômica Federal Contrato de Empréstimo n. 1971127		
Saldo inicial	Quirografária	\$47.657
Parcelas pagas no ano		
Pagamento Principal		
Taxa de Juros		
Pagamento Juros		
Caixa Econômica Federal Contrato de Empréstimo n. 2032523		
Saldo inicial	Quirografária	\$48.859
Parcelas pagas no ano		
Pagamento Principal		
Taxa de Juros		
Pagamento Juros		
Caixa Econômica Federal Contrato de Empréstimo n. 2445927		
Saldo inicial	Quirografária	\$163.408
Parcelas pagas no ano		
Pagamento Principal		
Taxa de Juros		
Pagamento Juros		
Itaú Unibanco S.A. Contrato de Empréstimo (Giro Pronampe)		
Saldo inicial	Quirografária	\$116.703
Parcelas pagas no ano		
Pagamento Principal		
Taxa de Juros		
Pagamento Juros		

Itaú Unibanco S.A. Contrato de Empréstimo (Capital de Giro)	Quirografária	\$84.350
Saldo inicial		
Parcelas pagas no ano		
Pagamento Principal		
Taxa de Juros		
Pagamento Juros		

Itaú Unibanco S.A. Contrato de Empréstimo (Giro FGI)	Quirografária	\$173.232
Saldo inicial		
Parcelas pagas no ano		
Pagamento Principal		
Taxa de Juros		
Pagamento Juros		

Stile Comercial Ltda. Prestação de Serviço NF n. 36885 e 37099	Quirografária	\$414.418
Saldo inicial		
Parcelas pagas no ano		
Pagamento Principal		
Taxa de Juros		
Pagamento Juros		

Deságio	Valor	Carência (Meses)	Pagamento(Meses)	Parcela	2026
					\$218.525
					\$6
					\$4.400
					\$30
0%	\$8.800	0	12	733	\$8.800
					\$6
					\$4.400
					0,69%
					\$30
80%	\$9.531	48	24	397	\$9.531
					\$0
					\$0
					0,0%
					\$0
80%	\$9.772	48	24	407	\$9.772
					\$0
					\$0
					0,0%
					\$0
80%	\$32.682	48	24	1.362	\$32.682
					\$0
					\$0
					0,0%
					\$0
80%	\$23.341	48	24	973	\$23.341
					\$0
					\$0
					0,0%
					\$0

80%	\$16.870	48	24	703	
<hr/>					\$16.870
					\$0
					\$0
					0,0%
					\$0
80%	\$34.646	48	24	1.444	
<hr/>					\$34.646
					\$0
					\$0
					0,0%
					\$0
80%	\$82.884	48	24	3.453	
<hr/>					\$82.884
					\$0
					\$0
					0,0%
					\$0

0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%
0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%
2027	2028	2029	2030	2031	2032
\$214.125	\$209.725	\$209.725	\$209.725	\$157.294	\$52.431
\$6	\$0	\$0	\$42	\$84	\$42
\$4.400	\$0	\$0	\$52.431	\$104.863	\$52.431
\$92	\$0	\$0	\$362	\$2.184	\$1.833
\$4.400	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$6	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$4.400	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
2,08%	0,0%	0,0%	0,69%	2,08%	3,50%
\$92	\$0	\$0	\$0	\$0	\$0
\$9.531	\$9.531	\$9.531	\$9.531	\$7.149	\$2.383
\$0	\$0	\$0	\$6	\$12	\$6
\$0	\$0	\$0	\$2.383	\$4.766	\$2.383
0,0%	0,0%	0,0%	0,69%	2,08%	3,50%
\$0	\$0	\$0	\$16	\$99	\$83
\$9.772	\$9.772	\$9.772	\$9.772	\$7.329	\$2.443
\$0	\$0	\$0	\$6	\$12	\$6
\$0	\$0	\$0	\$2.443	\$4.886	\$2.443
0,0%	0,0%	0,0%	0,69%	2,08%	3,50%
\$0	\$0	\$0	\$17	\$102	\$85
\$32.682	\$32.682	\$32.682	\$32.682	\$24.511	\$8.170
\$0	\$0	\$0	\$6	\$12	\$6
\$0	\$0	\$0	\$8.170	\$16.341	\$8.170
0,0%	0,0%	0,0%	0,69%	2,08%	3,50%
\$0	\$0	\$0	\$56	\$340	\$286
\$23.341	\$23.341	\$23.341	\$23.341	\$17.505	\$5.835
\$0	\$0	\$0	\$6	\$12	\$6
\$0	\$0	\$0	\$5.835	\$11.670	\$5.835
0,0%	0,0%	0,0%	0,69%	2,08%	3,50%
\$0	\$0	\$0	\$40	\$243	\$204

\$16.870	\$16.870	\$16.870	\$16.870	\$12.653	\$4.218
\$0	\$0	\$0	\$6	\$12	\$6
\$0	\$0	\$0	\$4.218	\$8.435	\$4.218
0,0%	0,0%	0,0%	0,69%	2,08%	3,50%
\$0	\$0	\$0	\$29	\$176	\$147

\$34.646	\$34.646	\$34.646	\$34.646	\$25.985	\$8.662
\$0	\$0	\$0	\$6	\$12	\$6
\$0	\$0	\$0	\$8.662	\$17.323	\$8.662
0,0%	0,0%	0,0%	0,69%	2,08%	3,50%
\$0	\$0	\$0	\$60	\$361	\$303

\$82.884	\$82.884	\$82.884	\$82.884	\$62.163	\$20.721
\$0	\$0	\$0	\$6	\$12	\$6
\$0	\$0	\$0	\$20.721	\$41.442	\$20.721
0,0%	0,0%	0,0%	0,69%	2,08%	3,50%
\$0	\$0	\$0	\$143	\$863	\$724



0,9%
0,5%

2033

\$0
\$0
\$0
\$0

\$0
\$0
\$0
0,0%
\$0

\$0
\$0
\$0
0,0%
\$0

\$0
\$0
\$0
0,0%
\$0

\$0
\$0
\$0
0,0%
\$0

\$0
\$0
\$0
0,0%
\$0

\$0
\$0
\$0
0,0%
\$0

\$0
\$0
\$0
0,0%
\$0

\$0
\$0
\$0
0,0%
\$0



0,5%

0,5%

0,5%



0,5%

Classe I - Trabalhista							
Empresa	Nome do Credor	CPF	Endereço	E-mail	Origem do crédito	Regime de Vencimen	Valor do Crédito
Home Basket Comércio de Artigos de Decoração Ltda.	Matheus Oliveira Santos	441.070.668-35	Rua Barão de Antonina, 182, Jaguaré, São Paulo, SP, CEP: 05329-040	contato@luciana.adv.br	Acordo Trabalhista	Mensal	R\$ 8.800,00
Total							R\$ 8.800,00

Classe III - Quirografária							
Empresa	Nome do Credor	CNPJ	Endereço	E-mail	Origem do crédito	Regime de Vencimen	Valor do Crédito
Home Basket Comércio de Artigos de Decoração Ltda.	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	Sector Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CEP: 70.092-900	ag2962sp04@caixa.gov.br	Contrato de Empréstimo n. 1971127	Mensal	R\$ 47.657,12
Home Basket Comércio de Artigos de Decoração Ltda.	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	Sector Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CEP: 70.092-900	ag2962sp04@caixa.gov.br	Contrato de Empréstimo n. 2032523	Mensal	R\$ 48.859,22
Home Basket Comércio de Artigos de Decoração Ltda.	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	Sector Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CEP: 70.092-900	ag2962sp04@caixa.gov.br	Contrato de Empréstimo n. 2445927	Mensal	R\$ 163.407,78
Home Basket Comércio de Artigos de Decoração Ltda.	Itaú Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04	Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, CEP: 04.344-902	rafael.mendes.lima@itau-unibanco.com.br	Contrato de Empréstimo (Giro Pronampe)	Mensal	R\$ 116.703,02
Home Basket Comércio de Artigos de Decoração Ltda.	Itaú Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04	Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, CEP: 04.344-903	rafael.mendes.lima@itau-unibanco.com.br	Contrato de Empréstimo (Capital de Giro)	Mensal	R\$ 84.350,32
Home Basket Comércio de Artigos de Decoração Ltda.	Itaú Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04	Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, CEP: 04.344-904	rafael.mendes.lima@itau-unibanco.com.br	Contrato de Empréstimo (Giro FGI)	Mensal	R\$ 173.232,20
Home Basket Comércio de Artigos de Decoração Ltda.	Stile Comercial Ltda.	05.758.306/0001-26	Av. Carlos Moreira Lima, 667, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29050-673	recebimentos@grupobgr.com.br	Prestação de Serviço NF n. 36885 e 37099	N/A	R\$ 414.417,55
Total							R\$ 1.048.627,21

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
2026	0,17%							
2025	0,17%	0,13%	0,11%	0,17%	0,17%	0,17%	0,18%	0,17%
2024	0,09%	0,01%	0,03%	0,10%	0,09%	0,04%	0,07%	0,07%
2023	0,21%	0,08%	0,24%	0,08%	0,21%	0,18%	0,16%	0,22%
2022	0,06%	0,00%	0,10%	0,06%	0,17%	0,15%	0,16%	0,24%
2021	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2020	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2019	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2018	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2017	0,17%	0,03%	0,15%	0,00%	0,08%	0,05%	0,06%	0,05%
2016	0,13%	0,10%	0,22%	0,13%	0,15%	0,20%	0,16%	0,25%

Set	Out	Nov	Dez	Acumulada no Ano
				0,17%
0,17%	0,18%	0,16%	0,17%	1,97%
0,07%	0,10%	0,06%	0,08%	0,81%
0,11%	0,11%	0,08%	0,07%	1,76%
0,18%	0,15%	0,15%	0,21%	1,63%
0,00%	0,00%	0,00%	0,05%	0,05%
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,60%
0,16%	0,16%	0,14%	0,18%	2,01%

Fonte:

<https://brasilindicadores.com.br/tr/>

BALANÇO PATRIMONIAL

Selic (Focus - Banco Central)

Credor	Parcelas totais
Consolidado	
Saldo inicial	
Pagamento Principal	
Pagamento Juros	
Parcelamento I	
Saldo inicial	60
Parcela	
Pagamento Principal	
Taxa de Juros	
Pagamento Juros	
Parcela atualizada	
Parcelamento II	
Saldo inicial	60
Parcela	
Pagamento Principal	
Taxa de Juros	
Pagamento Juros	
Parcela atualizada	

jan/26
fev/26
mar/26
abr/26
mai/26
jun/26
jul/26
ago/26
set/26
out/26
nov/26
dez/26
jan/27

fev/27
mar/27
abr/27
mai/27
jun/27
jul/27
ago/27
set/27
out/27
nov/27
dez/27
jan/28
fev/28
mar/28
abr/28
mai/28
jun/28
jul/28
ago/28
set/28
out/28
nov/28
dez/28
jan/29
fev/29
mar/29
abr/29
mai/29
jun/29
jul/29
ago/29
set/29
out/29
nov/29
dez/29
jan/30
fev/30
mar/30
abr/30
mai/30
jun/30
jul/30
ago/30
set/30
out/30
nov/30
dez/30
jan/31
fev/31

mar/31
abr/31
mai/31
jun/31
jul/31
ago/31
set/31
out/31
nov/31
dez/31

		2026		2026		2026		2026	
Parcelas pagas	Valor parcela	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26				
		15,0%	15,0%	15,0%	15,0%				
-----		\$268.390	\$263.841	\$259.292	\$254.743				
		\$4.549	\$4.549	\$4.549	\$4.549				
		\$53	\$107	\$162	\$217				
1	\$498	-----							
		\$29.360	\$28.863	\$28.365	\$27.867				
		2	3	4	5				
		\$498	\$498	\$498	\$498				
		1,2%	2,4%	3,6%	4,8%				
		\$5,83	\$11,73	\$17,69	\$23,73				
		\$503	\$509	\$515	\$521				
1	\$4.051	-----							
		\$239.030	\$234.978	\$230.927	\$226.876				
		2	3	4	5				
		\$4.051	\$4.051	\$4.051	\$4.051				
		1,2%	2,4%	3,6%	4,8%				
		\$47,46	\$95,48	\$144,06	\$193,21				
		\$4.099	\$4.147	\$4.195	\$4.245				

Número Parcela	Selic	Juros	Saldo Inicial Nominal	Juros	Parcela Mês
2	15,0%	1,2%	\$29.360	\$5,83	\$503
3	15,0%	2,3567%	\$28.863	\$11,73	\$509
4	15,0%	3,6%	\$28.365	\$17,69	\$515
5	15,0%	4,8%	\$27.867	\$23,73	\$521
6	15,0%	6,0%	\$27.370	\$29,84	\$527
7	15,0%	7,2%	\$26.872	\$36,02	\$534
8	12,3%	8,3%	\$26.374	\$41,18	\$539
9	12,3%	9,3%	\$25.877	\$46,40	\$544
10	12,3%	10,4%	\$25.379	\$51,66	\$549
11	12,3%	11,4%	\$24.882	\$56,98	\$555
12	12,3%	12,5%	\$24.384	\$62,34	\$560
13	12,3%	13,6%	\$23.886	\$67,76	\$565
14	10,5%	14,6%	\$23.389	\$72,48	\$570

15	10,5%	15,5%	\$22.891	\$77,25	\$575
16	10,5%	16,5%	\$22.393	\$82,05	\$580
17	10,5%	17,5%	\$21.896	\$86,89	\$585
18	10,5%	18,4%	\$21.398	\$91,78	\$589
19	10,5%	19,4%	\$20.900	\$96,70	\$594
20	10,5%	20,4%	\$20.403	\$101,67	\$599
21	10,5%	21,4%	\$19.905	\$106,68	\$604
22	10,5%	22,5%	\$19.408	\$111,72	\$609
23	10,5%	23,5%	\$18.910	\$116,82	\$614
24	10,5%	24,5%	\$18.412	\$121,95	\$620
25	10,5%	25,5%	\$17.915	\$127,13	\$625
26	9,5%	26,4%	\$17.417	\$131,28	\$629
27	9,5%	27,1%	\$16.919	\$135,06	\$633
28	9,5%	27,9%	\$16.422	\$138,84	\$636
29	9,5%	28,7%	\$15.924	\$142,62	\$640
30	9,5%	29,4%	\$15.427	\$146,40	\$644
31	9,5%	30,2%	\$14.929	\$150,17	\$648
32	9,5%	30,9%	\$14.431	\$153,95	\$652
33	9,5%	31,7%	\$13.934	\$157,73	\$655
34	9,5%	32,5%	\$13.436	\$161,51	\$659
35	9,5%	33,2%	\$12.938	\$165,28	\$663
36	9,5%	34,0%	\$12.441	\$169,06	\$667
37	9,5%	34,7%	\$11.943	\$172,84	\$670
38	9,5%	35,5%	\$11.445	\$176,62	\$674
39	9,5%	36,3%	\$10.948	\$180,40	\$678
40	9,5%	37,0%	\$10.450	\$184,17	\$682
41	9,5%	37,8%	\$9.953	\$187,95	\$686
42	9,5%	38,5%	\$9.455	\$191,73	\$689
43	9,5%	39,3%	\$8.957	\$195,51	\$693
44	9,5%	40,0%	\$8.460	\$199,28	\$697
45	9,5%	40,8%	\$7.962	\$203,06	\$701
46	9,5%	41,6%	\$7.464	\$206,84	\$704
47	9,5%	42,3%	\$6.967	\$210,62	\$708
48	9,5%	43,1%	\$6.469	\$214,40	\$712
49	9,5%	43,8%	\$5.972	\$218,17	\$716
50	9,5%	44,6%	\$5.474	\$221,95	\$720
51	9,5%	45,4%	\$4.976	\$225,73	\$723
52	9,5%	46,1%	\$4.479	\$229,51	\$727
53	9,5%	46,9%	\$3.981	\$233,28	\$731
54	9,5%	47,6%	\$3.483	\$237,06	\$735
55	9,5%	48,4%	\$2.986	\$240,84	\$738
56	9,5%	49,2%	\$2.488	\$244,62	\$742
57	9,5%	49,9%	\$1.991	\$248,40	\$746
58	9,5%	50,7%	\$1.493	\$252,17	\$750
59	9,5%	51,4%	\$995	\$255,95	\$754
60	9,5%	52,2%	\$498	\$259,73	\$757
	9,5%		\$0		
	9,5%				
	9,5%				

9,5%

9,5%

9,5%

	15,0%	15,0%	12,3%	12,3%	12,3%	12,3%
	2026	2026	2026	2026	2026	2026
	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26
	\$250.194	\$245.645	\$241.096	\$236.547	\$231.998	\$227.449
	\$4.549	\$4.549	\$4.549	\$4.549	\$4.549	\$4.549
	\$273	\$329	\$376	\$424	\$472	\$521
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>						
	\$27.370	\$26.872	\$26.374	\$25.877	\$25.379	\$24.882
	6	7	8	9	10	11
	\$498	\$498	\$498	\$498	\$498	\$498
	6,0%	7,2%	8,3%	9,3%	10,4%	11,4%
	\$29,84	\$36,02	\$41,18	\$46,40	\$51,66	\$56,98
	\$527	\$534	\$539	\$544	\$549	\$555
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>						
	\$222.824	\$218.773	\$214.722	\$210.670	\$206.619	\$202.568
	6	7	8	9	10	11
	\$4.051	\$4.051	\$4.051	\$4.051	\$4.051	\$4.051
	6,0%	7,2%	8,3%	9,3%	10,4%	11,4%
	\$242,93	\$293,24	\$335,28	\$377,73	\$420,58	\$463,85
	\$4.294	\$4.345	\$4.387	\$4.429	\$4.472	\$4.515

12,3%	12,3%	10,5%	10,5%	10,5%	10,5%
2026	2026	2027	2027	2027	2027
nov/26	dez/26	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27
\$222.900	\$218.351	\$213.802	\$209.253	\$204.704	\$200.155
\$4.549	\$4.549	\$4.549	\$4.549	\$4.549	\$4.549
\$570	\$619	\$663	\$706	\$750	\$794
\$24.384	\$23.886	\$23.389	\$22.891	\$22.393	\$21.896
12	13	14	15	16	17
\$498	\$498	\$498	\$498	\$498	\$498
12,5%	13,6%	14,6%	15,5%	16,5%	17,5%
\$62,34	\$67,76	\$72,48	\$77,25	\$82,05	\$86,89
\$560	\$565	\$570	\$575	\$580	\$585
\$198.516	\$194.465	\$190.413	\$186.362	\$182.311	\$178.259
12	13	14	15	16	17
\$4.051	\$4.051	\$4.051	\$4.051	\$4.051	\$4.051
12,5%	13,6%	14,6%	15,5%	16,5%	17,5%
\$507,55	\$551,66	\$590,12	\$628,90	\$668,00	\$707,43
\$4.559	\$4.603	\$4.641	\$4.680	\$4.719	\$4.759

10,5%	10,5%	10,5%	10,5%	10,5%	10,5%
2027	2027	2027	2027	2027	2027
mai/27	jun/27	jul/27	ago/27	set/27	out/27
-----	-----	-----	-----	-----	-----
\$195.606	\$191.057	\$186.508	\$181.959	\$177.410	\$172.861
\$4.549	\$4.549	\$4.549	\$4.549	\$4.549	\$4.549
\$839	\$884	\$929	\$975	\$1.021	\$1.068
-----	-----	-----	-----	-----	-----
\$21.398	\$20.900	\$20.403	\$19.905	\$19.408	\$18.910
18	19	20	21	22	23
\$498	\$498	\$498	\$498	\$498	\$498
18,4%	19,4%	20,4%	21,4%	22,5%	23,5%
\$91,78	\$96,70	\$101,67	\$106,68	\$111,72	\$116,82
\$589	\$594	\$599	\$604	\$609	\$614
-----	-----	-----	-----	-----	-----
\$174.208	\$170.157	\$166.105	\$162.054	\$158.003	\$153.951
18	19	20	21	22	23
\$4.051	\$4.051	\$4.051	\$4.051	\$4.051	\$4.051
18,4%	19,4%	20,4%	21,4%	22,5%	23,5%
\$747,19	\$787,29	\$827,71	\$868,48	\$909,59	\$951,03
\$4.799	\$4.839	\$4.879	\$4.920	\$4.961	\$5.002

10,5%	10,5%	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%
2027	2027	2028	2028	2028	2028
nov/27	dez/27	jan/28	fev/28	mar/28	abr/28
\$168.312	\$163.763	\$159.214	\$154.665	\$150.116	\$145.567
\$4.549	\$4.549	\$4.549	\$4.549	\$4.549	\$4.549
\$1.115	\$1.162	\$1.205	\$1.249	\$1.293	\$1.338
\$18.412	\$17.915	\$17.417	\$16.919	\$16.422	\$15.924
24	25	26	27	28	29
\$498	\$498	\$498	\$498	\$498	\$498
24,5%	25,5%	26,5%	27,5%	28,4%	29,4%
\$121,95	\$127,13	\$131,87	\$136,65	\$141,46	\$146,32
\$620	\$625	\$629	\$634	\$639	\$644
\$149.900	\$145.849	\$141.797	\$137.746	\$133.695	\$129.643
24	25	26	27	28	29
\$4.051	\$4.051	\$4.051	\$4.051	\$4.051	\$4.051
24,5%	25,5%	26,5%	27,5%	28,4%	29,4%
\$992,83	\$1.034,98	\$1.073,59	\$1.112,49	\$1.151,70	\$1.191,20
\$5.044	\$5.086	\$5.125	\$5.164	\$5.203	\$5.243

9,5%	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%	
2028	2028	2028	2028	2028	2028	2028
mai/28	jun/28	jul/28	ago/28	set/28	out/28	
\$141.018	\$136.469	\$131.920	\$127.371	\$122.822	\$118.273	
\$4.549	\$4.549	\$4.549	\$4.549	\$4.549	\$4.549	
\$1.382	\$1.427	\$1.473	\$1.518	\$1.564	\$1.611	
\$15.427	\$14.929	\$14.431	\$13.934	\$13.436	\$12.938	
30	31	32	33	34	35	
\$498	\$498	\$498	\$498	\$498	\$498	
30,4%	31,4%	32,4%	33,4%	34,4%	35,4%	
\$151,20	\$156,13	\$161,09	\$166,09	\$171,13	\$176,21	
\$649	\$654	\$659	\$664	\$669	\$674	
\$125.592	\$121.541	\$117.489	\$113.438	\$109.386	\$105.335	
30	31	32	33	34	35	
\$4.051	\$4.051	\$4.051	\$4.051	\$4.051	\$4.051	
30,4%	31,4%	32,4%	33,4%	34,4%	35,4%	
\$1.230,99	\$1.271,10	\$1.311,50	\$1.352,21	\$1.393,23	\$1.434,57	
\$5.282	\$5.322	\$5.363	\$5.404	\$5.445	\$5.486	

9,5%	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%
2028	2028	2029	2029	2029	2029
nov/28	dez/28	jan/29	fev/29	mar/29	abr/29
\$113.725	\$109.176	\$104.627	\$100.078	\$95.529	\$90.980
\$4.549	\$4.549	\$4.549	\$4.549	\$4.549	\$4.549
\$1.658	\$1.705	\$1.752	\$1.800	\$1.848	\$1.897
\$12.441	\$11.943	\$11.445	\$10.948	\$10.450	\$9.953
36	37	38	39	40	41
\$498	\$498	\$498	\$498	\$498	\$498
36,4%	37,5%	38,5%	39,6%	40,6%	41,7%
\$181,32	\$186,48	\$191,67	\$196,90	\$202,18	\$207,49
\$679	\$684	\$689	\$695	\$700	\$705
\$101.284	\$97.232	\$93.181	\$89.130	\$85.078	\$81.027
36	37	38	39	40	41
\$4.051	\$4.051	\$4.051	\$4.051	\$4.051	\$4.051
36,4%	37,5%	38,5%	39,6%	40,6%	41,7%
\$1.476,21	\$1.518,18	\$1.560,46	\$1.603,06	\$1.645,99	\$1.689,24
\$5.528	\$5.570	\$5.612	\$5.654	\$5.697	\$5.741

9,5%	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%
2029	2029	2029	2029	2029	2029	2029
mai/29	jun/29	jul/29	ago/29	set/29	out/29	
\$86.431	\$81.882	\$77.333	\$72.784	\$68.235	\$63.686	
\$4.549	\$4.549	\$4.549	\$4.549	\$4.549	\$4.549	
\$1.946	\$1.995	\$2.045	\$2.095	\$2.145	\$2.196	
\$9.455	\$8.957	\$8.460	\$7.962	\$7.464	\$6.967	
42	43	44	45	46	47	
\$498	\$498	\$498	\$498	\$498	\$498	
42,8%	43,9%	44,9%	46,0%	47,2%	48,3%	
\$212,84	\$218,24	\$223,67	\$229,15	\$234,66	\$240,22	
\$710	\$716	\$721	\$727	\$732	\$738	
\$76.976	\$72.924	\$68.873	\$64.822	\$60.770	\$56.719	
42	43	44	45	46	47	
\$4.051	\$4.051	\$4.051	\$4.051	\$4.051	\$4.051	
42,8%	43,9%	44,9%	46,0%	47,2%	48,3%	
\$1.732,82	\$1.776,73	\$1.820,97	\$1.865,55	\$1.910,47	\$1.955,73	
\$5.784	\$5.828	\$5.872	\$5.917	\$5.962	\$6.007	

9,5%	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%
2029	2029	2030	2030	2030	2030
nov/29	dez/29	jan/30	fev/30	mar/30	abr/30
\$59.137	\$54.588	\$50.039	\$45.490	\$40.941	\$36.392
\$4.549	\$4.549	\$4.549	\$4.549	\$4.549	\$4.549
\$2.247	\$2.299	\$2.351	\$2.403	\$2.456	\$2.509
\$6.469	\$5.972	\$5.474	\$4.976	\$4.479	\$3.981
48	49	50	51	52	53
\$498	\$498	\$498	\$498	\$498	\$498
49,4%	50,5%	51,7%	52,8%	54,0%	55,2%
\$245,82	\$251,47	\$257,16	\$262,89	\$268,66	\$274,48
\$743	\$749	\$755	\$761	\$766	\$772
\$52.668	\$48.616	\$44.565	\$40.513	\$36.462	\$32.411
48	49	50	51	52	53
\$4.051	\$4.051	\$4.051	\$4.051	\$4.051	\$4.051
49,4%	50,5%	51,7%	52,8%	54,0%	55,2%
\$2.001,33	\$2.047,28	\$2.093,58	\$2.140,23	\$2.187,23	\$2.234,59
\$6.053	\$6.099	\$6.145	\$6.192	\$6.239	\$6.286

9,5%	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%
2030	2030	2030	2030	2030	2030	2030
mai/30	jun/30	jul/30	ago/30	set/30	out/30	
\$31.843	\$27.294	\$22.745	\$18.196	\$13.647	\$9.098	
\$4.549	\$4.549	\$4.549	\$4.549	\$4.549	\$4.549	
\$2.563	\$2.617	\$2.671	\$2.726	\$2.781	\$2.837	
\$3.483	\$2.986	\$2.488	\$1.991	\$1.493	\$995	
54	55	56	57	58	59	
\$498	\$498	\$498	\$498	\$498	\$498	
56,3%	57,5%	58,7%	59,9%	61,1%	62,4%	
\$280,34	\$286,24	\$292,19	\$298,19	\$304,23	\$310,32	
\$778	\$784	\$790	\$796	\$802	\$808	
\$28.359	\$24.308	\$20.257	\$16.205	\$12.154	\$8.103	
54	55	56	57	58	59	
\$4.051	\$4.051	\$4.051	\$4.051	\$4.051	\$4.051	
56,3%	57,5%	58,7%	59,9%	61,1%	62,4%	
\$2.282,31	\$2.330,39	\$2.378,84	\$2.427,66	\$2.476,84	\$2.526,40	
\$6.334	\$6.382	\$6.430	\$6.479	\$6.528	\$6.578	

	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%	9,5%
	2030	2030	2031	2031	2031	2031
	nov/30	dez/30	jan/31	fev/31	mar/31	abr/31
	\$4.549	\$0				
	\$4.549	\$0				
	\$2.893	\$0				
	\$498	\$0				
	60	0				
	\$498	\$0				
	63,6%	64,8%				
	\$316,45	\$0,00				
	\$814	\$0				
	\$4.051	\$0				
	60	0				
	\$4.051	\$0				
	63,6%	64,8%				
	\$2.576,34	\$0,00				
	\$6.628	\$0				



9,5%

2031	2031	2031	2031	2031	2031
mai/31	jun/31	jul/31	ago/31	set/31	out/31



2031

2031

nov/31 dez/31